

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXII - 9ª Legislatura

DCL Nº 246

Brasília, sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Sumário

Seção 1

Redações Finais	3
Prazos de Emendas	7
Prazos de Recursos	17
Convocações.....	18
Pautas.....	20
Resultado de Pautas	50
Designação de Relatorias.....	255
Atas - Comissões.....	256
Comunicados - Legislativos	257

Seção 2

Atos	258
Portarias.....	292
Comunicados - Administrativos.....	297
Extratos - Licitações	299
Avisos - Contratos	300
Extratos - Contratos	301
Extratos - CLDF - Saúde.....	302
Demonstrativos.....	303



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Roosevelt Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Lula da Silva Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Lula da Silva Fábio Felix

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Rogério Morro da Cruz

Atualizado em 12 de maio de 2023.

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Doutora Jane

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Dayse Amarílio e Deputada Paula Belmonte

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

Seção 1

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 594, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Dá o nome à Feira Permanente do Núcleo Bandeirante de Ibaneis Rocha Barros Pai.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Feira Permanente do Núcleo Bandeirante passa a denominar-se Feira Ibaneis Rocha Barros Pai.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 16/11/2023, às 12:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1441495** Código CRC: **39ADAF5E**.

PROJETO DE LEI Nº 736, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal fica reestruturada na forma desta Lei.

Art. 2º A tabela de escalonamento vertical da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal fica reestruturada na forma estabelecida no Anexo I desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2024, sem prejuízo do interstício de promoção ou progressão funcional.

Art. 3º Os valores dos vencimentos básicos da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal ficam estabelecidos na forma do Anexo II.

Art. 4º Fica concedido, sem prejuízo das disposições da Lei nº 7.253, de 02 de maio de 2023, o reajuste sobre o vencimento básico dos servidores integrantes da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal, regulada pela Lei nº 4.717, de 27 de dezembro de 2011, dividido em 2 parcelas anuais e sucessivas, na forma cumulativa dos percentuais previstos no Anexo III.

Art. 5º Aplica-se o disposto nesta Lei aos aposentados e pensionistas da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, condicionados à publicação da Lei Orçamentária de 2024.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

ANEXO I
TABELA DE VERTICALIZAÇÃO - CORRELAÇÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA	
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL	ESPECIAL	V	IV	PRIMEIRA
		IV		
		III	III	
		II		
		I	II	
	PRIMEIRA	V		
		IV	I	
		III		
		II	IV	
		I		
	SEGUNDA	V	III	SEGUNDA
		IV		
		III	II	
		II	I	
		I		

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTO (EM REAIS)
CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL	PRIMEIRA	IV	25.364,77
		III	24.295,76
		II	23.271,80
		I	22.290,99
	SEGUNDA	IV	20.488,05
		III	19.624,57
		II	18.797,48
		I	18.005,25

ANEXO III - REAJUSTE SALARIAL

VIGÊNCIA	01/01/2025	01/01/2026
REAJUSTE	8%	8%



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 16/11/2023, às 12:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1441516** Código CRC: **870DF705**.

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 2.780/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia da "Maratona Monumental de Brasília"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

PROJETO DE LEI nº 3.066/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Institui o Dia Distrital de Luta contra a Intolerância Política e de Promoção da Tolerância Democrática, a ser celebrado anualmente no dia 09 de julho*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 36/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Institui a Política Distrital do Hidrogênio Verde e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 45/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que "dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo" e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 77/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui o Programa Adote uma Unidade Básica de Saúde - UBS no Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 157/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui o Programa "Adote um Equipamento de Assistência Social" no Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 158/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Cria Centros de Tecnologia com o objetivo de garantir ampla acessibilidade aos recursos tecnológicos à população de baixa renda do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 168/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre a criação da Política Distrital de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 280/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre o respeito à dignidade e à integridade sexual de crianças e*

adolescentes pelo Poder Público.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 303/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dá nova denominação ao Restaurante Comunitário de Ceilândia.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 344/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui o Sistema Distrital de Informações da Primeira Infância (SiDIPI) e cria o relatório Orçamento da Primeira Infância (OPI), como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público na área da Primeira Infância.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 350/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Acrésceta o artigo 8-A à Lei Distrital nº 7.155, de 10 de junho de 2022, para destinar o valor de 5% da arrecadação de cada sorteio do serviço público de loteria do Distrito Federal para financiar programas de combate à violência contra a mulher no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 436/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui o Sistema Distrital de Ambientes de Inovação – SDAI-DF e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 503/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Altera a Lei nº 5.686, de 1º de agosto de 2016, que "Institui a Campanha Permanente de Informação, Prevenção e Combate à Depressão no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 526/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Rock Brasileiro.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 534/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o "Dia da Cultura Surda".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/11/2023 Último Dia: 24/11/2023

PROJETO DE LEI nº 567/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Dispõe sobre a Política Distrital de proteção e direito de matrícula de crianças migrantes, refugiadas, apátridas e solicitantes de refúgio de 06 meses à 06 anos de idade, nas redes públicas de educação básica no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 587/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Reconhece a vocação temática de logradouros do Plano Piloto como de relevante interesse cultural, social e econômico para o Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/11/2023 Último Dia: 24/11/2023

PROJETO DE LEI nº 722/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui multas por descumprimento de obrigações acessórias relativas à Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições Financeiras e demais entidades - DES-IF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 724/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Concede remissão, anistia e isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP relativos aos imóveis pertencentes ao Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal - FGP-DF, instituído pela Lei nº 5.004, de 21 de dezembro de 2012.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 725/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre os direitos trabalhistas dos empregados públicos que integram o quadro de Empregados Permanentes em Extinção do IPEDF CODEPLAN.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 726/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Estabelece a pauta de valores venais de veículos automotores usados registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativamente ao exercício de 2024, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 727/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 5.279, de 24 de dezembro de 2013, que institui o "Programa Bolsa Atleta para Pessoas com Deficiência".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 732/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativamente ao exercício de 2024, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 734/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder*

Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, com a garantia da União e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 736/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 11/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT e OUTROS, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Rogério Portugal Bacellar.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 22/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, post mortem, ao Frei João Benedito Ferreira de Araújo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 45/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Jorge Rodrigo Araújo Messias.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 23/2023, de autoria da MESA DIRETORA, que *Institui o Programa de Recuperação de Créditos do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 2.073/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *cria o Relatório Anual de Vitimização dos Agentes de Segurança Pública no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.554/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a aplicação de medidas administrativas para os estabelecimentos denominados fundições, sucateiros e similares, que adquirir e estocar tampões ou grades de bueiros, poços de visita, caixas de inspeção de telefonia subterrânea e tampas da rede de esgoto em suas dependências, utilizadas nas vias e espaços públicos do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.926/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a compensação de créditos de energia solar fotovoltaica gerados por associações ou entidades sem fins lucrativos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

PROJETO DE LEI nº 79/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Estabelece diretrizes para a criação de programa de descentralização de recursos para ações de saúde na rede pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

PROJETO DE LEI nº 438/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO que *Dispõe sobre políticas públicas de amparo e inserção social para jovens da geração denominada "nem-nem" no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

PROJETO DE LEI nº 601/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Assegura a valorização da pessoa com deficiência nas peças publicitárias veiculadas pela administração pública do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

PROJETO DE LEI nº 722/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui multas por descumprimento de obrigações acessórias relativas à Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições Financeiras e demais entidades - DES-IF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 724/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Concede remissão, anistia e isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP relativos aos imóveis pertencentes ao Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal - FGP-DF, instituído pela Lei nº 5.004, de 21 de dezembro de 2012.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 725/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre os direitos trabalhistas dos empregados públicos que integram o quadro de Empregados Permanentes em Extinção do IPEDF CODEPLAN.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 726/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Estabelece a pauta de valores venais de veículos automotores usados registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativamente ao exercício de 2024, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 727/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 5.279, de 24 de dezembro de 2013, que institui o "Programa Bolsa Atleta para Pessoas com Deficiência"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 732/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativamente ao exercício de 2024, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 734/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, com a garantia da União e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 736/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 2.710/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Dispõe sobre a participação da comunidade acadêmica na nomeação de instituições de ensino superior públicas e de bens imóveis vinculados*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.929/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui a Política de Orientação, Apoio e Atendimento ao cuidador familiar não remunerado da pessoa em situação de dependência e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

PROJETO DE LEI nº 229/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre os pontos de apoio para motofretistas e mototaxistas nas Regiões Administrativas do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 415/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº 4.761, de 14 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama nos casos de mutilação*

decorrentes de tratamento de câncer".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/11/2023 Último Dia: 17/11/2023

PROJETO DE LEI nº 419/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº 7.265, de 15 de maio de 2023, que fixa diretrizes para a instituição do Programa Paz na Família e dá outras providências, para incluir o direito ao atendimento odontológico às mulheres vítimas de violência.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/11/2023 Último Dia: 17/11/2023

PROJETO DE LEI nº 634/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre a participação dos Ouvidores dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 17/11/2023 Último Dia: 04/12/2023

PROJETO DE LEI nº 725/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre os direitos trabalhistas dos empregados públicos que integram o quadro de Empregados Permanentes em Extinção do IPEDF CODEPLAN.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 727/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 5.279, de 24 de dezembro de 2013, que institui o "Programa Bolsa Atleta para Pessoas com Deficiência".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 735/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Assegura o direito à realização de doações, por meio de desconto em folha de pagamento, aos agentes públicos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 736/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 230/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao médico Dr. André Sales Braga.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 59/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Arcebispo Ordinário Militar do Brasil Dom Marcony Vinícius Ferreira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 61/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s

WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília excelentíssima Celina Leão Hizim.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 62/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Michel Miguel Elias Temer Lulia.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 63/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Concede título de cidadão benemérito ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 64/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Concede o Título de Cidadã Benemerita de Brasília à senhora Deputada Federal Beatriz Kicis Torrents de Sordi.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI nº 675/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre a vedação da diferenciação de elevadores no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 740/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Disciplina o transporte de cadeirantes nos serviços de transportes de passageiros por aplicativos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

PROJETO DE LEI nº 743/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI nº 745/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Proíbe a participação de menores de quatorze anos em eventos denominados paradas gays ou similares no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023**

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 737/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei Nº 209, de 18 de dezembro de 1991, que autoriza a instalação de templos religiosos em áreas residências e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 659/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Altera a Lei nº 4.568, de 16 de maio de 2011 que institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo proporcionar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 30/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Assegura às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso e exploração sexual a prioridade no atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/11/2023 Último Dia: 17/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 32/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a prestação de serviços de psicólogos e psicopedagogos nas redes públicas de educação básica para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de abuso, violência ou exploração sexuais.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/11/2023 Último Dia: 17/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 542/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui princípios e diretrizes para o funcionamento e regulamentação das equipes de Consultório na Rua – eCR, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 678/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Institui as diretrizes para a implantação do Programa de Pré-Natal Psicológico no âmbito da rede pública de saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/11/2023 Último Dia: 01/12/2023**

PROJETO DE LEI nº 729/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o "Dia da Bondade" no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 731/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Cria a Gratificação de Agente Comunitário de Saúde – GACS, para os Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 733/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o dia do Podólogo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 741/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Reconhece a Faixa de Pedestre como Patrimônio Cultural do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

PROJETO DE LEI nº 742/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Estabelece a obrigatoriedade de informação sobre a Tipagem Sanguínea e o Fator RH nos exames de sangue realizados em hospitais e laboratórios de análises clínicas do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROJETO DE LEI nº 3.029/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, contencioso e voluntário, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 28/11/2023

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 594/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dá o nome à Feira Permanente do Núcleo Bandeirante de Ibaneis Rocha Barros.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/11/2023 Último Dia: 24/11/2023

NOTA - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Divisão de Apoio às Comissões
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAYANNE RAMOS DA SILVA

Chefe Substituta do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAYANNE RAMOS DA SILVA - Matr. 23018, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes - Substituto(a)**, em 16/11/2023, às 15:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1440475** Código CRC: **535EC4BD**.

Prazos de Recursos

PRAZO DE RECURSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 253/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO e OUTROS, que *Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Édson Pereira Pires*.

PRAZO DE RECURSO 1º Dia: 13/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

NOTA - De acordo com os arts. 152 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de recurso ao plenário é de 5 dias úteis

Diretoria Legislativa
Divisão de Apoio às Comissões
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAYANNE RAMOS DA SILVA

Chefe Substituta do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAYANNE RAMOS DA SILVA - Matr. 23018, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes - Substituto(a)**, em 16/11/2023, às 15:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1440476** Código CRC: **2C7E9440**.

Convocações

CONVOCAÇÃO - CEOF

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, **Deputado Eduardo Pedrosa**, convocamos os membros desta Comissão para a **10ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **21/11/2023**, às **14h**, na **Sala de Reuniões das Comissões**.

Brasília, 16 de novembro de 2023.

PAULO ELOI NAPPO

Secretário da CEOF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ELOI NAPPO - Matr. 12118**, **Secretário(a) de Comissão**, em 16/11/2023, às 16:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1441723** Código CRC: **4BB1E518**.

CONVOCAÇÃO - CAS

De ordem da Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Dayse Amarilio, convoco as Senhoras e os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a **13ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **22 de novembro de 2023 (quarta-feira)**, às **10h**, na Sala de Reuniões das Comissões.

Solicito ainda que, na impossibilidade do comparecimento do(a) titular, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

Brasília, 16 de novembro de 2023.

FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE

Secretário da CAS



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE - Matr. 24028**, **Secretário(a) de Comissão**, em 16/11/2023, às 13:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1441474** Código CRC: **9E9F1E9B**.

CONVOCAÇÃO - CAF

O Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF, Deputado HERMETO, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão para a 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA, a realizar-se em 17 de novembro de 2023, sexta-feira, 10h, pelo endereço disponibilizado no portal da CLDF.

Solicito aos Senhores Deputados que, na impossibilidade de seu comparecimento, comuniquem o fato aos respectivos suplentes para fins de substituição.

Respeitosamente,

FÁBIO FUZEIRA

Secretário - CAF



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CARDOSO FUZEIRA - Matr. 17616, Secretário(a) de Comissão**, em 16/11/2023, às 14:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1441734** Código CRC: **DE012B3C**.

CONVOCAÇÃO - CDESCTMAT

De ordem do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Daniel Donizet, convoco os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a **6ª Reunião Extraordinária**, a realizar-se no dia **21 de novembro de 2023 (terça-feira), às 13h**, na Sala de Reuniões Itamar Pinheiro, no Térreo Superior.

Solicito ainda que, na impossibilidade do comparecimento do(a) titular, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

ALISSON DIAS DE LIMA

Secretário da CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON DIAS DE LIMA - Matr. 22557, Secretário(a) de Comissão**, em 16/11/2023, às 15:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1442156** Código CRC: **E9AC54B0**.

Pautas

PAUTA - CCJ

PAUTA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LOCAL: Sala de Reuniões

DATA: 21 de novembro de 2023 (terça-feira), às 10h

I – COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

II – EXPEDIENTES

- Leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária em 07/11/2023.

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. Parecer do PL 156/2023

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios a assegurarem ao consumidor que constatar a existência de produto exposto a venda, com prazo de validade vencido ou impróprio para consumo, o direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar, a sua escolha, e estabelece outras providências. (PLe)

Autoria: Deputado João Cardoso

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator.

2. Parecer do PL 2372/2021

Ementa: Reconhece, no âmbito do Distrito Federal, a "Dança Competitiva" como modalidade esportiva. (PLe)

Autoria: Deputado Martins Machado

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator.

3. Parecer do PL 2927/2022

Ementa: Institui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a "Semana da Educação Financeira nas escolas públicas". (PLe)

Autoria: Deputado Martins Machado

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade.

4. Parecer do PL 279/2023

Ementa: Disciplina a prática e a fiscalização da pesca no Lago Paranoá. (PLe)

Autoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade, na forma das emendas modificativas e supressiva apresentadas pelo relator e pela rejeição da emenda supressiva apresentada na CDESCTMAT.

5. Parecer do PL 54/2023

Ementa: Institui o Plano Distrital de Juventude no âmbito do Distrito Federal. (PLe)

Autoria: Deputado Paula Belmonte

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade.

6. Parecer do PL 344/2023

Ementa: Institui o Sistema Distrital de Informações da Primeira Infância (SiDIPI) e cria o relatório Orçamento da Primeira Infância (OPI), como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público na área da Primeira Infância. (PLe)

Autoria: Deputado Paula Belmonte

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade, com a emenda modificativa apresentada pelo relator.

7. Parecer do PL 303/2023

Ementa: Dá nova denominação ao Restaurante Comunitário de Ceilândia. (PLe)

Autoria: Deputado Paula Belmonte

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade.

8. Parecer do PL 452/2023

Ementa: Altera a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal. (PLe)

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

9. Parecer do PL 2260/2021

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a promover a concessão ao setor privado da prestação do serviço público, precedida de obra pública para reforma, ampliação, gestão, operação e exploração da Rodoviária do Plano Piloto e Galeria dos Estados de Brasília, Distrito Federal, e dá outras providências. (PLe)

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

10. Parecer do PL 567/2023

Ementa: Dispõe sobre a Política Distrital de proteção e direito de matrícula de crianças migrantes, refugiadas, apátridas e solicitantes de refúgio de 06 meses à 06 anos de idade, nas redes públicas de educação básica no âmbito do Distrito Federal. (PLe)

Autoria: Deputado Wellington Luiz

Relatoria: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela admissibilidade.

11. Parecer do PL 503/2023

Ementa: Altera a Lei nº 5.686, de 1º de agosto de 2016, que “Institui a Campanha Permanente de Informação, Prevenção e Combate à Depressão no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”. (PLe)

Autoria: Deputado Wellington Luiz

Relatoria: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela admissibilidade.

12. Parecer do PL 157/2023

Ementa: Institui o Programa “Adote um Equipamento de Assistência Social” no Distrito Federal. (PLe)

Autoria: Deputada Dayse Amarílio

Relatoria: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela admissibilidade.

13. Parecer do PL 3066/2022

Ementa: Institui o Dia Distrital de Luta contra a Intolerância Política e de Promoção da Tolerância Democrática, a ser celebrado anualmente no dia 09 de julho. (PLe)

Autoria: Deputada Chico Vigilante

Relatoria: Deputado Iolando

Parecer: Pela admissibilidade, com a emenda modificativa apresentada pelo relator.

14. Parecer do PDL 250/2022

Ementa: Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Leonardo Santos. (PLe)

Autoria: Deputados Delmasso, Maria Antônia, Jânio, Iolando

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade.

IV – MATÉRIAS EXTRAPAUTA

1. Parecer do PL 526/2023

Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Rock Brasiliense. (PLe)

Autoria: Deputado Ricardo Vale

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela admissibilidade.

2. Parecer do PL 534/2023

Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o “Dia da Cultura Surda”. (PLe)

Autoria: Deputado Thiago Manzoni

Relatoria: Deputado Iolando

Parecer: Pela admissibilidade, na forma da emenda modificativa apresentada pelo relator.

Brasília, 16 de novembro de 2023.

RENATA FERNANDES TEIXEIRA
Secretária da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962, Secretário(a) de Comissão**, em 16/11/2023, às 14:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1441511** Código CRC: **82ACD861**.

PAUTA - CEOF

10ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Data: 16 de novembro de 2023, às 14h

Local: Sala de Reunião das Comissões

Item I - Dos Comunicados:

Item II - Matérias para discussão e votação:

01) - PL Nº 291/2019

Ementa: Prorroga isenções concedidas pela Lei nº 4.022 de 28 de setembro de 2007.

Autoria: Deputado Iolando Almeida

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

02) - PL Nº 614/2019

Ementa: Altera a Lei nº 769, de 23 de setembro de 1994 e o Decreto-Lei nº82, de 26 de setembro de 1966, e dá outras providências.

Autoria: Deputado Robério Negreiros

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

03) - PL Nº 1116/2020

Ementa: Dispõe sobre prorrogação, por 30 dias, da data vencimento de todas as parcelas e cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Limpeza Pública TLP do exercício de 2020.

Autoria: Deputado Martins Machado

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

04) - PL Nº 1689/2021

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos públicos do Distrito Federal possibilitarem o pagamento de taxas e preços de serviços públicos por meio de cartão de crédito e de débito e dá outras providências.

Autoria: Deputado Roosevelt

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

05) - PL Nº 1430/2020

Ementa: Dispõe sobre a criação do cadastro distrital de informações para a proteção da infância e da juventude.

Autoria: Ex-Deputado Delmasso

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

06) - PL Nº 2910/2022

Ementa: Dispõe sobre o inventário do patrimônio cultural e turístico do Distrito Federal dotado de acessibilidade.

Autoria: Deputado Robério Negreiros

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

07) - PL Nº 1460/2020

Ementa: Institui o Programa de Operação e Registro de Instrumentos Representativos dos Ativos de Natureza Intangível, denominado Tesouro Verde, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Autoria: Ex-Deputado Delmasso

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

08) - PL Nº 305/2023

Ementa: Institui o Programa Reintegra e dá outras providências.

Autoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

09) - PL Nº 168/2023

Ementa: Dispõe sobre a criação da Política Distrital de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

Autoria: Deputado Rogério Morro da Cruz

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

10) - PL Nº 2300/2021

Ementa: Proíbe a pessoa jurídica que tenha sido condenada pela prática de trabalho análogo à escravidão de contratar com a administração pública distrital e dá outras providências.

Autoria: Ex-Deputado José Gomes

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

11) - PL Nº 151/2019

Ementa: Dispõe sobre o financiamento de recursos para o pagamento de mensalidades do Programa de Crédito Educativo do Distrito Federal.

Autoria: Ex-Deputado Delmasso

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

12) - PL Nº 1392/2020

Ementa: Concede isenção do pagamento de tarifa no transporte público do Distrito Federal para os candidatos do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) nos dias de realização da prova.

Autoria: Deputado Robério Negreiros

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

13) - PLC Nº 8/2023

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 925, de 28 de junho de 2017, que "Dispõe sobre a reversão ao Tesouro do Distrito Federal do superávit financeiro de órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Distrito Federal e dá outras providências." e revoga dispositivo da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, que "Cria o Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal, altera o § nº 2º do art. 25 da Lei 3.196, de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências."

Autoria: Deputado Rogério Morro da Cruz

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

14) - PL Nº 1303/2020

Ementa: Institui a Política Pública de Garantia ao retorno e permanência dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, denominada Visitador Escolar.

Autoria: Ex-Deputado Delmasso

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

15) - PL Nº 1465/2020

Ementa: Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira do Produtor de Ceilândia.

Autoria: Ex-Deputado Delmasso

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

16) - PL Nº 2513/2022

Ementa: Estabelece a Política Distrital de Fomento ao Futsal no Distrito Federal, denominada Lei Pró-Futsal.

Autoria: Ex-Deputado Delmasso

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

17) - PL Nº 2537/2022

Ementa: Altera a Lei nº 889, de 24 de julho de 1995, que regulamenta no âmbito do Distrito Federal a categoria de Unidade de Conservação denominada Monumento Natural e dá outras providências.

Autoria: Deputado Roosevelt Vilela

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

18) - PL Nº 157/2023

Ementa: Institui o Programa "Adote um Equipamento de Assistência Social" no Distrito Federal.

Autoria: Deputada Dayse Amarilio
Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

19) - PL Nº 231/2023

Ementa: Dispõe sobre a proibição do aumento de ICMS que for reduzido em ano eleitoral, durante os doze meses pós eleição.

Autoria: Deputado Pastor Daniel de Castro
Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

20) - PL Nº 2065/2021

Ementa: Altera e acrescenta dispositivos à Lei 5.744, de 9 de dezembro de 2016 que "Dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes; e dá outras providências"

Autoria: Deputado Hermeto
Relatoria: Deputado Jorge Vianna

21) - PL Nº 2385/2021

Ementa: Altera a Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020 que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para assegurar o ingresso com o cão-de-assistência nos serviços de transporte público, metroviário, transporte remunerado privado e de táxi no âmbito do Distrito Federal.

Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa
Relatoria: Deputado Jorge Vianna

22) - PL Nº 2432/2021

Ementa: Altera a Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.

Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa
Relatoria: Deputado Jorge Vianna

23) - PDL Nº 50/2019

Ementa: Homologa o Convênio ICMS nº 156, de 10 de novembro de 2017.

Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa
Relatoria: Deputada Paula Belmonte

24) - PL Nº 16/2023

Ementa: Estabelece diretrizes para a instituição do Programa Geração Digital e dá outras providências.

Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa
Relatoria: Deputada Paula Belmonte

25) - PL Nº 1762/2021

Ementa: Dispõe sobre a instalação de equipamentos de iluminação pública com energia renovável no âmbito do Distrito Federal.

Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa
Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

26) - PL Nº 2734/2022

Ementa: Institui o Polo Agroecológico e Agroturístico do Lago Oeste na região conhecida como Núcleo Rural Lago Oeste, Região Administrativa de Sobradinho

Autoria: Deputado João Cardoso
Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa

27) - PL Nº 586/2023

Ementa: Altera a estrutura de cargos e funções no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

Autoria: Tribunal de Contas do Distrito Federal
Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa

28) - PL Nº 725/2023

Ementa: Dispõe sobre os direitos trabalhistas dos empregados públicos que integram o quadro de Empregados Permanentes em Extinção do IPEDF CODEPLAN.

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa

Brasília, 16 de novembro de 2023.

PAULO ELOI NAPPO
Secretário da CEOF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ELOI NAPPO - Matr. 12118, Secretário(a) de Comissão**, em 16/11/2023, às 16:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1441724** Código CRC: **EE8C1DEF**.

PAUTA - CAS

**PAUTA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
NONA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Local: Sala de Reunião

Data: 22 de novembro de 2023, às 10h

I – COMUNICADOS

- Do Presidente da Comissão;
- De Membros da Comissão;

II - EXPEDIENTES

1. Leitura e Aprovação da Ata da: 12ª Reunião Ordinária de 08/11/2023;

III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1. Projeto de Lei nº 558/2023, de autoria do **Deputado Roosevelt Vilela**, que "Altera a Lei nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021, que Institui a Política distrital pela Primeira Infância."

Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Pela aprovação da matéria.

2. Projeto de Lei nº 2896/2022, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Programa Distrital de Incentivo ao Esporte Solidário e dá outras providências."

Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Pela aprovação da matéria.

3. Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2023, de autoria da **Deputada Paula Belmonte e outros**, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Natanry Ludovico Lacerda Osorio, pioneira de Brasília."

Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Pela aprovação da matéria.

4. Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2023, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Conselheiro Inácio Magalhães Filho."

Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Pela aprovação da matéria.

5. Projeto de Lei nº 205/2023, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Dispõe sobre os princípios e diretrizes para a formulação e implementação de programas e políticas públicas destinadas à primeira infância de crianças diagnosticadas com microcefalia no Distrito Federal, visando sua estimulação precoce, na forma que especifica."

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela aprovação da matéria.

6. Projeto de Lei nº 2088/2021, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Estatuto da Desburocratização do Distrito Federal e dá outras providências."

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela aprovação da matéria.

7. Projeto de Lei nº 506/2023, de autoria do **Deputado Welligton Luiz**, que "Altera a Lei 1.695, de 24 de setembro de 1997, que concede anistia às entidades sindicais representativas dos servidores públicos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, por atos individuais ou coletivos decorrentes de paralisação da administração pública do Distrito Federal, e dá outras providências."

Relatoria: Deputado Max Maciel

Parecer: Pela aprovação da matéria.

8. Projeto de Lei nº 2685/2022, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que "Institui diretrizes para a implantação da faixa exclusiva ou preferencial para veículos automotores de duas rodas, motos, motocicletas, motonetas e ciclomotores nas vias de trânsito do Distrito Federal."

Relatoria: Deputado Max Maciel

Parecer: Pela aprovação da matéria.

9. Projeto de Lei nº 2210/2021, de autoria do **Deputado Iolando Almeida**, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.857, de 27 de maio de 2021 que "Institui, no Distrito Federal, a Política Distrital de Incentivo ao Voluntariado e dá outras providências."

Relatoria: Deputado Max Maciel

Parecer: Pela aprovação da matéria.

10. Projeto de Lei nº 703/2019, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que "Altera o Art. 1º da Lei Distrital 1954 de 1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade de

repartições públicas e estabelecimentos comerciais fornecerem água potável gratuitamente a seus clientes.”.

Relatoria: Deputado Max Maciel

Parecer: Pela aprovação da matéria.

11. Projeto de Lei nº 432/2023, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que “Dispõe sobre a proibição de bloqueio puberal hormonal em crianças e adolescentes em processo transexualizador e de terapia hormonal e cirurgia de redesignação sexual, respectivamente a menores de 18 e 21 anos.”.

Relatoria: Deputado João Cardoso

Parecer: Pela aprovação da matéria.

12. Projeto de Lei nº 427/2023, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que “Dispõe sobre as competências, atribuições e serviços a serem prestados pelas Administrações Regionais no âmbito das regiões administrativas sob sua jurisdição.”.

Relatoria: Deputado João Cardoso

Parecer: Pela aprovação da matéria.

13. Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2023, de autoria do **Deputado Fábio Felix e outros**, que “Concede a Alexandre Loyola o título de Cidadão Honorário de Brasília.”.

Relatoria: Deputado João Cardoso

Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva nº 01.

14. Projeto de Decreto Legislativo nº 272/2022, de autoria do **Deputado Chico Vigilante e outros**, que “Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Ivone Araújo.”.

Relatoria: Deputado João Cardoso

Parecer: Pela aprovação da matéria.

15. Projeto de Lei Complementar nº 9/2023, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que “Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais”, apensado ao **Projeto de Lei Complementar nº 10/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que “Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para acrescentar o art. 57-A”.

Relatoria: Deputada Dayse Amarílio

Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva nº 02.

16. Projeto de Lei nº 2741/2022, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Estabelece diretrizes para a Política Distrital de Atenção e Cuidado às pessoas com Doença Renal Crônica, e dá outras providências."

Relatoria: Deputada Dayse Amarilio

Parecer: Pela aprovação da matéria.

17. Projeto de Lei nº 2359/2021, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Altera a Lei nº 442, de 10 de maio de 1993, que dispõe sobre Classificação de Tarifas dos Serviços de Água e Esgotos do Distrito Federal e dá outras providências."

Relatoria: Deputada Dayse Amarilio

Parecer: Pela aprovação da matéria.

18. Projeto de Lei nº 1942/2021, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que "Altera a Lei 5.165/13, que dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências."

Relatoria: Deputada Dayse Amarilio

Parecer: Pela aprovação da matéria.

19. Indicação nº 3878/2023, de autoria do **Deputado Robério Negreiros** que "Sugere ao Poder Executivo do distrito federal, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, a implantação de uma feira permanente na Região Administrativa do Sol Nascente."

20. Indicação nº 3879/2023, de autoria do **Deputado Robério Negreiros** que "Sugere ao Poder Executivo do distrito federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a implantação de uma agência do "na hora" na Região Administrativa do Sol Nascente."

21. Indicação nº 4029/2023, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz** que "Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as medidas necessárias à construção de Núcleo de Atendimento ao Cidadão na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV)."

22. Indicação nº 4110/2023, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz** que "Sugere ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal-DF, por intermédio da Polícia Civil do DF, a Consecução, Urgente, de Todos os Atos Necessários à nomeação dos aprovados nas 300 vagas de escrivão e dos aprovados nas 600 vagas de agente de Polícia dos Concursos de 2019 e de 2020 da Polícia Civil do DF."

23. Indicação nº 4074/2023, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto** que "Sugere ao Poder Executivo que promova melhorias no atendimento do Restaurante Comunitário de Samambaia-DF".

24. Indicação nº 4106/2023, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a reforma do Ponto de Encontro Comunitário - PEC na CL 105, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII."

25. Indicação nº 4111/2023, de autoria da **Deputada Paula Belmonte** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, providencie a criação de um segundo Conselho Tutelar nas Regiões Administrativas do Guará, Águas Claras, São Sebastião e Recanto das Emas."

26. Indicação nº 4122/2023, de autoria da **Deputada Doutora Jane** que "Sugere ao Governo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Saúde, gestão de viabilidade para atender a demanda solicitada especificamente pelos Centros de Saúde Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica (CEPAVs do NUPAV Norte – FLOR DE LIS e SEMPRE VIVA), relacionada a materiais essenciais de trabalho, elencados."

Brasília, 16 de novembro de 2023.

FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE
Secretário da CAS



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE - Matr. 24028, Secretário(a) de Comissão**, em 16/11/2023, às 13:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1441478** Código CRC: **84EFE9BE**.

PAUTA - CAF
8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Local: Reunião Remota

Data: 17 de novembro de 2023, 10h.

ITEM I – COMUNICADOS

ITEM II – PROPOSIÇÕES

1) PL 2.260/2021, de autoria do Poder Executivo,

Autoriza o Poder Executivo a promover a concessão ao setor privado da prestação do serviço público, precedida de obra pública para reforma, ampliação, gestão, operação e exploração da Rodoviária do Plano Piloto e Galeria dos Estados de Brasília, Distrito Federal, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Eduardo Pedrosa

Parecer: pela aprovação, acatando a Emenda nº 5 e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 6 e 7. Emendas nºs 3 e 4 canceladas.

FÁBIO FUZEIRA

Secretário - CAF



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CARDOSO FUZEIRA - Matr. 17616, Secretário(a) de Comissão**, em 16/11/2023, às 14:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1441736** Código CRC: **0986B8D5**.

PAUTA - CDESCTMAT
DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reuniões Itamar Pinheiro de Lima
Data: 21 de novembro de 2023, às 13h

I - COMUNICADOS

- Do Presidente da Comissão;
- De Membros da Comissão;

II - EXPEDIENTES

1. Leitura e Aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária, de 24/10/2023.
2. Leitura e Aprovação da Ata da Audiência Pública realizada em 31/10/2023.

III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1. Projeto de Lei n. 698, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet.

Parecer: Pela aprovação da matéria e pela rejeição da Emenda nº 01.

2. Projeto de Lei n. 444, de 2023, de autoria do Deputado Roosevelt, que "Dispõe sobre a proteção, a formação e o emprego de cães de guarda e proteção no Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet.

Parecer: Pela aprovação

3. Projeto de Lei n. 450, de 2023, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Institui a Campanha de Conscientização dos Riscos da Medicação Animal, sem prescrição médica veterinária, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet.

Parecer: Pela prejudicialidade

4. Projeto de Lei n. 677, de 2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Dispõe sobre a política de incentivo a pet shops que realizam o acolhimento de cães e gatos em situação de abandono ou de maus-tratos e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet.

Parecer: Pela aprovação, na forma do substitutivo do relator.

5. Projeto de Lei n. 1975, de 2021, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Denomina Praça Bióloga Maria Clara a praça situada na EQNL 10/12 da Região Administrativa de Taguatinga - RA III".

Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto.

Parecer: Pela aprovação.

6. Projeto de Lei n. 571, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Institui o Dia do Protetor de Animais e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto.

Parecer: Pela aprovação.

7. Projeto de Lei n. 1399, de 2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação eletrônica, por meio de microchip, de todos os animais das espécies canina e felina no Distrito Federal, cria o Registro Geral de Animais – R.G.A. e dá outras providências”.

Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto.

Parecer: Pela aprovação.

8. Projeto de Lei n. 1159, de 2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “Dispõe sobre os Conselhos de Defesa dos Animais do Distrito Federal e dá outras providências”.

Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto.

Parecer: Pela aprovação.

9. Projeto de Lei n. 522, de 2023, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “Altera a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que ‘Dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos’ e sobre a Lei nº 6.518, de 12 de março de 2020, que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento dos resíduos sólidos orgânicos no Distrito Federal por processos biológicos’”.

Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto.

Parecer: Pela aprovação, com a emenda supressiva apresentada.

10. Projeto de Lei n. 550, de 2023, de autoria do Deputado Pepa, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o “Dia do Lago Limpo”.

Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto.

Parecer: Pela aprovação.

11. Projeto de Lei n. 483 de 2023, de autoria do Deputado Pepa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da remoção dos fios inutilizados nos postes, bem como sobre a notificação das empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabearmentos e dá outras providências”.

Relatoria: Deputada Paula Belmonte.

Parecer: Pela aprovação, na forma do substitutivo apresentado.

12. Projeto de Lei n. 565 de 2023, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “Institui a Região Administrativa da Fercal, como Patrimônio Distrital do Ecoturismo, no âmbito do Distrito Federal”.

Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz.

Parecer: Pela aprovação.

13. Projeto de Lei n. 2063 de 2021, de autoria do Deputado Delmasso, que “Estabelece as diretrizes para a implantação da Política Pública do Transporte Aquaviário Coletivo no Lago Paranoá, e dá outras providências”.

Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz.

Parecer: Pela rejeição.

14. Projeto de Lei n. 521 de 2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o “Dia Distrital da Regeneração e do Plantio de Árvores”, celebrado, anualmente, no primeiro domingo de dezembro”.

Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz.

Parecer: Pela aprovação.

15. Projeto de Lei n. 1885 de 2021, de autoria do Deputado Delmasso, que “Cria o Parque Urbano do Setor de Mansões, localizado na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII”

Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz.

Parecer: Pela aprovação.

16. Projeto de Lei n. 494 de 2023, de autoria do Deputado Roosevelt, que “Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia do Turismo, a ser comemorado em 27 de setembro de cada ano”.

Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz

Parecer: Pela aprovação

17. Projeto de Lei n. 2735 de 2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, “As empresas e

os estabelecimentos comerciais de vendas no varejo e atacado, que possuam serviço de atendimento ao cliente - SAC ou assemelhados iniciados pelo prefixo 0800, devem assegurar aos consumidores, a gratuidade do atendimento telefônico para efetuar reclamação, esclarecimentos de dúvidas, suspensão ou cancelamento de contratos, cadastros e de serviços ou de prestação de outros serviços, no âmbito do Distrito Federal”.

Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz.

Parecer: Pela aprovação, na forma do substitutivo n. 2

18. Projeto de Lei n. 1607 de 2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o “Junho Vermelho Pet”.

Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz.

Parecer: Pela aprovação

19. Projeto de Lei n. 839 de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “Cria o Programa Censo de Animais Abandonados para identificação, mapeamento e cadastro dos animais Abandonados, no âmbito do Distrito Federal”.

Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz.

Parecer: Pela aprovação.

20. Projeto de Lei n. 2631 de 2022, de autoria do Deputado Fábio Félix, que “Fixa diretrizes para a inclusão do tema transversal “Educação ambiental e gestão de resíduos sólidos” na parte diversificada dos currículos das unidades escolares de Educação Básica do Sistema de Ensino do Distrito Federal”.

Relatoria: Deputada Doutora Jane.

Parecer: Pela aprovação.

21. Projeto de Lei n. 1112 de 2020, de autoria do Deputado João Cardoso, que “Suspende o pagamento, enquanto perdurar a pandemia da Covid-19, das parcelas de imóveis adquiridos por micro e pequenos empresários junto à Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap para implantação de empreendimentos econômicos no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Relatoria: Deputada Doutora Jane.

Parecer: Pela aprovação, com a redação dada pela Emenda Modificativa nº 1.

22. Projeto de Lei n. 2268 de 2021, de autoria do Deputado Iolando, que “Institui o Programa “Água Social””.

Relatoria: Deputada Doutora Jane.

Parecer: Pela aprovação.

23. Projeto de Lei n. 630 de 2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que “Altera a Lei nº 4.424, de 10 de novembro de 2009, que institui, no calendário oficial do Distrito Federal, a Semana do Jovem Empreendedor”.

Relatoria: Deputada Doutora Jane.

Parecer: Pela aprovação.

24. Projeto de Lei n. 476 de 2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que “Altera a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes em vias, ônibus, metrô, estacionamentos e logradouros públicos do Distrito Federal, para acrescentar disposições sobre medidas assecuratórias em caso de autuação de ambulantes”.

Relatoria: Deputada Doutora Jane.

Parecer: Pela aprovação.

25. Projeto de Lei n. 232 de 2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que “Altera a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências”, para incluir cotas para negros e negras nas contratações temporárias para a administração direta e indireta do Distrito Federal”.

Relatoria: Deputada Doutora Jane.

Parecer: Pela aprovação.

26. Projeto de Lei n. 2866 de 2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “Institui o

Programa Distrital de Incentivo à Economia Circular, âmbito do Distrito Federal”.

Relatoria: Deputada Doutora Jane.

Parecer: Pela aprovação.

27. **IND 3851/2023, de autoria do Deputado Daniel Donizet** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA, promova a realização de campanhas de conscientização inerentes à Causa Animal, com palestras educativas nas escolas, distribuição de cartilhas, divulgação em meios de comunicação e demais ações educativas na Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII”.

28. **IND 3852/2023, de autoria do Deputado Daniel Donizet** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e da Novacap, promova a Construção de um Parcão na Região Administrativa de Sol Nascente - RA XXXII”.

29. **IND 3853/2023, de autoria do Deputado Daniel Donizet** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA, realize mutirão de castrações na Região Administrativa de Sol Nascente - RA XXXII”.

30. **IND 4065/2023, de autoria do Deputado Daniel Donizet** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, promova a construção de Estacionamento na área externa da Unidade de Saúde Básica n. 02, localizada no Setor Sul da Região Administrativa do Gama”.

31. **IND 4064/2023, de autoria do Deputado Daniel Donizet** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, promova a recuperação asfáltica da via principal entre as Quadras 05 e 11 do Setor Sul da Região Administrativa do Gama, de ligação entre a Avenida Pioneiros e DF-290 na Região Administrativa do Gama”.

32. **IND 4063/2023, de autoria do Deputado Daniel Donizet** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, promova a Expansão do Parque de Iluminação pública no Núcleo Rural Casa Grande, na região da Ponte Alta Norte na Região Administrativa do Gama”.

33. **IND 4126/2023, de autoria do Deputado Daniel Donizet** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, promova melhorias na captação de águas pluviais no conjunto A da quadra 11 no Setor Sul, na Região Administrativa do Gama”.

34. **IND 4127/2023, de autoria do Deputado Daniel Donizet** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração Regional do Gama, promova a construção de calçadas nas áreas verdes situadas na Quadra 5, Conjuntos F e D, no Setor Sul, naquela Região Administrativa”.

35. **IND 3759/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo, promova a manutenção das bocas de lobo na QS 12, conjunto 3B, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII”.

36. **IND 3752/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promovam a construção de uma quadra de esportes na QR 103, conjunto H, localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII”.

37. **IND 3753/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a substituição da iluminação pública por LED na QR 103, conjunto H, localizada na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

38. **IND 3754/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a construção de Parque Infantil próximo na QSE 5, localizada na Região Administrativa de Taguatinga - RA III”.

39. **IND 3756/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a Manutenção da Iluminação Pública na Avenida Ponte Alta Norte, localizada na Região Administrativa do Gama - RA II”.

40. **IND 3757/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Gama, promova a limpeza na Avenida Ponte Alta Norte, localizada na Região Administrativa do Gama - RA II”.

41. **IND 3758/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova o recapeamento do asfalto na quadra 02, do Setor Oeste do Gama, localizado na Região Administrativa do Gama - RA II”.

42. **IND 3760/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a Manutenção da Iluminação

Pública na Avenida Contorno, na Região Administrativa do Gama - RA II”.

43. **IND 3761/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova o recapeamento do asfalto na Quadra 11 do Setor Sul, na Região Administrativa do Gama - RA II”.

44. **IND 3771/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, promova operação tapa-buracos no Condomínio Solar de Atenas, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V”.

45. **IND 3770/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, adote medidas necessárias para instalação de iluminação pública no Parque de Águas Claras - RA XX”.

46. **IND 3769/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Gama, promova a revitalização da Quadra de Esportes da Quadra 31, do Setor Leste, localizado na Região Administrativa do Gama - RA II”.

47. **IND 3768/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NEOENERGIA, promova a manutenção da rede elétrica na Colônia Agrícola Samambaia, na Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX”.

48. **IND 3763/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a ampliação da iluminação pública no Núcleo Rural Taquara, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI”.

49. **IND 3764/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC no Setor de Garagens e Conces de Veículos - SGCV, localizado na Zona Industrial da Região Administrativa do Guará - RA X”.

50. **IND 3767/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Gama, promova operação tapa-buracos na Quadra 30 do Setor Leste da Região Administrativa do Gama - RA II”.

51. **IND 3766/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, promova a instalação de iluminação pública no campo de terra da QNM 40/38, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.”.

52. **IND 3765/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a construção de Quadra de Esportes no Setor de Garagens e Conces de Veículos - SGCV, localizado na Zona Industrial da Região Administrativa do Guará - RA X”.

53. **IND 3839/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a implantação do asfalto na chácara 5, Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII”.

54. **IND 3838/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a implantação do asfalto na chácara 81, Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII”.

55. **IND 3836/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a implantação do asfalto na chácara 139, Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII”.

56. **IND 3813/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a implantação do asfalto na chácara 48A, Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII”.

57. **IND 3835/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a implantação do asfalto na chácara 115, Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII”.

58. **IND 3812/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a implantação do asfalto na quadra QNP 29, Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII”.

59. **IND 3834/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a implantação do asfalto na chácara 34, trecho 01, Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII”.

60. **IND 3832/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a implantação do asfalto na chácara 136 do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII".

61. **IND 3831/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a implantação do asfalto na chácara 73 do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII".

62. **IND 3830/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a implantação do asfalto na chácara 99 do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII".

63. **IND 3829/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a implantação do asfalto na chácara 84 do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII".

64. **IND 3828/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a implantação do asfalto na quadra 203 do Setor Habitacional Pôr do Sol, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII".

65. **IND 3827/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a implantação do asfalto nas ruas abaixo da Feira do Produtor, trecho 2, chácara 128, 131, 134, 135, 136, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII".

66. **IND 3844/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação de iluminação em todo o trecho III, Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII".

67. **IND 3843/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação de iluminação pública na chácara 89, Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII".

68. **IND 3841/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação de iluminação pública na chácara 21, Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII".

69. **IND 3840/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação de iluminação pública nas quadras 201, 204, 206 do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII".

70. **IND 3842/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação de iluminação pública na chácara 84, Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXI".

71. **IND 3826/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a restauração do parque infantil da quadra 105 do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII".

72. **IND 3824/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SELDF, promova a construção de uma área de lazer com parque infantil, PEC e quadra poliesportiva, na entrada da VC 311, no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII".

73. **IND 3823/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SELDF, promova a construção de um campo de futebol no trecho 2 do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII".

74. **IND 3822/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a construção de Parque Infantil na Quadra 99, do Setor Habitacional do Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII".

75. **IND 3821/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a construção de

Parque Infantil na chácara 78, trecho 3 do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII”.

76. **IND 3820/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a construção de Parque Infantil Quadra 202, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII”.

77. **IND 3810/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Sol Nascente/ Pôr do Sol, promova a construção do Ponto de Encontro Comunitário - PEC na quadra 99, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII”.

78. **IND 3811/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Sol Nascente/ Pôr do Sol, promova a construção do Ponto de Encontro Comunitário - PEC na quadra 105, Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII”.

79. **IND 3846/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SELDF, promova a construção de Quadra Poliesportiva na Quadra 99, do Setor Habitacional Sol Nascente, Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII”.

80. **IND 3814/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH-DF e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, que promova a determinação de áreas públicas para a construção de praças e espaços de lazer, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII”.

81. **IND 4019/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Gama, promova a roçagem do mato alto em área verde na Quadra 21, na Região Administrativa do Gama - RA II”.

82. **IND 4018/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Gama, promova a substituição da iluminação pública por LED na Quadra 21, na Região Administrativa do Gama - RA II”.

83. **IND 4016/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a construção de uma rampa de Skate no Condomínio Ipê Roxo, na QN 21 Conjunto, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXII”.

84. **IND 4014/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação de iluminação pública ao redor do Condomínio Ipê Roxo, na QN 21 Conjunto, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXII”.

85. **IND 4013/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo II, promova a reforma e cobertura da quadra de esportes na QN 21 Conjunto 02 – ao Lado do Condomínio Ipê Roxo, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXII”.

86. **IND 4012/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, promova a revisão da rede de esgoto da quadra 17, 18 e 19 do Gama Leste, na Região Administrativa do Gama - RA II”.

87. **IND 4011/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a Manutenção da Iluminação Pública no calçadão do Gama Oeste, quadras 12/13, localizada na Região Administrativa do Gama - RA II”.

88. **IND 4010/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a restauração do parque infantil da quadra 100, conjunto D, Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

89. **IND 4008/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a limpeza com remoção de entulhos na QR 416, conjunto C, localizada na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

90. **IND 4007/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, promova a instalação de Iluminação Pública de LED no parque da Quadra 203, conjunto 17, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV”.

91. **IND 4006/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN/DF, promova a repintura das faixas de pedestres em frente ao colégio localizado na QSE, Área Especial nº 11, em Taguatinga Sul, localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA-III”.

92. **IND 4005/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília- CEB , promova manutenção e ampliação da Iluminação Pública por LED na QSE, Área especial nº 11, em Taguatinga Sul, localizada na Região Administrativa de Taguatinga - RA III".
93. **IND 4004/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, promova melhorias na iluminação pública da avenida principal da Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII".
94. **IND 4003/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Lago Norte, promova o recapeamento na avenida principal da Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII".
95. **IND 3845/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SELDF, promova a construção de Quadra Poliesportiva na Quadra 105, próximo ao restaurante comunitário, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII".
96. **IND 4043/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e a Companhia Energética de Brasília – CEB, promovam a substituição da iluminação pública por LED na quadra 116, conjunto 2, localizada na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV".
97. **IND 4044/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a Manutenção da Iluminação Pública na área comercial do Gama, localizado na Região Administrativa do Gama - RA II".
98. **IND 4056/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a construção de calçada pública de acesso aos pedestres nas adjacências do BRT do Gama, localizado na Região Administrativa do Gama RA – II".
99. **IND 4055/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SELDF, promova a construção de um campo de futebol sintético, na Vila Roriz, na Região Administrativa do Gama – RA II".
100. **IND 4054/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova o recapeamento do asfalto na QNM 34 a 42, na M norte, localizada na Região Administrativa de Taguatinga RA – III".
101. **IND 4053/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova o recapeamento do asfalto no setor que liga o IAPI à Águas Claras, localizado na Região Administrativa do Guará RA- X".
102. **IND 4052/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, promova a implantação de rede de drenagem e captação de águas pluviais no residencial Morro da Cruz, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV".
103. **IND 4051/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a implantação de asfalto no residencial Morro da Cruz, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV".
104. **IND 4050/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a reforma da praça da quadra 12, Conjunto H, localizada na Região Administrativa do Gama - RA II".
105. **IND 4049/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova o recapeamento do asfalto na Quadra 12, entre os conjuntos G e H, localizado na Região Administrativa do Gama - RA II".
106. **IND 4048/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a ampliação da iluminação pública na região da Chapadinha, localizada na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV".
107. **IND 4047/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a pavimentação asfáltica na região da Chapadinha, localizada na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV".
108. **IND 4046/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Gama, que promova a instalação de Iluminação Pública de LED na Quadra de Esporte, na Quadra 7, Setor Sul do Gama, na Região Administrativa do Gama - RA II".
109. **IND 4045/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a reforma da quadra poliesportiva localizada na QR 310, em frente ao conjunto 07, na Região Administrativa de

Samambaia - RA XII”.

110. **IND 4040/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “ugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a construção de calçada pública de acesso aos pedestres no SHA, conjunto 5, localizada na Região Administrativa de Arniqueira RA – XXXIII”.

111. **IND 4039/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a substituição da iluminação por LED na QR 416, Conjunto K, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

112. **IND 4038/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, adote medidas necessárias para instalação de iluminação pública de LED em toda a QNL, localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III”.

113. **IND 4037/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a Manutenção da Iluminação Pública no calçadão do Gama Oeste, Quadras 12 e 13, localizado na Região Administrativa do Gama - RA II”.

114. **IND 4036/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Lago Sul, promova a Pavimentação Asfáltica da Via que liga a QI 25 com o Setor de Chácaras, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI”.

115. **IND 4035/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Lago Sul, e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promovam a manutenção das calçadas na SMDB, Conjunto 26/27, localizado na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI”.

116. **IND 4030/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga, promova o recapeamento das pistas descendo do pistão norte para a comercial norte, entre as quadras QNA 40 a 30 e QNA 39 a 29, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III”.

117. **IND 4104/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promovam a construção de estacionamento no final da avenida Alagados próximo ao comércio, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII”.

118. **IND 4103/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova o recapeamento do asfalto nas Quadras 41e 42, do Setor Gama leste, localizado na Região Administrativa do Gama - RA II”.

119. **IND 4102/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a pavimentação asfáltica no Bairro Santa Luzia, localizada na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - RA XXV”.

120. **IND 4101/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a pavimentação asfáltica da Rua 11 do Bairro São Gabriel, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII”.

121. **IND 4100/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Gama, promova a pavimentação asfáltica nos Conjuntos O, M, N e R do Residencial Paraíso, na Região Administrativa do Gama - RA II”.

122. **IND 4099/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a construção de uma pista de skate na Quadra 13, Conjunto I, Setor Sul, na Região Administrativa do Gama – RA II”.

123. **IND 4098/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a construção de Parque Infantil na Quadra 13, Conjunto I, Setor Sul, na Região Administrativa do Gama – RA II”.

124. **IND 4097/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a Pavimentação na quadra 103 do Setor Meireles, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

125. **IND 4095/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, promova a instalação de Iluminação Pública de LED NA chácara 41 do Residencial Morro da Cruz, localizada na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV”.

126. **IND 4094/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova o recapeamento do asfalto na chácara 41 do Residencial Morro da Cruz, localizada na Região Administrativa de São

Sebastião - RA XIV”.

127. **IND 4093/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a limpeza com remoção de lixo no Condomínio Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

128. **IND 4092/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova o recapeamento do asfalto no Setor Central do Gama, localizado na Região Administrativa do Gama - RA II”.

129. **IND 4091/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova o recapeamento do asfalto da quadra L2, 2º etapa, no Condomínio Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria RAXIII”.

130. **IND 4090/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova o recapeamento do asfalto na QND 20, localizada na Região Administrativa de Taguatinga RA – III”.

131. **IND 4089/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, promova instalação de iluminação pública no Por do Sol, em todas as áreas que ainda não possuem, localizada na Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII”.

132. **IND 4088/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova o recapeamento do asfalto na Quadra 33, do Gama leste, localizado na Região Administrativa do Gama - RA II”.

133. **IND 4087/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, promova a reforma da Quadra de Esportes da quadra 308, localizada na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA – XV”.

134. **IND 4085/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional da Ceilândia, promova a implantação de “Quebra-molas” na Quadra QNM 42, conjuntos A2 e B2, Setor M Norte, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX”.

135. **IND 4084/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional da Ceilândia a Companhia Energética de Brasília – CEB, promovam a substituição da iluminação pública por LED na avenida principal do Setor M Norte, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX”.

136. **IND 4082/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a reforma do campo de futebol sintético Alvorada, na Região Administrativa do Gama – RA II”.

137. **IND 4105/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a Pavimentação Asfáltica da Rua 07, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV”.

138. **IND 3775/2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC na SQS 216 da Asa Sul”.

139. **IND 3923/2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal -DER /DF e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a pavimentação asfáltica das vias de acesso da Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol - RA XXXII”.

140. **IND 3924/2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e da Companhia Energética de Brasília - CEB, a eficientização da iluminação pública na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol - RA XXXII”.

141. **IND 3930/2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa** que “Sugere ao Governador do Distrito Federal a realização de gestão junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para promover a implantação de posto de atendimento dos Correios na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol - RA XXXI”.

142. **IND 3931/2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco de Brasília – BRB, a instalação de Agência Bancária na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol - RA XXXII”.

143. **IND 3920/2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a implantação de rede de drenagem e captação de águas pluviais, Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol RA XXXII”.

144. **IND 3921/2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional e da Companhia Urbanizadora da Nova

Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC no Pôr do Sol, Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol - RA XXXII”.

145. **IND 3922/2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SELDF, a construção de quadra poliesportiva, na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol - RA XXXII”.

146. **IND 4072/2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, a reforma da quadra poliesportiva localizada na SQS 113 da Asa Sul”.

147. **IND /2023, de autoria do Deputado Wellington Luiz** que “Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Projeto de Lei que altera o artigo 4º da Lei nº 6.421, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos”.

148. **IND 3785/2023, de autoria do Deputado Wellington Luiz** que “Solicitação da intermediação junto ao IBRAM-DF, do projeto de revitalização da Lagoa Joaquim de Medeiros localizada na parte norte do Distrito Federal, ao lado da DF230, a qual é parte integrante do Parque Ecológico Vivencial”.

149. **IND 3791/2023, de autoria do Deputado Wellington Luiz** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, promova a manutenção dos postes de energia e a substituição das lâmpadas amarelas por iluminação em LED na quadra 13/15 localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V”.

150. **IND 3972/2023, de autoria do Deputado Wellington Luiz** que “Sugere ao Poder Executivo que, através da CODHAB, promova a definição dos endereçamento para os setores da Região Administrativa XXXII - Sol Nascente/Pôr Do Sol”.

151. **IND 3971/2023, de autoria do Deputado Wellington Luiz** que “Sugere ao Poder Executivo que, promova através da Empresa de Correios e telégrafos o atendimento da Região Administrativa XXXII - Sol Nascente/Pôr Do Sol”.

152. **IND 3970/2023, de autoria do Deputado Wellington Luiz** que “Sugere ao Poder Executivo que, através da Companhia Energética de Brasília, promova a implantação de redes elétricas com iluminação pública aonde ainda não existe na Região Administrativa XXXII - Sol Nascente/Pôr Do Sol”.

153. **IND 3945/2023, de autoria do Deputado Chico Vigilante** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal em conjunto com o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, a colocação de placas de identificação e a readequação dos espaços entre os pontos de ônibus na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol”.

154. **IND 3939/2023, de autoria do Deputado Chico Vigilante** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de estacionamentos laterais e calçadas nos arredores das escolas da Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol”.

155. **IND 3938/2023, de autoria do Deputado Chico Vigilante** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de estacionamento e o alargamento da via em frente ao Centro Olímpico do Park da Vaquejada no Setor Habitacional Sol Nascente/DF”.

156. **IND 3946/2023, de autoria do Deputado Chico Vigilante** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, uma solução definitiva para a rede de saneamento básico na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol”.

157. **IND 3960/2023, de autoria do Deputado Chico Vigilante** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, a ampliação da coleta de lixo na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol”.

158. **IND 3940/2023, de autoria do Deputado Chico Vigilante** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB em conjunto com a NeoEnergia Distribuição Brasília e Companhia Energética de Brasília - CEB, o fornecimento de água e energia de forma emergencial para as áreas habitadas fora da poligonal do Sol Nascente/Pôr do Sol”.

159. **IND 3961/2023, de autoria do Deputado Chico Vigilante** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a conclusão da duplicação da via entre o Sol Nascente e a QNQ/QNR, na Região Administrativa do Sol Nascente/DF”.

160. **IND 3956/2023, de autoria do Deputado Chico Vigilante** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB em conjunto com a NeoEnergia Distribuição Brasília, à regularização da energia elétrica na Chácara 98 e 99, no Setor Habitacional Pôr do Sol”.

161. **IND 3953/2023, de autoria do Deputado Chico Vigilante** que “Sugere ao Poder Executivo,

por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de campo de grama sintética na Quadra 15, trecho II do Sol Nascente”.

162. **IND 3950/2023, de autoria do Deputado Chico Vigilante** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Brasília Ambiental - IBRAM a criação de Parque Ecológico no Pôr do Sol bem como a preservação de áreas diversas”.

163. **IND 3915/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova capital do Brasil - NOVACAP, seja realizada a pavimentação e colocação de meio fios nas ruas da Região Administrativa do Sol Nascente – XXXII”.

164. **IND 3896/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a instalação de um Campo de Futebol Sintético na Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII”.

165. **IND 3897/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que “Sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, melhorias na rede de iluminação pública no Trecho 03, da Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII”.

166. **IND 3900 /2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de postes de iluminação pública no Parque Lagoinha, localizado na Chácara 16, Quadra 1, na Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXV”.

167. **IND 3906/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SELDF, que promova a construção de quadras poliesportivas na Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII”.

168. **IND 3907/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Sol Nascente e da NOVACAP, providências para a construção de quadra poliesportiva, campo de futebol, parque infantil, PEC e academia no Trecho 3 da Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII”.

169. **IND 3910/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) no Trecho 3, Chácara 84, Conjunto E, Sol Nascente - RA XXXII”.

170. **IND 3911/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a realização de operação tapa buracos nos setores QNQ/QNR na Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII”.

171. **IND 3912/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que “Sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Energética de Brasília – CEB, que substitua as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública das quadras QNR 1, QNR 2, QNR 3, QNR 4, QNR 5 e QNR 6, da Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII”.

172. **IND 3913/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que “Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional do Sol Nascente, a revitalização geral, com troca de piso, alambrado e brinquedos do parque da QNQ 4, conj. 2, Setor Q Norte, na Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII”.

173. **IND 3914/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, que regularize o fornecimento e abastecimento de água na Chácara 115, conjuntos J, M, N, O e demais setores daquela localidade, na Região Administrativa do Sol do Nascente – RA XXXII”.

174. **IND 3916/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SODF, que realize um estudo e subsequentemente obras de melhorias na infraestrutura da Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII”.

175. **IND 3917/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que “Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SODF, que conclua obras no Eixo Oeste do Trecho 01, na Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII”.

176. **IND 3890/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, que promova a instalação de papa-lixos na Região Administrativa Sol Nascente, RA XXXII”.

177. **IND 4001/2023, de autoria do Deputado Pepa** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, promova a pavimentação asfáltica das vias do Condomínio Gênese, localizado na Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII”.

178. **IND 3999/2023, de autoria do Deputado Pepa** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Sol Nascente, promova a manutenção da iluminação pública no Sol Nascente - RA XXXII".

179. **IND 3998/2023, de autoria do Deputado Pepa** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, promova a revitalização e a construção de cobertura da quadra poliesportiva do Condomínio Gênesis, localizado na Região Administrativa Sol Nascente - RA XXXII".

180. **IND 3995/2023, de autoria do Deputado Pepa** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Sol Nascente, promova a iluminação da quadra poliesportiva localizada no Condomínio Gênesis, no Sol Nascente - RA XXXII".

181. **IND 3994/2023, de autoria do Deputado Pepa** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, promova a instalação de uma escola de ensino médio nas proximidades do Condomínio Gênesis, na Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII".

182. **IND 3966/2023, de autoria da Deputada Doutora Jane** que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo proceder gestões junto à Empresa de Correios e Telégrafos para viabilizar a instalação de Agência da Empresa na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII)".

183. **IND 3963/2023, de autoria da Deputada Doutora Jane** que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SEPLAD, realize uma análise técnica em relação à deficiência e constantes falhas na iluminação pública no Setor de Chácara SH Conjunto B da Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol (RA-XXXII)".

184. **IND 3964/2023, de autoria da Deputada Doutora Jane** que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional a construção de mais parquinhos para as crianças nas áreas verdes da quadra 105, próximas ao Programa Habitacional Pró Moradia da Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII)".

185. **IND 3977/2023, de autoria do Deputado João Cardoso** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que apresente à Câmara Legislativa do Distrito Federal medidas que viabilizem a implementação de identificação por placas, dos endereços, quadras e conjuntos da Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII – DF".

186. **IND 3979/2023, de autoria do Deputado João Cardoso** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a recuperação da pavimentação asfáltica das vias principais do sistema viário da Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol".

187. **IND 3981/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a ampliação e reorganização do Código de Endereçamento Postal da Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol".

188. **IND 3980/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a inclusão, na poligonal urbana da Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol, de todas as áreas já consolidadas, em especial da Chácara 84, do Condomínio Gênesis e da Fazendinha".

189. **IND 3932/2023, de autoria do Deputado Max Maciel** que "Sugere ao Poder Executivo que, por meio da Administração Regional da Cidade do Sol, promova a construção de parquinhos infantis e Pontos de Encontro Comunitários na Cidade do Sol - RA XXXII".

190. **IND 3934/2023, de autoria do Deputado Max Maciel** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, promova o aperfeiçoamento da rede de drenagem da Cidade do Sol - RA XXXII".

191. **IND 3935/2023, de autoria do Deputado Max Maciel** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, a efficientização da iluminação no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Quadra 702, na Cidade do Sol - RA XXXII".

192. **IND 3936/2023, de autoria do Deputado Max Maciel** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC na quadra 402, localizada na Cidade do Sol - RA XXXII".

193. **IND 3986/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Sol Nascente, providências para a criação de áreas específicas para a atuação de Microempreendedores Individuais - MEI dentro da Área de Desenvolvimento Econômico – ADE da Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII".

194. **IND 3987/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, providências para a construção de um galpão multiuso, no endereço que especifica, para abrigar a Feira do Sol Nascente e outros eventos da Comunidade no

Trecho III da Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII”.

195. **IND 3984/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, providências para a implantação de um parque infantil no Trecho III da Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII”.

196. **IND 3983/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer - SELDF, providências para a construção de uma quadra poliesportiva na quadra 105, Trecho II, da Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII”.

197. **IND 3989/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, providências para a conclusão das obras de implantação do sistema de drenagem de águas pluviais no Trecho II da Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII”.

198. **IND 4023/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DETRAN-DF, providências para a instalação de uma faixa de pedestre na via SRIA 2 – QE 42, próxima à Escola Classe 03 –Estrutural, localizada na Área Especial 01 da Região Administrativa do Guará - RA X”.

199. **IND 4059/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DER-DF, providências para a pintura da sinalização horizontal e colocação de mais placas de sinalização na rodovia DF-128, principalmente no trecho localizado entre os quilômetros 2 e 10, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI”.

200. **IND 4058/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DER-DF, providências para a melhoria do acesso ao Núcleo Rural Quintas do Vale Verde, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI”.

201. **IND 4060/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer - SEL, providências para a substituição da grama sintética no campo de futebol localizado na EQNN 24/26, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX”.

202. **IND 4062/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do SLU, providências para a remoção de entulho e objetos descartados indevidamente nas ruas perpendiculares às Rodovias DF-128 e DF-250, no Núcleo Rural Vale Verde, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI”.

203. **IND 4120/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DER-DF, providências para roçagem periódica do capim alto das margens da Rodovia DF-128, principalmente no trecho entre os quilômetros de 2 e 10, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI”.

204. **IND 4117/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, providências para a pavimentação das vias do Setor Habitacional Nova Petrópolis, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI”.

205. **IND 3793/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarílio** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a melhoria e ampliação da rede de drenagem e captação de águas pluviais na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol”.

206. **IND 3804/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarílio** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a regularização da coleta de lixo na Chácara 84 e Chácara 05 da Região Administrativa XXXII”.

207. **IND 3795/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarílio** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, a construção de quadra poliesportiva na Região Administrativa”.

208. **IND 3797/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarílio** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a instalação de Papa-Lixos na Chácara 84, Conjunto H e na Fazendinha da Região Administrativa XXXII”.

209. **IND 3796/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarílio** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC na Região Administrativa”.

210. **IND 3801/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarílio** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, o desentupimento da rede de esgoto do Sol Nascente/Pôr do Sol”.

211. **IND 4115/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarílio** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, sejam implementadas as medidas necessárias para dar efetividade à Lei 6.908, de 20 de julho de 2021”.

212. **IND 3874/2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte** que “Sugere ao Poder Executivo,

por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, melhoria no desenvolvimento de políticas públicas direcionadas para a recuperação econômica da Região Administrativa de Sol Nascente e Pôr do Sol - RA XXXII”.

213. **IND 4112/2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) e da Administração Regional do Gama, que realizem obras de pavimentação, recuperação, manutenção ou operação tapaburaco, na Quadra 11 do Setor Leste do Gama - RA II”.

214. **IND 4113/2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte** que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, em conjunto com a CEB IPES e NEOENERGIA, que promovam, com urgência, a identificação e substituição dos postes de energia elétrica do Distrito Federal, que se encontram em condições precárias e com risco de queda”.

215. **IND 3883/2023, de autoria do Deputado Jorge Vianna** que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a melhoria na iluminação da Região Administrativa Sol Nascente/Pôr do Sol”.

216. **IND 3884/2023, de autoria do Deputado Jorge Vianna** que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a Instalação de um Campo de Futvôlei na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol”.

217. **IND 3889/2023, de autoria do Deputado Jorge Vianna** que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Câmara nas cidades (Sol Nascente/Pôr do Sol) o alojamento adequado aos animais abandonados e soltos nas ruas”.

218. **IND 3886/2023, de autoria do Deputado Jorge Vianna** que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), a construção de praças e parquinho infantil na região do Sol Nascente/Pôr do Sol”.

219. **IND 3888/2023, de autoria do Deputado Jorge Vianna** que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Câmara nas cidades (Sol Nascente/Pôr do Sol) mediante ao SLU /Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a instalação de papa-lixos ao longo da Região Administrativa XXXII”.

220. **IND 3867/2023, de autoria do Deputado Fábio Felix** que “Sugere ao Poder Executivo a instalação de aparelhos de lazer como quadra de esporte e parquinho para as crianças no Trecho 3 do Sol Nascente”.

221. **IND 3865/2023, de autoria do Deputado Fábio Felix** que “Sugere ao Poder Executivo a inclusão dos Trechos 1, 2 e 3 do Sol Nascente no Programa de Arborização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap)”.

222. **IND 4081/2023, de autoria do Deputado Fábio Felix** que “Sugere-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, no âmbito da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, que seja realizado pagamento indenizatório em espécie aos herdeiros proprietários do Quinhão 23, da Fazenda Santa Maria, localizada na RA de Santa Maria/DF, como determinado em sede judicial”.

223. **IND 3863/2023, de autoria do Deputado Martins Machado** que “Sugere à Administração Regional de Ceilândia junto à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB, providências para implantação de rede de esgoto na chácara 36- Vila Madureira, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol- RA XXXII”.

224. **IND 3861/2023, de autoria do Deputado Martins Machado** que “Sugere à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, providências para recapeamento asfáltico no Condomínio Casa Branca, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol- RA XXXII”.

225. **IND 4071/2023, de autoria do Deputado Martins Machado** que “Sugere à Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, providências para pavimentação nas vias paralelas da Rodovia DF 130, km 34, na Região do Café sem Troco em São Sebastião- RA XIV”.

226. **IND 4070/2023, de autoria do Deputado Martins Machado** que “Sugere ao Departamento de Estradas de Rodagem- DER junto à CEB Iluminação Pública e Serviços, providências para a implantação de iluminação pública na Rodovia DF 130, na Região do Café sem Troco em São Sebastião- RA XIV”.

227. **IND 4069/2023, de autoria do Deputado Martins Machado** que “Sugere providências à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP junto à Administração Regional de São Sebastião, a construção de um parque infantil e campo de futebol na Rodovia DF 270, na região do Café sem Troco em São Sebastião- RA XIV”.

228. **IND 4067/2023, de autoria do Deputado Martins Machado** que “Sugere ao Poder Executivo junto à CEB Iluminação Pública e Serviços, providências para troca de lâmpadas comuns para Leds na DF 270, na região do Café sem Troco em São Sebastião- RA XIV”.

229. **IND 4066/2023, de autoria do Deputado Martins Machado** que “Sugere ao Departamento de Estradas de Rodagem- DER junto à CEB Iluminação Pública e Serviços, providências para a implantação de aproximadamente 2,5km de iluminação pública na Rodovia DF 270, na região do Café sem Troco em São Sebastião- RA XIV”.

230. **IND 4079/2023, de autoria do Deputado Robério Negreiros** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB) e da Neoenergia Brasília, que procedam à manutenção dos postes, na Quadra 17, de Arapoanga".
231. **IND 4078/2023, de autoria do Deputado Robério Negreiros** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB) e da Neoenergia Brasília, que procedam à manutenção de um poste na Vicente Pires".
232. **IND 4077/2023, de autoria do Deputado Robério Negreiros** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB) e da Neoenergia Brasília, que procedam à manutenção dos postes nos Jardins Mangueiral".
233. **IND 4076/2023, de autoria do Deputado Robério Negreiros** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB) e da Neoenergia Brasília, que procedam à manutenção de um poste, no Setor de Oficinas Sul, em Taguatinga Sul".
234. **IND 4075/2023, de autoria do Deputado Robério Negreiros** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB) e da Neoenergia Brasília, que procedam à manutenção de um poste, na QE 50, do Guará II".
235. **IND 4028/2023, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz** que "Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as providências tendentes à recuperação da malha asfáltica da Avenida Principal de São Sebastião, abrangendo o trecho que se estende desde o bairro Morro Azul (DF-463) até o Ginásio do São Francisco (DF-473)".
236. **IND 4108/2023, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz** que "Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as medidas necessárias para a criação da Região Administrativa que abranja os bairros Morro da Cruz, Zumbi dos Palmares, Capão Comprido e Colônia Agrícola Aguilhada, situados na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV)".
237. **IND 4109/2023, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz** que "Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as providências tendentes à criação de espaços nas Regiões Administrativas destinados ao recolhimento de materiais que possam ser reaproveitados na execução de obras e serviços públicos".
238. **IND 4026/2023, de autoria do Deputado Roosevelt** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Casa Civil, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e Secretaria de Fazenda, o envio de Projeto de Lei prorrogando a vigência da Lei nº 6.421, de 16 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos".
239. **IND 4128/2023, de autoria do Deputado Thiago Manzoni** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal o envio de proposição para prorrogar, até 31 de dezembro de 2025, os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP previstos na Lei 6.466, de 27 de dezembro de 2019".
240. **IND 4123/2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto** que "Sugere ao Poder Executivo a implantação de áreas destinada a exposição e venda de produtos artesanais em Samambaia-DF".
241. **IND 4125/2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto** que "Sugere ao Poder Executivo a revitalização de parque infantil localizado na quadra 411 de Samambaia-DF".
242. **IND 4124/2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto** que "Sugere ao Poder Executivo a revitalização da iluminação de parque infantil na praça pública localizada na quadra 202 de Samambaia-DF".

ALISSON DIAS DE LIMA

Secretário da CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON DIAS DE LIMA - Matr. 22557, Secretário(a) de Comissão**, em 16/11/2023, às 15:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1442163** Código CRC: **4DB463FD**.

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA - CEOF

9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Data: 16 de novembro de 2023, às 14h

Local: Sala de Reunião das Comissões

Item I - Dos Comunicados:

Item II - Matérias para discussão e votação:

1) - Parecer Parcial do PL Nº 612/2023

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027.

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, no que se refere aos programas desta relatoria, bem como das emendas apresentadas, na forma dos quadros 4, 5, 6 e 7.

Resultado: Aprovado com cinco votos favoráveis

2) - Parecer Parcial do PL Nº 613/2023

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024.

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto

Parecer: Pela aprovação, com as emendas relacionadas no Quadro 4, com os seus respectivos pareceres, e subemendas apresentadas por este Relator Parcial na forma do Quadro 5 deste Parecer.

Resultado: Aprovado com cinco votos favoráveis

3) - Parecer Parcial do PL Nº 612/2023

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027.

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

Parecer: Pela aprovação, no que se refere aos programas desta relatoria, acatando as emendas apresentadas, nos termos dos Quadros de 1 a 7 e das subemendas nºs 230, 231 e 232 apresentadas por esta relatora, e pela rejeição das emendas nº 105, 109 e 120.

Resultado: Aprovado com cinco votos favoráveis

4) - Parecer Parcial do PL Nº 613/2023

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024.

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

Parecer: Pela aprovação, com o acatamento das emendas constantes na Tabela II, das Subemendas nºs 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598 e da emenda nº 599 apresentadas por esta relatora, ficando rejeitada a emenda nº 476.

Resultado: Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência

5) - Parecer Parcial do PL Nº 612/2023

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027.

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, com a subemenda apresentada.

Resultado: Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência

6) - Parecer Parcial do PL Nº 613/2023

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024.

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

Parecer: Pela aprovação, bem como das emendas elencadas no Quadro 4 e Quadro 5, com as subemendas em anexo relacionadas ao Quadro 5 e pela inadmissibilidade das emendas nº 207, 247,

409, 410 e 457.

Resultado: Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência

7) - Parecer Parcial do PL Nº 612/2023

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027.

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputado Jorge Vianna

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, no que se refere aos programas desta relatoria, e das 48 emendas apresentadas, com a subemenda apresentada.

Resultado: Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência

8) - Parecer Parcial do PL Nº 613/2023

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024.

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputado Jorge Vianna

Parecer: Pela aprovação, bem como das emendas elencadas no Quadro 4, com as subemendas nº 627, 629, 631, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646 e 646.

Resultado: Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência

9) - Parecer do PL Nº 2364/2021

Ementa: Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, bem como estabelece o processo administrativo para apuração dessas infrações.

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputado Jorge Vianna

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, na forma do Substitutivo nº 29, o qual acatou as emendas 4, 5 e 10 aprovadas pela CDESCTMAT e CFGTC, também acatou as emendas 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 28 aprovadas na CFGTC, todas na forma do substitutivo dessa CEOF, e pela rejeição das emendas 3, 6, 7, 8, 9 e 22.

Resultado: Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência

10) - Parecer do PL Nº 2260/2021

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a promover a concessão ao setor privado da prestação do serviço público, precedida de obra pública para reforma, ampliação, gestão, operação e exploração da Rodoviária do Plano Piloto e Galeria dos Estados de Brasília, Distrito Federal, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa

Resultado: Retirado de pauta

Brasília, 16 de novembro de 2023.

PAULO ELOI NAPPO

Secretário da CEOF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ELOI NAPPO - Matr. 12118, Secretário(a) de Comissão**, em 16/11/2023, às 18:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1440526** Código CRC: **6FB44B0C**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Joaquim Roriz Neto - Gab 04



PARECER PARCIAL Nº , DE 2023 - CEOF

Projeto de Lei nº 612/2023

Da **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS** sobre o Projeto de Lei nº 612/2023, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027.”

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Joaquim Roriz Neto

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei – PL nº 612/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2024 a 2027 — PPA/2024-2027.

A proposição de autoria do Poder Executivo foi encaminhada pela Mensagem nº 226 /2023-GAG/CJ, de 15 de setembro de 2023, acompanhada da Exposição de Motivos nº 89 /2023 – SEPLAD/GAB, de 12 de setembro de 2023, em cumprimento aos arts. 149, §§ 1º e 2º, 150, § 1º, e 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF.

O PPA/2024-2027 está consubstanciado em 04 anexos:

Anexo I – Contextualização do Distrito Federal;

Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos Atributos;

Anexo III – Programas e Respec-tivas Ações Orçamentárias;

Anexo IV – Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 – LDO/2024, apresentado por meio desse Projeto de Lei, conforme previsto no Anexo I, referido no art. 7º da Lei nº 7.313, 27 de julho de 2023, que dispõe sobre a LDO/2024.

De acordo com a EM nº 89/2023 - SEPLAD/GAB, o Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF afirma que, dentre os instrumentos norteadores do PPA, destacam-se o Plano de Governo e o Plano Estratégico do Distrito Federal – PEDF. O Plano Estratégico, com o objetivo de a Capital da República "Ser a Cidade síntese do futuro" e com a missão de "Garantir dignidade a seus habitantes e ser acolhedora aos seus visitantes", foi estruturado em oito Eixos Temáticos: Gestão e Estratégia; Saúde; Segurança; Educação; Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente.

Lida em Plenário em 19 de setembro de 2023, a proposição foi distribuída, em análise de mérito e admissibilidade, à CEOF (RICL, art. 64, II, “b” e art. 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222 e 223), com tramitação em regime de urgência, previsto no art. 73 da LODF.

Em consonância com o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, especialmente o contido nos art. 216 a 223, os projetos de leis orçamentárias submetem-se a um rito especial de tramitação. Dessas especificidades, destacamos a distribuição imediata da proposição à CEOF; a elaboração de parecer preliminar; apresentação de emendas exclusivamente no âmbito da CEOF; competência do Colégio de Líderes para definir os limites quantitativos e de valor para apresentação de emendas; e, por fim, a necessária designação de relatorias parciais.

O parecer preliminar, da lavra do Ilustre Deputado Eduardo Pedrosa, foi aprovado no âmbito desta CEOF em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 10/10/2023, e em seguida publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal – DCL nº 221, de 11/10/2023, ocasião em que foi aberto o prazo para apresentação de emendas, o qual se encerrou em 31/10/2023.

A este relator parcial, conforme publicado no DCL nº 211, de 28 de setembro de 2023, foi atribuída a incumbência de analisar os programas constantes da tabela a seguir:

Quadro 1 - Programas analisados por esta relatoria parcial

Código	Nome do Programa	Contextualização* - resumo
6217	DF mais Seguro	“A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) é Órgão Central do Sistema de Segurança Pública subordinado diretamente ao Governador do Distrito Federal e tem como finalidade promover a Segurança Pública no Distrito Federal, destinada à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio. Para realização da Política Pública de Segurança, no Programa Temático 6217 – DF Mais Seguro, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, em conjunto com suas unidades vinculadas, apresenta cinco objetivos no Plano Plurianual.” (Anexo II, p. 142)
6208	Território Resiliente e Inclusivo	“No contexto do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT), a resiliência se traduzem nos paradigmas para o planejamento, gestão e governança do território, considerando as potencialidades e vulnerabilidades, assim como sua capacidade de suporte. Para isso, são necessários o amplo reconhecimento e o fortalecimento da participação da sociedade no processo de planejamento urbano, a fim de habilitá-la a agir e reagir aos riscos, assim como adotar boas práticas. O aumento da resiliência melhora a trajetória do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos cidadãos, além de fomentar a redução das desigualdades em conformidade com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas (ODS10).” (Anexo II, p. 291)

6209	Infraestrutura	“O Distrito Federal (DF) apresenta uma população de 2.923.369 habitantes, e é considerada a terceira cidade mais populosa, entre os 27 Entes Federados do Brasil, ficando atrás apenas de São Paulo (12,2 milhões de habitantes) e do Rio de Janeiro (6,6 milhões de habitantes), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Censo de 2022. Esse crescimento populacional impacta todo o DF, refletindo, inclusive, no aumento do número de Regiões Administrativas (RA's) que tendem a acompanhar esse crescimento.” (Anexo II, p. 319)
6206	Esporte e Lazer	“O programa temático Esporte e Lazer tem por objetivo fomentar e garantir à sociedade brasiliense o acesso à prática esportiva educacional, de participação, de rendimento e lazer, com vistas à promoção de vida saudável, redução das desigualdades sociais e democratização do acesso às atividades esportivas e de lazer.” (Anexo II, p. 285)
6216	Mobilidade Urbana	“Os grandes centros urbanos enfrentam grandes desafios relacionados à mobilidade urbana, tais como vias congestionadas, poluição do ar, sinistros de trânsito e uma crescente demanda por deslocamentos cada vez mais extensos e onerosos. A falta de um sistema de mobilidade eficiente, que promova equipamentos de forma segura e confortável, impacta de forma negativa na qualidade de vida da população, acarretando custos sociais, econômicos e ambientais significativos para as cidades.” (Anexo II, p. 334)
6219	Capital Cultural	“A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC/DF) deve primar pelo desenvolvimento de políticas estruturantes, que atuem nos processos de produção, difusão e circulação cultural, bem como exercer atividades, as quais são importantes para o objetivo - CAPITAL CULTURAL.” (Anexo II, p. 350)
8217	Segurança – Gestão e Manutenção	
	Desenvolvimento Urbano - Gestão e M	

8208	anutenção	“Definidos por área temática, traduzem o conjunto das ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Assim, para cada Programa Temático há um Programa de Gestão, que, por meio de suas ações dão suporte àquele.” (Anexo II, p. 112)
8209	Infraestrutura – Gestão e Manutenção	
8206	Esporte e Lazer - Gestão e Manutenção	
8216	Mobilidade Urbana- Gestão e Manutenção	
8219	Cultura - Gestão e Manutenção	
0001	Programa de Operações Especiais	“É um elemento organizador do Plano que reúne as ações cujas despesas não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, não resulta em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.” (Anexo II, p. 112)
9999	Reserva de Contingência	“Reserva de contingência é uma dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais. Ela é utilizada em acontecimentos como, por exemplo, enchentes, desabamentos, calamidades e incêndios, eventos que não podem ser previstos com antecedência. E, como todo gasto público precisa constar nas leis orçamentárias, é para isso que existe a reserva de contingência. Ela está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual. Em resumo, é uma verba extra que o governo separa para ser utilizada em caso de necessidade urgente.” (Seplad-DF)

* A contextualização dos programas consta do ANEXO II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos

Os programas temáticos e de gestão elencados totalizam **R\$ 76.206.302.495,99** para o quadriênio 2024-2027, enquanto os programas de operações especiais somam **R\$ 45.547.891.330,56** e estão distribuídos da seguinte forma:

Tabela 1 - Valores por Programa e exercício financeiro (em R\$1,00)

Programa	Exercício Financeiro				

	2024	2025	2026	2027	TOTAL
6217 - DF MAIS SEGURO	1.104.226.13 2,76	1.144.219.89 4,79	1.192.940.92 3,95	1.251.611.99 3,59	4.692.998.945 ,09
6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	290.589.347, 00	341.387.976, 23	334.903.237, 43	354.519.548, 83	1.321.400.109 ,49
6209 - INFRAESTRUT URA	2.305.293.14 4,00	2.279.863.62 6,13	2.329.243.80 9,89	2.341.309.11 1,87	9.255.709.691 ,89
6206 - ESPORTE E LAZER	293.379.873, 00	260.922.211, 29	272.382.259, 14	283.995.830, 98	1.110.680.174 ,41
6216 - MOBILIDADE URBANA	2.363.825.19 1,00	2.345.401.58 9,94	2.357.635.33 3,40	2.477.745.31 7,89	9.544.607.432 ,23
6219 - CAPITAL CULTURAL	156.228.564, 00	146.776.234, 40	151.167.016, 73	158.937.947, 37	613.109.762,50
8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.774.480.29 6,90	10.223.302.4 08,10	10.685.609.9 62,74	11.164.711.2 11,88	41.848.103.87 9,62
8208 - DESENVOLVIM ENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	363.869.788, 00	416.458.885, 25	423.635.861, 13	392.079.915, 83	1.596.044.450 ,21
8209 - INFRAESTRUT URA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	626.973.968, 00	660.228.074, 02	716.776.434, 92	741.266.004, 09	2.745.244.481 ,03

8206 - ESPORTE LAZER GESTÃO E MANUTENÇÃO	27.501.908,00	27.805.329,61	29.103.760,44	31.232.298,37	115.643.296,42
8216 - MOBILIDADE URBANA GESTÃO E MANUTENÇÃO	683.497.350,00	710.165.062,83	741.116.815,50	763.548.419,48	2.898.327.647,81
8219 - CULTURA GESTÃO E MANUTENÇÃO	104.852.937,00	111.279.610,10	120.521.631,87	127.778.446,32	464.432.625,29
0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	10.937.502.68,03	11.150.598.212,68	11.444.365.034,51	12.015.425.415,34	45.547.891.330,56
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.135.601.581,00	1.023.717.449,17	1.080.420.646,82	1.140.264.606,24	4.380.004.283,23
TOTAL	30.167.822.748,69	30.842.126.564,54	31.879.822.728,47	33.244.426.068,08	126.134.198.109,78

Por sua vez, a Reserva de Contingência, cujo montante é definido com base na Receita Corrente Líquida, soma **R\$ 4.380.004.283,23** no período de vigência do Plano.

Destaque-se que o planejamento orçamentário plurianual abarca o **Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF**, voltado ao **custeio, organização e manutenção de áreas da Segurança Pública**, bem como à assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação.

Os valores do FCDF incluídos no PPA 2024-2027 previstos para os programas sob análise deste relator são:

Tabela 2 - Programas financiados com recursos do FCDF (em R\$1,00)

Programa	Exercício Financeiro				
	2024	2025	2026	2027	TOTAL
6217 - DF MAIS SEGURO	462.568.359,76	482.679.431,96	503.664.872,70	525.562.696,92	1.974.475.361,34

8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8.810.303.77 7,90	9.193.349.11 9,55	9.593.048.11 3,28	10.010.124.8 09,45	37.606.825.8 20,18
0001 - PROGRA MA DE OPERA ÇÕES ESPECIA IS	1.473.186.76 6,03	1.537.236.46 7,66	1.604.070.85 6,44	1.673.811.00 2,13	6.288.305.09 2,26
TOTAL	10.746.058.9 03,69	13.187.740.3 80,51	11.700.783.8 42,42	12.209.498.5 08,50	47.844.081.6 35,12

Prosseguindo, as **tabelas 3 e 4** apresentam o detalhamento dos programas desta relatoria por seus objetivos, metas, ações e indicadores, conforme consta da tabela a seguir:

Tabela 3 - Quantidade de Objetivos e Atributos dos Programas Temáticos (em R\$1,00)

Programa Temático	Quantidade			AÇÕES		
	Objetiv os	Metas	Indicador es	Orçamentá rias (qtd.)	Valores	Não Orçame n- tárias (qtd.)
6217 - DF MAIS SEGURO	6	48	25	59	4.692.998.945, 09	39
6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	3	14	7	40	1.321.400.109, 49	32
6209 - INFRAESTR UTURA	5	13	7	44	9.255.709.691, 89	4
6206 - ESPORTE E LAZER	2	7	2	15	1.110.680.174, 41	3
6216 - MOBILIDAD E URBANA	6	23	13	52	9.544.607.432, 23	1
6219 - CAPITAL CULTURAL	2	9	2	25	613.109.762,50	2

Total quadriênio 2024-2027	24	114	56	235	26.538.506.11 5,61	81
----------------------------------	----	-----	----	-----	-----------------------	----

Tabela 4 - Quantidade de Objetivos e Atributos dos Programas de Gestão e Manutenção (em R\$1,00)

Programa de Gestão e Manutenção	AÇÕES		
	Orçamentárias (qtd.)	Valores	Não Orçamentária s (qtd.)
8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	22	41.848.103.879,62	-
8208 - DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	15	1.596.044.450,21	-
8209 - INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	18	2.745.244.481,03	-
8206 - ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO	9	115.643.296,42	-
8216 - MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	14	2.898.327.647,81	-
8219 - CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8	464.432.625,29	-
Total quadriênio 2024-2027	86	49.667.796.380,38	-

Durante o prazo regimental, o conjunto de programas sob a relatoria deste relator parcial recebeu o total de 70 emendas aos Anexos II, III e IV do PL nº 612/2023.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o que preceitua o art. 64, II, “b”, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, compete à CEOF, entre outras atribuições, analisar e emitir parecer sobre a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e o mérito de proposições que versem sobre o plano plurianual. Pelo § 2º desse dispositivo, é terminativo o parecer de admissibilidade exarado pela CEOF, cabendo recurso ao Plenário.

Os projetos de leis orçamentárias – in casu o projeto de lei do Plano Plurianual do DF para o quadriênio 2024-2027 – submetem-se a um rito especial de tramitação, cujas disposições regimentais encontram-se entre os artigos 216 a 223, amparando-se, ademais, pelo art. 165 da Constituição Federal e arts. 149, I, e 166 da LODF.

O Plano Plurianual, compatível com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, definidos pela Organização

das Nações Unidas, e com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, é o instrumento de planejamento governamental que estabelece, por região administrativa, as diretrizes, programas, objetivos, metas, ações e indicadores com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas.

Como esclarecido no relatório deste parecer, os programas analisados por este relator são os seguintes:

- 6217 - DF MAIS SEGURO
- 6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO
- 6209 - INFRAESTRUTURA
- 6206 - ESPORTE E LAZER
- 6216 - MOBILIDADE URBANA
- 6219 - CAPITAL CULTURAL
- 8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 8208 - DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 8209 - INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 8206 - ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 8216 - MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 8219 - CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
- 9999 - RESERVADE CONTINGÊNCIA

O escopo do presente voto é sopesar, quantitativa e qualitativamente, os citados programas, bem como as emendas a eles apresentadas.

II.1 — Dos programas sob análise desta relatoria

Os programas sob responsabilidade desta relatoria compõem-se de diversas ações, totalizando **R\$ 126.134.198.109,78** para o próximo quadriênio, sob responsabilidade de

diversos órgãos da estrutura do Governo do Distrito Federal – GDF, cada um deles com a sua regionalização, detalhamento da fonte de recursos para custeio, período de duração e os produtos a serem alcançados ao fim de cada período.

Os valores dos programas e ações para o exercício de 2024 são aqueles dotados no projeto da lei orçamentária anual – PLOA em tramitação nesta Casa. Já a projeção de valores (metas financeiras) para os demais exercícios do quadriênio (2025 a 2027) levou em consideração critérios diversos, conforme as peculiaridades de cada um dos diferentes itens de despesas, com base no item 3.6.1 CRITÉRIOS PARA PROJEÇÃO DOS TETOS ORÇAMENTÁRIOS do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos do PL.

O detalhamento das metas financeiras, por programa e por exercício financeiro, consta do Anexo III – Programas e Respectivas Ações Orçamentárias do PL nº 612/2023. Esse documento, quanto ao **quantitativo por ação**, embora evidencie as **metas físicas** para todo o quadriênio, em relação aos **valores financeiros**, contempla somente os estimativos para o exercício financeiro de **2024**, o que não está em conformidade com o estabelecido no projeto sob exame, *in verbis*:

Art. 5º Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as Ações do PPA 2024-2027 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais e serão atualizados e detalhados anualmente, por meio de projeto de lei que altera o PPA 2024-2027, quando da elaboração de cada Projeto de Lei Orçamentária Anual na vigência deste Plano, de forma a manter a compatibilidade entre os Instrumentos de Planejamento e Orçamento.

II.1.1. – Programas 6217 – DF Mais Seguro; e 8217 – Segurança – Gestão e Manutenção

O Programa DF Mais Seguro (6217) e o seu correspondente em Gestão e Manutenção (8217) têm por objetivo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações necessárias para assegurar as atividades e os serviços de segurança pública ofertados à população, alinhados aos instrumentos de planejamento e execução orçamentária.

Com a finalidade de nortear a política de segurança pública para o período 2024-2027, o Projeto de Lei do Plano Plurianual do próximo quadriênio mantém, em grande medida, correspondência com os objetivos os do Programa 6217 – Segurança para Todos, do Plano Plurianual 2020/2023. A principal mudança ocorre no objetivo O336 – *Modernização e aprimoramento do sistema penitenciário*, cujo correspondente do Plano anterior (O62 - Racionalização do Sistema Prisional) buscava apenas “racionalizar o sistema prisional, com ênfase na ressocialização”. Percebe-se, então, que a nova descrição é mais analítica e precisa, o que facilita sua compreensão e a posterior avaliação.

Contudo, é necessário esclarecer, de antemão, que o objetivo O331 – *Objetivo regional - Segurança* – cuja unidade responsável é a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – consta de uma única ação orçamentária (2426 – Fortalecimento das ações de apoio ao interno e sua família), sem detalhamento em termos de metas e indicadores. Vale destacar, ainda, que o detalhamento “para uso exclusivo das Administrações Regionais” não aparenta possuir correlação com a ação orçamentária compreendida no objetivo.

Tal como previsto no Projeto de Lei nº 612/2023, o Programa Temático DF Mais Seguro (6217) se estrutura em torno a **6 objetivos, 48 metas, 25 indicadores, 59 ações orçamentárias e 39 ações não orçamentárias**.

Por seu turno, o **programa 8217 – Segurança – Gestão e Manutenção** centraliza esforços para reforçar e preservar o aparato de segurança do DF. Suas ações vão desde a atualização dos sistemas de informação e manutenção da infraestrutura até o suporte ao pessoal das forças de segurança, com seguro de vida e assistência médica, financiados com

recursos do FCDF. A modernização do sistema de informação, a gestão eficiente da frota e as reformas estruturais são complementadas por medidas de capacitação dos servidores e aquisição de novos imóveis.

II.1.2 — Programas 6208 - Território Resiliente e Inclusivo; e 8208 – Desenvolvimento Urbano - Gestão e Manutenção

A contextualização do Programa Temático 6208 trata da gestão e da governança do território, dando destaque ao necessário fortalecimento da participação efetiva da sociedade no planejamento urbano, especialmente nas etapas da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT. São apresentados dados territoriais e demográficos que caracterizam a população do DF e demonstram como a concentração de empregos e a mobilidade urbana comprometem as famílias em termos de despesas mensais.

No que tange ao ordenamento territorial, objetiva-se a transformação das cidades em espaços vivos e saudáveis, além do aprimoramento do monitoramento do território do Distrito Federal por meio de plataformas tecnológicas. Aponta-se o desafio da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do DF – DF Legal de exercer controle contínuo da expansão territorial, sendo necessária a atuação transversal com demais órgãos afins e o investimento na área de monitoramento remoto.

Foram discriminadas 31 áreas prioritárias de controle territorial, equivalente a 59.486,54 hectares, entre as quais as ocupações 26 de setembro, Morro da Cruz, Setor Habitacional Água Quente e Colônia Agrícola Bernardo Sayão.

O Déficit Habitacional constitui o único indicador de impacto do Programa 6208, além de ser indicador de um de seus objetivos (O296). **Chama a atenção a falta de outros indicadores de impacto**, de maior amplitude, para o presente Programa, considerando as preocupações expressas na contextualização afetas à ocupação informal do solo e à necessidade de fortalecimento das instâncias de participação popular.

O Programa Temático Território Resiliente e Inclusivo (6208) se organiza em torno de **3** objetivos, **14** metas e **7** indicadores.

O Objetivo O295 é bastante amplo e se volta ao enfrentamento de problemas estruturais do DF de modo interdisciplinar. De modo geral, ações orçamentárias e não orçamentárias são pertinentes para o alcance de objetivos específicos que convergem para o alcance do objetivo geral, relacionado ao incremento do bem-estar urbano e à redução de desigualdades sociais.

A utilização do **Índice de Bem-Estar Urbano – IBEU** é adequada para mensurar avanços gerais e regionalizados e tem a vantagem de reunir, em único índice, outros indicadores referentes à avaliação de 5 dimensões bastante abrangentes, cujo método de cálculo é objetivo e claramente definido.

No entanto, notou-se que o detalhamento do indicador pode ser aperfeiçoado. Conforme a caracterização, o IBEU sofre expressivas variações de acordo com a região administrativa avaliada. Entende-se que o acréscimo desejado de 10% ao ano deve considerar o índice de cada localidade, na medida em que a mensuração global do DF não garante avanços nas regiões mais necessitadas.

Sobre o Objetivo O296, suas metas e ações mostram-se pertinentes. Por outro lado, os indicadores não parecem suficientes para aferir, ano a ano, o andamento de todas as metas, especialmente a M951, M955, M958, M964, M967 e M968.

O terceiro indicador (regularização urbana), atribuído à Terracap, é pertinente e necessário. No entanto, ocorre que também há ações de regularização fundiária de interesse social a cargo da Codhab, **não havendo indicadores para mensurar integralmente a política de regularização**, que é segmentada entre Terracap (interesse específico) e Codhab (interesse social).

Em relação ao Objetivo O297, as unidades de medida e a periodicidade estabelecidas para os três indicadores suscitaram dúvidas quanto à possibilidade de haver erros em sua formulação.

Quadro 2 - Indicadores com inconsistências

Indicador	Unidade	Periodicidade	Índice desejado
Acompanhamento e execução das ações operacionais	Metro quadrado	Mensal	100
Acompanhamento das ações fiscais em atividades econômicas	Unidade	Diário	100
Acompanhamento e fiscalização de locais de descarte irregular de resíduos da construção civil e volumosos	Metro quadrado	Diário	100

A compilação acima demonstra disparidades entre os indicadores. Não parece razoável que o índice desejável do primeiro indicador seja de 100 m² **por mês**, enquanto o do terceiro indicador seja de 100 m² **por dia**. Do mesmo modo, ambos parecem bastante incompatíveis com o índice de 100 ações fiscais **por dia**, para o alcance do segundo indicador.

Portanto, a fim de eliminar dúvidas quanto à aplicabilidade e adequação dos indicadores, **são necessários maiores esclarecimentos sobre as unidades de medida e periodicidades estabelecidas**.

Tendo em vista as ações, as metas e a caracterização do Objetivo, observa-se a relevância das tecnologias que viabilizam o monitoramento remoto e o mapeamento do território para as ações da DF Legal, bem como o papel das denúncias feitas por cidadãos, que também motivam fiscalizações. Assim, considera-se pertinente a inclusão de indicadores que demonstrem o **avanço do mapeamento territorial** e o **índice de atendimento e resposta das denúncias recebidas**. Isso fortaleceria o papel fundamental de controle territorial exercido pelos cidadãos, que poderiam certificar e acompanhar a atuação da Secretaria com maior transparência.

Por seu turno, o **programa 8208 – Desenvolvimento Urbano - Gestão e Manutenção** reúne ações para realizar a gestão urbana no DF, enfatizando a modernização tecnológica, a conservação patrimonial e a capacitação dos servidores. Estratégias incluem a renovação do parque tecnológico, manutenção do acervo documental e infraestruturas, além de suporte contínuo à administração de pessoal e projetos urbanísticos. Complementarmente, a comunicação e marketing visam melhorar o engajamento público, e benefícios aos servidores são administrados para garantir um serviço público eficiente e responsivo.

II.1.3 — Programas 6209 – Infraestrutura; 8209 - Infraestrutura - Gestão e Manutenção

O Programa Temático 6209, integrado ao Eixo Temático de Desenvolvimento Territorial, tem como finalidade melhorar a infraestrutura urbana do Distrito Federal. Este objetivo inclui a execução de obras viárias, requalificação de espaços urbanos e expansão da

rede de drenagem. O Distrito Federal, com sua população de 2.923.369 habitantes, é a terceira unidade federativa mais populosa do Brasil, conforme dados do Censo 2022 do IBGE. O aumento populacional resultou na criação de novas Regiões Administrativas, totalizando 35.

De acordo com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios de 2021, a maior parte das vias do DF são pavimentadas, possuem calçadas, iluminação pública e sistema de drenagem. No entanto, desafios persistem, especialmente em áreas periféricas como Sol Nascente/Pôr do Sol, Vicente Pires e Bernardo Sayão, que enfrentam déficits infraestruturais devido a ocupações irregulares e crescimento desorganizado. O governo, portanto, foca na melhoria da infraestrutura dessas áreas e na requalificação de espaços públicos, com ênfase na revitalização de locais como a Av. W3 e as Quadras Centrais no Setor Comercial Sul.

A engenharia urbana é essencial nesse contexto, pois além de conectar comunidades, promove o desenvolvimento socioeconômico, exigindo manutenção contínua e observância de critérios de sustentabilidade ambiental. A manutenção urbana, quando realizada adequadamente, valoriza as cidades, atrai investimentos, turismo, melhora a qualidade de vida e estimula a atividade econômica.

A NOVACAP atua na manutenção e execução de obras em todas as 35 Administrações Regionais do DF. Brasília, como Patrimônio Mundial da UNESCO, viu a conclusão ou reforma de importantes áreas de infraestrutura em 2022, de acordo com o Plano Estratégico de Governo. As melhorias na infraestrutura, alinhadas ao Plano Plurianual 2024-2027, impactam positivamente a qualidade de vida e contribuem para a redução de desigualdades entre as Regiões Administrativas.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) gerencia o abastecimento de água e o esgotamento sanitário, seguindo o Contrato de Concessão nº 001/2006 e normas da Agência Reguladora. A companhia planeja investir cerca de R\$2 bilhões nos próximos quatro anos para atender demandas crescentes e minimizar perdas na distribuição de água.

A gestão de resíduos sólidos, no entanto, enfrenta desafios, incluindo a baixa taxa de coleta seletiva de resíduos recicláveis. O Serviço de Limpeza Urbana (SLU) mantém contratos para coleta convencional, monitoramento, manutenção e operação de unidades de tratamento de resíduos. A Companhia Energética de Brasília (CEB) passou por reestruturações significativas, criando subsidiárias para diferentes operações, como distribuição, geração de energia e participações acionárias.

A CEB Iluminação Pública e Serviços S/A (CEB IPES), criada em 2020, é responsável pela iluminação pública do DF, com o desafio de substituir luminárias convencionais por LED. A CEB Geração S/A, uma subsidiária integral, gerencia a Usina Hidrelétrica Paranoá, com uma concessão estendida por 30 anos. As tarifas de energia são reguladas e ajustadas anualmente. A CEB Participações S.A. (CEBPar) foca na compra e venda de participações em empresas energéticas e de telecomunicações.

Com relação à caracterização dos objetivos do programa, os **objetivos O298 e O299** focam em melhorar a infraestrutura urbana através da execução de obras e serviços complementares. Estas obras incluem drenagem pluvial, pavimentação de vias, iluminação pública e manutenção urbana, sendo gerenciadas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura. Os indicadores para o O298 focam no atendimento de água e abastecimento de esgoto, enquanto o O299 se concentra na execução de redes de águas pluviais e pavimentação de vias.

Em particular, áreas como Sol Nascente/Pôr do Sol, Setor Habitacional Bernardo Sayão e Vicente Pires, que enfrentam desafios infraestruturais devido ao crescimento populacional e ocupação desordenada, foram destacadas no plano. Propõe-se a realização de obras viárias, requalificação de espaços urbanos, incremento da rede de drenagem, além de melhorias em saneamento básico e iluminação. O GDF também identificou a necessidade de readequação urbana, obras de drenagem e revitalização da Avenida W3.

A TERRACAP, como Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, desempenha um papel crucial nas atividades imobiliárias, investimentos em parcelamentos do solo, regularização fundiária e infraestrutura, enfrentando desafios institucionais e legais. Para o quadriênio 2024-2027, estão previstos projetos imobiliários que demandarão infraestrutura significativa, representando um desafio para o planejamento e execução da infraestrutura urbana.

O **objetivo O300**, sob responsabilidade do grupo CEB, foca na gestão energética e na modernização do sistema de iluminação pública. Planeja-se incrementar anualmente o coeficiente de lâmpadas por área total do Distrito Federal, com metas estabelecidas até 2026. Ações incluem modernização de sistemas, aquisição de equipamentos, ampliação da iluminação pública e investimento em energias renováveis. Desafios como o alto consumo energético e manutenção deficiente nas instalações de iluminação são destacados, com ênfase na implementação de tecnologia LED para melhorar a eficiência e segurança.

Já o **objetivo O301**, sob gestão da CAESB, visa aprimorar os serviços de saneamento básico, com metas de expansão do atendimento de água e esgoto até 2027. A estratégia envolve a expansão e melhorias nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Desafios críticos incluem a gestão de recursos hídricos e o impacto do uso desordenado do solo na disponibilidade de água.

Por fim, o **objetivo O302**, sob responsabilidade da SLU, visa à gestão sustentável de resíduos sólidos, com foco na recuperação de materiais secos recicláveis e aumento da taxa de coleta seletiva. As ações propostas incluem fiscalização de áreas de transbordo, incentivo à compostagem e manutenção das atividades de limpeza pública.

Uma avaliação crítica a respeito de tais objetivos, apresentados no Projeto de Plano Plurianual 2024/2027, revela pontos que merecem atenção e ajustes. O Objetivo Regional O298, focado em obras e serviços de urbanização pelas Administrações Regionais, e o O299, sob a égide da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do DF, traduzem desafios importantes. Contudo, as metas para a rede de drenagem pluvial e pavimentação, por exemplo, são quantitativas, mas não esclarecem a adequação às necessidades específicas das regiões impactadas, como Vicente Pires e Sol Nascente/Pôr do Sol.

As ações orçamentárias listadas, abrangendo desde a execução de obras até a gestão ambiental, carecem de uma estratégia integrada e clara, podendo levar a esforços fragmentados. Além disso, as soluções propostas para problemas identificados em áreas específicas tendem a ser reativas, focando mais na correção de problemas existentes do que na prevenção e no planejamento urbano adequado.

O ambiente burocrático, marcado pela necessidade de múltiplas aprovações de secretarias e institutos, pode retardar a implementação de ações urgentes, o que é preocupante. Ademais, a atuação da TERRACAP, apesar de seu papel amplo, parece inclinar-se mais para atividades imobiliárias do que para o desenvolvimento urbano sustentável, o que pode resultar em um desenvolvimento que negligencia considerações ambientais e sociais.

Para o objetivo O300, relativo à gestão energética e à modernização do sistema de iluminação pública pelo grupo CEB, sugere-se um estudo adicional para identificar áreas prioritárias e assegurar um acompanhamento eficaz das ações pela população. As metas, indicadores e ações são consideradas transparentes e adequadas ao contexto do Distrito Federal.

Em relação ao objetivo O301, embora o Distrito Federal tenha alcançado as metas de universalização do saneamento, ressalta-se a necessidade de uma distribuição mais equitativa dos serviços, exigindo uma análise detalhada dos desafios e uma segmentação efetiva das áreas de atuação.

Por fim, o objetivo O302, que trata da gestão de resíduos sólidos, alinha-se adequadamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Antecipa-se que futuros documentos esclareçam as áreas prioritárias, estratégias de fiscalização e métodos para a minimização de resíduos. A eficácia dessas iniciativas depende de uma avaliação contínua da

eficiência operacional, viabilidade técnica e econômica na conversão de gases para energia, além de uma abordagem multidisciplinar que envolva educação pública e parcerias industriais.

Por seu turno, o programa **8209 - Infraestrutura - Gestão e Manutenção** concentra-se na renovação da infraestrutura pública do Distrito Federal, melhorando os sistemas de informação e apoiando a construção e reforma de edificações. O desenvolvimento de projetos, juntamente com a capacitação de servidores e a concessão de bolsas de estágio, sublinha o compromisso com a eficiência operacional e o crescimento profissional. Já a administração de pessoal e a oferta de benefícios visam reter talentos, enquanto a gestão de projetos e a realização de pesquisas promovem a inovação contínua.

II.1.4 — Programas 6206 – Esporte e Lazer; e 8206 – Esporte e Lazer - Gestão e Manutenção

O Programa Temático 6206, intitulado Esporte e Lazer, contempla as três vertentes do desporto (educacional, de participação e de rendimento), considerando o esporte e o lazer como fatores que impulsionam o desenvolvimento humano, social e econômico, na perspectiva da inclusão, da igualdade de oportunidades e da coesão social (p. 285). O Programa é composto de dois objetivos:

1) O276 – Objetivo Regional – Esporte e Lazer: Realizar, de Forma Complementar, Atividades e Projetos Destinados à Prática de Esporte e Lazer nas Administrações Regionais do Distrito Federal;

2) O277 – Incentivo à Prática de Esporte e Lazer: Garantir à População do Distrito Federal o Acesso às Práticas Esportivas e às Atividades de Lazer, bem como Incentivar os Jovens Talentos, Fomentando o Esporte Amador e o de Alto Rendimento.

A execução do primeiro caberá às Administrações Regionais, enquanto a do segundo estará centralizada na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, o que condiz com a natureza das atividades a serem desempenhadas na execução do Programa.

De modo geral, tanto os objetivos quanto as metas, indicadores e ações que os estruturam contribuem para a manutenção e a melhoria dos serviços de esporte e lazer prestados pelo Poder Público, porquanto enfocam critérios palpáveis, capazes de dimensionar a eficácia das políticas adotadas, tais como infraestrutura, apoio a projetos, realização de eventos, disponibilização de uniformes e calçados, ampliação de auxílios e cooperações técnicas.

Por seu turno, o **programa 8206 – Esporte e Lazer - Gestão e Manutenção** visa a modernização dos sistemas de informação para uma gestão mais eficiente no setor de esporte e lazer, focando na manutenção das instalações e na qualificação de servidores. Estratégias incluem a administração eficaz de recursos, melhorias em serviços administrativos e oferecimento de benefícios aos funcionários, consolidando as bases para serviços de qualidade e inovação no âmbito esportivo e recreativo.

II.1.5 — Programas 6216 – Mobilidade Urbana; e 8216 – Mobilidade Urbana - Gestão e Manutenção

O Programa Temático 6216 aborda a mobilidade urbana no Distrito Federal, focando em desafios como congestionamentos e longos deslocamentos causados pela urbanização dispersa. Segundo dados do DETRAN/DF, a frota de veículos era de 1.987.074 em julho de 2023 e projeta-se que ultrapassará 3.000.000 até 2030. Usuários de transporte público no DF percorrem em média 15 km, gastando cerca de 96 minutos por dia. A coordenação das ações de mobilidade é realizada por entidades como SEMOB/DF, DER/DF, Metrô-DF e TCB, com o apoio de SEDUH, DETRAN/DF e CEB.

As estratégias do programa incluem o planejamento urbano e de mobilidade, visando a otimização do transporte público; a adequação urbana e execução de obras viárias para melhorar a infraestrutura física; o uso de tecnologia no gerenciamento do tráfego; e o incentivo a modos ativos de transporte, como a criação de infraestrutura segura para pedestres e ciclistas. Estas diretrizes estão alinhadas à Agenda 2030 da ONU e ao Plano

Diretor de Transporte Urbano (PDTU/DF), que enfatizam o transporte coletivo e não motorizado e a integração tecnológica.

Os objetivos do PDTU incluem a redução de viagens motorizadas, o incentivo ao uso do transporte coletivo e não motorizado e a integração de tecnologias de transporte. A melhoria da infraestrutura de transporte público é vista como crucial, envolvendo a atualização da frota de ônibus, a construção de novas estações de metrô e a consideração de novas modalidades, como o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT). Para os modos ativos, são prioridades a expansão da malha cicloviária e a adequação de espaços urbanos.

A gestão de tráfego no DF visa moderar o fluxo em áreas centrais, priorizando o transporte coletivo e modos ativos. Entre os desafios estão a necessidade de uma gestão integrada devido às longas distâncias e variações de demanda, a importância de dados confiáveis para uma gestão eficaz e a coleta de dados operacionais em tempo real para racionalizar o sistema.

Para o período de 2024 a 2027, os objetivos delineados incluem ampliar o acesso ao transporte público, fomentar a mobilidade ativa, otimizar a gestão da mobilidade, prover infraestrutura viária adequada e ampliar o serviço de transporte metroviário. A avaliação da mobilidade urbana deve considerar a organização territorial, o fluxo de transporte e os meios utilizados. As atuações governamentais necessárias abrangem investimentos em infraestrutura, ampliação da mobilidade ativa, segurança urbana, eletrificação da frota, gestão de dados e outras ações para melhorar a mobilidade urbana no Distrito Federal.

Com relação à caracterização dos objetivos do programa de mobilidade urbana no DF, o **objetivo regional O325**, sob gestão da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, abrange aspectos cruciais como a satisfação dos usuários do Metrô-DF e a qualidade da malha rodoviária pavimentada. O foco das ações se direciona para melhorias em ciclovias, abrigos de passageiros e a acessibilidade.

Em sequência, o **objetivo O326**, coordenado pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, tem como meta principal aumentar a integração do sistema de transporte público. Para isso, a modernização do sistema de informação e a manutenção do equilíbrio financeiro do STPC são cruciais. Uma das metas chave é a implementação do Sistema de Controle Operacional e a criação do Geoportal para melhorar a informação aos usuários.

O **objetivo O327**, também sob responsabilidade desta Secretaria, visa assegurar eficiência, segurança e fluidez no trânsito. As metas abrangem desde obras de readequação viária até campanhas educativas de trânsito, com foco na melhoria da qualidade da malha rodoviária.

Para o **objetivo O328**, a Secretaria enfatiza na melhoria da infraestrutura para mobilidade ativa, com enfoque na expansão da malha cicloviária e instalação de bicicletários e paraciclos. Este objetivo visa promover a segurança e conforto dos usuários, integrando diferentes modos de deslocamento.

O **objetivo O329**, igualmente sob a gestão da mesma Secretaria, almeja aumentar a atratividade e o acesso ao transporte coletivo. Isso envolve integrar diferentes modos de transporte e melhorar serviços como a regularidade e confiabilidade do Metrô-DF e do BRT, utilizando indicadores como satisfação dos usuários e número de passageiros transportados.

Finalmente, o **objetivo O330**, administrado pela METRÔ-DF, foca em aumentar a disponibilidade do serviço metroviário, com o propósito de reduzir tempos de deslocamento e melhorar a qualidade de vida. As ações planejadas incluem a ampliação e manutenção da Linha 1 do metrô, construção de passarelas e aquisição de novos trens.

A análise crítica desses objetivos, propostos para a melhoria da mobilidade urbana no DF, permite identificar áreas que necessitam de maior detalhamento e coordenação. No que diz respeito ao objetivo O326, observa-se o desafio na implementação e monitoramento das metas estabelecidas. Espera-se que o Governo do Distrito Federal, em um documento próprio e posterior, detalhe as ações e metas para alcançar os resultados esperados. A coordenação

eficaz entre os diversos atores envolvidos, a qualidade e a confiabilidade dos dados, o treinamento dos operadores, uma estratégia de dados clara e indicadores pertinentes são fundamentais para verificar o desempenho e os prazos das iniciativas.

Para o **objetivo O329**, sugere-se o uso mais eficaz de dados estatísticos e uma conexão clara entre as metas e os desafios identificados. A especificação de ações orçamentárias e um cronograma para a implementação das ações são necessários, assim como indicadores de desempenho para uma avaliação objetiva. Um detalhamento que permita uma avaliação completa da viabilidade e do impacto das ações propostas é crucial.

Por seu turno, o **Programa 8216 – Mobilidade Urbana - Gestão e Manutenção** foca em atualizar a infraestrutura tecnológica e física essencial ao transporte, complementando com a capacitação de servidores e a administração eficiente de recursos humanos. Ações de modernização, ampliação e conservação de instalações, juntamente com aquisição de novos equipamentos e serviços especializados, buscam elevar a qualidade e a gestão da mobilidade urbana. A oferta de benefícios e a comunicação ativa reforçam o compromisso com o bem-estar dos colaboradores e a conscientização pública.

II.1.6 — Programas 6219 – Capital Cultural; e 8219 – Cultura - Gestão e Manutenção

O Programa Temático referente à cultura previsto no PPA é o 6219, intitulado Capital Cultural. Na contextualização do Programa (p. 350), são ressaltados o papel da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e a importância do Fundo de Apoio à Cultura – FAC na política cultural do DF.

O Programa é composto de dois objetivos:

- 1) O337 – Objetivo Regional – Cultura: Realizar, de Forma Complementar, Atividades e Projetos Culturais nas Cidades do Distrito Federal;
- 2) O338 – Cultura para Todos: Sedimentar a Cultura como Importante Componente de Desenvolvimento Econômico e Social, Promovendo o Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Economia Criativa.

A execução do primeiro caberá às Administrações Regionais, enquanto a do segundo estará centralizada na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, o que condiz com a natureza das atividades a serem desempenhadas na execução do Programa.

De modo geral, tanto os objetivos quanto as metas, indicadores e ações que os estruturam contribuem para a manutenção e a melhoria dos serviços prestados pelo Poder Público em matéria de cultura, porquanto enfocam critérios palpáveis, capazes de dimensionar a eficácia das políticas adotadas, tais como infraestrutura, apoio a projetos, realização de eventos, promoção e difusão cultural, concessão de prêmios e capacitação. O Programa, ademais, está alinhado com os Planos de Cultura nacional e distrital.

Não obstante, é preciso salientar que, segundo o PPA, a gestão da política cultural inclui o apoio financeiro para implantação de bibliotecas. Todavia, isso não aparece entre as metas do Capital Cultural. Ainda de acordo com o PPA, o Sistema de Bibliotecas Públicas do DF é composto por 23 bibliotecas, o que corresponde a número inferior ao de Regiões Administrativas (35). Considerando a importância das bibliotecas públicas como espaço de democratização a informações, cultura e educação, entendemos necessidade de estudo para se verificar as demandas das RAs quanto à implantação de bibliotecas públicas em sua circunscrição, inclusive nas RAs recém-criadas, para que cada Região conte com, no mínimo, um desses espaços públicos.

Por seu turno, o **programa 8219 – Cultura - Gestão e Manutenção** concentra-se na modernização operacional e na preservação das infraestruturas culturais, priorizando a capacitação dos servidores e a eficiência administrativa para fortalecer os serviços culturais no DF.

II.1.7 — Programa de Operações Especiais

Trata-se de um programa “organizador do Plano que reúne ações cujas despesas não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, não resulta em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços”.

Ele engloba cerca de 30 (trinta) ações orçamentárias, incluindo a execução de sentenças judiciais, a participação acionária em empresas públicas, o pagamento de encargos previdenciários, nomeações decorrentes de concurso público, amortização da dívida pública externa, a conversão de licença prêmio em pecúnia e o ressarcimento, indenização e restituição de valores a servidores públicos.

II.1.8 — Reserva de Contingência

Nos anexos ao PPA não constam informações detalhadas sobre a reserva de contingência dada a sua natureza meramente provisória. Isso porque a é uma dotação orçamentária que pode ser utilizada para atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Como sua finalidade é atender a situações emergenciais, não é necessário detalhar sua utilização nos anexos ao PPA

II.2— DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Seguindo as diretrizes fixadas na Decisão do Colégio de Líderes desta Casa publicada no DCL nº 221, de 11 de outubro de 2023, e com fulcro no art. 220, § 1º, do RICLDF, restou determinado o valor máximo de R\$ 27.000.000,00 por parlamentar, por ano, valor que pode ser dividido em até 15 emendas ao Anexo III. Ademais, definida a quantidade máxima de 3 emendas, por parlamentar, ao Anexo IV – Metas e Prioridades da LDO, além da possibilidade de criação de 1 programa e 3 ações, por parlamentar.

Foram apresentadas 70 emendas ao PL nº 612/2023 no âmbito dos Programas sob responsabilidade desta relatoria, cujo demonstrativo e análise constam dos quadros a seguir, que, dentre outras, contém informações sobre o número da emenda, autor e o parecer pela aprovação ou não.

Quadro 3 – total emendas em cada Programa, detalhando as emendas apresentadas a cada tipo de Anexo do PLPPA.

Quadro 4 – emendas apresentadas ao **Anexo II** do PLPPA, evidenciando quais atributos foram objetos da emenda e uma observação pertinente.

Quadro 5 – emendas apresentadas ao **Anexo III**, detalhando a alteração incidente sobre a ação orçamentária e seu valor, por Programa.

Quadro 6 - emendas apresentadas ao **Anexo IV**, Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2024, evidenciando a Ação Orçamentária, Unidade Orçamentária, Subtítulo e informações pertinentes.

Quadro 3 - Total de Emendas apresentadas sob análise desta relatoria (em R\$ 1,00)

Programa		Emenda		Valor
Código	Nome	Objeto	Quantidade	
6217	DF mais Seguro	Anexo II	31	-
		Anexo III	-	-
		Anexo IV	-	-
		Anexo	5	-

6208	Território Resiliente e Inclusivo	II		
		Anexo III	4	156.000.000
		Anexo IV	1	-
6209	Infraestrutura	Anexo II	1	-
		Anexo III	1	6.000.000
		Anexo IV	4	-
6206	Esporte e Lazer	Anexo II	2	-
		Anexo III	6	48.996.000
		Anexo IV	-	-
6216	Mobilidade Urbana	Anexo II	-	-
		Anexo III	7	52.616.000
		Anexo IV	1	-
6219	Capital Cultural	Anexo II	-	-
		Anexo III	4	16.000.000
		Anexo IV		-
8217	Segurança – Gestão e Manutenção	Anexo II	-	-
		Anexo III	-	-
		Anexo IV		-
		Anexo II	-	-

8208	Desenvolvimento Urbano - Gestão e Manutenção	Anexo III	-	-
		Anexo IV		-
8209	Infraestrutura – Gestão e Manutenção	Anexo II	-	-
		Anexo III	-	-
		Anexo IV		-
8206	Esporte e Lazer - Gestão e Manutenção	Anexo II	-	-
		Anexo III	-	-
		Anexo IV		-
8216	Mobilidade Urbana - Gestão e Manutenção	Anexo II	-	-
		Anexo III	1	500.000
		Anexo IV		
8219	Cultura - Gestão e Manutenção	Anexo II	-	-
		Anexo III	1	2.000.000
		Anexo IV		-
0001	Programa de Operações Especiais	Anexo II	-	-
		Anexo III	2	43.000.000
		Anexo IV	2	-
Total			70	325.112.000,00

Quadro 4 - Emendas apresentadas ao Anexo II do PLPPA 2024-2027 – criação de atributos

Nº	Pro gra ma	Tipo de emenda	Deputado Autor	Observações	Par ecer
74	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Criar carreira de especialistas para acompanhamento de internos (Meta MXXXX).	Aca tada
77	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Formar equipe especializada para atendimento familiar psicossocial (Meta MXXXX).	Aca tada
80	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Elaborar Plano de Ação para reformas em unidades prisionais (Meta MXXXX).	Aca tada
82	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Curso anual sobre justiça restaurativa para internos e policiais penais (Meta MXXXX).	Aca tada
84	6217	MODIFIC ATIVA	Fábio Felix	Alteração: Capacitar 2.000 servidores penitenciários em temas de inclusão e não discriminação (Ação M1053).	Aca tada
87	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Ação Nova: Campanha educativa anual contra abuso de autoridade e violência (Ação ANXXXXX).	Aca tada
92	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Ação Nova: Monitorar denúncias de abusos de autoridade e violência (Ação ANXXXXX).	Aca tada
96	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Ação Nova: Expandir equipes de saúde e melhorar atendimento em penitenciárias (Ação ANXXXXX).	Aca tada
100	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Ação Nova: Estabelecer parcerias para ressocialização e profissionalização de internos (Ação ANXXXXX).	Aca tada
104	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Ação Nova: Oferecer cursos presenciais e a distância para internos (Ação ANXXXXX).	Aca tada
107	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Criar aplicativo de georreferenciamento para monitoramento de decisões judiciais (Meta MXXX).	Aca tada
108	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Ação Nova: Ampliar visitas em penitenciárias para fortalecer laços familiares (Ação ANXXXXX).	Aca tada
111	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Ação Nova: Comunicação social para o sistema penitenciário (Ação 6057).	Aca tada
112	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Implementar 2 projetos anuais de polícia comunitária (Meta MXXXX).	Aca tada
114	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Indicador Novo: Taxa anual de capacitação de servidores em Direitos Humanos (Indicador INXXXXX).	Aca tada
117	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Seminário anual sobre justiça restaurativa com a Policial Civil (Meta	Aca

				MXXXX).	tada
119	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Realizar uma reunião semestral dos CONSEG (Meta MXXXX).	Aca tada
121	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Ações Novas: Fortalecer a gestão participativa na segurança (Ações AXXXXX e 2579).	Aca tada
122	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Capacitar anualmente 25% dos policiais em abuso de autoridade (Meta MXXXX).	Aca tada
123	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Alteração: Modernizar e reequipar a PMDF, incluir câmeras em uniformes (Meta M1546).	Aca tada
124	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta e Ação Nova: Campanha educativa anual contra abuso de autoridade (Ação ANXXXXX e Meta 6057).	Aca tada
126	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Indicadores Novos: Percentual de internos e servidores capacitados (Indicadores INXXXXX).	Aca tada
127	6217	MODIFIC ATIVA	Fábio Felix	Alteração: Capacitar 250 servidores anualmente em temas de inclusão e não discriminação (Meta M1512).	Aca tada
128	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Implementar videomonitoramento em 100% dos presídios (Meta MXXXX).	Aca tada
130	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Instalar câmeras de vídeo e áudio em uniformes e viaturas policiais (Meta MXXXX).	Aca tada
133	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Ação Nova: Estabelecer mecanismo para monitorar denúncias de abuso de autoridade (Ação ANXXXXX).	Aca tada
138	6217	MODIFIC ATIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Criar 10 novos cursos a distância sobre Direitos Humanos (Meta M1257).	Aca tada
140	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Reformulação: Atualizar currículos de formação policial com ênfase em Direitos Humanos (Ação AN10788).	Aca tada
143	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Realizar 150 eventos/campanhas anuais sobre mediação e cultura de paz em escolas (Objetivo O334).	Aca tada
185	6208	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Ação Nova: Realizar estudos urbanísticos para regularizar áreas públicas próximas a residências individuais e coletivas conforme Lei Complementar nº 1.007/2022 (Objetivo O296).	Aca tada
185	6206	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Ação Nova: Efetuar estudos urbanísticos para regularizar ocupações de áreas públicas vizinhas a residências unifamiliares e multifamiliares, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 1.007/2022 (Objetivo O296).	Aca tada
186	6208	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Ação Orçamentária Nova: Implementar infraestrutura essencial em áreas urbanas informais em processo de regularização fundiária (Programa 6208).	Aca tada

187	6217	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Meta Nova: Reduzir anualmente o índice de crimes contra mulheres (Objetivo O332).	Aca tada
190	6208	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Ação Nova: Revisar a Lei Complementar nº 794/2008 para atualizar o Programa Cheque-Moradia para construção e melhoria habitacional (Objetivo O296).	Aca tada
191	6208	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Ação Nova: Regularizar Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) em São Sebastião (Objetivo O296).	Aca tada
192	6206	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Ação Nova: Atualizar a Lei Complementar nº 326, para incluir o desporto para surdos nos projetos qualificados para financiamento pelo Programa de Apoio ao Esporte (PAE) (Objetivo O277).	Aca tada
194	6208	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Ação Nova: Definir diretrizes urbanísticas para ocupações em Ponte Alta Norte e Casa Grande, Gama - RA II (Objetivo O296).	Aca tada
197	6209	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Nova ação orçamentária ao Programa 6209 – Infraestrutura: NOVO – Modernização do sistema de iluminação pública.	Aca tada
198	6217	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Meta Nova: Reduzir anualmente o índice de crimes contra idosos (Objetivo O332).	Aca tada

Quadro 5 - Emendas apresentadas ao Anexo III – criação ou reforço de ações (em R\$ mil).

Nº	Deputado Autor	Progra ma	Ação	Nome Ação	Valor*	Parec er
11	Ricardo Vale	6216	200 07	PASSE LIVRE ESTUDANTI L - TARIFA ZERO	16.000.00 0,00	Acata da
12	Ricardo Vale	6216	5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTA ÇÃO ASFÁLTICA	4.000.00 0,00	Acata da
13	Ricardo Vale	6216	5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTA ÇÃO ASFÁLTICA	1.000.00 0,00	Acata da
				REFORMA DE		Acata da

18	Dayse Amarilio	6219	3933	ESPAÇOS CULTURAIS	4.000.00 0,00	
38	Gabriel Magno	0001	200 11	REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS	40.000.00 0,00	Acata da
42	Gabriel Magno	8219	2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	2.000.00 0,00	Acata da
43	Gabriel Magno	0001	9100	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS	3.000.00 0,00	Acata da
49	Gabriel Magno	6219	2478	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL	4.000.00 0,00	Acata da
50	Gabriel Magno	6219	2815	APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA	4.000.00 0,00	Acata da
51	Gabriel Magno	6219	6219	CAPITAL CULTURAL	4.000.00 0,00	Acata da
57	Pepa	6206	3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTR		Acata da

				UTURA ESPORTIVA	14.832.00 0,00	
58	Pepa	6206	1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	3.708.00 0,00	Acata da
59	Pepa	6206	3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	11.124.00 0,00	Acata da
61	Pepa	6216	3090	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	7.416.00 0,00	Acata da
62	Pepa	6206	4090	APOIO A EVENTOS	7.416.00 0,00	Acata da
64	Pepa	6206	3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	7.416.00 0,00	Acata da
68	Rogério Morro da Cruz	6208	4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE	108.000.0 00,00	Acata da
75	Roosevelt Vilela	8216	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	500.0 00,00	Acata da
79	Ricardo Vale	6216	200 26	TARIFA ZERO ESTUDANTIL	20.000.00 0,00	Acata da
88	Max Maciel	6216	3090	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	3.000.00 0,00	Acata da

89	Max Maciel	6216	1506	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	1.200.000,00	Acatada
92	Max Maciel	6206	4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	4.500.000,00	Acatada
94	Max Maciel	6209	2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.000.000,00	Acatada
95	João Cardoso	6208	20027	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA REGIÃO DO NOVA COLINA - SOBRADINHO -DF	16.000.000,00	Acatada
96	João Cardoso	6208	20028	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA BASEVI - SOBRADINHO II -DF	16.000.000,00	Acatada
97	João Cardoso	6208	20029	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA REGIÃO DO SETOR DE MANSÕES SOBRADINHO II	16.000.000,00	Acatada

* Valores em R\$ mil, para o quadriênio. Todas as emendas tiveram como fonte de cancelamento a **Reserva de Contingência**.

Quadro 6 - Emendas apresentadas ao Anexo IV - Anexo de Metas e Prioridades da LDO /2024

Nº	Autor	Progra ma	Ação	UO	Nome do Subtítulo	Observa ções	Parec er
165	Gabriel Magno	0001	9100	191 01	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS	Novo subtítulo priorizado	Acata da
166	Gabriel Magno	0001	200 11	191 01	REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS	Novo subtítulo priorizado	Acata da
182	Rogério Morro da Cruz	6209	1110	222 01	CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS MORRO DA CRUZ E O BONSUCESSO (PRÓ-DF)	Novo subtítulo priorizado	Acata da
184	Rogério Morro da Cruz	6208	4011	282 09	REGULARIZAÇÕES DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (RA-XIV)	Novo subtítulo priorizado	Acata da
202	Max Maciel	6209	2903	222 01	MANUTENÇÃO DE ÁGUAS DE REDES PLUVIAIS NO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	Novo subtítulo priorizado	Acata da
227	João Cardoso	6209	1110	222 01	EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E AJARDINAMENTO DO SETOR DE MANSÕES DE SOBRADINHO II	Novo subtítulo priorizado	Acata da
228	João Cardoso	6209	1110	222 01	EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO E AJARDINAMENTO DO SETOR BASEVI	Novo subtítulo priorizado	Acata da
229	João Cardoso	6216	3005	262 05	AMPLIAÇÃO DA RODOVIA DF 128	Novo subtítulo priorizado	Acata da

No Âmbito desta CEOF, entende-se que as emendas propostas atendem aos requisitos regimentais, às orientações da decisão do Colégio de Líderes desta Casa, publicada no DCL nº 221, de 11 de outubro de 2023, e estão devidamente escrituradas.

II.2— DAS EMENDAS DE RELATOR

Cabe salientar que, nos termos do art. 220, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, e, observando os limites estabelecidos em decisão do colégio de líderes, este relator apresentou duas emendas modificativas ao Anexo III - criação ou reforço de ações, do projeto de lei em comento, estando relacionadas e recebendo parecer conforme o quadro a seguir:

Quadro 7 - Emendas de Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Paula Belmonte - Gab 22



PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre o
PROJETO DE LEI Nº 612/2023, que *dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027.*

Autor: Poder Executivo

Relatora Parcial: Deputada PAULA
BELMONTE

I - RELATÓRIO

Encontra-se na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 612, de 2023, que versa sobre o **Projeto de Lei do Plano Plurianual** do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027, de autoria do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem nº 226/2023 – GAG/CJ, de 15 de setembro de 2023, acompanhada da Exposição de Motivos nº 89/2023 – SEPLAD/GAB, de 12 de setembro de 2023, nos termos do art. 150, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O Plano Plurianual 2024/2027 compõe-se dos seguintes documentos:

- Mensagem nº 226/2023-GAG/CJ;
- Texto do Projeto de Lei nº 612/2023;
- Exposição de Motivos nº 89/2023 - SEPLAD/GAB;
- Anexo I - Contextualização do Distrito Federal;
- Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos;
- Anexo III - Programas e Ações Orçamentárias;
- Anexo IV - Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício financeiro de 2024.

A alocação de recursos e a implementação e gestão das políticas públicas são orientadas sobre 08 Eixos Temáticos, quais sejam: Saúde, Segurança, Educação, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Gestão e Estratégia.

A estrutura do PPA 2024-2027 tomou por base os Eixos Temáticos do Plano Estratégico do Distrito Federal - PEDF e apresenta-se detalhada em Programas Temáticos, Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e Programa de Operações Especiais. Dos programas constantes no PPA, 16 são classificados como Programas Temáticos e 17 como Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, que traduzem o conjunto de ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção

da atuação governamental. Os programas são compostos por ações orçamentárias e ações não-orçamentárias.

Com base nos princípios da autonomia, da independência e da harmonia entre os Poderes, a Câmara legislativa do Distrito Federal – CLDF tem como finalidade precípua o cumprimento das funções representativas, legislativas e fiscalizadoras, conferidas a ela pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na condição de representante do povo, esta Casa de Leis é o foro democrático de defesa do interesse coletivo e do aprimoramento e normatização de políticas públicas que atendam às demandas da sociedade.

Além disso, é papel fundamental, ainda, exercer a atividade fiscalizatória, e quando for o caso, apresentar requerimentos de informações sobre o funcionamento da administração pública, criando comissões parlamentares de inquérito – CPI's para apuração de fatos determinados; convocar autoridades públicas para prestação de esclarecimentos ou de informações complementares, apresentando relatórios sobre a execução de planos de governo, e, anualmente, julgar as contas do Governador do Distrito Federal, na forma da legislação pertinente à matéria.

Em suma, é uma missão de poder agir em nome do povo, com ética, transparência e excelência, proporcionando ampla participação popular para fortalecer a democracia e impulsionar o desenvolvimento sustentável no Distrito Federal.

Em seu Art. 219, inciso II, b, o RICLDF determina que recebido o projeto, o Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças designará de imediato um membro titular para elaborar o parecer preliminar, no prazo máximo de sete dias, para os projetos de lei relativos às diretrizes orçamentárias e ao plano plurianual.

O Parecer Preliminar ao PPA/2024-2027 foi aprovado nesta Comissão no dia 10 de outubro de 2023 e publicado no Diário da Câmara Legislativa - DCL nº 221, no dia consecutivo. Nesta data foi aberto o prazo para apresentação de emendas pelos parlamentares.

Consoante o que determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal — RICLDF, art. 221, inciso II, compete ao Presidente da CEOF designar relatores parciais e gerais para os projetos de lei do plano plurianual e do orçamento anual. Conforme publicação no Diário da Câmara Legislativa – DCL nº 211, na data de 28 de setembro de 2023, Páginas 37 e 38 esta Relatora Parcial tem a atribuição de analisar os programas constantes das tabelas 1 e 2, a seguir:

Tabela 1 – Programas Temáticos do PPA-2024/2027 desta Relatoria Parcial

Código do Programa	Nome do Programa	Objetivo
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O Programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural tem por objetivo desenvolver ações no âmbito rural com a finalidade de fortalecer a produção agropecuária, a comercialização, o abastecimento e o uso sustentável de recursos naturais. Desta forma, faz-se necessário apoiar o produtor rural, garantir a oferta de alimentos seguros, promover a defesa agropecuária, valorizar a assistência técnica e a extensão rural e consolidar as cadeias produtivas rurais, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização no Distrito Federal e RIDE.
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	O Programa Desenvolvimento Econômico tem por objetivo promover Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda no Distrito Federal, ser referência na implementação de ações voltadas ao trabalho, emprego, renda e na redução das desigualdades

6211 DIREITOS HUMANOS

econômicas e sociais do Distrito Federal. Pretende-se transformar a base da economia mais dependente do setor privado e menos do setor público. O Governo do Distrito Federal, por meio do Programa de Direitos Humanos apresenta como finalidade básica a promoção do pleno exercício da cidadania e a defesa dos direitos inalienáveis da pessoa humana; mediante ação integrada entre o Governo e a sociedade, assim como articula todas as ações, serviços e projetos.

6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social é uma valiosa ferramenta política garantidora de direitos, exigindo do Distrito Federal a organização e oferta de um conjunto de ações que garantam a proteção social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social ou pessoal. De acordo com dados do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, 69.077 famílias têm renda per capita igual ou inferior a R\$ 89 e, portanto, estão em condição de pobreza extrema. O DF também tem 23.208 famílias na faixa de pobreza, com renda per capita superior a R\$ 89 e inferior a R\$ 178. Quanto maior a situação de vulnerabilidade, maior a dificuldade de acesso a serviços básicos oferecidos pelo Estado. Nesse sentido, a SEDES tem buscado melhorias constantes nos fluxos e instrumentos de trabalho no intuito de otimizar o atendimento ao cidadão e aperfeiçoar as políticas públicas socioassistenciais.

2027 Tabela 2 – Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do PPA-2024 desta Relatoria Parcial

Código do Programa	Nome do Programa	Objetivo
8201	AGRICULTURA – GESTÃO E MANUTENÇÃO	Definidos por área temática, traduzem o conjunto das ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Assim, para cada Programa Temático há um Programa de Gestão, que, por meio de suas ações dão suporte àquele.
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – GESTÃO E MANUTENÇÃO	Definidos por área temática, traduzem o conjunto das ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Assim, para cada Programa Temático há um Programa de Gestão, que, por meio de suas ações dão suporte àquele.
8211	DIREITOS HUMANOS – GESTÃO E MANUTENÇÃO	Definidos por área temática, traduzem o conjunto das ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Assim, para cada Programa Temático há um Programa de Gestão, que, por meio de suas ações dão suporte àquele.
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO E MANUTENÇÃO	Definidos por área temática, traduzem o conjunto das ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Assim, para cada Programa Temático há um Programa de Gestão, que, por meio de suas ações dão suporte àquele.

A análise do relatório será dividida em três partes, que discorrem, respectivamente, sobre o PPA em números para o quadriênio 2024-2027, a contextualização dos programas sob responsabilidade dessa relatoria e as emendas apresentadas ao Projeto.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

De acordo com o art. 221, inciso II, alínea b, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal - RICLDF, compete a esta comissão analisar e emitir parecer sobre o projeto de lei do Plano Plurianual - PPA. Ademais, segundo os artigos 216 a 221 do RICLDF, o projeto de lei do PPA possui um rito especial de tramitação. Assim, compete à CEOF emitir o parecer preliminar, os pareceres parciais e o parecer geral sobre o referido projeto, sendo posteriormente incluído na Ordem do Dia para apreciação dos parlamentares em dois turnos e remetido à sanção do Governador.

O PPA é reconhecidamente o instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo, instituído pela Constituição Federal de 1988 e reafirmado pela Lei Orgânica do DF, que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Ele está organizado em três tipos de programas, a saber:

1. Programas Temáticos: possuem natureza finalística e são unidades de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental;

2. Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: agrupam um conjunto de ações orçamentárias, do tipo atividade ou projeto, destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

3. Programa de Operações Especiais: envolve Ações Orçamentárias, do tipo operação especial, que não contribuem para manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, não resultam em produto, nem geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Por designação do Presidente da CEOF, na forma estabelecida pelo art. 221 do RICLDF, II, cabe aos relatores parciais analisar a programação orçamentária das unidades orçamentárias que compõem a respectiva área temática, bem como as emendas apresentadas, acatando-as, rejeitando-as ou oferecendo subemendas. Dessa forma, o parecer preliminar e os pareceres parciais aprovados servirão de base para as decisões do relator geral.

Portanto, a análise desta relatora parcial será realizada acerca dos programas relacionados a seguir:

Programas Temáticos	
Código do Programa	Nome do Programa
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
6211	DIREITOS HUMANOS
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
Código do Programa	Nome do Programa
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Esclarecemos que o conjunto de programas sob responsabilidade dessa relatoria contempla exclusivamente unidades orçamentárias integrantes do Poder Executivo do Distrito Federal. Esclarecemos, ainda, que cada um dos oito programas sob responsabilidade de nossa relatoria é composto de várias ações, sob responsabilidade de diversos órgãos da estrutura do Governo do Distrito Federal, cada um deles com a sua regionalização, detalhamento da fonte de recursos para seu custeio, o período de duração e os produtos a serem alcançados ao fim de cada período.

O escopo do presente parecer alcança a análise da programação contida no projeto originário do Poder Executivo, ou seja, sobre a programação e o detalhamento físico-financeiro dos programas integrantes do PPA, bem como recai sobre as emendas apresentadas.

II.1 - DA PROGRAMAÇÃO DO DETALHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

O PPA é o instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, programas, objetivos, metas, ações e indicadores, de forma regionalizada, com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas.

Em linhas gerais, apresentamos nas tabelas 3 e 4 abaixo, o resumo dos Programas, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações dos Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado sob nossa relatoria, no quadriênio de vigência do presente plano plurianual, conforme segue:

Tabela 3 – Programas Temáticos do PPA-2024/2027 desta Relatoria Parcial

Programas Temáticos		Objetivos	Metas	Indicadores	AÇÕES	
					Orçamentárias	Valores
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	07	31	22	23	61.701.383,99
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09	39	16	53	3.649.598.692,74
6211	DIREITOS HUMANOS	14	79	34	56	556.846.859,98
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4	27	8	38	2.436.881.018,66

Tabela 4 – Programas de Gestão, Manutenção e Serviços de Estado do PPA-2024/2027 desta Relatoria Parcial

Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		Objetivos	Metas	Indicadores	AÇÕES		
					Orçamentárias	Valores	Ações não Orçamentárias
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	0	0	0	17	933.798.763,65	0
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	0	0	0	14	1.462.551.361,85	0
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	0	0	0	13	3.694.320.452,05	0
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	0	0	0	16	1.538.424.555,54	0

Considerando o impacto orçamentário dos programas no período de 2024 a 2027, os demonstrativos das tabelas 5 e 6 a seguir, trazem a distribuição financeira das programações, em cada ano, relacionadas por programas temáticos e de gestão:

Tabela 5 - Evolução Financeira por Programa Temático

EM R\$ 1,00

CÓDIGO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	2024	2025	2026	2027	TOTAL
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	8.582.275,00	17.058.210,30	17.692.555,95	18.368.342,74	61.701.383,99
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	860.119.275,00	893.449.338,87	930.072.381,83	965.957.697,04	3.649.598.692,74
6211	DIREITOS HUMANOS	148.717.031,00	130.908.146,18	136.688.572,71	140.533.110,09	556.846.859,98
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	568.895.914,00	589.714.254,60	622.023.263,99	656.247.586,07	2.436.881.018,66
SUBTOTAL		1.586.314.495,00	1.631.129.949,95	1.706.476.774,48	1.781.106.735,94	6.705.027.955,37
TOTAL DOS 16 PROGRAMAS TEMÁTICOS		13.224.933.200,76	13.207.594.776,27	13.815.158.428,44	14.436.368.126,76	54.684.054.532,23
% DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS RELATADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS						
CÓDIGO PROGRAMA	PROGRAMAS TEMÁTICOS	2024	2025	2026	2027	TOTAL
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,06%	0,13%	0,13%	0,13%	0,11%
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6,50%	6,76%	6,73%	6,69%	6,67%
6211	DIREITOS HUMANOS	1,12%	0,99%	0,99%	0,97%	1,02%
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4,30%	4,46%	4,50%	4,55%	4,46%
TOTAL		11,99%	12,35%	12,35%	12,34%	12,26%

Tabela 6 - Evolução Financeira por Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado Temático

EM R\$ 1,00

CÓDIGO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	2024	2025	2026	2027	TOTAL
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	224.110.871,00	223.669.921,38	238.608.703,87	247.409.267,40	933.798.763,65
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	339.635.566,00	355.647.213,06	375.034.251,89	392.234.330,90	1.462.551.361,85
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	891.729.993,00	881.432.891,54	933.289.075,92	987.868.491,59	3.694.320.452,05
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	343.702.329,00	376.912.968,29	397.895.462,18	419.913.796,07	1.538.424.555,54
SUBTOTAL		1.799.178.759,00	1.837.662.994,27	1.944.827.493,86	2.047.425.885,96	7.629.095.133,09
TOTAL DOS 17 PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		35.789.502.271,21	37.461.734.356,94	39.388.339.969,19	41.262.891.752,49	153.902.468.349,83
Δ % ANUAL DOS PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO EM RELAÇÃO AO TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO						
CÓDIGO PROGRAMA	PROGRAMAS TEMÁTICOS	2024	2025	2026	2027	TOTAL
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,63%	0,60%	0,61%	0,60%	0,61%
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,95%	0,95%	0,95%	0,95%	0,95%
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2,49%	2,35%	2,37%	2,39%	2,40%
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,96%	1,01%	1,01%	1,02%	1,00%
TOTAL		5,03%	4,91%	4,94%	4,96%	4,96%

II.2 -CONTEXTUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS .

De acordo com o Capítulo II, Art. 3º, o PPA 2024 – 2027 é composto por um conjunto de disposições normativas, e pelos seguintes Anexos:

- Anexo I - Contextualização do Distrito Federal;
- Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos do Plano Plurianual;
- Anexo III - Programas e Ações Orçamentárias;
- Anexo IV - Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Preliminarmente, esta relatoria enfatiza que antes de discorrer sobre os programas, é necessário conceituar o que seja Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Os Programas Temáticos têm natureza finalística e são unidades de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental que apresentam as seguintes características:

I – organizam-se por recortes selecionados de políticas públicas para retratar a agenda de governo definidos na Contextualização do Programa Temático, que apresenta um diagnóstico sucinto da Política Pública e aponta qual será a atuação governamental para alterar as realidades dos contextos de vida da população do DF;

II – expressam e orientam a entrega de bens e serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias;

III – são dotados de abrangência capaz de permitir o monitoramento, a avaliação, a territorialidade, a transversalidade e a multisetorialidade das ações;

IV – são elementos de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício do quadriênio abrangido pelo PPA;

V – desdobram-se em objetivos, os quais expressam as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientam taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos problemas, oportunidades e desafios impostos para o desenvolvimento do Distrito Federal, da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno - RIDE e da melhoria da qualidade de vida da população.

Os Objetivos de que trata o inciso V têm por Elementos:

I – Caracterização;

II - Unidade Responsável; e

III - Público Beneficiário.

E, ainda os objetivos têm por Atributos:

I – Meta;

II – Indicador;

III – Ação orçamentária; e

IV – Ação Não Orçamentária.

Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, agrupam um conjunto de Ações Orçamentárias, do tipo atividade ou projeto, destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Com o intuito de dar maior clareza e objetividade aos trabalhos desta comissão optamos por analisar separadamente os programas temáticos finalísticos e seus correspondentes programas de gestão fazendo o cotejo dos recursos financeiro com as metas físicas correspondentes.

II.2.1 - PROGRAMA TEMÁTICO: 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural tem por objetivo desenvolver ações no âmbito rural com a finalidade de fortalecer a produção agropecuária, a comercialização, o abastecimento e o uso sustentável de recursos naturais.

Nesse sentido, é necessário apoiar o produtor rural, garantir a oferta de alimentos seguros, promover a defesa agropecuária, valorizar a assistência técnica e a extensão rural e consolidar as cadeias produtivas rurais, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

O programa visa, também, ampliar o acesso ao crédito rural, bem como fornecer a infraestrutura necessária para o desenvolvimento rural por intermédio do fortalecimento da

agricultura familiar, sendo desenvolvido pelo Sistema Público de Agricultura pelos seguintes órgãos do Distrito Federal: Secretaria da Agricultura (SEAGRI), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e Centrais de Abastecimento (CEASA).

Segundo consta do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos do Projeto de Lei do PPA, os objetivos, unidades orçamentárias responsáveis, metas, indicadores, ações orçamentárias e não orçamentárias do programa 6201 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural, estão assim dispostas:

OBJETIVOS

- O246 - OBJETIVO REGIONAL - AGRICULTURA
- O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
- O248 - FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR
- O249 - COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO
- O250 - ECONOMIA RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
- O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA
- O252 - REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

UNIDADES RESPONSÁVEIS

- 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
- 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

METAS 2024 - 2027

- M1033 - IMPLANTAR CENTRO DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA (SEAGRI)
- M1034 - PROMOVER A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL DO DISTRITO FEDERAL (SEAGRI)
- M1035 - DIAGNOSTICAR O SANEAMENTO NA ÁREA RURAL DO DF (SEAGRI)
- M1523 - REVITALIZAR 56 KILÔMETROS DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO RURAL (EMATER)
- M1020 - PRESTAR ATENDIMENTOS A 20.000 MULHERES RURAIS EM ATIVIDADES NA ÁREA SOCIAL E DE PRODUÇÃO (EMATER)
- M1022 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL VISANDO OPORTUNIZAR 2.000 PARTICIPAÇÕES DE PRODUTORES SUAS ORGANIZAÇÕES RURAIS NOS PROGRAMAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS (PAA, PNAE, PAPA-DF) ANUALMENTE (EMATER)
- M1208 - AMPLIAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS DO BANCO DE ALIMENTOS (CEASA/DF)
- M1213 - MODERNIZAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DA CEASA/DF, COM A CONSTRUÇÃO DE 6 NOVOS GALPÕES (CEASA/DF)
- M1014 - CAPACITAR 18.000 PESSOAS EM ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO, AGROINDUSTRIAL E NÃO-AGRÍCOLA (EMATER)
- M1038 - REALIZAR ANUALMENTE 6 EVENTOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS, PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS (SEAGRI)
- M1125 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A 6.000 BENEFICIÁRIOS EM AGROINDÚSTRIAS RURAIS COM FORTALECIMENTO E REGULARIZAÇÃO (EMATER)
- M1359 - AMPLIAR OS ATENDIMENTOS PARA 3.500 PROPRIEDADES RURAIS COM PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS PARA FINS DE (ORGÂNICA (EMATER)
- M991 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A 32.000 PRODUTORES DAS CADEIAS PRODUTIVAS (BOVINOCULTURA, AQUICULTURA, AVICULTURA, FRUTICULTURA, FLORICULTURA E OLERICULTURA) (EMATER)
- M993 - DISPONIBILIZAR 01 MÓDULO DE GESTÃO DA PROPRIEDADE RURAL NO APLICATIVO EMATER-DF (EMATER)
- M994 - IMPLANTAR 40 UNIDADES MODELO DE BIODIGESTORES EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (EMATER)

M995 - IMPLANTAR OU REVITALIZAR, POR MEIO DE FOMENTO PRODUTIVO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, 400 UNIDADES DE HORTAS UNIDADES SÓCIO-ASSISTENCIAIS, POSTOS DE SAÚDE E OUTROS CENTROS URBANOS DE DISSEMINAÇÃO DE MODELOS DE F ALIMENTOS (EMATER)

M996 - CAPACITAR 200 JOVENS RURAIS EM EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE NEGÓCIOS VOLTADOS ÀS ATIVIDADES RURAIS | PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO NO ESPAÇO RURAL (EMATER)

M997 - ELABORAR 1.400 PROJETOS DE CRÉDITO RURAL (EMATER)

M1023 - PRESTAR 32.000 ATENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM BOAS PRÁTICAS AGROPECI (EMATER)

M1031 - REALIZAR 4.000 VISITAS PARA VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BRUCELOSE EM PROPRIEDADES RURAIS (EMATER)

M1059 - REALIZAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA CONTÍNUA BASEADA EM RISCO EM SAÚDE ANIMAL E DE PRODUTOS DE USO A (SEAGRI)

M1060 - REALIZAR O PROGRAMA DE CONTROLE DO COMÉRCIO E DO USO DE AGROTÓXICOS DE USO AGRÍCOLA (SEAGRI)

M1061 - PROVER A ADESÃO AO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - SISBI POV (SEAGRI)

M1062 - REIMPLANTAR O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS DA DIPOVA (SEAGRI)

M1063 - AUMENTAR, DE 549 PARA 765, AS INSPEÇÕES E AUDITORIAS NOS ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTO ANIMAL REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DISTRITAL (SEAGRI)

M1064 - INTEGRAR 100% DOS DADOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO SISTEMA DE GESTÃO AGROPECUÁRIA SIAGRO (SEAGRI)

M1065 - AUMENTAR EM 20% A PROPORÇÃO DE ANIMAIS DOADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ANIMAIS NÃO RECLAMADOS (SEAGRI)

M1066 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA APLICADOR LEGAL, ATÉ O ANO DE 2025. (SEAGRI)

M1067 - AUMENTAR A CAPACIDADE DE ALBERGAMENTO PARA 112 ANIMAIS DE GRANDE PORTE (SEAGRI)

M1514 - IMPLANTAR INTEGRALMENTE O SIAGRO (SISTEMA DE GESTÃO, FORMALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS E FISCALIZATÓRIOS) (SEAGRI)

M1518 - REGULARIZAR 130000 HECTARES DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO DISTRITO FEDERAL - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP (SEAGRI)

INDICADORES

II78 PESSOAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR BENEFICIADAS ATRAVÉS DO BANCO DE ALIMENTOS
II79 VOLUME TRANSACIONADO DE ALIMENTOS
II80 NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF
IN10644 - CANAL RECUPERADO
IN10645 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA
IN10646 - IMPLANTAÇÃO DOS POLOS AGROINDUSTRIAIS DO RIO PRETO E DO PAD-DF
IN10889 - FAMÍLIAS ATENDIDAS COM DOAÇÃO DE INSUMOS
IN10740 - PESSOAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR BENEFICIADAS ATRAVÉS DO BANCO DE ALIMENTOS
IN10743 - ESPAÇOS PADRONIZADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO (BOXES)
IN10751 - AGRICULTORES COM ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO NA CEASA/DF
IN10752 - PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS
IN10755 - VOLUME TRANSACIONADO DE ALIMENTOS
IN10653 - CAPACITAÇÃO EM AQUICULTURA
IN10654 - PRODUÇÃO DE ALEVINOS
IN10757 - COBERTURA DE ATENDIMENTO A PRODUTORES RURAIS
IN10758 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF
IN10658 - EXECUÇÃO DE VIGILÂNCIAS BASEADAS EM RISCO PARA FEBRE AFTOSA E TAMBÉM, PARA ANIMAIS AQUÁTICOS
IN10661 - PROPRIEDADES CATEGORIZADAS EM RELAÇÃO A RISCO ASSOCIADO AO USO DE AGROTÓXICOS
IN10662 - FISCALIZAÇÃO DE USO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS
IN10663 - MONITORAMENTO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO POR MEIO DE OPERAÇÕES CONJUNTAS EM ÁREAS DE RISCO
IN10664 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO
IN10876 - CONTRATOS DE DIREITOS DE USO DO SOLO FISCALIZADOS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
2612 - FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA
2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS
2772 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
2780 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL
2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR
3041 - IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS
3092 - IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS
3144 - REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO
3724 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL
3773 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS
4022 - FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL
4107 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
4109 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS
4115 - APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
4119 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO
9089 - GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES
9109 - APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
9110 - INDENIZAÇÃO A PRODUTORES RURAIS

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11006 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO A ATIVIDADES RURAIS POR MEIO DE PARCERIA ENTRE A EMATER-DF E MINISTÉRIO DA CIDADANIA (EMATER)
AN11008 - ARTICULAÇÃO JUNTO AOS AGENTES FINANCEIROS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CRÉDITO RURAL (EMA

Para alcançar êxito na execução orçamentária e financeira da despesa pública, o governo distribuiu sua programação de trabalho em diversas ações para as quais propõe alocar no quadriênio recursos da ordem de R\$ 61,7 milhões. Para o ano de 2024, estão previstos recursos da ordem de R\$ 8,6 milhões e destacamos que dentre as ações mais bem aquinhoadas em termos financeiros no programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural, temos o apoio financeiro para o desenvolvimento rural com o valor de R\$ 2,6 milhões e a aquisição de equipamentos com o valor de R\$ 1,04 milhões.

AÇÃO	PRODUTO - UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	365.000,00	1
2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	800.000,00	8.550
2612 - FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA	FISCALIZAÇÃO REALIZADA - UNIDADE	130.000,00	1.500
2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS	PRODUTOR BENEFICIADO - UNIDADE	155.000,00	155
2772 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	2
2780 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	INSPEÇÃO REALIZADA - UNIDADE	120.000,00	1.000
2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	PRODUTOR ASSISTIDO - UNIDADE	50.000,00	406
3041 - IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS	PÓLO IMPLANTADO - UNIDADE	20.000,00	2
3092 - IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS	AGENDA IMPLANTADA - UNIDADE	16.000,00	1

6207 - IMPLANTANDO DE RECURSOS AMBIENTAIS	RECURSO IMPLANTADO - UNIDADE	10.000,00	1
3144 - REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL	PARCELAMENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000.000,00	28
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	1.045.000,00	4
3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	GALPÃO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	25.000,00	20
3724 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	25.000,00	1
3773 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	80.000,00	10
4022 - FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA - UNIDADE	425.000,00	600
4107 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	55.000,00	16.000
4109 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA - UNIDADE	25.000,00	1
4115 - APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	PRODUTOR BENEFICIADO - UNIDADE	200.000,00	2.185
4119 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO	EXTENSÃO RECUPERADA - KILOMETRO	100.000,00	318
9089 - GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS	PRODUTOR ASSISTIDO - UNIDADE	912.239,00	1
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	220.000,00	1
9109 - APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	PRODUTOR ASSISTIDO - UNIDADE	2.624.036,00	30
9110 - INDENIZAÇÃO A PRODUTORES RURAIS	INDENIZAÇÕES PAGAS - UNIDADE	180.000,00	5
TOTAL		8.582.275,00	

II.2.2 - PROGRAMA TEMÁTICO: 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal possui a maior densidade demográfica dentre as unidades federativas do Brasil, com 507,46 de hab./km², conforme IBGE (Censo 2022). Esse crescimento populacional impacta todo o Distrito Federal, refletindo no aumento do número de Regiões Administrativas (RA's), na necessidade de se aumentar a oferta de estabelecimentos comerciais, de serviços e de atividades econômicas das mais diversas, inclusive criativas.

O Distrito Federal vem trabalhando em políticas públicas, entendendo que o eixo de Desenvolvimento Econômico está associado ao crescimento de sua economia, proporcionando geração de emprego e renda.

Deste modo, o Governo do Distrito Federal (GDF) busca atuar como indutor do crescimento econômico, propiciando ambiente favorável aos negócios para atrair investimentos. Além disso, visa facilitar a comercialização dos produtos e serviços, com a abertura de novos negócios para aquecimento da economia local.

O desafio é vencer a burocracia, por meio de instrumento de plataforma para viabilizar a implementação de soluções tecnológicas e inovadoras para diminuição do tempo de registro e legalização de empresa, visando tornar o Distrito Federal uma cidade atrativa para se investir.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal (SEDET) proporciona ao Distrito Federal oportunidades de desenvolvimento econômico, atraindo investimentos, favorecendo o fortalecimento dos setores econômicos, visando incentivar a competitividade em uma cultura empreendedora com repercussão na geração de empregos e renda.

Em síntese, o Programa Desenvolvimento Econômico tem por objetivo promover Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda no Distrito Federal, ser referência na implementação de ações voltadas ao trabalho, emprego, renda e na redução das desigualdades econômicas e sociais do Distrito Federal. Pretende-se transformar a base da economia mais dependente do setor privado e menos do setor público.

Abaixo seguem detalhados os objetivos, unidades orçamentárias responsáveis, metas, indicadores, ações orçamentárias e Não orçamentárias do programa 6207 - Desenvolvimento Econômico, na forma do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos do Projeto de Lei do PPA:

OBJETIVOS

0280 - OBJETIVO REGIONAL - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO REGIONAL - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- O289 - INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO QUE TRANSFORMA O DF
- O293 - BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO
- O378 - BRASÍLIA CIDADE INTELIGENTE
- O380 - CAPACITAR PARA EMPREGAR E EMPREENDER
- O381 - PROSPERA - DF
- O382 - ECONOMIA SOLIDÁRIA
- O383 - INCENTIVOS FISCAIS, CREDITÍCIOS E FUNDIÁRIOS
- O384 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS

- 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
- 25101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA
- 25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
- 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
- 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
- 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

METAS 2024 - 2027

- M1459 - FOMENTAR 250 PEDIDOS DE APOIO À REALIZAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS, VISITAS TÉCNICAS E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO, NO BRASIL OU NO EXTERIOR (FAP)
- M1460 - FOMENTAR 500 BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO VOLTADAS AO ENSINO SUPERIOR PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E/OU DE INOVAÇÃO. (FAP)
- M1461 - FOMENTAR 200 BOLSAS PARA ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR VOLTADAS A PROJETOS DE PESQUISA APLICADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, BIOTECNOLOGIA, GOVERNO DIGITAL E AGRONEGÓCIO (FAP)
- M1462 - FOMENTAR 100 PROJETOS PARA FORTALECIMENTO DO AMBIENTE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COM INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS A SETORES ECONÔMICOS DA ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL E DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO (FAP)
- M1463 - FOMENTAR 200 PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, BIOTECNOLOGIA, GOVERNO DIGITAL E AGRONEGÓCIO (FAP)
- M1464 - APOIAR, BIENALMENTE, 30 EMPRESAS PARA ACELERAÇÃO DE INOVAÇÃO PARA IMPULSIONAR SEU PROCESSO DE
- M1465 - APOIAR FINANÇEIRAMENTE 100 PROJETOS DE PESQUISA BÁSICA COM POTENCIAL DE CONTRIBUIÇÃO PARA O AVANÇO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO (FAP)
- M1466 - DESTINAR R\$ 50 MILHÕES AO FOMENTO DE PROJETOS QUE ATENDAM DEMANDAS DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL (FAP)
- M1074 - PARTICIPAR DE 20 EVENTOS PARA ATRAIR VISITANTES E OS PRÓPRIOS MORADORES DA CIDADE POR MEIO DE PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INCENTIVOS PARA INCREMENTO DO TURISMO DE EVENTOS E NEGÓCIOS (SETUR)
- M1080 - CAPTAR 10 GRANDES EVENTOS INDUTORES DE FLUXO TURÍSTICO ANUALMENTE (SETUR)
- M1084 - REALIZAR 30 AÇÕES DE PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING COM VISTAS À DIVULGAÇÃO DO DESTINO BRASÍLIA (SETUR)
- M1086 - PARTICIPAR DE 05 FEIRAS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS ANUALMENTE (SETUR)
- M1088 - REVITALIZAR 8 ESPAÇOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA DO TURISTA NO DF (SETUR)
- M1089 - REALIZAR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL POR MEIO DO PROGRAMA PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO NO DF. QUALIFICAR PARA 3 MIL PROFISSIONAIS DO SETOR E DA CADEIA PRODUTIVA LIGADA AO TURISMO (SETUR)

DE QUALIFICAR PARA 3 MIL PROFISSIONAIS DO SETOR E DA Cadeia Produtiva Ligada ao Turismo (SETUR)

M1111 - ATENDER 1500 PESSOAS DE BRASÍLIA, RIDE E ESTADOS VINCULADA AO CONCEITO DE TURISMO SOCIAL (SETUR)

M1052 - CRIAR CATÁLOGO INTERATIVO DE SERVIÇOS (SEAC)

M1140 - ALCANÇAR 320.000 VISITANTES POR MEIO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA (SECTI)

M1424 - REINSERIR NO MERCADO DE TRABALHO 4000 PESSOAS CERTIFICADAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA (SECTI)

M1428 - DOAR 3 MIL COMPUTADORES RECONDICIONADOS PARA FINS DE INCLUSÃO DIGITAL (SECTI)

M1453 - COLETAR UMA TONELADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DO LIXO ELETRÔNICO (SECTI)

M1468 - FOMENTAR O CRESCIMENTO DO SETOR COMERCIAL SUL DE BRASÍLIA - SCS, POR MEIO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY (SECTI)

M1469 - PROMOVER A ACESSIBILIDADE DE 1000 DEFICIENTES VISUAIS POR MEIO DO APLICATIVO DE SERVIÇOS DO GDF DESTINADO A ESTE PÚBLICO (SECTI)

M1470 - MODERNIZAR 400 ESCOLAS POR MEIO DA INSERÇÃO TECNOLÓGICA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA (SECTI)

M1535 - REALIZAR 44 AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROGRAMA RECICLOTECH (SECTI)

M1537 - CONSTRUIR O MUSEU DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL (SECTI)

M1218 - CERTIFICAR 1536 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA DE INCLUSÃO LAB-INLUI (SEDET)

M1221 - CERTIFICAR 289 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA FÁBRICA SOCIAL (SEDET)

M1482 - CERTIFICAR 11.000 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA RENOVA –DF (SEDET)

M1502 - CERTIFICAR 24.000 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA QUALIFICA-DF (SEDET)

M1505 - CERTIFICAR 2.761 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA QUALIFICA MOVEI - DF (SEDET)

M1120 - AMPLIAR A CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO DE 1,66% PARA 3% DOS EMPREENDEDORES (FUNGER)

M1054 - CAPACITAR 200 PESSOAS NAS COMUNIDADES POR MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS SOCIAIS (SEAC)

M1198 - AMPLIAR, DE 12 PARA 40, O FOMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, DE COOPERATIVISMO, DE ASSOCIATIVISMO E DE TECNOLOGIAS SOCIAIS (SEDET)

M1515 - GARANTIR 40.000 POSTOS DE TRABALHO POR MEIO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS E CREDITÍCIOS (SEDET)

M1516 - REGULARIZAR 2000 PROCESSOS DAS EMPRESAS NO PRÓ/DF II (SEDET)

M1184 - AMPLIAR DE 24 PARA 30 O NÚMERO DE ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ADES) CONSOLIDADAS (SEDET)

M1189 - PROMOVER, ANUALMENTE, A ABERTURA DE 80.000 NOVAS EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL (JUCIS)

M1292 - MODERNIZAR O SISTEMA DE REGISTRO MERCANTIL (JUCIS)

M1538 - IMPLANTAR O SISTEMA ÚNICO DE LICENCIAMENTO (JUCIS)

INDICADORES

II25 RANKING DO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE)
II26 RANKING DAS 5 CIDADES MAIS INTELIGENTES DO BRASIL
II27 RANKING DO TEMPO MÉDIO NECESSÁRIO PARA ABERTURA DE EMPRESAS
IN10834 - PEDIDOS DE REGISTRO DE PATENTES RESULTANTES DE PRODUTOS FINANCIADOS PELO DISTRITO FEDERAL
IN10835 - PROJETOS QUE ATENDAM DEMANDAS DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL
IN10884 - PARTICIPAÇÃO DO TURISMO NA ARRECADAÇÃO DE ISS NO DF - TURIS TAX
IN10836 - COBERTURA DE INTERNET NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA ÁREA RURAL, POR MEIO DE NOVOS PONTOS DE ACESSO E MELHORIA DA REDE WI-FI
IN10841 - RANKING DAS 5 CIDADES MAIS INTELIGENTES DO BRASIL
IN10762 - ADEQUAÇÃO DO PERFIL DOS TRABALHADORES PARA AS VAGAS OFERTADAS
IN10867 - TRABALHADORES INSERIDOS EM VAGAS DE EMPREGO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE TRABALHADORES ENCAMINHADOS PARA AS VAGAS DE EMPREGO
IN10701 - ADIMPLÊNCIA DO PROSPERA
IN10875 - PERCENTUAL DE PESSOAS CADASTRADAS PARTICIPANTES DE EVENTOS DA CADEIA PRODUTIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA
IN10735 - PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
IN10745 - EMISSÃO DE ATESTADOS DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVOS DO DESENVOLVE/DF
IN10727 - RANKING DO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE)
IN10881 - RANKING DO TEMPO MÉDIO NECESSÁRIO PARA ABERTURA DE EMPRESAS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1112 - LOCOMOÇÃO DE VEÍCULOS

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deputado Paulo E

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
1161 - CONSTRUÇÃO DE MUSEU
1302 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
1758 - REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2661 - FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
2667 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS
2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO
2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
2786 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS
2952 - SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS
2998 - MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO
3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
3213 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO
3247 - REFORMA DE FEIRAS
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
3501 - REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
3854 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES
3933 - REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS
3936 - REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV
3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS
4016 - MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA
4067 - CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
4090 - APOIO A EVENTOS
4102 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO
4199 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO
4200 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS
4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
5021 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES
5033 - REVITALIZAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY
5832 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC
6026 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO
9061 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS
9062 - EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO
9081 - FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS
9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
9085 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES
9118 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
9120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
9122 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
9132 - PAGAMENTO DE CRÉDITOS

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deputado Paulo E

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10954 - ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO DF (SETUR)
AN10955 - ELABORAÇÃO DE ESTRATEGIAS PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AOS TURISTAS - CATS (SETUR)
AN10956 - ACORDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS (SETUR)
AN10957 - ELABORAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DO DESTINO E DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO SEGMENTADA DO DISTRITO FEDERAL COMO DESTINO TURÍSTICO (SETUR)
AN10958 - ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE ESTÍMULO À CADEIA PRODUTIVA DO ARTESANATO (SETUR)
AN10959 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS PARA ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA VIGENTE DE FOMENTO AO TURISMO E REALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÕES INERENTES À ATIVIDADE TURÍSTICA (SETUR)
AN10967 - ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO TURISMO SOCIAL (SETUR)
AN10977 - ESTRUTURAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO PARA CRIAÇÃO, ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO, COM FREQUÊNCIA, DE INFORMAÇÕES E ESTUDOS ACERCA DO SETOR TURÍSTICO DO DF (SETUR)
AN10978 - ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DO DESIGN E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INCENTIVO E PROMOÇÃO DE BRASÍLIA COMO CIDADE CRIATIVA DO DESIGN (UNESCO) (SETUR)
AN10981 - CRIAÇÃO DE PLANO DE PROMOÇÃO VIRTUAL DO DESTINO BRASÍLIA (SETUR)
AN11134 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE LOGÍSTICA REVERSA (SECTI)
AN11136 - REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO DISTRITAL DO MARCO LEGAL DE INOVAÇÃO - LEI Nº 13.243/2016 (SECTI)
AN11053 - PARCERIA COM ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES PARA PROMOÇÃO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (SEDET)
AN11086 - REVISÃO DO PLANO PEDAGÓGICO DA FÁBRICA SOCIAL (SEDET)
AN11156 - PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES PARA A PROMOÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR ITINERANTE (SEDET)
AN10864 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE FOMENTO DO MERCADO FORNECEDOR LOCAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NAS LICITAÇÕES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD)
AN11035 - REALIZAÇÃO DE 8 PALESTRAS DE ORIENTAÇÃO SOBRE O MICROCRÉDITO PRODUTIVO OFERTADO PELO PROSPERA (FUNGER)
AN10952 - REALIZAÇÃO DE 3 REUNIÕES ANUAIS NO ÂMBITO DAS OFICINAS SOCIAIS (SEAC)
AN11016 - REALIZAÇÃO DE 20 FEIRAS DO CIRCUITO ECOSOL, NO CEPES/DF, COM OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEDET)
AN11017 - PARTICIPAÇÃO EM 40 FEIRAS E EVENTOS PARCEIROS OFERTANDO OS SERVIÇOS QUE FOMENTAM O COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E TECNOLOGIAS SOCIAIS (SEDET)
AN11019 - REALIZAÇÃO DE 8 PALESTRAS DE DIVULGAÇÃO DOS CONCEITOS DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E TECNOLOGIAS SOCIAIS (SEDET)
AN10849 - REFORMULAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DE ICMS SOBRE QUEROSENE DE AVIAÇÃO ÀS COMPANHIAS AÉREAS QUE ATINGIREM METAS RELACIONADAS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ESTABELECIDAS PELO GDF (SEPLAD)
AN10850 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DO ICMS SOBRE O DIESEL CONSUMIDO NO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS COMERCIALIZADAS POR CONTRIBUINTES ALCANÇADAS PELA LEI Nº 5.005/2012 (SEPLAD)
AN10851 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DE ICMS (PODENDO CHEGAR A ISENÇÃO) SOBRE QUEROSENE DE AVIAÇÃO ÀS COMPANHIAS AÉREAS QUE ATINGIREM METAS RELACIONADAS AO TRANSPORTE DE CARGAS ESTABELECIDAS PELO GDF (SEPLAD)
AN11085 - PARCERIA COM ÓRGÃOS E ENTIDADES PARA A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE REGISTRO EMPRESARIAL DA JUCIS/DF (JUCIS)
AN11177 - PARCERIA COM ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARA CRIAÇÃO DO APLICATIVO "AGILIZA - JUCIS/DF" (JUCIS)

No programa temático 6207 - Desenvolvimento Econômico, o governo distribuiu sua programação de trabalho em diversas ações para as quais propõe alocar no quadriênio o valor estimado de R\$ 3.650 bilhões. Para o ano de 2024, estão previstos recursos da ordem de R\$ 860,1 milhões e destacamos que dentre os maiores recursos em termos financeiros no referido programa estão as seguintes ações: Reforma de Pontos de Atendimento com o valor de R\$ 413,1 milhões; Expansão da Oferta de Qualificação Social e Profissional para Jovens e Adultos com o valor de R\$ 118,2 milhões; Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação com R\$ 77,1 milhões; e a Reforma de Espaços Culturais com R\$ 51,8 milhões.

AÇÃO	PRODUTO - UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	-	-
1161 - CONSTRUÇÃO DE MUSEU	MUSEU CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	1.072.000,00	4.900
1302 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	FEIRA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	1.000,00	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	8.520.000,00	101
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	1.800.000,00	2
1758 - REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	100.000,00	2
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	315.000,00	3
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	707.000,00	12
2661 - FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	350.000,00	9
2667 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	5.668.393,00	850
2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.246.721,00	6
2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	50.000,00	100
2786 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	13.700.000,00	500
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	22.000,00	100
2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	118.175.737,00	12.700
2952 - SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	700.000,00	1
2998 - MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	2.555.000,00	100
3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	1.100.000,00	1.002
3213 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA - UNIDADE	110.000,00	3
3247 - REFORMA DE FEIRAS	FEIRA REFORMADA - METRO QUADRADO	110.000,00	1.501
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FEIRA REFORMADA - METRO QUADRADO	3.000,00	100
3501 - REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	413.171.036,00	10.000
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	2.656.000,00	1.038
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	3.100.000,00	5
3854 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	700.000,00	5
3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	2.050.000,00	1
3933 - REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	51.812.958,00	10.000
3936 - REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	7.246.562,00	1
3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA - UNIDADE	25.000,00	2
4016 - MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	50.000,00	3
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	1.451.002,00	37
4067 - CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	17.564,00	12
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	170.000,00	377
4090 - APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO - UNIDADE	70.000,00	10
4102 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	26.101.000,00	8
4199 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	4.355.072,00	7
4200 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.475.000,00	1
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	8.393,00	1
4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	-	-	-

5021 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	12.700.000,00	1
5033 - REVITALIZAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY	ESPAÇO REVITALIZADO - UNIDADE	24.967,00	20
5832 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	6.566.000,00	4
6026 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	77.086.478,00	150
9061 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS	FINANCIAMENTO CONCEDIDO - UNIDADE	5.202.486,00	1
9062 - EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO	EMPRÉSTIMO CONCEDIDO - UNIDADE	4.336.257,00	1
9081 - FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS	FINANCIAMENTO CONCEDIDO - UNIDADE	24.887.488,00	1106
9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	10.000.000,00	1000
9085 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	PROJETO APOIADO - UNIDADE	4.530.000,00	6
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	3.500.000,00	5
9118 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	PROJETO APOIADO - UNIDADE	40.520.161,00	10
9120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	-	0
9122 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	-	0
9132 - PAGAMENTO DE CRÉDITOS	-	-	-
TOTAL		860.119.275,00	

II.2.3 - PROGRAMA TEMÁTICO: 6211 – DIREITOS HUMANOS

CONTEXTUALIZAÇÃO

A elaboração do texto da Constituição Federal de 1988 foi marcada por uma significativa participação do cidadão, haja vista incorporou muitos dos direitos sociais exigidos pela sociedade naquela época, após sua promulgação, sendo homenageada como a “Constituição Cidadã”.

A participação da sociedade por meio de emendas populares propositoras consagrou diversos Direitos Sociais, quais sejam: Saúde, Educação, Assistência Social, Defesa da Criança e do Adolescente, entre outras. Nestes, os chamados “Direitos Humanos da Cidadania” são aqueles ligados à coletividade, à organização social e aos diversos serviços e instrumentos necessários para garantir a cidadania.

A garantia de tais direitos deve acontecer por meio da implementação de políticas públicas. É importante assegurar que a política pública seja efetiva, sendo necessário que os órgãos de governo estejam preparados e qualificados para garantir sua boa execução, destinando recursos humanos, físicos, financeiros e tecnológicos adequados e suficientes para a implementação dos programas, projetos e ações.

O Governo do Distrito Federal (GDF), por meio do Programa de Direitos Humanos, apresenta como finalidade básica a promoção do pleno exercício da cidadania e a defesa dos direitos inalienáveis da pessoa humana, mediante ação integrada entre o Governo e a sociedade, realizando a articulação de ações, serviços e projetos.

Ressalta-se que tal Programa tem perspectiva intersetorial, ou seja, articulará ações de diversos setores, tais como: saúde, educação, emprego e renda, esporte e lazer, cultura e moradia com intuito de garantir a promoção da cidadania, proteção e inclusão social da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Os direitos humanos não são simples retórica no ambiente das políticas públicas. A partir de suas características essenciais como universalidade, indivisibilidade e interdependência, contribuem decisivamente em todo o processo de implantação das políticas. Não há como segmentá-los ou isolá-los, de forma a atender um único direito. Eles se comunicam, interpenetram, dialogam, formando uma rede de proteção para a fruição máxima dos direitos pelos indivíduos, fundados especialmente no princípio da dignidade da pessoa humana.

Quanto ao programa temático de direitos humanos, a SEJUS destaca que os objetivos propostos estão alinhados com a sua missão constitucional de promover, proteger e defender, de forma integral e gratuita, os direitos humanos das pessoas em situação de

vulnerabilidade econômica, social e jurídica, com o propósito de promover a dignidade da pessoa humana, a cidadania plena e a inclusão social e de tornar-se uma instituição de referência no gênero.

Detalhamos abaixo os objetivos, unidades orçamentárias responsáveis, metas, indicadores, ações orçamentárias e Não orçamentárias do programa 6211 - Direitos Humanos, na forma do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos do Projeto de Lei do PPA:

OBJETIVOS

O314 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
O315 - GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
O316 - DEFESA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E JURÍDICA
O317 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
O318 - PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES
O319 - REINTEGRAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DOS SOCIOEDUCANDOS
O320 - CIDADANIA PLENA DA POPULAÇÃO JOVEM
O321 - BRASÍLIA 60+
O322 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL
O323 - COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL
O324 - HARMONIA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO
O354 - RESSOCIALIZAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DOS REEDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL
O367 - GESTÃO EFETIVA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITERIAIS
O390 - DESENVOLVIMENTO E EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS

44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR
44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
60101 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

METAS 2024 - 2027

M1090 - AMPLIAR A REDE DE ATENDIMENTOS DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA DE 9 PARA 11 NÚCLEOS (SEJUS)
M1091 - OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM 2 NÚCLEOS DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA (SEJUS)
M1092 - ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS DE 100% DOS NÚCLEOS DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA PARA GARANTIR A EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SEJUS)
M1093 - FOMENTAR 8 PROJETOS EDUCATIVOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ (SEJUS)
M1095 - REALIZAR 4 SIMPÓSIOS SOBRE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA (SEJUS)
M1097 - PROMOVER 32 CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA (SEJUS)
M1266 - REALIZAR 28 CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NAS TEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL (SEJUS)
M1267 - CAPACITAR 160 PESSOAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES VOLTADOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO (SEJUS)
M1268 - CAPACITAR 400 SERVIDORES NAS TEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL (SEJUS)
M1269 - CAPACITAR 1000 COLABORADORES DE ENTIDADES PRIVADAS SOBRE AS TEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS (SEJUS)
M1271 - REALIZAR 4 CONFERÊNCIAS DISTRITAIS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS (SEJUS)

M1271 - REALIZAR 4 CONFERÊNCIAS DISTRIITAIS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS (SEJUS)
M1272 - AGRACIAR 600 PESSOAS OU ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM A MEDALHA DO MÉRITO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL (SEJUS)
M1273 - CAPACITAR 400 MULHERES AFROEMPREENDEDORAS EM GESTÃO DE NEGÓCIOS (SEJUS)
M1275 - CAPACITAR 400 MULHERES LÍDERES COMUNITÁRIAS POR MEIO DO PROJETO CIDADÃ EM AÇÃO (SEJUS)
M1276 - REALIZAR 80 AÇÕES DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA NAS PRAÇAS DOS DIREITOS E NOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEU DAS ARTES) (SEJUS)
M1277 - REALIZAR 20 MIL MATRÍCULAS NAS MODALIDADES OFERTADAS NOS CEU DAS ARTES E PRAÇAS DOS DIREITOS (SEJUS)
M1278 - REALIZAR 4 EDIÇÕES DO PROGRAMA CASAMENTO COMUNITÁRIO (SEJUS)
M1455 - REALIZAR 150 MIL ATENDIMENTOS ITINERANTES POR MEIO DO PROGRAMA GDF MAIS PERTO DO CIDADÃO (SEJUS)
M1479 - DOBRAR A QUANTIDADE DE ADVOGADOS CADASTRADOS NO PROGRAMA JUSTIÇA MAIS PERTO DO CIDADÃO (SEJUS)
M1480 - ENVOLVER 10 MIL VOLUNTÁRIOS EM AÇÕES DE CIDADANIA (SEJUS)
M1539 - REALIZAR 4 CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (SEJUS)
M1127 - ATINGIR A PROPORÇÃO MÍNIMA DE 1 DEFENSOR PÚBLICO PARA CADA 10 MIL HABITANTES DO DF (DPDF)
M1130 - REALIZAR, PELO MENOS 146, RECOMENDAÇÕES, TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E/OU AÇÕES CIVIS PÚBLICAS EM FAVOR DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS (DPDF)
M1133 - REALIZAR 180 VISITAS E/OU INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS E DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES (DPDF)
M1136 - REALIZAR, ANUALMENTE, PELO MENOS 130 MIL ATENDIMENTOS PELA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO - CRC (DPDF)
M1138 - REALIZAR, ANUALMENTE, PELO MENOS 1800 PETICIONAMENTOS DE INICIAIS POR MEIO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM OS CIDADÃOS - CRC (DPDF)
M1154 - ATENDER, ANUALMENTE, PELO MENOS 2500 MULHERES, CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NOS NÚCLEOS TEMÁTICOS (DPDF)
M1396 - REALIZAR CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS EM 14 REGIONAIS DE ENSINO (SEJUS)
M1402 - REALIZAR CONCURSO DE MELHORES PRÁTICAS EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS (SEJUS)
M1403 - REALIZAR 16 CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O USO DE DROGAS (SEJUS)
M1544 - OFERTAR 150 VAGAS POR MÊS PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS (FUNPAD)
M1430 - AMPLIAR O NÚMERO DE SEDES CONSTRUÍDAS DE CONSELHOS TUTELARES DE 7 PARA 9 (SEJUS)
M1431 - REALIZAR A GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVÍSTICA DE 100% DOS CONSELHOS TUTELARES (SEJUS)
M1432 - ADEQUAR A ESTRUTURA DE 100% DOS CONSELHOS TUTELARES PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO (SEJUS)
M1438 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE DE 140 PARA 200 VAGAS (SEJUS)
M1439 - PROMOVER 36 CAMPANHAS E AÇÕES NA PERSPECTIVA DO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SEJUS)
M1442 - ESTRUTURAR O FUNCIONAMENTO DO OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SEJUS)
M1445 - IMPLANTAR O PROTOCOLO DE ESCUTAS DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA (0 A 6 ANOS) (SEJUS)
M1447 - CAPACITAR 1000 ADOLESCENTES E JOVENS DE BAIXA RENDA E/OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E FINANCEIRA EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES (SEJUS)
M1454 - REALIZAR REFORMA DA SEDE DO CENTRO INTEGRADO 18 DE MAIO (SEJUS)
M1540 - ALCANÇAR 15 MIL ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO DF COM O PROGRAMA CIDADANIA NAS ESCOLAS (SEJUS)
M982 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE 20 CONFERÊNCIAS LIVRES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. (FDCA)
M983 - REALIZAR 4 CONFERÊNCIAS REGIONAIS E 1 DISTRITAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FDCA)
M984 - REALIZAR 02 DIAGNÓSTICOS ELABORADOS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FDCA)
M985 - PROMOVER 4 AÇÕES DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (FDCA)
M986 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE, AO MENOS, 1 AÇÃO ANUAL DE FORMAÇÃO NO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS (FDCA)
M1194 - IMPLANTAR 4 UNIDADES DE ATENDIMENTO EM SEMILIBERDADE NA REGIÃO NORTE DO DF (SEJUS)
M1202 - IMPLANTAR SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM 100% DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)
M1203 - GARANTIR VAGA PARA 100% DOS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO INTERESSADOS NO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO (SEJUS)
M1204 - IMPLANTAR COCÇÃO DA ALIMENTAÇÃO IN LOCO EM 100% DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (SEJUS)
M1220 - ATENDER 3.600 JOVENS PELO PROGRAMA JOVEM CANDANGO (SEFJ)
M1287 - GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE 9.504 JOVENS, REALIZANDO OS JOGOS DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL (SEFJ)
M1288 - PREPARAR 4.000 ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO PARA O PAS, ENEM E ENCEJA. (SEFJ)
M1289 - ATENDER 1.000 JOVENS ENTRE 18 A 29 ANOS COM BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR (SEFJ)
M1290 - ATENDER 100 JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO DISTRITO FEDERAL (SEFJ)
M1305 - MANTER 5 CENTROS DE JUVENTUDE (SEFJ)
M1333 - CONCEDER 200 SELOS "PARCEIROS DA JUVENTUDE" AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE PROMOVAM OU PARTICIPEM DE INICIATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE JOVENS (SEFJ)
M1387 - PROMOVER 16 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA (SEJUS)
M1390 - PROMOVER 16 AÇÕES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS PARA A PESSOA IDOSA (SEJUS)
M1393 - INSTITUCIONALIZAR 10 CONSELHOS COMUNITÁRIOS SOBRE A TEMÁTICA DA PESSOA IDOSA (SEJUS)
M937 - ATENDER, ANUALMENTE, 75% DAS MULHERES ENCAMINHADAS PELOS EQUIPAMENTOS COM PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E AÇÃO EMPREENDEDORA (SMDF)
M938 - IMPLANTAR 2 ESPAÇOS COLABORATIVOS (SMDF)
M934 - IMPLANTAR 06 NOVAS UNIDADES DA CASA DA MULHER BRASILEIRA (SMDF)
M936 - IMPLANTAR 08 ESPAÇOS ACOLHER (SMDF)

M1177 - CRIAR NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS SUPERENDIVIDADOS (IDC/PROCON)
M1178 - AUMENTAR EM 20% A OFERTA DE AÇÕES EDUCATIVAS EM TEMAS AFETOS AO DIREITO DO CONSUMIDOR (IDC/PROCON)
M1186 - AUMENTAR A CONTRATAÇÃO DE 500 REEDUCANDOS, ANUALMENTE, NOS CONTRATOS EXTRAMURUS. (FUNAP)
M1188 - AMPLIAR A OFERTA DE TRABALHO INTRAMUROS EM 15%, A CADA ANO, DE 500 PARA 800 INTERNOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL, (FUNAP)
M1475 - PROMOVER 4 EVENTOS DO DIA DOS FINADOS (SEJUS)
M1477 - REALIZAR 576 FISCALIZAÇÕES CEMITERIAIS (SEJUS)
M1478 - IMPLANTAR O CREMATÓRIO DO CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA DO PLANO PILOTO (SEJUS)
M1211 - EMANCIPAR ECONOMICAMENTE 1.500 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, PREFERENCIALMENTE DO PROGRAMA JOVEM CANDANGO (SEFJ)
M1222 - REALIZAR 214 EVENTOS RELIGIOSOS QUE ESTÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL (SEFJ)
M1224 - CONCEDER GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL PARA 3.500 CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VINCULADOS ÀS COOPERATIVAS DO DF (SEFJ)
M1226 - ATENDER 40 PREFEITURAS COMUNITÁRIAS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA "NOSSA QUADRA", ESTABELECIDNA LEI DISTRITAL 6.915/2021 (SEFJ)
M1280 - AUXILIAR 200 ENTIDADES RELIGIOSAS NO PROCESSO DE INCLUSÃO NO CADASTRO DE TEMPLOS RELIGIOSOS ESTABELECIDO PELA LEI DISTRITAL Nº 6.409/2019 (SEFJ)
M1282 - ATENDER DE FORMA GRATUITA 50 CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS COM O DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA GLOBAL NO NEURODESENVOLVIMENTO, OU SOB INVESTIGAÇÃO, NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS (SEFJ)
M1353 - CONCEDER 200 SELOS "EMPRESA PARCEIRA DA FAMÍLIA" ÀS EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS QUE TENHAM INICIATIVAS QUE FORTALEÇAM OS VÍNCULOS FAMILIARES, BEM COMO CUIDADOS COM OS MEMBROS DA FAMÍLIA (SEFJ)
M1354 - REALIZAR A BUSCA ATIVA DE 200 TEMPLOS RELIGIOSOS, ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR 806/2009, OU NA LEI 6.888/2021. (SEFJ)

INDICADORES

II73 TAXA DE EVASÃO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA
II74 ACOLHIMENTOS REALIZADOS A DEPENDENTES QUÍMICOS ASSISTIDOS
II75 CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS DIRETAMENTE EM PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.
II76 TAXA DE DESEMPREGO DE MULHERES NO DF
II77 TAXA DE CRIMES CONTRA ÀS MULHERES
IN10885 - TAXA DE EVASÃO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA
IN10886 - TOTAL DE MATRÍCULAS REALIZADAS NAS MODALIDADES OFERTADAS NOS CEU DAS ARTES E PRAÇAS DOS DIREITOS
IN10670 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO
IN10671 - PESSOAS CONTEMPLADAS PELAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS DESENVOLVIDAS PELA DPDF
IN10672 - AUDIÊNCIAS E ACORDOS EXTRAJUDICIAIS VISANDO A CONCILIAÇÃO E/OU MEDIAÇÃO
IN10673 - EVENTOS DO ATENDIMENTO ITINERANTE
IN10887 - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS DO CIDADÃO RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
IN10890 - ACOLHIMENTOS REALIZADOS A DEPENDENTES QUÍMICOS ASSISTIDOS
IN10626 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS DIRETAMENTE EM PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.
IN10736 - TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO
IN10737 - TAXA DE SOCIOEDUCANDOS ATENDIDOS EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO
IN10771 - NÚMERO DE JOVENS DE 15 A 29 ANOS ATENDIDOS NO DISTRITO FEDERAL
IN10830 - PERCENTUAL DE ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA RECEBIDAS POR MEIO DO DISQUE 100
IN10610 - TAXA DE DESEMPREGO DE MULHERES NO DF
IN10607 - TAXA DE CRIMES CONTRA ÀS MULHERES
IN10720 - RESOLUTIVIDADE NO ATENDIMENTO PRELIMINAR AO CONSUMIDOR
IN10721 - ESTABELECIMENTOS ATENDIDOS COM FISCALIZAÇÕES ORIENTADORAS PARA FORTALECER A PROTEÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR
IN10722 - PESSOAS CONTEMPLADAS PELAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS DO CONSUMIDOR DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA DO CONSUMIDOR
IN10724 - PARCERIAS COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADO PARA OFERTAR BOLSA DE ESTUDO OU DESCONTO EM MENSALIDADES PARA OS REEDUCANDOS, FAMILIARES E SERVIDORES DA FUNAP/DF.
IN10725 - DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS AOS FAMILIARES DOS PRESOS E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IN10726 - OFICINAS DESTINADAS AO TRABALHO INTRAMUROS DOS PRESOS E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IN10851 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DA ASA SUL
IN10852 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE TAGUATINGA
IN10853 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DO GAMA
IN10854 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE SOBRADINHO
IN10855 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE PLANALTINA
IN10856 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE BRAZLÂNDIA
IN10859 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS EMPRESAS DO RAMO FUNERÁRIO
IN10749 - NÚMERO DE FAMÍLIAS EMANCIPADAS NO DISTRITO FEDERAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
1754 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES
1825 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
2179 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL
2267 - ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR
2268 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
2412 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL
2461 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO
2593 - PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA
2627 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA
2737 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS
2764 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA
2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
2794 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM
2948 - INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF
2961 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2965 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF
2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
3009 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO
3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF
3045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER
3083 - AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA
3088 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
3747 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF
3748 - REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA
3849 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES
4074 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ÓRFÃOS DE FEMINICÍDIOS
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
4090 - APOIO A EVENTOS
4091 - APOIO A PROJETOS
4123 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
4126 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
4129 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA
4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS
4151 - ADVOCACIA DATIVA
4207 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA
4211 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR
4213 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
4217 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
4240 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS
5009 - COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL "PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E ZERO VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS NO DISTRITO FEDERAL " - PRODOC
9066 - TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL
9070 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CENTRO DE ARTES E ESPORTES
9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES
9086 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM
9091 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10963 - FORTALECIMENTO DA REDE DE APOIO AO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA POR MEIO DE 96 ENCONTROS COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL (SEJUS)

AN11143 - APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DE SEUS SERVIDORES (SEJUS)

AN11068 - PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DAS PRAÇAS DOS DIREITOS E DOS CEUS DAS ARTES (SEJUS)

AN11069 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PLANO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SEJUS)

AN11070 - PUBLICAÇÃO DO PLANO DISTRITAL PARA A PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA (SEJUS)

AN11071 - PUBLICAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO (SEJUS)

AN11072 - PUBLICAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS LGBT (SEJUS)

AN11074 - CRIAÇÃO DO COMITÊ DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (SEJUS)

AN11075 - CRIAÇÃO DA REDE DISTRITAL DE AFROEMPREENDEDORES (SEJUS)

AN11152 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADO DAS PRAÇAS DOS DIREITOS E DOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEUS DAS ARTES) (SEJUS)

AN11153 - CRIAÇÃO DA ESCOLA DE DIREITOS HUMANOS (SEJUS)

AN10953 - REALIZAÇÃO DE, PELO MENOS, 4 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL (DPDF)

AN10992 - ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA CONTINUADO DE CAPACITAÇÃO DE DEFENSORES E SERVIDORES PARA A MELHOR ATUAÇÃO JURÍDICA E PSICOSSOCIAL (DPDF)

AN10993 - REALIZAÇÃO DE, PELO MENOS, 4 EVENTOS INTERNOS DE CAPACITAÇÃO (DPDF)

AN10994 - REALIZAÇÃO DE, PELO MENOS, 8 CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS (DPDF)

AN11117 - APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE AFERIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICA (SEJUS)

AN11119 - APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO PROGRAMA ACOIHE DF POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DOS SERVIDORES (SEJUS)

AN10853 - MAPEAMENTO DE PELO MENOS 1 (UM) PROCESSO DE ANÁLISE E LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FDCA/DF COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO (FDCA)

AN11138 - PARTICIPAÇÃO EM 300 REUNIÕES DOS COLEGIADOS SOBRE O TEMA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VISANDO CONTRIBUIR PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (SEJUS)

AN11149 - APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO APOIO ADMINISTRATIVO (SEJUS)

AN11150 - CAPACITAÇÃO DE 400 PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (SEJUS)

AN11154 - CRIAÇÃO DA ESCOLA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SEJUS)

AN11157 - CAPACITAÇÃO DE 200 SERVIDORES DE DIFERENTES ÁREAS DO GDF PARA ATUAREM NA PROMOÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE INCLUIR A PERSPECTIVA INFANTIL NO PLANEJAMENTO URBANO (SEJUS)

AN11020 - REGULAÇÃO DAS VAGAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)

AN11021 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL E DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (SEJUS)

AN11139 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA JORNADA EM 100% DAS UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)

AN10856 - CRIAÇÃO DO FUNDO DISTRITAL DE JUVENTUDE (SEFJ)

AN11101 - CAPACITAÇÃO DE 200 SERVIDORES PARA ATUAREM COMO MULTIPLICADORES DA TEMÁTICA SOBRE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA (SEJUS)

AN11103 - CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA (SEJUS)

AN10804 - FORTALECIMENTO DE 1.200 LIDERANÇAS FEMININAS NO DF (SMDF)

AN10805 - ESTRUTURAÇÃO DE 8 AÇÕES DA ROTA DA DIVERSIDADE NO DF (SMDF)

AN10806 - AMPLIAÇÃO DA REDE SOU MAIS MULHER PARA 8 PARCERIAS FIRMADAS (SMDF)

AN10807 - AMPLIAÇÃO PARA 15.000 MULHERES ATENDIDAS NA SMDF EM AÇÃO (SMDF)

AN10799 - PROTOCOLO POR TODAS ELAS - ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM PELO MENOS 100 BARES E RESTAURANTES. (SMDF)

AN10801 - CÓDIGO SINAL VERMELHO - CAPACITAÇÃO DE 1.000 COLABORADORES PARA ACOLHER VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA QUE PEDIREM AJUDA NOS ESTABELECIMENTOS QUALIFICADOS (SMDF)

AN11000 - REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS INTERNOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (IDC/PROCON)

AN11001 - REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ENTIDADES DE EXCELÊNCIA JURÍDICA (IDC/PROCON)

AN11003 - AUMENTO DE, PELO MENOS, 20 CONTRATOS, ANUALMENTE, COM ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS (FUNAP)

AN11004 - ENCAMINHAMENTO DE, PELO MENOS, 20 EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL, QUE ESTEJAM EM USO, ABUSO, DEPENDÊNCIA E ABSTINÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTAS DROGAS (FUNAP)

AN11137 - REALIZAÇÃO DA NOVA SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA OUTORGA DE PERMISSÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (SEJUS)

AN11057 - APOIO A 500 ENTIDADES RELIGIOSAS, ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NO PROCESSO DE

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEFJ)

Quando analisamos a tabela abaixo que indica ações, produto, valor e quantidade atribuídas ao programa temático 6211 - Direitos Humanos para o exercício financeiro de 2024, observamos que o governo distribuiu sua programação de trabalho em diversas ações para as quais propõe alocar no quadriênio o valor estimado de R\$ 556,8 milhões. Para o ano de 2024, estão previstos recursos da ordem de R\$ 148,7 milhões e destacamos que dentre os maiores recursos em termos financeiros no referido programa estão as seguintes ações: Transferências às Instituições de Assistência às Crianças e aos Adolescentes com o valor de R\$ 43,9 milhões; Apoio às Ações Intersectoriais de Proteção Especial de Crianças e Adolescentes com o valor de R\$ 22,0 milhões; Assistência ao Jovem com o valor de R\$ 20,0 milhões; e a Manutenção do Sistema Socioeducativo com o R\$ 18,8 milhões.

AÇÃO	PRODUTO - UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	3.000.000,00	9
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	-	-
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	1.000,00	1.100
1754 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	-	-
1825 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	20.000,00	1
2179 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	DEPENDENTE ASSISTIDO - UNIDADE	1.000,00	1
2267 - ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	ATENDIMENTO REALIZADO - UNIDADE	2.000.000,00	5.000
2268 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	14.500,00	2
2412 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	60.000,00	1
2461 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	22.010.000,00	6
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	-	-
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	3.720.000,00	44
2593 - PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	10.000,00	1
2627 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.100.997,00	1
2737 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINSERÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA - UNIDADE	10.000,00	1
2764 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	500.000,00	1
2794 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	19.995.000,00	180
2948 - INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	PESSOA BENEFICIADA - UNIDADE	1.700.000,00	90
2961 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ATENDIMENTO REALIZADO - UNIDADE	-	-
2965 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF	PROGRAMA APOIADO - UNIDADE	1.094.234,00	1
2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	4.040.000,00	8
3009 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	3.010.000,00	1
3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	1.500.000,00	200
3045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	1.000,00	1
3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	58.000,00	290
3083 - AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ VÍTIMA	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	10.000,00	1
3088 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	10.000,00	1
3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	10.000,00	1
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	14.500,00	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	6.695.135,00	372
3747 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	1.010.000,00	5.000
3748 - REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	-	-
3849 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	10,00	2
3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	-	1
4074 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ÓRFÃOS DE FEMINICÍDIOS	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	130.000,00	1.200
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	378.000,00	301
4090 - APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO - UNIDADE	501.000,00	12
4091 - APOIO A PROJETOS	PROJETO APOIADO - UNIDADE	14.500,00	1
4123 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	10.000,00	1
4126 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	200.000,00	1
4129 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS - UNIDADE	74.650,00	1.000
4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	83.280,00	1.000
4151 - ADVOCACIA DATIVA	HONORÁRIO PAGO - UNIDADE	1.500.000,00	1
4207 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	10.000,00	1
4211 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.291.582,00	10
4213 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	237.217,00	4
4217 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	18.836.037,00	31
4240 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	100.000,00	2.500

DIREITOS	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	100.000,00	2.000
5009 - COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL "PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E ZERO VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS NO DISTRITO FEDERAL - PRODOC	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	725.233,00	1
9066 - TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	3.665.305,00	301
9070 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CENTRO DE ARTES E ESPORTES	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	10.000,00	1
9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	45.940.217,00	10.001
9086 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	3.190.348,00	50
9091 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	10.000,00	1
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	214.286,00	6
TOTAL		148.717.031,00	

II.2.4 - PROGRAMA TEMÁTICO: 6228 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTEXTUALIZAÇÃO

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deputado Paulo E

No âmbito do Distrito Federal, a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) é responsável pela execução das políticas de Assistência Social, Transferência de Renda e de Segurança Alimentar e Nutricional, da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), além da avaliação e gestão da informação, fomento de parcerias e articulações de rede.

A política de assistência social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS), consubstanciada nos seguintes normativos: Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS e regulamentado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), Lei nº 12.435/2011 (Lei que institui o SUAS) e na Lei Distrital nº 4.176, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal, entre outros.

A política de segurança alimentar e nutricional é gerida pelo Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006).

No âmbito do DF, regulamenta-se pelo disposto na Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do DF, dentre outros normativos legais.

A assistência social apresenta-se como política garantidora de direitos, exigindo do Distrito Federal a organização e a oferta de um conjunto de ações, que garantam a proteção social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social ou pessoal.

De acordo com dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, 69.077 famílias têm renda per capita igual ou inferior a R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), portanto, estão em condição de pobreza extrema.

O Distrito Federal, também, tem 23.208 famílias na faixa de pobreza, com renda per capita superior a R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e inferior a R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais). Quanto maior a situação de vulnerabilidade, maior a dificuldade de acesso a serviços básicos oferecidos pelo Estado.

Além disso, o Distrito Federal registra a maior desigualdade econômica e social do País. De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais (SAI) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 40% das pessoas que ganham menos acumularam 8,4% da massa de rendimentos, e os 10% com os maiores rendimentos detêm 46,5% do total.

Nesse sentido, a SEDES tem buscado melhorias constantes nos fluxos e instrumentos de trabalho no intuito de otimizar o atendimento ao cidadão e aperfeiçoar as políticas públicas socioassistenciais.

OBJETIVOS

0344 - OBJETIVO REGIONAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL

0345 - ACESSO À RENDA

0346 - DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

0391 - ACESSO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS

19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

17003 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

METAS 2024 - 2027

M1384 - CONSTITUIR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA (SEDES)
M1457 - AUMENTAR EM 2% AO ANO A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO (SEDES)
M1458 - AMPLIAR, DE 70 MIL PARA 120 MIL, A OFERTA DE VAGAS EM PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO DISTRITO FEDERAL (ATUAL DF SOCIAL) (SEDES)
M1164 - AMPLIAR A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, DE BAIXO CUSTO, COM A CRIAÇÃO DE 3 NOVOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS NAS CIDADES DE SAMAMBAIA PORTELINHA, VARJÃO E CEILÂNDIA NORTE (SEDES)
M1169 - ELEVAR DE 12 PARA 19 O NÚMERO DE RESTAURANTES COMUNITÁRIOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO CAFÉ DA MANHÃ ATINGINDO O TOTAL DE 100% (SEDES)
M1233 - ELEVAR DE 4 PARA 19 O NÚMERO DE RESTAURANTES COMUNITÁRIOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO JANTAR ATINGINDO O TOTAL DE 100% (SEDES)
M1281 - AMPLIAR DE 6 PARA 7 DIAS SEMANAIS DE FUNCIONAMENTO EM 12 RESTAURANTES COMUNITÁRIOS (SEDES)
M1283 - IMPLEMENTAR O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO DISTRITO FEDERAL (SEDES)
M1284 - IMPLEMENTAR A CENTRAL DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SEDES (SEDES)
M1295 - INSTITUIR O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (SEDES)
M1296 - DESENVOLVER 200 AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SEDES)
M1297 - FORTALECER OS COMPONENTES DO SISAN NO DF (CONFERÊNCIA DE SAN/DF, CAISAN/DF E CONSEA/DF) (SEDES)
M1406 - AUMENTAR A COBERTURA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) COM A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS CRAS, SAINDO DE 30 PARA 43 UNIDADES (FAS)
M1407 - DISPONIBILIZAR AMBIENTE ACESSÍVEL E EM CONFORMIDADE COM PARÂMETROS NORMATIVOS EM 100 % DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)
M1408 - IMPLEMENTAR 9 PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES (AGENTES DA CIDADANIA, AGENTES DA CIDADANIA AMBIENTAL, INCENTIVA DF, DF ALFABETIZAÇÃO, DF BRINCAR, ACESSUAS TRABALHO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, GUARDA SUBSIDIADA E MORADIA PRIMEIRO) (FAS)
M1409 - CONSOLIDAR A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA GESTÃO DO SUAS NO DISTRITO FEDERAL (FAS)
M1410 - AMPLIAR A OFERTA DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO, DE MODO QUE 50% DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA POSSAM ACESSAR OS SERVIÇOS (FAS)
M1412 - IMPLANTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS NA MODALIDADE DOMICILIAR E CENTRO-DIA (FAS)
M1413 - AMPLIAR EM 100% O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO SERVIÇO FAMÍLIA ACOlhEDORA, SAINDO DE 45 PARA 90 (FAS)
M1414 - AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA PESSOAS IDOSAS NO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, SAINDO DA OFERTA DE 245 PARA 495. (FAS)
M1415 - AMPLIAR DE 11,76% PARA 70% O NÚMERO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS ITINERANTES PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES AOS USUÁRIOS IMPOSSIBILITADOS DE SE DESLOCAREM (FAS)
M1416 - AUMENTAR A COBERTURA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI) COM A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS CREAS, SAINDO DE 12 PARA 17 (FAS)
M1456 - IMPLEMENTAR OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PRECONIZADOS EM NORMATIVAS (FAS)
M1526 - IDENTIFICAR 35 PROJETOS SOCIAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL NAS COMUNIDADES (SEAC)
M1527 - IMPLANTAR 22 UNIDADES FIXAS E/OU MÓVEIS DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE (SEAC)
M1528 - FOMENTAR 40 PROJETOS SOCIAIS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR E/OU CHAMAMENTO PÚBLICO (SEAC)
M1536 - AUMENTAR A COBERTURA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS POP, SAINDO DE 2 PARA 4 UNIDADES (FAS)

INDICADORES

II31 PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO ABAIXO DA LINHA DE POBREZA
II60 DOMICÍLIOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR
II61 TAXA DE FAMÍLIAS DESASSISTIDAS PELA TRANSFERÊNCIA DE RENDA
IN10778 - TAXA DE FAMÍLIAS DESASSISTIDAS PELA TRANSFERÊNCIA DE RENDA
IN10810 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

IN10819 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO
IN10708 - DOMICÍLIOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR
IN10832 - PERCENTUAL DE EQUIPE MÍNIMA DE REFERÊNCIA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
IN10833 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO ABAIXO DA LINHA DE POBREZA

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
1235 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
1583 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS
2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2411 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO
2914 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2943 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2944 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2954 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE
2957 - ATENDIMENTO ITINERANTE À COMUNIDADE
3184 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3195 - CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA
3196 - REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO
3189 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
4050 - CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCIAL
4159 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
4161 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA
4162 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO
4172 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
4173 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS
4174 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS
4175 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS
4176 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS
4181 - VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS
4182 - GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4232 - AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA
5762 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO
9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
9072 - TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
9073 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
9074 - TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - IGD
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11129 - CAPACITAÇÃO DE 60% DOS SERVIDORES / TRABALHADORES EM ASSUNTOS AFETOS A CADASTRO ÚNICO, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CONDICIONALIDADES (SEDES)
AN11130 - ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM FINS DE REDUZIR O NÚMERO DE FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADE (SEDES)
PAN11131 - AMPLIAR PARA 60% O REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADE DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL NO SISTEMA DE CONDICIONALIDADES - SICON. (SEDES)
AN11132 - ATUALIZAÇÃO NORMATIVA DO DECRETO Nº 33.329, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011, NO INTUITO DE GARANTIR A EXIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO DE, NO MÍNIMO, 30% DE FRUTAS E HORTALIÇAS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DF (SEDES)
AN11123 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES NA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FAS)

AN11125 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES NA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (FAS)
AN11126 - ELABORAÇÃO DE PLANOS, ORIENTAÇÕES E NORMATIVOS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (FAS)
AN11127 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES NA OFERTA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (FAS)
AN11128 - ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO DF (FAS)

No programa temático 6228 - Assistência Social, o governo distribuiu sua programação de trabalho em diversas ações para as quais propõe alocar no quadriênio o valor estimado de R\$ 2.437 bilhões. A tabela abaixo indica em que ações, produtos, valores e quantidades o governo pretende investir para o exercício de 2024. Conforme tabela, estão previstos recursos da ordem de R\$ 568,9 milhões e destacamos que dentre os maiores recursos em termos financeiros no referido programa estão as seguintes ações: Reforma de Pontos de Atendimento com o valor de R\$ 413,1 milhões; Expansão da Oferta de Qualificação Social e Profissional para Jovens e Adultos com o valor de R\$ 118,2 milhões; Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação com R\$ 77,1 milhões; e a Reforma de Espaços Culturais com R\$ 51,8 milhões.

AÇÃO	PRODUTO - UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	100.000,00	2
1235 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	-	0
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	170.000,00	4
1583 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EQUIPAMENTO PÚBLICO REFORMADO - METRO QUADRADO	-	0
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	25.000,00	12
2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	FAMÍLIA ASSISTIDA - UNIDADE	55.500,00	155
2411 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	110.000,00	5
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	730.000,00	1
2914 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	726.248,00	21.100
2943 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	110.000,00	5
2944 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	1.195.000,00	3.100
2954 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	50.000,00	8
2957 - ATENDIMENTO ITINERANTE À COMUNIDADE	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	35.000,00	35
3184 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	-	0
3189 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO REFORMADO - METRO QUADRADO	-	0
3195 - CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	-	0
3196 - REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	-	0
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	510.000,00	10
4050 - CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCIAL	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONCEDIDA - UNIDADE	1.000.000,00	5.000
4159 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	410.000,00	1.000
4161 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	2.700.000,00	2
4162 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO	FAMÍLIA BENEFICIADA - UNIDADE	172.499.206,00	70.000
4172 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	50.000,00	1
4173 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	1.600.000,00	12.000
4174 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	178.374.008,00	115.000
4175 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS	REFEIÇÃO FORNECIDA - UNIDADE 1	100.000.000,00	14.420.000
4176 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS	REFEIÇÃO FORNECIDA - UNIDADE 1	-	0
4181 - VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	310.000,00	1
4182 - GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	660.000,00	10
4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	12.222.580,00	130.000
4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	513.000,00	1.310
4232 - AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	5.400.000,00	1.500
5762 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	-	0
9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	18.760.000,00	5.000
9072 - TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	3.000.000,00	300
9073 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	60.000.000,00	250
9074 - TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - IGD	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	7.530.372,00	1
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	50.000,00	40
TOTAL		568.895.914,00	

II.3- PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Conforme já explicado anteriormente, os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, agrupam um conjunto de Ações Orçamentárias, do tipo atividade ou projeto, destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Abaixo seguem os programas de gestão que esta Relatora Parcial tem a atribuição de analisar, separados por programas, ações orçamentárias e valores para o exercício de 2024. Podemos destacar as ações onde os montantes de recursos são mais significativos quais sejam: 8502 - Administração de Pessoal; 8504 - Concessão de Benefícios a Servidores; 8517 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; 1984 - Construção de Prédios e Próprios; 2396 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas; 1471 - Modernização de Sistema de Informação e 3191 - Reforma de Estruturas Físicas.

8201 - AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	VALOR
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	2.250.000,00
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	150.000,00
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	6.010.000,00
2239 - CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ	169.000,00
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	170.000,00
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	20.000,00
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	534.203,00
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	195.000,00
2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	785.000,00
3191 - REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	4.051.361,00
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	210.000,00
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	150.000,00
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	10.000,00
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	189.454.525,00
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	8.119.734,00
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	105.000,00
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	11.727.048,00
	224.110.871,00

8207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	800.000,00
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	214.955.453,00
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.858.121,00
2551 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS	2.519.344,00
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.550.000,00
2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	100.000,00
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	3.005.000,00
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	857.000,00
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	304.000,00
4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	-
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	69.728.171,00
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	7.391.165,00
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	800.000,00
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	32.767.312,00
	339.635.566,00

8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deputado Paulo E	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	3.440.000,00
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	6.010.000,00
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	7.500.867,00
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	6.000.000,00
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.183.517,00
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	27.000,00
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	-
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	1.821.000,00
6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	10.000,00
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	783.146.364,00
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	49.079.175,00
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	855.600,00
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	27.656.470,00
	891.729.993,00

8228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5.050.000,00
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30.182.274,00
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.025.000,00
2825 - MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL	25.000,00
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.000,00
3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-
3086 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	-
3191 - REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	-
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	150.000,00
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	-
4029 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA	50.000,00
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	345.447,00
6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	-
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	272.426.005,00
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	14.489.239,00
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	18.834.864,00

8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

18.934.364,00
343.702.329,00

II.4 - DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Seguindo as diretrizes fixadas na Decisão do Colégio de Líderes publicada no DCL nº 221, de 11 de outubro de 2023, que determinou o valor máximo de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) por parlamentar, por ano, totalizando R\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais) para o quadriênio 2024-2027, que podem ser divididas até 15 (quinze) emendas ao anexo III e máximo de 3 emendas por parlamentar ao Anexo IV — Metas e Prioridades, além da quantidade máxima de criação de 1 Programa e 3 Ações.

A esta relatoria parcial foram distribuídas 75 emendas, das quais 47 ao Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos; 26 ao Anexo III - Programas e Respectivas Ações Orçamentárias; e 2 ao Anexo IV - Anexo de Metas e Prioridades tudo conforme consta do demonstrativo abaixo:

Emenda	Total de Emendas
I - Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos	47
Acréscimo de Novo Programa - Mulheres em Evidência	1
Acréscimo de Novas Metas aos Objetivos	10
Acréscimo de Novos Indicadores aos Objetivos e Programa	15
Acréscimo de Ações Não Orçamentárias aos Objetivos	14

Acréscimo de <u>Ações Orçamentárias</u> aos Objetivos	07
II - Anexo III - Programas e Respectivas Ações Orçamentárias	26
Emendas Individuais	26
III - Anexo IV - Metas e Prioridades	2
Emendas a Lei de Diretrizes Orçamentárias	2
Total Geral de Emendas	75

Nos Quadros 1 a 5 abaixo, são relacionadas todas as emendas apresentadas aos programas discriminados no Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos analisados neste relatório, com o respectivo Parecer desta Relatora Parcial.

Quadro 1. Acréscimo de Novo Programa Temático ao Eixo Temático Desenvolvimento social ao PPA 2024-2027

Nº e Tipo de Emenda	Autora	Eixo Temático	Programa Temático	Nome do Programa	Parecer
01 (Aditiva)	Dayse Amarílio	Desenvolvimento Social	20001 (Novo)	Mulheres em Evidência	Acatada

Quadro 2. Acréscimo de Novas Metas aos Objetivos do PPA 2024-2027

Nº e Tipo de Emenda	Autor	Nº e Nome do Programa	Objetivo	Meta	P.
70 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	Mxxxx - Elaborar e difundir 4 estudos voltados a apurar necessidades sociais e violações de direitos da população segundo território.	A
71 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	Mxxxx - Adequar a estrutura física da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião — UIPSS à Lei federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, cujo § 1º do art. 16 veda a edificação de unidades socioeducacionais em espaços contíguos, anexos, ou de qualquer outra forma integrados a estabelecimentos	A
90 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	Mxxxx - Elaborar e difundir 4 estudos voltados a apurar necessidades sociais e violações de direitos dos socioeducandos segundo território.	A
94 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	Mxxxx - Ampliar em 10% ao ano a proporção de socioeducandos em cursos profissionalizantes.	A
95 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	Mxxxx - Garantir 100% do atendimento escolar a todos os adolescentes internos do sistema socioeducativo, em consonância com princípios de direitos humanos e com Diretrizes Pedagógicas de Escolarização na Socioeducação.	A

99 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	Mxxxx - Adequar a estrutura física de 100% das unidades do sistema socioeducativo às normativas legais pertinentes.	A
101 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	Mxxxx - Implementar ouvidoria especializada do sistema socioeducativo.	A
131 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0318	Mxxxx - Promover 25 ações de prevenção à gravidez na adolescência.	A
136 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0315	Mxxxx - Promover e apoiar 16 eventos de promoção de Direitos Humanos.	A
137 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0315	Mxxxx - Implementação do Observatório Distrital dos Direitos Humanos.	A

Quadro 3. Acréscimo e Modificação de Novos Indicadores aos Objetivos e Programa do PPA 2024-2027

Nº e Tipo de Emenda	Autor	Programa	Objetivo	Indicador	Parecer
76 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0314	INxxxxx - Tempo de espera para acolhimento do programa Pró-vítima.	Acatada
78 (Modificativa)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0320	IN10771 - Número de Jovens de 15 a 29 anos atendidos em relação ao total da população jovem no DF.	Acatada
79 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	INxxxxx - Proporção da população de 12 a 18 anos em cumprimento de medida socioeducativa, segundo local de residência.	Acatada
81 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos		IIxx - Taxa de internação hospitalar por agressão do grupo etário de zero a 14 anos, por local de residência	Acatada
83 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0321	INxxxxx -Proporção de domicílios com pessoas idosas com renda per capita de até meio salário	Acatada
85 (Modificativa)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos		II77 - Taxa de feminicídio, por região administrativa de residência.	Acatada
86 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	INxxxxx - Proporção de socioeducandos atendidos em atividades de educação profissional e de capacitação.	Acatada
88 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0322	INxxxxx - Proporção da população de zero a três anos matriculada em creche.	Acatada
89 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	INxxxxx - Proporção de socioeducandos em cumprimento de carga horária mínima por etapa educacional (Ensino Fundamental ou Médio).	Acatada
93 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0323	INxxxxx - Taxas de internação de mulheres por agressão, por região administrativa de residência.	Acatada
105 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0315	INxxxxx - Razão de proporções de óbitos na população negra e população não negra de 30 a 59 anos.	Rejeitada
109 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0315	INxxxxx - Razão entre rendimentos médios de negros e não negros, por local de residência.	Rejeitada
118 (Aditiva)	Fábio Felix	6228 - Assistência Social	0391	INxxxxx - percentual de encaminhamento de denúncias de violações de direitos da pessoa com deficiência recebidas por meio do disque 100 (Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência - SEPD/DF).	Acatada
129 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0318	INxxxxx -Razão entre proporções de nascidos vivos de mães negras e não negras com até 17 anos, por região administrativa de residência.	Acatada
				INxxxxx - Razão de proporções de óbitos na	

135 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0315	população negra e população não negra de 30 a 59 anos; INxxxxx - Razão entre rendimentos médios de negros e não negros, por local de residência; INxxxxx - razão entre as taxas de desemprego de negros e não negros, por local de residência	Acatada
-------------------------	-------------	-------------------------	------	---	---------

Quadro 4. Acréscimo de Ações Não Orçamentária aos objetivos do PPA 2024-2027

Nº e Tipo de Emenda	Autor	Programa	Objetivo	Ação Não Orçamentária	Parecer
72 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	ANxxxxxx - Promoção e apoio a cursos sobre justiça restaurativa, por meio da Escola Distrital de Socioeducação, para servidores do sistema socioeducativo.	Acatada
97 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0323	ANxxxxxx - Criação de solução tecnológica para integrar sistemas eletrônicos de informação da rede de proteção à vítima de violência para evitar a revitimização.	Acatada
98 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0314	ANxxxxxx - Criação de solução tecnológica para integrar sistemas eletrônicos de informação da rede de proteção à vítima de violência para evitar a revitimização.	Acatada
103 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	ANxxxxxx - Instituição de mecanismos para acompanhamento, por familiares ou por entidades da sociedade civil, da qualidade das refeições oferecidas aos socioeducandos.	Acatada
106 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	ANxxxxxx - Organização de fluxos para ampliar visitação de familiares e amigos aos socioeducandos de forma a garantir o direito à convivência familiar e comunitária.	Acatada
110 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	ANxxxxxx - Ampliação de parcerias com universidades, com entidades do Sistema S e outros para expansão da oferta de cursos profissionalizantes.	Acatada
115 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	ANxxxxxx - Promoção e apoio a cursos sobre justiça restaurativa para adolescentes das unidades socioeducativas.	Acatada
120 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	ANxxxxxx - Promoção e apoio a cursos sobre justiça restaurativa para adolescentes das unidades socioeducativas.	Rejeitada
132 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0318	ANxxxxxx - Promoção e apoio à implementação do Plano Operativo Distrital de Atenção à Saúde de Adolescentes em cumprimento de medidas	Acatada

				socioeducativas.	
134 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0318	ANxxxx - Criação de solução tecnológica para integrar sistemas eletrônicos de informação da rede de proteção da vítima de violência para evitar a revitimização.	Acatada
139 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0315	ANxxxx - Promoção de parcerias com instituições governamentais (universidades, Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV, Escola do Legislativo do Distrito Federal - Elegis, e outras) para expansão da oferta de cursos com foco na educação em direitos humanos para a população.	Acatada
141 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0315	ANxxxxxx - Fortalecimento e ampliação do Núcleo de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal; e 3711 - Realização de estudos e pesquisas.	Acatada na forma da subemenda 232
193 (Aditiva)	Rogério Morro da Cruz	6201 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural	0252	ANxxxxxx - Encaminhar Projeto de Lei para prorrogar os prazos previstos nos artigos 18, X, 19, I e 23 da Lei nº 5.803, de 2017, que "Institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências".	Acatada
199 (Aditiva)	Rogério Morro da Cruz	6207 - Desenvolvimento Econômico	0380	ANxxxxxx - Regulamentar a Lei nº 7.293, de 19 de julho de 2023.	Acatada

Quadro 5. Acréscimo de Ação Orçamentária aos Objetivos no PPA 2024-2027

Nº e Tipo de Emenda	Autor	Programa	Objetivo	Ação Orçamentária	Par
73 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	3711 - Realização de estudos e pesquisas.	Aca
75 (Modificativa)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	3849 - Construção de unidades de semiliberdade do sistema socioeducativo.	Aca
91 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0322	3051 - Construção de Equipamentos Públicos Especializados de Atendimento à Mulher.	Aca
102 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0314	6057 - Realização de atividades de comunicação social.	Aca
113 (Aditiva)	Fábio Felix	6228 - Assistência Social	0391	1235 - Construção de equipamentos públicos de proteção social e 3184 - Construção de equipamentos públicos de proteção social especial.	Aca
116 (Aditiva)	Fábio Felix	6228 - Assistência Social	0391	Mxxxx - Realização de 2 pesquisas anuais sobre necessidades sociais e violações de direitos da população por território (SEDES) e 3711 - Realização de estudos e pesquisas	Aca
142 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0315	3711 - Realização de estudos e pesquisas.	Aca

No Quadro 6, estão relacionadas todas as emendas individuais apresentadas aos programas e ações orçamentárias analisados neste relatório, com o respectivo parecer desta Relatora Parcial. Constata-se que foram apresentadas 26 emendas, totalizando o valor de R\$ 195.560.405,00.

Quadro 6. Emendas Individuais ao PPA 2024-2027 e Parecer da Relatora

Nº Emenda	Autor	Programa	Nome do Programa	Ação Orçamentária	Descritivo da Ação	Valor (R\$)	Localização	Parecer
37	Dayse Amarillo	20001	Mulheres em Evidência	3051	Construção de Equipamentos Públicos Especializados de Atendimento à Mulher	20.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
38	Dayse Amarillo	20001	Mulheres em Evidência	3678	Realização de Eventos	8.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
39	Dayse Amarillo	20001	Mulheres em Evidência	4211	Manutenção dos Equipamentos Públicos de Atendimento à Mulher e ao Agressor	20.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
40	Dayse Amarillo	20001	Mulheres em Evidência	4240	Desenvolvimento de Ações de Promoção da Mulher e Garantir sus Direitos	16.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
41	Dayse Amarillo	20001	Mulheres em Evidência	4091	Apoio a Projetos	8.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
42	Dayse Amarillo	20001	Mulheres em Evidência	20009 (Nova)	Capacitação e Qualificação Profissional de Mulheres	12.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
43	Dayse Amarillo	20001	Mulheres em Evidência	20008 (Nova)	Transferência de Recursos a Entidades para Apoio e Prevenção da violência contra a Mulher	20.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
144	Ricardo Vale	6207	Desenvolvimento Econômico	3247	Reforma de Feiras	200.000,00	05 - Sobradinho	Acatada
145	Ricardo Vale	6207	Desenvolvimento Econômico	3247	Reforma de Feiras	1.200.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
146	Pastor Daniel de Castro	6211	Direitos Humanos	20023 (Nova)	Realização de Eventos Religiosos Marcha para Jesus	4.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
147	Pastor Daniel de Castro	6211	Direitos Humanos	20025 (Nova)	Combate a Violência contra a Mulher no Distrito Federal	5.000.000,00	30 - Vicente Pires	Acatada
148	Pastor Daniel de Castro	6211	Direitos Humanos	3051	Construção de Equipamentos Públicos Especializados de Atendimento à Mulher	20.000.000,00	30 - Vicente Pires	Acatada
155	Gabriel Magno	6201	Agronegócio e Desenvolvimento Rural	2889	Apoio à Agricultura Familiar	4.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
156	Gabriel Magno	6228	Assistência Social	3195	Construção de Cozinha Comunitária	4.000.000,00	32 - Sol Nascente/ Pôr do Sol	Acatada
157	Gabriel Magno	6211	Direitos Humanos	2627	Manutenção da Casa da Mulher Brasileira	4.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
163	Gabriel Magno	6211	Direitos Humanos	4123	Promoção da Igualdade Racial	4.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
171	Roosevelt Vilela	6201	Agronegócio e Desenvolvimento Rural	7316	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário	440.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
172	Roosevelt Vilela	6201	Agronegócio e Desenvolvimento Rural	2173	Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	60.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
173	Roosevelt Vilela	6207	Desenvolvimento Econômico	2900	Expansão da Oferta de Qualificação Social Profissional para Jovens e Adultos	1.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
203	Paula Belmonte	6201	Agronegócio e Desenvolvimento Rural	2173	Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	1,00	99 - Distrito Federal	Acatada na forma da subemenda 230
204	Paula Belmonte	6201	Agronegócio e Desenvolvimento Rural	3043	Adequação Ambiental de Áreas Rurais	4,00	99 - Distrito Federal	Acatada na forma da subemenda 231
205	Max Maciel	6228	Assistência Social	3184	Construção de Equipamentos Públicos de Proteção Social Especial	5.000.000,00	13 - Santa Maria	Acatada
209	Max Maciel	6228	Assistência Social	5762	Construção de Restaurante Comunitário	5.000.000,00	26 - Sobradinho II	Acatada
215	Pepa	6201	Agronegócio e Desenvolvimento Rural	2889	Apoio à Agricultura Familiar	14.832.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
219	Pepa	6207	Desenvolvimento Econômico	3247	Reforma de Feiras	11.412.400,00	99 - Distrito Federal	Acatada
223	Pepa	6201	Agronegócio e Desenvolvimento	2620	Fomento às Atividades	7.416.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada

			Rural		Kurais		Federal	
--	--	--	-------	--	--------	--	---------	--

Além das emendas individuais acima relacionadas foram apresentadas 02 (duas) emendas para atender ao Anexo IV do Projeto no 612/2023 - PPA 2024-2027, referência ao Art. 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, Lei nº 7.313 de 27 de julho de 2023.

Quadro 7. Emendas Individuais - Anexo IV - Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Nº Emenda	Autor	Programa	UO	Ação Orçamentária	Subtítulo	Localização	Produto	Meta Física	Parecer
34	Dayse Amarílio	6211	44.101	3009 - Construção de Sede de Conselho	Construção de Sede de Conselho - Distrito Federal - OCA	10 - Região X Guará	Prédio Construído	800 M2	Acatada
175	Joaquim Roriz Neto	6211	44.101	3009 - Construção de Sede de Conselho	Construção de Sede de Conselho Tutelar - OCA	99 - Distrito Federal	Prédio Construído	6 M2	Acatada

DAS SUBEMENDAS DESTA RELATORIA

Considerando o conjunto do PPA e das emendas sob responsabilidade desta relatoria, elaboramos as subemendas abaixo elencadas, todas com o fito de promover adequação de texto e de valores de ações orçamentárias.

Nº Emenda	Autor	Programa	Ação Orçamentária	Descritivo da Ação	Valor (R\$)	Subemenda
141	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	-	-	-	232
203	Paula Belmonte	6201 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural	2173	Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	300.000,00	230
204	Paula Belmonte	6201 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural	3043	Adequação Ambiental de Áreas Rurais	500.000,00	231

Por todo o exposto, e nos termos dos artigos 220 e 221 do Regimento Interno, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 612 de 2023, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027", de autoria do Poder Executivo, no que se refere aos programas desta relatoria, **ACATANDO** as emendas apresentadas, nos termos dos Quadros de 1 a 7 e das subemendas nºs 230, 231 e 232 apresentadas por esta relatoria, e pela rejeição das emendas nº 105, 109 e 120.

É o voto.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA
Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
Relatora Parcial

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488222
www.cl.df.gov.br - dep.paulabelmonte@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 13/11/2023, às 18:56:12, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **101488**, Código CRC: **0022e200**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Jaqueline Silva - Gab 03



PARECER Nº , DE 2023 - CEOF

Projeto de Lei nº 612/2023

**Da COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre o
PROJETO DE LEI Nº 612, DE
2023, que dispõe sobre o Plano
Plurianual do Distrito Federal para o
quadriênio 2024-2027.**

AUTOR: Poder Executivo

**RELATORA: Deputada Jaqueline
Silva**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei – PL nº 612/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2024 a 2027 – PPA 2024-2027.

A proposição de autoria do Poder Executivo foi encaminhada pela Mensagem nº 226 /2023-GAG/CJ, de 15 de setembro de 2023, acompanhada da Exposição de Motivos – EM nº 89/2023 - SEPLAD/GAB, de 12 de setembro de 2023, em cumprimento ao disposto nos arts. 149, §§ 1º e 2º, 150, § 1º, e 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF.

O PPA 2024/2027 está consubstanciado em 04 anexos:

- Anexo I - Contextualização do Distrito Federal;
- Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos Atributos;
- Anexo III – Programas e Respec-tivas Ações Orçamentárias;
- Anexo IV - Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 (apresentado nos termos do Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO/2024, referido no art. 7º da Lei nº 7.313, 27 de julho de 2023[1]).

De acordo com a EM nº 89/2023 - SEPLAD/GAB, o Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF afirma que, dentre os instrumentos norteadores do PPA, destacam-se o Plano de Governo e o Plano Estratégico do Distrito Federal – PEDF. O Plano Estratégico, com o objetivo de a Capital da República "Ser a Cidade síntese do futuro" e com a missão de "Garanti-r dignidade a seus habitantes e ser acolhedora aos seus visitantes", foi estruturado em oito Eixos Temáticos: Gestão e Estratégia; Saúde; Segurança; Educação; Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente.

Lida em Plenário em 19 de setembro de 2023, a proposição foi distribuída, em análise de mérito e admissibilidade, à CEOF (RICL, art. 64, II, “b” e art. 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222 e 223), com tramitação em regime de urgência, previsto no art. 73 da LODF.

Em consonância com o RICLDF, especialmente o contido nos art. 216 a 223, os projetos de leis orçamentárias submetem-se a um rito especial de tramitação, dentre tais especificidades ressaltam-se a distribuição imediata a esta CEOF; a elaboração de cronograma de tramitação da proposição; a elaboração de parecer preliminar; apresentação de emendas exclusivamente no âmbito da CEOF; competência do Colégio de Líderes para definir os limites quantitativos e de valor para apresentação de emendas; e por fim, a necessária designação de relatorias parciais.

O parecer preliminar, da lavra do Ilustre Deputado Eduardo Pedrosa, foi aprovado no âmbito desta CEOF em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 10/10/2023, e em seguida publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal – DCL nº 221, de 11/10/2023, ocasião em que foi aberto o prazo para apresentação de emendas, o qual se encerrou em 31 /10/2023.

A este relator parcial, conforme publicado no DCL nº 211, de 28 de setembro de 2023, foi atribuída a incumbência de analisar os programas constantes da tabela a seguir:

Tabela 1 – Programas analisados por esta relatoria parcial

Código	Nome do Programa	Contextualização* - resumo
6203	Gestão Para Resultados	“O Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF) integra a Administração Direta do DF é relativamente autônomo, de caráter cultural, técnico e científico, sendo uma instituição arquivística pública do Distrito Federal, cuja finalidade é recolher, tratar, preservar e garantir proteção especial aos documentos arquivísticos de valor permanente, produzidos e acumulados pela Administração Direta, Indireta e Fundações do Distrito Federal, assim como os documentos privados de interesse público.” (Anexo II, p. 391)
6204	Legislativo	“O Poder Legislativo cumpre três funções primordiais para a ordem democrática: representar os cidadãos, legislar e fiscalizar os atos dos poderes públicos. Adotar uma visão cada vez mais integrada dessas funções é desafio que se impõe aos legislativos na atualidade.” (Anexo II, p. 411)
6221	EducaDF	“A educação é o meio pelo qual os indivíduos adquirem conhecimentos, valores, normas e habilidades que lhes permitem interagir com o mundo de maneira consciente e crítica. Ela favorece a formação de uma sociedade mais justa e equitativa, pois promove a formação de cidadãos conscientes, tolerantes, responsáveis e dispostos a contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade

		como um todo. Além disso, prepara os estudantes para o mundo do trabalho cada vez mais tecnológico e globalizado.” (Anexo II, p. 171)
6231	Controle Externo	“O Controle Externo, a cargo da Câmara Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), consoante art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal.” (Anexo II, p. 419)
8203	Gestão Para Resultados - Gestão e Manutenção	Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são definidos por área temática, traduzem o conjunto das Ações Orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Para cada Programa Temático há um Programa de Gestão, que, por meio de suas ações dão suporte àquele. E o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Regional, destinado às ações de apoio a gestão das Administrações Regionais, no sentido de demonstrar a execução de tais despesas regionalmente. (Anexo II, p. 05).
8204	Legislativo - Gestão e Manutenção	
8205	Regional - Gestão e Manutenção	
8221	Educação - Gestão e Manutenção	
8231	Controle Externo - Gestão e Manutenção	

* A contextualização dos programas consta do ANEXO II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos

Os Programas sob esta relatoria totalizam **R\$ 76.849.054.493,00** para o quadriênio 2024-2027, e estão distribuídos da seguinte forma:

Tabela 2 – Quantitativo por Programa constante do PPA, por exercício financeiro (em R\$)

Programa	Exercício Financeiro				
	2024	2025	2026	2027	Total
6203	1.491.752.175	1.760.989.655	1.980.331.871	2.096.119.891	7.329.193.593
6204	4.204.200	4.425.648	4.670.784	4.929.497	18.230.129
6221	1.653.110.982	1.826.877.275	1.938.387.591	2.055.330.676	7.473.706.525
6231	255.700	85.000	110.000	135.000	585.700
8203	1.964.059.046	2.062.567.457	2.246.894.060	2.392.034.917	8.665.555.481
8204	691.937.564	728.389.650	769.081.920	812.040.078	3.001.449.213
8205	238.008.517	243.860.714	256.044.390	269.293.269	1.007.206.891

8221	11.381.539. 023	11.402.940. 843	11.993.046. 706	12.613.097. 711	47.390.624. 286
8231	443.884.666	483.036.524	506.597.917	528.983.567	1.962.502.6 75
TOTAL	17.868.751. 873	18.513.172. 766	19.695.165. 239	20.771.964. 606	76.849.054. 496

Prosseguindo, apresenta-se o detalhamento dos programas desta relatoria por seus objetivos, metas, ações e indicadores, conforme consta da tabela a seguir:

Tabela 3 – Quantidade de Objetivos e Atributos dos Programas da relatoria

Programa	Objetivos	Metas	Indicadores	AÇÕES		
				Orçam en- tárias	Valores	Não Orça- mentárias
6203 - Gestão Para Resultados	09	28	25	52	7.329.193.593, 75	9
6204 - Legislativo	05	15	5	6	18.230.129,00	51
6221 - EducaDF	03	19	14	54	7.473.706.525, 61	11
6231 - Controle Externo	01	1	3	1	585.700,00	0
8203 - Gestão Para Resultados - Gestão e Manutenção	-	-	-	28	8.665.555.481, 55	-
8204 - Legislativo - Gestão e Manutenção	-	-	-	11	3.001.449.213, 93	-
8205 - Regional - Gestão e Manutenção	-	-	-	14	1.007.206.891, 61	-
8221 - Educação - Gestão e Manutenção	-	-	-	14	47.390.624.286 ,04	-
8231 - Controle	-	-	-	10	1.962.502.675, 18	-

Externo -
Gestão e
Manutenção

Total quadriênio 2024-2027	18	63	47	190	76.849.054.496 ,67	71
----------------------------------	----	----	----	-----	-----------------------	----

Destaque-se que o planejamento orçamentário plurianual abarca o **Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**, que é voltado ao custeio, organização e manutenção de áreas da Segurança Públicas, bem como à assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e **educação**. Destarte, os valores do PL para o PPA 2024-2027 consideram os recursos do FCDF, sendo que para o Programa 8221 - Educação - Gestão e Manutenção há previsão de recursos dos orçamentos próprios do DF e, simultaneamente, do FCDF, conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 4 – Quantitativo do Programa de gestão e manutenção 8221 (em R\$)

Programa	LOA DF 2024	FCDF 2024[2]	TOTAL
8221 - Educação - Gestão e Manutenção	4.355.140.847,00	7.026.398.176,81	11.381.539.023,81

Durante o prazo regimental, o conjunto de programas sob a relatoria deste relator parcial recebeu o total de 32 emendas aos Anexos II, III e IV do PL nº 612/2023.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o que preceitua o art. 64, II, “b”, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, compete à CEOF, entre outras atribuições, analisar e emitir parecer sobre a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e o mérito de proposições que versem sobre o plano plurianual. Pelo § 2º desse dispositivo, é terminativo o parecer de admissibilidade exarado pela CEOF, cabendo recurso ao Plenário.

Os projetos de leis orçamentárias – *in casu* o projeto de lei do Plano Plurianual do DF para o quadriênio 2024-2027 – submetem-se a um rito especial de tramitação, cujas disposições regimentais encontram-se entre os artigos 216 a 223, amparando-se, ademais, pelo art. 165 da Constituição Federal e arts. 149, I, e 166 da LODF.

O Plano Plurianual, compatível com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas, e com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, é o instrumento de planejamento governamental que estabelece, por região administrativa, as diretrizes, programas, objetivos, metas, ações e indicadores com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas.

Como aventado no relatório deste parecer, são nove os programas analisados por este relator: 6203 – Gestão Para Resultados; 6204 – Legislativo; 6221 – EducaDF; 6231 - Controle Externo; 8203 - Gestão Para Resultados - Gestão e Manutenção; 8204 - Legislativo - Gestão e Manutenção; 8205 - Regional - Gestão e Manutenção; 8221 - Educação - Gestão e Manutenção; 8231 - Controle Externo - Gestão e Manutenção.

O escopo do presente voto é sopesar, quantitativa e qualitativamente, os citados programas, bem como as emendas a eles apresentadas.

II.1 — Dos programas sob análise desta relatoria

Os programas sob responsabilidade de nossa relatoria compõem-se de diversas ações, totalizando **R\$ 76.849.054.496,67** para o próximo quadriênio, sob responsabilidade de diversos órgãos da estrutura do Governo do Distrito Federal, cada um deles com a sua regionalização, detalhamento da fonte de recursos para custeio, período de duração e os produtos a serem alcançados ao fim de cada período.

Os valores dos programas e ações para o exercício de 2024 são aqueles dotados no projeto da lei orçamentária anual – PLOA em tramitação nesta Casa. Já a projeção de valores (metas financeiras) para os demais exercícios do quadriênio (2025 a 2027) levou em consideração critérios diversos, conforme as peculiaridades de cada um dos diferentes itens de despesas, com base no item 3.6.1 CRITÉRIOS PARA PROJEÇÃO DOS TETOS ORÇAMENTÁRIOS do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos do PL.

O detalhamento das metas financeiras, por programa e por exercício financeiro, consta do Anexo III – Programas e Respectivas Ações Orçamentárias do PL nº 612/2023. Os valores referentes aos programas sob a incumbência desta relatoria estão discriminados a seguir:

Tabela 5 – Valores financeiros dos Programas da relatoria – valor anual – em R\$ 1,00

PROGR AMA	2024	2025	2026	2027	TOTAL
6203 - Gestão Para Resultad os	1.491.752. 175	1.760.989. 655	1.980.331. 871	2.096.119. 891	7.329.193. 593
6204 - Legislati vo	4.204.200	4.425.648	4.670.784	4.929.497	18.230.129
6221 - EducaDF	1.653.110. 982	1.826.877. 275	1.938.387. 591	2.055.330. 676	7.473.706. 525
6231 - Controle Externo	255.700	85.000	110.000	135.000	585.700
8203 - Gestão Para Resultad os - Gestão e Manuten ção	1.964.059. 046	2.062.567. 457	2.246.894. 060	2.392.034. 917	8.665.555. 481
8204 - Legislati vo - Gestão	691.937.5 64	728.389.6 50	769.081.9 20	812.040.0 78	3.001.449. 213

e
Manuten
ção

8205 -	238.008.5	243.860.7	256.044.3	269.293.2	1.007.206.
Regional	17	14	90	69	891

-
Gestão
e
Manuten
ção

8221 -	11.381.53	11.402.94	11.993.04	12.613.09	47.390.62
Educação	9.023	0.843	6.706	7.711	4.286

-
Gestão
e
Manuten
ção

8231 -	443.884.6	483.036.5	506.597.9	528.983.5	1.962.502.
Controle	66	24	17	67	675

-
Gestão
e
Manuten
ção

TOTAL

76.849.05
4.496

Ademais, o aludido Anexo III, quanto ao **quantitativo por ação** (fl. 467), embora evidencie as **metas físicas** para todo o quadriênio, em relação aos **valores financeiros**, contempla somente os estimativos para o exercício financeiro de **2024**, o que não está em conformidade com o estabelecido no projeto sob exame, *in verbis* :

Art. 5º Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as Ações do PPA 2024-2027 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais e serão atualizados e detalhados anualmente, por meio de projeto de lei que altera o PPA 2024-2027, quando da elaboração de cada Projeto de Lei Orçamentária Anual na vigência deste Plano, de forma a manter a compatibilidade entre os Instrumentos de Planejamento e Orçamento.

II.1.1 — Programas 6203 - Gestão Para Resultados e 8203 - Gestão Para Resultados - Gestão e Manutenção

O Plano Estratégico do DF – PEDF tem um conjunto de iniciativas e metas para o período de 2019 a 2060, razão pela qual considera necessário “que o Estado desenvolva uma arquitetura de gestão capaz de conectar, informar e servir bem ao cidadão”. Assim, espera-se que as necessidades da sociedade sejam atendidas mediante a adoção de práticas de planejamento, arrecadação, gestão, legalidade, conformidade e transparência, nas quais o modelo de gestão para resultados estaria implícito.

Segundo o PPA para o período 2024-2027, a Controladoria Geral do DF – CGDF é responsável pela coordenação e execução das ações de governo asseguradoras da legalidade e da moralidade administrativa e visa:

- Alocar de maneira eficiente os recursos necessários para a atuação da CGDF em suas macrofunções de controle interno, correição administrativa, governança e compliance, transparência e controle social e ouvidoria; e
- Capacitar agentes públicos e cidadãos, bem como incentivar a participação da sociedade no processo fiscalizatório, evitando o desperdício de recursos e aprimorando a qualidade dos serviços prestados de forma que os resultados estejam alinhados com as necessidades dos cidadãos.

Destaca-se que a contextualização trazida no Programa 6203 enfatiza a atuação do Arquivo Público do DF – ArPDF. Em que pese ser uma instituição relevante para o atingimento dos objetivos do Programa, considera-se importante ressaltar, assim como consta no PPA 2020-2023, o papel que outros órgãos e entidades distritais podem desenvolver, tais como a CGDF, a Casa Civil, a Companhia de Planejamento – Codeplan, o Instituto de Pesquisa e Estatística – IPEDF e as Secretarias de Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Administração.

A partir dessa realidade, no PPA 2024-2027, o Programa Temático Gestão para Resultados - 6203 organiza-se em torno de 9 objetivos, 28 metas e 25 indicadores, conforme disposto na tabela a seguir:

Tabela 6 – Metas, indicadores e ações do Programa 6203

PROGRAMA TEMÁTICO: 6203 – GESTÃO PARA RESULTADOS			
O261 – OBJETIVO REGIONAL – GESTÃO PARA RESULTADOS			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
0	0	1	0
O262 – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS A SERVIÇO DO CIDADÃO E DO ESTADO			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
3	1	7	0
O263 – DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			

Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
3	5	12	2
O264 – APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS PARA O EQUILÍBRIO FISCAL, O CONTROLE E A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO, SEM AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
6	4	13	0
O265 – PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, ESTATÍSTICAS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, DEMOGRÁFICAS, CARTOGRÁFICAS, URBANAS E AMBIENTAIS PARA FORMULAÇÃO, MONITORAMENTO, INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
6	3	3	1
O268 – DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO INTERESSE DA COLETIVIDADE			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
2	4	4	4
O269 – COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias

		Orçamentárias	Não orçamentárias
1	2	2	0
O358 – PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
4	3	3	2
O368 – APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DO NA HORA			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
3	2	7	0

Dentre as ações orçamentárias mais bem aquinhoadas em termos financeiros, para o exercício financeiro de 2024, destacamos as seguintes no Programa Temático 6203: Concessão De Plano De Saúde Aos Servidores, R\$ 734.128.110,00; Publicidade e Propaganda, R\$ 129.022.642,00; Gestão Da Informação e Dos Sistemas De Tecnologia Da Informação, R\$ 110.549.000,00; e Incentivo Às Atividades De Fiscalização, Lançamento e Cobrança Administrativa, R\$ 103.805.206,00.

No que tange ao Programa 8203 – Gestão para Resultados – Gestão e Manutenção, a programação total no PLPPA 2024-2027 para o quadriênio atinge o valor de R\$ 8.665.555.481,55, e elenca 28 ações. Dentre estas, as de maiores dotações para o exercício financeiro de 2024 são Administração De Pessoal, com R\$ 1.141.386.004,00, Manutenção de Bens Imóveis do GDF, com R\$ 472.946.057,00 e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, com R\$ 101.808.164,00.

Passa-se à avaliação qualitativa do planejamento dos Programas.

O Objetivo **O262 – Soluções Tecnológicas a Serviço do Cidadão e do Estado** demonstra a importância que a incorporação das novas tecnologias de informação e comunicação tem para o Poder Público. Para o acompanhamento de suas metas, além do indicador já definido, poderiam ser incluídos indicadores quantitativos especificamente elaborados para cada uma delas.

Ao se observar o PPA para o período 2020-2023, verifica-se que já existiam metas voltadas à implantação de sistema de gestão de pessoas e de expansão da Rede GDFNet, de forma que o contido no objetivo O262 para o período atual sinaliza uma continuidade positiva para o Programa.

Em relação ao Objetivo **O263 – Desenvolvimento e Valorização do Servidor Público**, verifica-se que as metas de ampliação da Política de Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Servidores (M1036) e de implantação do Programa de Bem-Estar, Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor – BESST em 20 órgãos (meta M1007) são avaliadas por indicadores que abrangem diferentes aspectos, os quais, em conjunto, podem ser considerados suficientes para suas concretizações.

Adicionalmente, a ampliação do número de beneficiários do Plano de Saúde do GDF Saúde – INAS para 90% (meta M1112) também se mostra bastante alinhada ao contexto do Objetivo, ainda que um indicador específico para mensurar o percentual de beneficiários atuais pudesse complementar o acompanhamento da meta.

Destaca-se que, em consonância com o I Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal, foi apresentada uma emenda (número 69), voltada ao aprimoramento da meta M1007, alterando-a para “Implantar o programa de bem-estar, saúde e segurança no trabalho do servidor - BESST em 20 órgãos, *com prioridade aos servidores do sistema prisional e do sistema socioeducativo*” (inclusão em itálico). A análise desta emenda será realizada na seção II.2.

Em comparação, o PPA anterior (2020-2023) também possuía uma série de metas, indicadores e ações voltadas à promoção da QVT, pelo que se percebe a continuidade das iniciativas desenvolvidas neste âmbito.

Já o Objetivo **O264 – Aprimoramento dos Mecanismos para o Equilíbrio Fiscal, o Controle e a Qualidade do Gasto Público, sem Aumento da Carga Tributária** aborda um ponto importante do PEDF, qual seja a política de resultados financeiros positivos. Nesse aspecto, os indicadores definidos fornecem informações significativas para a avaliação dos resultados financeiros do DF, sendo, portanto, relevantes para o Programa.

Destaca-se que, para a recuperação de valores no âmbito do Programa de Recuperação Fiscal – Refis (meta M976), o emprego de indicador próprio referente ao montante já arrecadado poderia beneficiar o acompanhamento da meta.

Em relação às demais metas, por contemplarem a implementação de sistemas ou modelos de gestão, seu monitoramento poderia ser beneficiado pela utilização de indicadores voltados a acompanhar o percentual e/ou o quantitativo de órgãos e entidades nos quais os modelos e sistemas já se encontram em utilização.

Em comparação com o PPA 2020-2023, o equilíbrio fiscal já era abordado em objetivo próprio, porém com o emprego de um único indicador. Assim, os indicadores trazidos no PPA atual mostram um avanço importante na busca por mais informações tanto nos aspectos quantitativos como qualitativos.

No que se refere ao Objetivo **O265 – Produção e Promoção de Estudos, Estatísticas e Pesquisas Socioeconômicas, Demográficas, Cartográficas, Urbanas e Ambientais para Formulação, Monitoramento, Inovação e Avaliação de Políticas Públicas**, as metas estipuladas vão ao encontro da premissa de ampliar a comunicação do Poder Público do DF, com a divulgação de informações que subsidiem o desenvolvimento de futuras iniciativas.

É possível perceber que, enquanto as metas podem ser sintetizadas em (i) realização de pesquisas e estudos, (ii) ampliação da participação em eventos e (iii) divulgação do conhecimento produzido no DF, os indicadores estabelecidos fornecem informações relevantes, ainda que a avaliação delas provavelmente se beneficiaria de outros elaborados individualmente.

Ao comparar o PPA atual com o do período anterior, verifica-se notável evolução das metas estabelecidas, o que permite concluir pelo avanço nesta importante política pública.

Por sua vez, verifica-se que os Objetivos **O268 – Defesa do Patrimônio Público e do Interesse da Coletividade** e **O358 – Preservação do Patrimônio Documental do Distrito Federal**, sob responsabilidade da CGDF e do ArPDF, respectivamente, contemplam iniciativas voltadas à promoção da transparência pública, um dos pilares do PEDF.

De modo geral, verifica-se que o GDF possui ferramentas e iniciativas que estimulam a participação do cidadão e pretende aprimorá-las tanto quanto possível, o que se revela bastante positivo e alinhado com o planejamento de longo prazo.

Nesse sentido, as metas e os indicadores definidos permitem avaliar adequadamente o desempenho das iniciativas desenvolvidas, com o potencial de revelar possibilidades de melhoria nas plataformas e sistemas em utilização.

Acrescenta-se aqui que a disponibilização de informações aos cidadãos promovida pela meta M1018 – relacionada diretamente, portanto, ao conceito de “transparência ativa” –, poderia ser melhor avaliada com o emprego de indicador específico, apto a mensurar o percentual de arquivo físico que já se encontra devidamente digitalizado.

Em comparação com o PPA anterior (2020-2023), o planejamento atual possui avanços significativos, pois aquele estabelecia apenas duas metas voltadas à gestão documental, avaliadas por um único indicador. Assim, o GDF evidencia que, em seu entendimento, esta é uma política pública relevante de longo prazo.

No Objetivo **O269 – Comunicação Social**, são esperados como resultados de suas ações: melhoria na eficácia da comunicação; maior participação da sociedade; melhoria na transparência pública e *accountability*; e melhoria na governança.

Assim, percebe-se forte correlação com os anteriormente analisados Objetivos O268 e O358, o que é positivo quando se considera que determinadas iniciativas têm impacto em diferentes áreas de interesse.

Importa destacar que o Plano Anual de Publicidade, instituído pela Instrução Normativa – Secom nº 01, de 16 de janeiro de 2023, estabelece a realização de pesquisa de avaliação ao final de cada campanha veiculada, cujo objetivo é aferir o impacto de seu conteúdo no respectivo público-alvo. Dessa forma, tal instrumento pode influenciar de maneira positiva a mensuração do Objetivo O269.

Finalmente, o Objetivo **O368 – Aprimoramento e Expansão do Na Hora** possui metas de expansão de unidades de atendimento, implantação do Na Hora Digital e realização de 30 mil atendimentos pelo Na Hora Itinerante. Os indicadores que as acompanham oferecem informações que subsidiam o aperfeiçoamento desta política pública que tem se mostrado bastante relevante para a sociedade, pois proporciona o acesso a diversos serviços públicos em um único ambiente.

Destaca-se que, no PPA anterior, o Programa Na Hora já estava compreendido em metas e indicadores, porém os elementos constantes no planejamento atual revelam tanto a evolução do programa, pelo maior número de atendimentos pretendidos, como o reconhecimento de que ele é uma iniciativa eficiente na oferta de serviços públicos de qualidade à população.

No âmbito dos Programas 6203 - Gestão Para Resultados e 8203 - Gestão Para Resultados - Gestão e Manutenção foi apresentada uma emenda (nº 69), que visa à correção de atributos dos Objetivos e Programas.

II.1.2 — Programas 6204 – Legislativo e 8204 – Legislativo - Gestão e Manutenção

Os programas relativos ao legislativo têm como finalidade o desenvolvimento e aprimoramento da atuação da Câmara Legislativa do Distrito Federal nas suas três dimensões fundamentais para a ordem democrática, a saber: a representativa, a legiferante e a

fiscalizatória. O Tribunal de Contas da do Distrito Federal – TCDF, por outro lado, passou a ter Programa Temático próprio.

Segundo destacado no texto apresentado pelo Executivo, as rápidas transformações, com a difusão de tecnologias da informação e comunicação, permitiram maior engajamento e proximidade da sociedade civil em relação ao Parlamento, que tem gerado demandas pela melhoria na atuação do Estado, com foco no monitoramento e fiscalização das políticas pública.

Por isso, o PLPPA (2024-2027) está balizado em cinco objetivos relacionados à fiscalização, controle, avaliação de políticas públicas, transparência, participação, comunicação e aperfeiçoamento da gestão. São estabelecidos 5 Objetivos, 15 metas e 5 indicadores, conforme disposto no quadro a seguir:

Tabela 7 – Metas, indicadores e ações do Programa 6204

PROGRAMA TEMÁTICO: 6204 - LEGISLATIVO			
O274 – FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
3	1	2	4
0374 - TRANSPARÊNCIA			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
2	1	0	5
0375 - PARTICIPAÇÃO			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
2	1	4	5

0376 - COMUNICAÇÃO			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
3	1	0	5
0377 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
5	1	0	32

P

ra alcançar seus objetivos, o planejamento governamental distribuiu sua programação de trabalho em suas diversas ações, para as quais se propõe alocar no quadriênio R\$ 3.019.679.342,93.

Dentre as ações orçamentárias mais bem aquinhoadas em termos financeiros, para o exercício financeiro de 2024, destacamos as seguintes: Promoção De Eventos De Integração Da CLDF Com a Sociedade, R\$ 1.890.000,00, e Execução De Projetos De Educação Política Pela CLDF, R\$ 1.241.100,00.

No que tange ao Programa 8204 – Legislativo - Gestão e Manutenção, a programação total no PLPPA 2024-2027 para o quadriênio atinge o valor de R\$ 3.001.449.213,93, e elenca 11 ações. Dentre estas, as de maiores dotações para o exercício financeiro de 2024 são Administração De Pessoal, com R\$ 537.243.529,00 e Manutenção Do Fundo De Assistência À Saúde Dos Servidores Da Cldf, R\$ 53.053.635,00.

Passa-se à avaliação qualitativa do planejamento dos Programas.

Inicialmente, convém destacar que o PLPPA 2024-2027 faz pouca referência a uma das funções primordiais da CLDF: a legiferante. O planejamento da Casa, conforme textualmente explícito, voltou-se à área de fiscalização e controle de políticas públicas.

Não obstante a relevância do tema, é necessário destacar que o fortalecimento da atuação fiscalizatória deve ocorrer em conjunto com O aprimoramento da função legislativa, até mesmo porque essas duas atividades são complementares. Afinal, fiscaliza-se não apenas para a punição de eventuais desvios, mas para propor e sugerir mudanças, o que muitas vezes é realizado por meio de projetos de lei ou outras proposições.

Assim, é necessário que o PPA reflita a posição-chave que a CLDF possui na formulação das políticas públicas distritais, bem como busque aprimorar os seus processos para propor, debater e deliberar com eficiência e profundidade os mais diversos temas de interesse da população. Por isso, seria fundamental que o texto, de maneira geral, abarcasse

essa premissa e demonstrasse que a Casa, ciente de suas funções constitucionais, está comprometida não apenas em fiscalizar o Poder Executivo, mas também em contribuir ativamente com propostas de grande impacto para a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Dessa forma, entende-se como fundamental a adaptação da descrição do Programa Temático nº 6204, bem como do nome e da caracterização do Objetivo nº 274, de modo a expressamente incluir a função legiferante no planejamento da casa. Neste ponto, foi identificada a apresentação da Emenda nº 50 – CEOF, alterando a contextualização do programa temático 6204 – Legislativo, constante do ANEXO II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS, além do título, Descrição e Caracterização do Objetivo O274 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Em relação às metas de tal objetivo, entende-se que estas estão de acordo com o inicialmente previsto – foco na atuação fiscalizatória. É importante destacar, no entanto, que as metas podem ser interpretadas, com a mudança da descrição do programa e do objetivo – ao ser aprovada a Emenda nº 50 – CEOF -, no sentido de também abarcar a função legiferante, especialmente no que tange ao estabelecimento de parcerias com universidades, instituições de pesquisa e órgãos fiscalizatórios – M939 e ao fomento ao controle social – M940. De toda forma, com a alteração da emenda apresentada, entende-se como essencial a previsão expressa de meta específica, sem a qual julgamos que **objetivo em análise carecerá, nesse particular, da vinculação a um determinado cenário** que se busca alcançar, elemento essencial à atividade de planejamento. Bem por isso, apresenta-se **subemenda** no sentido de incluir meta relativa ao **aprimoramento do processo legiferante**, complementando o esforço pretendido pela Emenda nº 50.

Ainda no Objetivo nº 274, o único indicador proposto é o Índice de Aprimoramento da Fiscalização – IAF, que, segundo informações administrativas da Casa, seria a “média aritmética simples dos indicadores IECS e IDC PF”, no qual o “IECS é definido como a média amostral, calculada a partir de pesquisa de opinião pública externa” e o “IDCPF é definido como a média amostral, calculada a partir de enquetes entre servidores na intranet, da porcentagem de respostas “sim” à pergunta ‘você concorda com uma cultura colaborativa de fiscalização dos trabalhos do governo?’”.

Em primeiro lugar, percebe-se que o índice, além de não constar na Carteira de Indicadores Legislativos, aprovado pela Ato da Mesa Diretora nº 94/2017, é voltado unicamente ao aspecto fiscalizatório, bem como não se mostra, de fato, apto a aferir o impacto das ações desenvolvidas pela Casa no tema. Embora a pesquisa junto ao público externo possa ser útil para tanto, a pergunta a ser realizada aos servidores da CLDF possui, salvo melhor juízo, uma clara expectativa de respostas “sim”, o que, apesar de não levar à sua retirada do PPA, pode ser internamente aprimorado.

Por outro lado, entende-se, com a aprovação da Emenda nº 50, como essencial a inclusão de índice para se aferir a função legiferante, **a exemplo do percentual de leis substantivas aprovadas (previsto no PPA anterior 2019-2023 e na Carteira de Indicadores Legislativos)**. Nesse contexto, convém destacar a necessidade de que os índices utilizados possam aferir o grau de atendimento dos objetivos. Com a mudança operada pela Emenda nº 50, figura-se essencial que o acréscimo – **a função legiferante – tenha alguma métrica envolvida**, razão pela qual igualmente se apresenta **subemenda** nesse sentido.

Já em relação às ações entende-se que essas estão em consonância com os apontamentos acima expostos e, inclusive, já preveem ações voltadas tanto à área fiscalizatória quanto legiferante. **No entanto, os acordos de cooperação não precisam focar em entidades de controle, devendo também abarcar instituições voltadas à produção legiferante (Senado, Câmara Federal, Assembleias Legislativas Estaduais e Câmaras Municipais), razão pela qual igualmente se apresenta subemenda.**

Os demais objetivos às funções do Poder Legislativo, todos relevantes, possuem metas, indicadores e ações adequados aos fins propostos. Os objetivos O374 –

Transparência e O375 – Participação apresentam a relevância de se permitir à população o acompanhamento e a participação nas ações do Poder Legislativo, sendo válido destacar a menção expressa à atividade de transparência ativa, que facilita o acesso rápido da população; o aumento na divulgação das audiências públicas e dos canais de participação social; e o uso do Índice de Transparência do Legislativo e do Índice de Participação e Controle Social, elaborado pelo Senado Federal. O objetivo O376 – Comunicação, por sua vez, está em consonância com todo o Programa e tem grande relação com os objetivos anteriormente destacados, tendo em vista a importância da comunicação social para a transparência e participação.

Nesse aspecto, verifica-se um avanço em relação ao PPA anterior. O tema tinha essas três frentes sintetizadas em um único objetivo e apresentava meta menos palpável (“ampliar a interação dos cidadãos do DF com a Câmara Legislativa), mas com indicadores muito específicos (eventos de capacitação para cidadania e índice de resolubilidade da ouvidoria). Por outro lado, a presente proposta trata a questão da aproximação ao cidadão a partir de uma perspectiva multifacetada, com metas mais concretas e que dialogam diretamente com os obstáculos para se aprimorar a relação parlamento-sociedade. Os índices, por outro lado, apesar de específico para cada uma das frentes, apresentam maior abrangência que o dado anteriormente utilizado no PPA 2020-2023.

Já em relação ao último objetivo (O377 – Aperfeiçoamento da Gestão), destaca-se que, com a finalização do Planejamento Estratégico da CLDF, é interessante a previsão do monitoramento do cumprimento das ações estratégicas, em continuidade ao PPA 2019-2023, que previa a criação de um plano para a CLDF.

No âmbito dos Programas 6204 – Legislativo e 8204 – Legislativo - Gestão e Manutenção foi apresentada uma emenda (nº 50), que visa à correção de Objetivo do Programa, que, por sua vez, foi objeto de subemenda a ser apresentada por esta relatoria parcial.

II.1.3 — Programas 6221 – EducaDF e 8221 – Educação - Gestão e Manutenção

Os programas de educação têm por finalidade desenvolver estratégias de médio prazo para abordar desafios específicos de saúde. Por meio do planejamento, monitoramento e avaliação das ações necessárias e indispensáveis, devem garantir a oferta de serviços de educação à população, alinhados aos instrumentos de planejamento orçamentário.

Na contextualização do Programa, são apontados alguns dos principais problemas enfrentados pela rede pública de ensino do DF: incompatibilidade idade-série, evasão, abandono, baixo desempenho e déficit de vagas em creches (p. 171).

Para alcançar os objetivos da área de **educação** no quadriênio 2024 a 2027, de acordo com os dados da tabela 5, o planejamento governamental propõe o montante de R\$ 54.864.330.811,65, a ser distribuído nas diversas ações das programações de trabalho da pasta. Para o exercício financeiro de 2024, a verba prevista é de R\$ 13.034.650.005,81, a qual abarca a quantia de **R\$ 7.026.398.176,81**, custeada pelo FCDF, dotada na ação “4247 - 0312 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FCDF” (fl. 587) – segundo o ANEXO III – PROGRAMAS E RESPECTIVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Complementarmente, importa evidenciar que o Fundo destina para a área de **saúde** o valor de R\$ 5.500.003.999,50, alocado na ação orçamentária 4246 - 009T - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FCDF.

Cumprе ressaltar, no entanto, o aparente equívoco quanto aos valores previstos no projeto de lei do PPA 2024-2027 para a ação de serviços de saúde e de educação oriundos do FCDF. O próprio Anexo II do referido projeto, item 3.6 PROJEÇÃO DA RECEITA, traz os referidos totais de forma invertida, conforme se pode observar da tabela replicada a seguir (fl. 117):

3.6 PROJEÇÃO DA RECEITA

A tabela abaixo apresenta a projeção da receita contendo o detalhamento das principais Fontes de Recursos e de suas respectivas

A tabela abaixo apresenta evolução da receita contendo o detalhamento das principais fontes de recursos e de suas respectivas projeções, bem como os critérios utilizados para efetua-las.

Evolução das Receitas - PPA 2024-2027				
Fonte de Recursos	2024	2025	2026	2027
Ordinário Não Vinculado e Demais Fontes	33.786.385.700	34.127.087.095	35.915.348.911	37.682.626.374
Operações de Crédito¹	794.993.676	424.180.758	270.722.598	233.507.050
Reserva de Contingência	1.135.601.581	1.784.278.535	1.955.380.260	2.191.451.336
Subtotal 1	35.716.980.957	36.335.546.388	38.141.451.768	40.107.584.760
Investimento das Estatais	2.098.097.685	2.223.821.159	2.246.748.191	2.305.570.862
Subtotal 2	2.098.097.685	2.223.821.159	2.246.748.191	2.305.570.862
Fundo Constitucional do Distrito Federal				
Segurança Pública	10.746.058.904	11.213.265.019	11.700.783.842	12.209.498.508
Educação	5.500.003.999	5.739.127.526	5.988.647.420	6.249.015.684
Saúde	7.026.398.176	7.331.884.702	7.650.652.857	7.983.280.087
Subtotal 3	23.272.461.079	24.284.277.248	25.340.084.120	26.441.794.279
Total - Fonte de Recursos (1+2+3)	61.087.539.721	62.843.644.795	65.728.284.079	68.854.949.901

Neste mesmo sentido é o Quadro nº XXXVI [3] do PLOA/2024 (PL nº 613/2023) – Detalhamento do Limite do FCDF, que apresenta R\$ 5.500.000.000,00 para educação e R\$ 7.026.393.569,00 para a área da saúde :

SEGURANÇA PÚBLICA		10.746.06
ÁREA SAÚDE E EDUCAÇÃO		
28.845.0903.0312.0053 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PTRES 089.301 SECRETARIA DE SAÚDE		
PESSOAL	3190.00	7.026.39 6.300.00
CUSTEIO	3390.00	726.39
SAÚDE		7.026.39
28.845.0903.0312.0053 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL PTRES 128.357 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
PESSOAL	3190.00	5.500.00 4.600.00
CUSTEIO	3390.00	900.00
EDUCAÇÃO		5.500.00
SAÚDE E EDUCAÇÃO		12.526.39
TOTAL GERAL		23.272.46

Em relação ao exercício financeiro de 2023, o PLOA/2023 [\[4\]](#) (PL nº 2.992/2022) destinou R\$ 7.144.401.762 para a saúde e R \$ **5.630.274.890 para a educação** . Destaca-se também que, historicamente, o valor do FCDF designado para a área de educação é inferior ao previsto para a saúde. Levando em conta as informações contraditórias entre os documentos, pode-se **inferir** que **há erro no valor oriundo do FCDF dotado nas ações orçamentárias “ 4246 - 009T - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FCDF” e “ 4247 - 0312 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – FCDF”** para as áreas de saúde e educação no PLPPA.

Noutro giro, caso a destinação para a educação seja efetivamente o valor de R\$ 5,5 bilhão (referido no Quadro do PLOA/2024), restaria na necessidade de retificação do PPA 2024- 2027, acarretando na redução em R\$ 1,53 bilhão no valor da ação orçamentária 4247 - 0312 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE **EDUCAÇÃO** DO DISTRITO FEDERAL - FCDF” (fl. 587), constante do ANEXO III – PROGRAMAS E RESPECTIVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. A impropriedade está apontada na conclusão deste parecer, como forma de solicitar ao Poder Executivo os exatos esclarecimentos e ajustes pertinentes.

O Programa Temático EducaDF organiza-se em torno de 3 objetivos, 19 metas e 22 indicadores, conforme disposto na tabela a seguir:

Tabela 8 – Metas, indicadores e ações do Programa 6221

PROGRAMA TEMÁTICO: 6221 –EDUCADF			
8 Indicadores do Programa Temático			
O340 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
05	06	18	3
O341 - ACESSO E PERMANÊNCIA			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
6	4	11	4
O366 - UNIVERSIDADE PARA TODOS			

Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
8	4	25	4

D

entre os três objetivos, dois são voltados para a educação básica e um para o ensino superior:

1) O340 – Educação de Excelência: Garantir o Direito às Aprendizagens, em Condições Adequadas e com Equidade;

2) O341 – Acesso e Permanência: Garantir o Acesso e a Permanência do Estudante do Distrito Federal a uma Educação de Qualidade por meio de Estratégias que perpassam todas as Instâncias Administrativas e Pedagógicas;

3) O366 – Universidade para Todos: Educação Superior de Qualidade (Graduação e Pós-Graduação), além de Pesquisa e Extensão para Fomento do Desenvolvimento Socioeconômico do DF e RIDE.

Os dois primeiros objetivos estão centralizados na Secretaria de Estado de Educação como unidade responsável, enquanto o terceiro está a cargo da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF, o que condiz com a natureza das atividades a serem desempenhadas na execução do Programa.

Na tabela a seguir destacam-se as ações orçamentárias, vinculadas ao Programa Temático 6221 – EducaDF, mais favorecidas em termos financeiros para o exercício financeiro de 2024 e os respectivos aportes.

Tabela 9 – Ações orçamentárias do programa 6221 - valor anual/2024 - R\$ 1,00

Ação	Valor da Dotação da Ação constante do ANEXO III – PROGRAMAS E RESPECTIVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 467.069.170,00
9069 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL	R\$ 358.000.000,00
2390 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	R\$ 126.482.933,00
4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS	R\$ 122.681.465,00
9068 - PDAF - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	R\$ 119.828.508,00 7
2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 87.324.375,00

Cabe salientar que, por meio da execução das ações Manutenção do Ensino Fundamental e Manutenção do Ensino Médio, estima-se a manutenção de, respectivamente, 515 e 95 unidades escolares em 2024; com a ação Transferência Para Entidades de Ensino Infantil, espera-se o atendimento de 25.472 alunos; com a ação Transporte de Alunos, estima-

se o atendimento de 62.023 alunos no ano; com a ação alimentação escolar, espera-se o atendimento de 469.122 alunos; e, por meio da ação do PDAF, estima-se atender 709 unidades escolares.

Por seu turno, o **Programa Temático 8221 – Educação - Gestão e Manutenção**, com programação total para o quadriênio no valor de R\$ 47.390.624.286,04, elenca 14 ações, incluindo a ação “4247 - 0312 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FCDF”.

Ressalvada a ação oriunda de recursos do FCDF (4247), no exercício financeiro de 2024, as maiores dotações estão voltadas ao atendimento da despesa de pessoal, como Administração de Pessoal e Concessão de Benefícios a Servidores, com R\$ 4.166.032.490,00 e R\$ 12.025.468,00, respectivamente. Ressalta-se também as ações com Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, com R\$ 97.677.482,00, e Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas, com R\$ 74.412.700,00.

Em relação à **avaliação do planejamento da política pública** no PPA 2024-2027, de modo geral, tanto os objetivos quanto as metas, indicadores e ações que os estruturam contribuem para a manutenção e a melhoria dos serviços educacionais prestados pelo Poder Público, porquanto enfocam critérios palpáveis, capazes de dimensionar a eficácia das políticas educacionais, tais como resultados em avaliações externas, taxas de reprovação, abandono, evasão e defasagem etária, infraestrutura, insumos tecnológicos, ampliação de oferta de vagas, aumento de matrículas e cobertura da educação integral.

Não obstante os aspectos inegavelmente positivos da Proposição, há ainda ampla margem para melhora, sobretudo se considerarmos três dimensões essenciais para o desenho de uma política de educação na linguagem do planejamento plurianual: (i) adequação ao Plano Distrital de Educação – PDE; (ii) abrangência das ações; e (iii) correção técnica dos dados fundamentais. Nesse sentido, foi identificado uma série de problemas, tais como:

- ampliação do atendimento em creches muito inferior ao previsto no PDE;
- ampliação da educação integral muito inferior ao previsto no PDE;
- não previsão da ampliação de vagas nos Centros Interescolares de Línguas – CILS;
- não previsão de meta para universalizar a formação em pós-graduação dos professores da rede pública;
- não previsão de meta referente à proporção estudantes-turma no ensino médio;
- não previsão de meta referente à educação especial;
- não previsão de meta referente à erradicação do analfabetismo;
- não previsão de indicador referente à taxa de abandono na educação de jovens e adultos;
- referência à norma já revogada;
- abrangência insuficiente da política de correção de defasagem idade-série;
- abrangência insuficiente da política de formação continuada dos profissionais que atuam na educação básica;
- abrangência insuficiente dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- informação incorreta sobre número de matriculados na educação de jovens e adultos;
- informação incorreta sobre a taxa de defasagem idade-série no ensino fundamental;
- informação incorreta sobre a taxa de reprovação no ensino médio noturno;
- desconsideração do fato de a Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS haver sido incorporada à UnDF;
- falta de clareza na redação de algumas metas.

Foram apresentadas 30 emendas ao PL a fim de sanar essas lacunas e equívocos, contribuindo, assim, com o aprimoramento da execução do Programa e de seu controle social, atendendo as necessidades de educação da população do DF. Em relação ao Anexo

II, foram propostas 19 emendas: 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 125 e 189. Foram também sugeridas 3 emendas ao Anexo III, de forma a criar ou reforçar ações orçamentárias: 151, 152 e 211. Ademais, foram apresentadas 8 emendas ao Anexo IV (Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2024): 44, 45, 46, 47, 48, 49, 201 e 214. As emendas serão analisadas no **item II.2 deste voto**.

II.1.4 — Programas 6231 – Controle Externo e 8231 – Controle Externo – Gestão e Manutenção

No projeto de PPA 2024-2027, o Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF passou a ter Programa Temático próprio, voltado ao controle externo, mantendo-se a previsão Programa de Gestão e Manutenção. Os programas relativos a tal finalidade se voltam ao aumento da eficiência do Tribunal como órgão responsável por realizar e contribuir com a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal.

Segundo destacado no texto apresentado pelo Executivo, a Corte tem passado por diversos desafios, que exigem uma atuação célere e tempestiva, próxima aos gestores e com melhor comunicação entre os envolvidos.

Por isso, o PLPPA (2024-2027) está centrado no Objetivo nº 0369 – “Eficiência e Eficácia na Gestão no Âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal” –, com a previsão de 01 meta – “Reduzir o tempo médio de tramitação de processos apreciados em definitivo pelo TCDF” –, acompanhadas por meio de 03 indicadores: percentual de resolução de processo; percentual de execução de fiscalizações previstas no plano geral de ação; e número de ações educacionais para jurisdicionados, controladores sociais e cidadãos. Há apenas 01 Ação Orçamentária (8505 - Publicidade E Propaganda) vinculada ao Programa Temático 6231.

Em relação ao Programa 8231 – Controle Externo - Gestão e Manutenção, a programação total no PLPPA 2024-2027 para o quadriênio atinge o valor de R\$ 1.962.502.675,18, e elenca 10 ações. Dentre estas, as de maiores dotações para o exercício financeiro de 2024 são Administração De Pessoal, R\$ 343.500.000,00, e Concessão de Benefícios a Servidores, R\$ 54.236.100,00, equivalentes a 90% do Programa para o exercício financeiro.

Em relação à avaliação qualitativa do planejamento dos Programas, convém destacar que o PLPPA 2024-2027 prevê ao TCDF programa temático equivalente ao mesmo objetivo previsto no PPA de 2020-2023. O Objetivo nº 369 volta-se especificamente a garantir celeridade processual, a aprimorar a comunicação com a sociedade e os jurisdicionados e melhor nas entregas de ações de controle externo. Dessa forma, percebe-se que a meta indicada (relativa à redução do tempo médio de tramitação dos processos) trata exclusivamente de um desses pontos (celeridade processual), o mesmo ocorrendo para a ação destacada (publicidade e propaganda), a qual tem como foco a comunicação do Tribunal.

Entretanto, embora fosse possível e até desejável a apresentação de outras metas e ações, percebe-se que os indicadores tratam globalmente do objetivo, ao trazer métricas relativas a todos os três temas acima destacados. Todos esses indicadores se mostram pertinentes ao objetivo traçado e tem potencial de impactar positivamente a atuação do TCDF.

Não foram apresentadas emendas no âmbito dos Programas Temático e de Gestão e Manutenção de Controle Externo 6231 e 8231.

II.1.5 — Programa 8205 – Regional - Gestão e Manutenção

O Programa 8205 – Regional - Gestão e Manutenção é um tipo específico de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (destinados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental), sendo destinado às ações de apoio à gestão das **Ad**

ministrações Regionais , no sentido de **demonstrar a execução de tais despesas regionalmente** .

O Programa elenca as seguintes 14 ações, voltadas a pessoal, manutenção de equipamentos e prédios próprios, e manutenção de serviços administrativos:

Tabela 9 –Ações do Programa 8205

Ações Orçamentárias	Total
Administração De Pessoal	R\$ 807.793.923,50
Ampliação De Prédios E Próprios	R\$ 1.300.000,00
Aquisição De Equipamentos	R\$ 3.408.460,44
Capacitação De Servidores	R\$ 613.522,05
Concessão De Benefícios A Servidores	R\$ 56.544.413,94
Conservação Das Estruturas Físicas De Edificações Públicas	R\$ 18.808.801,35
Construção De Galpão	R\$ 2.273.758,76
Construção De Prédios E Próprios	R\$ 2.816.898,00
Elaboração De Projetos	R\$ 17.000,00
Gestão Da Informação E Dos Sistemas De Tecnologia Da Informação	R\$ 3.444.579,07
Manutenção De Máquinas E Equipamentos	R\$ 40.000,00
Manutenção De Serviços Administrativos Gerais	R\$ 94.423.961,74
Modernização De Sistema De Informação	R\$ 5.034.906,68
Reforma De Prédios E Próprios	R\$ 10.686.666,08
TOTAL	R\$ 1.007.206.891,61

Não foram apresentadas emendas no âmbito do Programa 8205 – Regional - Gestão e Manutenção.

II.2— DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Seguindo as diretrizes fixadas na Decisão do Colégio de Líderes desta Casa publicada no DCL nº 221, de 11 de outubro de 2023, e com fulcro no art. 220, §1º, do RICLDF, restou determinado o valor máximo de R\$ 27.000.000,00 por parlamentar, por ano, valor que pode ser dividido em até 15 emendas ao Anexo III. Ademais, definida a quantidade máxima de 3 emendas, por parlamentar, ao Anexo IV – Metas e Prioridades da LDO, além da possibilidade de criação de 1 programa e 3 ações, por parlamentar.

Foram apresentadas 32 emendas ao PL nº 612/2023 no âmbito dos Programas sob responsabilidade desta relatoria, cujo demonstrativo e análise constam dos quadros a seguir, que, dentre outras, contêm informações sobre o número da emenda, autor, e o parecer pela aprovação ou não.

Quadro 1 – total emendas em cada Programa, detalhando as emendas apresentadas a cada tipo de Anexo do PLPPA.

Quadro 2 – emendas apresentadas ao Anexo II do PLPPA, evidenciando quais atributos foram objetos da emenda e uma observação pertinente.

Quadro 3 – emendas apresentadas ao Anexo III, detalhando a alteração incidente sobre a ação orçamentária e seu valor, por Programa.

Quadro 4 - emendas apresentadas ao Anexo IV, Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2024, evidenciando a Ação Orçamentária, Unidade Orçamentária, Subtítulo e informações pertinentes.

Quadro 1 — Total de Emendas apresentadas sob análise desta relatoria.

<u>Programa</u>		<u>Emenda</u>		<u>Valor</u>	
<u>Código</u>	<u>Nome</u>	<u>Objeto</u>	<u>Quantidade</u>	-	
6203	Gestão Para Resultados	Anexo II	1	-	
6204	Legislativo	Anexo II	1	-	
6221	EducaDF	Anexo II	19	-	
		Anexo III	3	25.400.000	
		Anexo IV – AMP	7	-	
		Total 6221	29	25.400.000	
6231	Controle Externo	-	-	-	
8203	Gestão Para Resultados - Gestão e Manutenção	-	-	-	
8204	Legislativo - Gestão e Manutenção	-	-	-	
8205	Regional - Gestão e Manutenção	-	-	-	
8221	Educação - Gestão e Manutenção	Anexo IV – AMP	1	-	
8231	Controle Externo - Gestão e Manutenção	-	-	-	
Total de Emendas			32		

Quadro 2 — Emendas apresentadas ao Anexo II do PLPPA 2024-2027 – criação de atributos.

Programa 6203

<u>Nº</u>	<u>Autor</u>	<u>Atributos (Metas e Indicadores)</u>	<u>Observações</u>	<u>Parecer</u>
-----------	--------------	--	--------------------	----------------

69	Fábio Felix	Meta: M1007	Alteração da Meta M1007 - Implantar o programa de bem-estar, saúde e segurança no trabalho do servidor - BESST em 20 órgãos, com prioridade aos servidores do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	Acata da
----	----------------	----------------	--	-------------

Programa 6204

<u>Nº</u>	<u>Autor</u>	<u>Atributos (Metas e Indicadores)</u>	<u>Observações</u>	<u>Parecer</u>
50	Martins Machado	Contextualização do Programa temático 6204 e Objetivo O274	Alteração da Contextualização do Programa temático 6204 e da Descrição e Caracterização do Objetivo O274 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.	Acata da na forma da sube menda

Programa 6221

<u>Nº</u>	<u>Autor</u>	<u>Atributos (Metas e Indicadores)</u>	<u>Observações</u>	<u>Parecer</u>
51	Jaqueline Silva	Meta: M957	Alteração da Meta M957 - Ampliar a oferta da educação infantil em creches para crianças com idade entre 0 a 3 anos, de modo a atender, no mínimo, 50% dessa população tanto na Rede Pública quanto pelo Programa Cartão Creche e, ao menos, 90% em período integral.	Acata da
52	Jaqueline Silva	Meta: M963	Alteração da Meta M963 – Ampliar, de 183 para 351, o número de unidades escolares que ofertam educação em tempo integral na rede pública de ensino do Distrito Federal. (SEEDF)	Acata da
53	Jaqueline Silva	Meta: MXX – nova.	Inclusão da Meta MXXX - Ampliar em, no mínimo, 10% o número de vagas nos Centros Interescolares de Línguas (CILs).	Acata da
54	Jaqueline Silva	Objetivo: O340	Altera caracterização do Objetivo O340 – Educação de Excelência - 2. Alfabetizar as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, conforme prevê a Base Nacional Comum Curricular, considerando-se também o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023.	Acata da

55	Jaqueline Silva	Meta: M952	Alteração da Meta M952 – GARANTIR O ATENDIMENTO A TODOS OS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE IDADE/ANO MATRICULADOS NO 3º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DE POLÍTICA DE CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR (SEEDF).	Acatada
56	Jaqueline Silva	Meta: M954	Alteração da Meta M954 – OFERTAR VAGAS PARA FORMAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO E DA CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO, BEM COMO A TODOS OS PROFESSORES SUBSTITUTOS E A TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEEDF).	Acatada
57	Jaqueline Silva	Indicador: IN10623	Alteração de índices do Indicador IN10623 – Quantitativo de matrículas realizadas na educação de jovens e adultos da rede pública de ensino do DF.	Acatada
58	Jaqueline Silva	Indicador: IN10624	Alteração de índices do Indicador IN10624 – Taxa de unidades escolares que realizaram manutenção preventiva e corretiva.	Acatada
59	Jaqueline Silva	Meta: M1072	Alteração da Meta M1072 – AMPLIAR DE 4 PARA 12 CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (UNDF).	Acatada
60	Jaqueline Silva	Indicador: IN10638	Alteração de índices do Indicador IN10638 – Ingressos nos Cursos de Graduação.	Acatada
61	Jaqueline Silva	Indicador: IN10640	Alteração de índices do Indicador IN10640 – Concluintes nos Cursos de Graduação.	Acatada
62	Jaqueline Silva	Meta: M1075	Alteração da Meta M1075 – PRODUIR, NO MÍNIMO, 100 ARTIGOS ACADÊMICOS E CIENTÍFICOS, SOMADAS A PRODUÇÃO DOCENTE E A DISCENTE (UNDF).	Acatada
63	Jaqueline Silva	Indicador: INXXXXX – novo	Acréscimo de indicador - INXXXXX – TAXA DE ANALFABETISMO DO DISTRITO FEDERAL	Acatada
64		Indicador:		

	Jaqueline Silva	INXXXXX – novo	Acréscimo de indicador - INXXXXX – TAXA MÉDIA DE ABANDONO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (DIURNO E NOTURNO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DFL.	Acatada
65	Jaqueline Silva	Indicador: IN10619	Alteração de índices do Indicador IN10619 – Taxa média de estudantes no ensino fundamental com defasagem de idade em relação à série correta.	Acatada
66	Jaqueline Silva	Indicador: INXXXXX – novo	Acréscimo de indicador - INXXXXX – TAXA MÉDIA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO NOTURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	Acatada
67	Jaqueline Silva	Meta: MXX – nova.	Inclusão da Meta MXXX – GARANTIR QUE 100% DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ESTEJAM ADEQUADAS NO QUE DIZ RESPEITO À EDUCAÇÃO INTEGRAL E À ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS.	Acatada
125	Fábio Felix	Ação Não Orçamentária: AN10829	Alteração da Ação Não Orçamentária AN10829 - Enfrentamento à discriminação, ao preconceito e à violência, com foco em solução pacífica de conflitos, mediação e justiça restaurativa nas escolas, incluindo as de gestão compartilhada, visando condições adequadas para o sucesso educacional dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, praticantes de religiões de matriz africana e com diferentes orientações sexuais, em conjunto com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude (SEE/DF).	Acatada
189	Rogério Morro da Cruz	Meta: M1082	Alteração da Meta M1082 - Garantir assistência estudantil para 50% dos estudantes matriculados na Universidade do Distrito Federal - UNDF (UNDF).	Acatada

Quadro 3 — Emendas apresentadas ao Anexo III – criação ou reforço de ações (em R\$ mil).

Programa 6221

-

<u>Nº</u>	<u>Autor</u>	<u>Ação</u>	<u>Nome Ação</u>	<u>Valor*</u>	<u>Observação</u>	<u>Parecer</u>
151	Gabriel Magno	20013	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA	12.000	Criação de nova ação	Acatada
152	Gabriel Magno	3982	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	2.000	Criação regionalização de Ação.	Acatada
211	Max Maciel	5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS	11.400	Criação regionalização de Ação.	Acatada

* Valores em R\$ mil, para o quadriênio.

Quadro 4 — Emendas apresentadas ao Anexo IV - Anexo de Metas e Prioridades da LDO /2024.

Programa 6221

<u>Nº</u>	<u>Autor</u>	<u>Ação</u>	<u>UO</u>	<u>Nome do Subtítulo</u>	<u>Observações</u>	<u>Parecer</u>
44	Paula Belmonte	3632	18101	Educação Infantil - Pré-escola - Distrito Federal – OCA	Subtítulo priorizado.	Acatada
46	Paula Belmonte	3632	18101	Educação Infantil - Creche - Distrito Federal – OCA	Subtítulo priorizado.	Acatada
47	Roberto Negreiros	5023	18101	CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA ESCOLA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À PESSOA AUTISTA	Novo subtítulo priorizado.	Acatada
48	Roberto Negreiros	5023	18101	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SOL NASCENTE	Novo subtítulo priorizado.	Acatada
49	Roberto Negreiros	1001	18101	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA FERCAL	Novo subtítulo priorizado.	Acatada
201		3982				Acatada

	Max Maciel		18101	Construção de escola de ensino médio em Santa Maria	Novo subtítulo priorizado.	
214	João Cardoso	3982	18101	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE SOBRADINHO	Novo subtítulo priorizado.	Acatada
<u>Programa 8221</u>						
45	Paula Belmonte	2396	18101	Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - Educação Infantil - Creche - SE - Distrito Federal - OCA	Novo subtítulo priorizado.	Acatada

Todas as 32 emendas atendem aos requisitos regimentais, às orientações da decisão do Colégio de Líderes desta Casa, publicada no DCL nº 221, de 11 de outubro de 2023, e estão devidamente escrituradas. Por esta razão, somos pelo acatamento das emendas elencadas nos quadros 2, 3 e 4, sendo a de nº 50 acatada na forma da subemenda apresentada, tendo em vista os necessários ajustes decorrentes da análise delineada no item II.1.2.

III - CONCLUSÃO

Há que se questionar ao Poder Executivo, solicitando as devidas providências, sobre a divergência apontada no item II.1.3 deste Voto, dada a incompatibilidade entre os projetos de lei do PPA 2024-2027 e da LOA/2024, no que se refere à dotação das ações orçamentárias dos serviços de saúde (4246 - 009T - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – FCDF – R\$ 5.500.003.999) e educação (4247 - 0312 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – FCDF – R\$ 7.026.398.176).

Por todo o exposto, e nos termos dos arts. 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222 e 223 do RICLDF, esta relatoria parcial, no que se refere aos programas desta relatoria, se manifesta pela **ADMISSIBILIDADE e APROVAÇÃO** do PL nº 612, de 2023, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027”, com a subemenda apresentada.

Sala das Comissões, em ...

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA **DEPUTADA JAQUELINE SILVA**
Presidente *Relatora*

[1] Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências

[2] Há incongruência no PLPPA 2024/2027, na medida em que seu Anexo II, item 3.6 PROJEÇÃO DA RECEITA, inverte valores, apresentando para a área da saúde o valor de R\$ 7.026.398.176 oriundo do FCDF. Além disso, o PLOA2024 (PL nº 613/2023) previu R\$ 7.026.393.569 para a saúde e R\$ 5.500.000.000 para educação, conforme constante de seu quadro XXXVI. No decorrer do voto deste parecer será feito o devido apontamento.

[3] <https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/09/Q36-%E2%80%93-Quadro-XXXVI-%E2%80%93-Detalhamento-do-Limite-do-Fundo-Constitucional-do-Distrito-Federal.pdf>

[4] <https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/09/Q36-Quadro-XXXVI-Detalhamento-do-Limite-do-Fundo-Constitucional-do-Distrito-Federal-PLOA-2023.pdf>

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8032
www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. Nº 00158, Deputado (a) Distrital**, em 16/11/2023, às 15:43:19, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **103310**, Código CRC: **c6d9ad1d**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



PARECER Nº , DE 2023 - CEOF

Projeto de Lei nº 612/2023

Da **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS** sobre o Projeto de Lei nº 612/2023, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027.”

AUTOR(A): Poder Executivo

RELATOR: Deputado Jorge Vianna

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei – PL nº 612/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2024 a 2027 – PPA 2024-2027.

A proposição de autoria do Poder Executivo foi encaminhada pela Mensagem nº 226 /2023-GAG/CJ, de 15 de setembro de 2023, acompanhada da Exposição de Motivos – EM nº 89/2023 - SEPLAD/GAB, de 12 de setembro de 2023, em cumprimento ao disposto nos arts. 149, §§ 1º e 2º, 150, § 1º, e 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF.

O PPA 2024/2027 está consubstanciado em 04 anexos:

- Anexo I - Contextualização do Distrito Federal;
- Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos Atributos;
- Anexo III – Programas e Respectivas Ações Orçamentárias;
- Anexo IV - Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 (apresentado nos termos do Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO/2024, referido no art. 7º da Lei nº 7.313, 27 de julho de 2023 [\[1\]](#)).

A este relator foi atribuída a incumbência de analisar os programas da área da saúde e meio ambiente, os quais foram construídos com base no contexto social e econômico constantes da tabela a seguir:

Tabela 1 – Programas analisados por esta relatoria parcial

Código	Nome do Programa	Contextualização* - resumo
6202	Saúde em Movimento	“O Distrito Federal possui características peculiares quando comparados com outros Estados do Brasil, pois concentra as funções político- administrativas de Estado e Município. Dessa forma, todas as atividades de

planejamento, elaboração, coordenação, execução, monitoramento e avaliação da política de saúde, que envolva os serviços da atenção básica, atenção especializada ambulatorial e atenção especializada hospitalar estão sob responsabilidade do Distrito Federal.” (Anexo II, p. 15).

6210 Meio Ambiente

Cabe ao Governo do Distrito Federal (GDF), com o apoio dos órgãos governamentais da área de meio ambiente, garantir a sanidade ambiental frente aos desafios atuais e assegurá-la para as futuras gerações de brasilienses. Para tanto, são necessárias ações que privilegiem os temas abaixo relacionados: 1. Conservação e recuperação do Cerrado; 2. Conservação e proteção da fauna; (...). (Anexo II, p. 249).

8202 Saúde – Gestão e Manutenção

8210 Meio Ambiente - Gestão e Manutenção

Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são definidos por área temática, traduzem o conjunto das Ações Orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Para cada Programa Temático há um Programa de Gestão, que, por meio de suas ações dão suporte àquele. E o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Regional, destinado às ações de apoio à gestão das Administrações Regionais, no sentido de demonstrar a execução de tais despesas regionalmente. (Anexo II, p. 05).

* A contextualização dos programas consta do ANEXO II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos

Para esses quatros programas estima-se um gasto público de **R\$ 41,19 bilhões** para o quadriênio 2024-2027, cuja distribuição é a seguinte:

Tabela 2 – Quantitativo por Programa do PPA, por ano (em R\$, sem os centavos)

Exercício Financeiro	Programa			
	6202	6210	8202	8210
2024	1.917.425.210	58.328.187	7.467.837.622	221.880.825
2025	1.378.664.891	86.850.822	8.328.965.052	225.071.748
2026	1.454.575.553	92.333.272	8.721.655.407	233.427.605

2027	1.533.330.066	97.296.509	9.134.539.460	244.860.564
TOTAL	<u>6.283.995.721</u>	<u>334.808.791</u>	<u>33.652.997.543</u>	<u>925.240.744</u>

Destaque-se que o planejamento orçamentário plurianual abarca o **Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**, que é voltado ao custeio, organização e manutenção de áreas da Segurança Públicas, bem como à assistência financeira para execução de serviços públicos de **saúde** e educação. Destarte, os valores do PL para o PPA 2024-2027 consideram os recursos do FCDF, sendo que apenas para o Programa 8202 - Saúde – Gestão e Manutenção há previsão de recursos dos orçamentos próprios do DF e, simultaneamente, do FCDF, conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 3 – Quantitativo do Programa de gestão e manutenção 8202 (em R\$, sem os centavos)

Programa	LOA DF 2024	FCDF 2024 [1]	TOTAL
8202 - SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.967.833.623	5.500.003.999	7.467.837.622

Prosseguindo, apresenta-se o detalhamento dos programas desta relatoria por seus objetivos, metas, ações e indicadores, conforme consta da tabela a seguir:

Tabela 4 – Quantidade de Objetivos e Atributos dos programas desta relatoria

Programa Temático	Objetivos	Metas	Indicadores	AÇÕES		
				Orçamen- tárias	Valores	Não Orça- mentárias
6202 - Saúde em Movimento	7	31	23	67	6.283.995.721	23
6210 - Meio Ambiente	11	41	24	66	334.808.791	49
Total quadriênio 2024-2027	18	72	47	133	6.618.804.512	72
8202 - Saúde – Gestão e Manutenção	-	-	-	8	33.652.997.543	-
8210 - Meio Ambiente - Gestão e Manutenção	-	-	-	16	925.240.744	-
Total quadriênio 2024-2027	-	-	-	24	34.578.238.288	-
				157	41.197.042.800	72

Durante o prazo regimental, o conjunto de programas sob a relatoria deste relator parcial recebeu o total de 48 emendas aos Anexos II, III e IV do PL nº 612/2023.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o que preceitua o art. 64, II, “b”, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, compete à CEOF, entre outras atribuições, analisar e emitir parecer sobre a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e o mérito de proposições que versem sobre o plano plurianual. Pelo § 2º desse dispositivo, é terminativo o parecer de admissibilidade exarado pela CEOF, cabendo recurso ao Plenário.

Os projetos de leis orçamentárias – *in casu* o projeto de lei do Plano Plurianual do DF para o quadriênio 2024-2027 – submetem-se a um rito especial de tramitação, cujas disposições regimentais encontram-se entre os artigos 216 a 223, amparando-se, ademais, pelo art. 165 da Constituição Federal e arts. 149, I, e 166 da LODF.

O Plano Plurianual, compatível com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas, e com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, é o instrumento de planejamento governamental que estabelece, por região administrativa, as diretrizes, programas, objetivos, metas, ações e indicadores com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas.

Como esclarecido no relatório deste parecer, são quatro os programas analisados por este relator: 6202 - Saúde em Movimento; 6210 - Meio Ambiente; 8202 - Saúde – Gestão e Manutenção; 8210 - Meio Ambiente – Gestão e Manutenção.

O escopo do presente voto é sopesar, quantitativa e qualitativamente, os citados programas, bem como as emendas a eles apresentadas.

II.1 — Dos programas sob análise desta relatoria

Os programas sob responsabilidade desta relatoria compõem-se de diversas ações, totalizando **R\$ 41.197.042.800** para o próximo quadriênio, sob responsabilidade de diversos órgãos da estrutura do Governo do Distrito Federal, cada um deles com a sua regionalização, detalhamento da fonte de recursos para custeio, período de duração e os produtos a serem alcançados ao fim de cada período.

Os valores dos programas e ações para o exercício de 2024 são aqueles dotados no projeto da lei orçamentária anual – PLOA em tramitação nesta Casa. Já a projeção de valores (metas financeiras) para os demais exercícios do quadriênio (2025 a 2027) levou em consideração critérios diversos, conforme as peculiaridades de cada um dos diferentes itens de despesas, com base no item 3.6.1 CRITÉRIOS PARA PROJEÇÃO DOS TETOS ORÇAMENTÁRIOS do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos do PL.

O detalhamento das metas financeiras, por programa e por exercício financeiro, consta do Anexo III – Programas e Respectivas Ações Orçamentárias do PL nº 612/2023. Os valores referentes aos programas sob a incumbência desta relatoria estão discriminados a seguir:

Tabela 5 – Valores financeiros por Programas– valor anual – (em R\$, sem os centavos)

<u>PROGRAMA</u> <u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>TOTAL</u>
-----------------------------	-------------	-------------	-------------	--------------

6202 - SAÚDE EM MOVIMENTO	1.917.425.210	1.378.664.891	1.454.575.553	1.533.330.066	6.283.995.721
6210 - MEIO AMBIENTE	58.328.187	86.850.822	92.333.272	97.296.509	334.808.791
8202 - SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	7.467.837.622 *	8.328.965.052	8.721.655.407	9.134.539.460	33.652.997.543
8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	221.880.825	225.071.748	233.427.605	244.860.564	925.240.744
TOTAL	<u>41.197.042.800</u>				

*Inclui ações custeadas por recursos do FCDF, conforme constante do ANEXO III do PPA - Programas e Respectivas Ações Orçamentárias.

Ademais, o aludido Anexo III, quanto ao **quantitativo por ação** (fl. 467), embora evidencie as **metas físicas** para todo o quadriênio, em relação aos **valores financeiros**, contempla somente os estimativos para o exercício financeiro de **2024**, o que não está em conformidade com o estabelecido no projeto sob exame, *in verbis* :

Art. 5º Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as Ações do PPA 2024-2027 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais e serão atualizados e detalhados anualmente, por meio de projeto de lei que altera o PPA 2024-2027, quando da elaboração de cada Projeto de Lei Orçamentária Anual na vigência deste Plano, de forma a manter a compatibilidade entre os Instrumentos de Planejamento e Orçamento.

II.1.1 — Programas 6202 - Saúde em Movimento e 8202 - Saúde - Gestão e Manutenção

Os programas de saúde têm por finalidade o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações necessárias e indispensáveis para garantir os serviços de saúde ofertados à população, alinhados aos instrumentos de planejamento orçamentário.

O Distrito Federal caracteriza-se como ente federativo híbrido, com funções político-administrativas de Estado e Município. Por isto, as atividades de planejamento, elaboração, coordenação, execução, monitoramento e avaliação da política de saúde, que envolva os serviços da atenção básica, atenção especializada ambulatorial e atenção especializada hospitalar estão sob responsabilidade do Distrito Federal.

Em 2022, a população distrital foi estimada em 3.130.014 habitantes. A composição demográfica e etária do DF aponta para o envelhecimento populacional, com consequente demanda por políticas de atenção à população de pessoas idosas.

Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio – PDAD 2021, desenvolvida pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal, apontou que 32,25% dos residentes do DF possuíam plano de saúde. Importa ressaltar que a população distrital é bastante heterogênea e determinantes como renda, gênero, raça/cor e região influenciam diretamente a proporção da população SUS-dependente.

Esses fatores demonstram a importância do fortalecimento da política de saúde distrital, centrada nas necessidades sociodemográficas e epidemiológicas, bem como a relevância do alinhamento da política aos instrumentos e pactuações das instâncias colegiadas da saúde.

Para alcançar os objetivos da área de **saúde** no quadriênio 2024 a 2027, de acordo com os dados da tabela 5, o planejamento governamental propõe o montante de R\$ 39.936.993.264,89, a ser distribuído nas diversas ações das programações de trabalho da pasta. Para o exercício financeiro de 2024, a verba prevista é de R\$ 9.385.262.832,50, a qual abarca a quantia de R\$ 5.500.000.000, custeada pelo FCDF, dotada na ação “4246 - 009T - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FCDF” (fl. 550). Complementarmente, importa evidenciar que o Fundo destina para a área de **educação** o valor de R\$ 7.026.398.176,81, alocado na ação orçamentária 4247 - 0312 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE **EDUCAÇÃO** DO DISTRITO FEDERAL – FCDF.

Cumprе ressaltar, no entanto, o aparente equívoco quanto aos valores previstos no projeto de lei do PPA 2024-2027 para a ação de serviços de saúde e de educação oriundos do FCDF. O próprio Anexo II do referido projeto, item 3.6 PROJEÇÃO DA RECEITA, traz os referidos totais de forma invertida, conforme se pode observar da tabela replicada a seguir (fl. 117):

3.6 PROJEÇÃO DA RECEITA

A tabela abaixo apresenta evolução da receita contendo o detalhamento das principais Fontes de Recursos e de suas respectivas projeções, bem como os critérios utilizados para efetua-las.

Evolução das Receitas - PPA 2024-2027

Fonte de Recursos	2024	2025	2026	2027
Ordinário Não Vinculado e Demais Fontes	33.786.385.700	34.127.087.095	35.915.348.911	37.682.626.374
Operações de Crédito¹	794.993.676	424.180.758	270.722.598	233.507.050
Reserva de Contingência	1.135.601.581	1.784.278.535	1.955.380.260	2.191.451.336
Subtotal 1	35.716.980.957	36.335.546.388	38.141.451.768	40.107.584.760
Investimento das Estatais	2.098.097.685	2.223.821.159	2.246.748.191	2.305.570.862
Subtotal 2	2.098.097.685	2.223.821.159	2.246.748.191	2.305.570.862
Fundo Constitucional do Distrito Federal				
Segurança Pública	10.746.058.904	11.213.265.019	11.700.783.842	12.209.498.508
Educação	5.500.003.999	5.739.127.526	5.988.647.420	6.249.015.684
Saúde	7.026.398.176	7.331.884.702	7.650.652.857	7.983.280.087
Subtotal 3	23.272.461.079	24.284.277.248	25.340.084.120	26.441.794.279
Total - Fonte de Recursos (1+2+3)	61.087.539.721	62.843.644.795	65.728.284.079	68.854.949.901

Neste mesmo sentido é o Quadro nº XXXVI [\[1\]](#) do PLOA/2024 (PL nº 613/2023) – Detalhamento do Limite do FCDF, que apresenta R\$ 5.500.000.000,00 para educação e **R\$ 7.026.393.569,00 para a área da saúde** :

SEGURANÇA PÚBLICA		10.746.067.510
ÁREA SAÚDE E EDUCAÇÃO		
28.845.0903.0312.0053		
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		
PTRES 089.301		
SECRETARIA DE SAÚDE		

SECRETARIA DE SAÚDE		
PESSOAL	3190.00	7.026.393.569 6.300.000.000
CUSTEIO	3390.00	726.393.569
SAÚDE		7.026.393.569
28.845.0903.0312.0053		
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL		
PTRES 128.357		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
PESSOAL	3190.00	5.500.000.000 4.600.000.000
CUSTEIO	3390.00	900.000.000
EDUCAÇÃO		5.500.000.000
SAÚDE E EDUCAÇÃO		12.526.393.569
TOTAL GERAL		23.272.461.079

Em relação ao exercício financeiro de 2023, o PLOA/2023 [\[1\]](#) (PL nº 2.992/2022) destinou **R\$ 7.144.401.762 para a saúde** e R\$ 5.630.274.890 para a educação. Destaca-se também que, historicamente, o valor do FCDF designado para a área de saúde é superior ao previsto para a educação. Levando em conta as informações contraditórias entre os documentos, pode-se **inferir que há erro no valor oriundo do FCDF dotado nas ações orçamentárias “ 4246 - 009T - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FCDF” e “ 4247 - 0312 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – FCDF”** para as áreas de saúde e educação no PLPPA.

Noutro giro, caso a destinação para a saúde seja efetivamente o valor de R\$ 5,5 bilhão, restaria apontar a redução de R\$ 1,6 bilhão de 2023 para 2024 na dotação orçamentária para a área da saúde. A impropriedade está apontada na conclusão deste parecer, como forma de solicitar ao Poder Executivo os exatos esclarecimentos e ajustes pertinentes.

O **Programa Temático 6202 – Saúde em Movimento** se organiza em torno de 7 objetivos, 31 metas e 25 indicadores. Contudo, considero insuficiente para solucionar os problemas da saúde no DF.

Sua programação total para o quadriênio soma R\$ 6.283.995.721,44 e elenca 67 ações orçamentárias. Destas, 2 ações não contêm meta financeira no planejamento e nem programação no PLOA/2024: gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação e realização de estudos e pesquisas.

Na próxima tabela, destacamos as ações orçamentárias com estimativas razoáveis para o o exercício financeiro de 2024.

Tabela 7 – Ações orçamentárias do programa 6202 - valor anual - R\$ 1,00

Ação	Valor da Dotação da Ação constante do ANEXO III
4206 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO	R\$ 807.559.243
2145 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE	R\$ 202.398.910

4216 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 177.704.416
4227 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	R\$ 144.208.914
4009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 111.048.011

Cabe salientar que, por meio da execução da ação Serviços Assistenciais Complementares em Saúde, estima-se a realização de 348.089 procedimentos médicos com a ação Aquisição de Medicamentos, está prevista a aquisição de 186.125.601 produtos; com a ação Fornecimento de Alimentação Hospitalar, estipula-se o fornecimento de 7.134.824 refeições; e, com a ação Aquisição de Insumos e Material Médico Hospitalar, prevê-se a aquisição de mais de 28 milhões de itens.

Por seu turno, o **Programa Temático 8202 – Saúde - Gestão e Manutenção**, com programação total para o quadriênio no valor de R\$ 33.652.997.543,45, elenca 11 ações, incluindo a ação “4246 - 009T - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FCDF”.

Ressalvada a ação oriunda de recursos do FCDF (4246), no exercício financeiro de 2024, as maiores dotações estão voltadas ao atendimento da despesa de pessoal, como Administração de Pessoal e Concessão de Benefícios a Servidores, com R\$ 1.550.895.336,00 e R\$ 21.928.252,00, respectivamente. Ressalta-se também as ações com Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, com R\$ 264.557.908,00, e Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas, com R\$ 76.705.194,00.

Em relação à **avaliação do planejamento da política pública**, inicialmente, convém destacar que o PPA 2024-2027 não reflete o planejamento em saúde para o quadriênio. Segundo informações da Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, obtidas por meio da Lei de Acesso à Informação, o Plano Distrital de Saúde 2024-2027 – PDS encontra-se em fase final de elaboração por área técnica da pasta. Posteriormente, o documento será apresentado aos gestores da SES/DF e enviado ao Conselho de Saúde do Distrito Federal para apreciação, deliberação e aprovação [\[2\]](#). **Portanto, observa-se que, a priori, o instrumento de planejamento não contém as metas e indicadores pactuados no PDS e as propostas apresentadas nas conferências de saúde.**

Quanto à escolha dos **indicadores** de impacto [\[3\]](#) para o Programa **6202 – Saúde em Movimento**, foram apresentados dois: II65 – Volume de leite humano doado aos bancos de leite e II66 – Doações de sangue na Fundação Hemocentro de Brasília. A despeito da relevância desses parâmetros, os indicadores selecionados são insuficientes para avaliação global da situação de saúde distrital e da qualidade da atenção. Os indicadores de impacto refletem de maneira limitada a atuação governamental, pois dependem sobretudo da promoção de doações voluntárias e da captação de doadores pela Administração. Ademais, os parâmetros escolhidos representam áreas em que o DF presta serviços com qualidade reconhecida. Assim, consideramos que não se constituem nos indicadores mais adequados para avaliar os resultados da política de saúde para o período.

No quadriênio anterior (2020-2023), os indicadores de impacto escolhidos foram os seguintes : taxa de mortalidade neonatal, razão de mortalidade materna e taxa de mortalidade infantil. Esses indicadores têm relevância reconhecida mundialmente e são abrangentes o bastante para refletir diversos tipos de mudanças na situação de saúde de determinado local. **Por isso, sugerimos a adoção dos três indicadores de impacto anteriores: taxa de mortalidade infantil, taxa de mortalidade neonatal e razão de mortalidade materna .**

Quanto à análise dos Objetivos, de forma geral, constata-se inconsistência e insuficiência entre metas, indicadores e ações elencadas para o alcance dos resultados esperados. Como exemplo, no Objetivo Atenção Primária à Saúde (O254), as metas incluem

a cobertura potencial pelas **equipes de Estratégia Saúde da Família – ESF e pelas Equipes de Saúde Bucal – ESB**, mas não contemplam as **Equipes Multiprofissionais – eMulti** (antigos Núcleos de Apoio à Saúde NASFs), essenciais para ampliar a resolutividade das ações. Enquanto nos indicadores, apesar de constar a qualificação das equipes, carecem de propostas de maior impacto. **A capacitação e o matriciamento, fundamentais para aumentar a qualidade da Atenção Primária à Saúde – APS (O254), estão incluídas entre as ações não orçamentárias, porém voltadas exclusivamente para a epilepsia, o que não se justifica. Entre as ações orçamentárias não se verifica a aquisição de materiais e equipamentos, como consta na atenção especializada, ou a contratação de pessoal para composição de equipes.**

Ainda sobre a inconsistência entre os componentes do PPA, no Objetivo Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar (O255), apesar de estarem incluídos indicadores que tratam de temas relevantes, como regulação de hemodiálise, cobertura de CAPS e de mamografias, mais uma vez, assim como ocorreu no PPA anterior, consta indicador voltado especificamente para um agravo, a epilepsia e nenhuma referência à ampliação do acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer.

Em relação ao Objetivo Educação em Saúde (O260), registra-se que, em função da criação da Universidade do Distrito Federal – UnDF pela Lei Complementar nº 897, de 26 de julho de 2021, houve a incorporação da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS à UnDF. Assim, conclui-se que o acompanhamento da educação superior e da educação profissional técnica deveria ser transferido ao Programa Temático Educa DF (6221), com exceção das metas relacionadas aos Programas de Residência em Saúde da SES/DF.

Do cotejo entre o PPA 2024-2027 e o PPA 2020-2023, poucos avanços foram identificados em relação aos objetivos e metas estabelecidas. **Há pouca evolução em relação ao aumento de cobertura de serviços e ao incremento dos indicadores para o próximo quadriênio.** Como exemplo, no PL epigrafoado, a meta para ampliação da cobertura potencial pelas equipes da ESF, de 65,8% para 80%, entre 2024 e 2027, é inferior à apresentada no PPA 2020-2023, de 81% para o ano de 2023. Em relação aos indicadores e metas associados ao Objetivo Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados (O259), **há a redução do valor desejado da taxa de doação de repetição de 48%, em 2023, para 45% durante o quadriênio 2024-2027. Quanto ao indicador de doações de sangue, não há prospecção de melhora para o período vindouro.**

Ademais, é importante ressaltar que indicadores e metas relacionadas ao programa de saúde, acompanhados historicamente, não constam no PPA 2024-2027. Citamos como exemplo: cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família – PBF, taxa de mortalidade infantil, proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar, proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de um ano de idade com coberturas vacinais preconizadas e “tempo resposta” de atendimento para o SAMU.

A esse respeito, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal – Seplad/DF orienta que as unidades escolham, “preferencialmente, indicadores que já tenham algum histórico de acompanhamento e metodologia de cálculo consolidada” [\[4\]](#). Assim, **a ausência de parâmetros sensíveis para monitoramento da situação sanitária distrital é preocupante**, já que o PPA é o instrumento de planejamento governamental que viabiliza a implementação e gestão de políticas públicas, a partir de prioridades e diretrizes estabelecidas.

Outro problema identificado refere-se às ações de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde, com valores marcadamente subdimensionados, conforme tabela abaixo:

Tabela 8 – Ações orçamentárias de construção, reforma e ampliação do programa 6202

<u>Ação</u>	<u>Valor total alocado</u>
1141 – Reforma do Hemocentro	R\$ 6.202,00
3135 – Construção de 12 Unidades Básicas de Saúde	R\$ 11.000,00
3136 – Ampliação de estabelecimentos de atenção primária à saúde – APS	R\$ 10.000,00
3140 – Construção de unidades de atenção especializada em saúde (conforme a LOA, com este valor, está prevista a construção de 5 hospitais: Hospital Regional do Recanto das Emas, Hospital de Especialidades Cirúrgicas e Centro Oncológico de Brasília - Plano Piloto, Hospital Regional de São Sebastião, Hospital Clínico-Ortopédico do Guará, Hospital Regional do Gama)	R\$ 445.778,00
3154 – Construção de unidade de vigilância em saúde	R\$ 10.000,00
3155 – Reforma de unidade de vigilância em saúde	R\$ 10.000,00
3222 – Reforma de estabelecimentos de APS	R\$ 10.000,00
3225 – Construção de 5 unidades de atenção em saúde mental	R\$ 10.000,00
3736 – Implantação de duas bases do SAMU	R\$ 10.000,00
3765 – Reforma de unidades de assistência farmacêutica	R\$ 10.000,00
5012 – Aquisição de imóvel	R\$ 10.000,00

Quanto ao contrato com o Instituto de Gestão Estratégica em Saúde – IGES-DF, nota-se que a ação orçamentária era identificada sob a codificação **2899 – Contratualização do Serviço Social Autônomo no PPA 2020-2023**, sendo atualmente alocado na ação e código **4206 – Execução de contratos de gestão, juntamente com o contrato com o Hospital da Criança de Brasília**. Também observa-se que o valor alocado para o IGES no PLOA 2024 totaliza R\$ 721.549.243,00, sendo muito inferior ao montante executado em 2022 e ao valor estimado para 2023, que foram, respectivamente, de R\$ 1.220.900.000,00 e R\$ 1.299.200.000,00 – conforme parecer preliminar da CEOF ao PLOA/2023 (PL nº 613/2023).

Foram apresentadas o total de 48 emendas ao PL voltadas a contribuir para adequação do PPA ao atendimento das necessidades de saúde da população do DF, possibilitando o acompanhamento claro da situação de saúde e dos problemas da rede assistencial local.

Em relação ao Anexo II, foram propostas 32 emendas: 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32 e 68.

Ao Anexo III, foram também sugeridas 8 emendas, de forma a criar ou reforçar ações orçamentárias: 150, 159, 167, 168, 169, 179, 180 e 188.

Para o Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2024, Anexo IV desse PL, foram apresentadas 8 emendas: 33, 35, 164, 176, 177, 178, 183 e 200. As emendas serão analisadas no item **II.2** deste voto.

II.1.2 — Programas 6210 – Meio Ambiente e 8210 – Meio Ambiente – Gestão e Manutenção

A política pública de meio ambiente tem como base o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes

e futuras gerações, consoante o princípio da solidariedade insculpido no *caput* do art. 225 da Carta Magna de 1988.

Nesse contexto, os programas de meio ambiente têm por objetivo garantir a sanidade ambiental frente aos desafios atuais e assegurá-la para as futuras gerações de brasileiros. Para tanto, o planejamento cria ações voltadas para temas diversos correlacionados ao cerrado, fauna, água, saneamento, energia, clima, resíduos sólidos, riscos ecológicos e socioeconômicos, licenciamento ambiental, biodiversidade dentre outros.

Para alcançar seus objetivos, o planejamento governamental distribuiu sua programação de trabalho em suas diversas ações, para as quais se propõe alocar no próximo quadriênio a monta de R\$ 1.260.049.536,05.

O **Programa 6210 – Meio Ambiente**, com programação total no valor de R\$ 334.808.791,45, elenca 62 ações, sendo que 5 delas não contêm meta financeira no planejamento e nem programação no PLOA/2024: construção de complexo veterinário, construção de complexo alimentar e nutricional, implantação do zoneamento ecológico econômico, manutenção do programa metrô sustentável e educação ambiental.

O Programa em referência se organiza em torno de 11 objetivos, 41 metas e 24 indicadores*, conforme disposto no quadro a seguir:

Tabela 9 – Atributos (Metas, indicadores e ações) do Programa 6210

PROGRAMA TEMÁTICO: 6210 – MEIO AMBIENTE			
O303 - OBJETIVO REGIONAL - MEIO AMBIENTE			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
-	-	4	-
O304 - GESTÃO INTEGRADA DOS RISCOS ECOLÓGICOS E SOCIOECONÔMICOS			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
4	1	11	4
O305 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL			
Metas	Indicadores	Ações	

		Orçamentárias	Não orçamentárias
2	2	9	9
O306 - ENFRENTAMENTO DAS CAUSAS E DOS EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA NO DF			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
1	1	2	-
O307 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
6	6	17	9
O308 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
10	4	19	9
O309 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NAS PROPRIEDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
5	2	4	1

O310 - DISPONIBILIDADE HÍDRICA E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
8	2	12	3
O311 - GESTÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
1	1	8	6
O387 - PROMOÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO RELATIVO À BIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
2	1	1	3
O388 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
2	2	2	4

* Há 2 indicadores de impacto – indicadores vinculados ao programa.

Na tabela a seguir, destacam-se as ações orçamentárias mais bem aquinhoadas em termos financeiros do Programa:

Tabela 10 – Ações orçamentárias do programa 6210 - valor anual - R\$ 1,00

Ação	Valor Dotação constante do PLPPA 2024 – 2027 e PLOA/24
Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo	R\$ 12.000.000,00
Implantação do Parque Burle Marx	R\$ 10.000.000,00
Assistência a Animais	R\$ 8.650.233,00
Transferência Financeira a Entidades	R\$ 5.150.000,00
Financiamentos Vinculados à Política Ambiental	R\$ 3.411.413,00

Os recursos referentes à Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo serão utilizados para a realização de 23 estudos anuais e a dotação prevista para Assistência a Animais atenderá a 522 animais em 2024.

Já o Programa **8210 – Meio Ambiente – Gestão e Manutenção**, com programação total de R\$ 925.240.744,60, elenca 12 ações. As ações com maior dotação estão voltadas ao atendimento das despesas de pessoal, como Administração de Pessoal e Concessão de Benefícios a Servidores, alicerçadas em 2024, respectivamente, com R\$ 158.447.664,00 e R\$ 8.466.139,00. Ademais, destaca-se a ação com Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, em R\$ 38.128.590,00.

Passa-se à avaliação qualitativa do planejamento da política pública de Meio Ambiente.

De modo geral, os indicadores são vinculados aos objetivos, a partir do qual é possível avaliar uma situação fática. Há indicadores de impacto que, por se tratarem de variáveis de maior amplitude, são vinculados diretamente aos Programas Temáticos, sendo que estes não apresentam índices desejados ano a ano, e não guardam pertinência com todas as ações definidas como prioritárias, mas tratam tão somente da melhor gestão de unidades hidrográficas e da recuperação de áreas de cerrado. Dessa forma, tornam-se necessárias a revisão e o estabelecimento de mais indicadores de impacto, aptos a mensurarem o cumprimento de todas as ações prioritárias do Programa de meio ambiente.

Sobre a adequação dos atributos individuais dos objetivos do programa 6210 – Meio Ambiente, relacionam-se as seguintes considerações.

Objetivo regional O303 - executar, de forma complementar, ações de preservação do meio ambiente nas cidades do Distrito Federal: necessidade de revisão e ampliação de ações, além do estabelecimento de metas e de indicadores.

Objetivo O304 - gestão integrada dos riscos ecológicos e socioeconômicos: ausência de metas, indicadores e ações mais específicas quanto à implementação e regulamentação do ZEE/DF, bem como quanto à efetiva melhoria da qualidade ambiental e de vida da população, a partir da ocupação territorial alinhada às diretrizes do zoneamento.

Objetivos O305 - melhoria da qualidade ambiental e O306 - enfrentamento das causas e dos efeitos da mudança do clima no DF: as metas, os indicadores e as ações são insuficientes para o pleno cumprimento dos objetivos.

Objetivo O307 - conservação e recuperação do cerrado: necessária a revisão e ampliação das metas e indicadores, de modo que passem a fazer referência direta à efetiva recomposição da vegetação e à consolidação dos parques, das unidades de conservação, do Jardim Botânico e da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Objetivo O308 - conservação e proteção da fauna: ausência de metas e indicadores específicos e diretamente relacionados à proteção da fauna silvestre. Ademais, os indicadores adotados não mensuram inequivocadamente o alcance do objetivo referente à conservação e proteção da fauna, de um modo geral.

Objetivo O309 - adequação ambiental nas propriedades rurais do Distrito Federal: ausência de metas e indicadores referentes (1) à revisão de resoluções do CONAM; (2) à aquisição de veículos para vistorias em propriedades rurais; (3) à facilitação do crédito rural; (3) à integração dos sistemas produtivos com geração de renda e conservação de áreas protegidas; (4) ao fornecimento de orientações aos produtores rurais sobre o manejo ambiental adequado; (5) ao aumento do percentual de propriedades do Distrito Federal devidamente inscritas no Cadastro Ambiental Rural (CAR); e (6) ao controle do desmatamento e do uso irregular de agrotóxicos.

Objetivo O310 - disponibilidade hídrica e universalização do acesso à água de qualidade: ausência de metas específicas sobre o aumento do acesso à água de qualidade e combate ao desperdício. Ausência de indicadores relacionados às metas de implantação de sistemas, de programas, de campanhas, de ações educativas, de sustentabilidade hídrica, do plano de revitalização de bacia hidrográfica, do marco legal de drenagem pluvial, além de indicadores referentes às metas para assinatura de contratos sobre conservação da água e do solo.

Objetivo O311 - gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos: necessário o estabelecimento de metas, indicadores e ações com correlação entre si e que considerem todas as oportunidades e resultados esperados a partir do pleno alcance do objetivo.

Objetivo O387 - promoção de conhecimento científico relativo à biodiversidade do bioma cerrado: necessária a ampliação das metas, dos indicadores e das ações propostas, de modo a ser plenamente alcançado e monitorado o cumprimento do objetivo, especialmente no que se refere à entrega de uma maior e mais profunda produção científica sobre o cerrado.

Objetivo O388 - modernização e melhoria da eficiência do licenciamento ambiental: necessária a ampliação das metas e a revisão dos indicadores de forma a permitir a consecução e monitoramento do pleno cumprimento do objetivo.

Não foram apresentadas emendas no âmbito dos programas Temático e de Gestão e Manutenção de Meio Ambiente - 6210 e 8210 que visassem à correção de atributos dos Objetivos e Programas. Foram apresentadas, contudo, 2 emendas ao Anexo III, com objetivo de criar regionalização de determinadas ações, sendo as de números 158 e 208.

II.2— DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Seguindo as diretrizes fixadas na Decisão do Colégio de Líderes desta Casa publicada no DCL nº 221, de 11 de outubro de 2023, e com fulcro no art. 220, § 1º, do RICLDF, restou determinado o valor máximo de R\$ 27.000.000,00 por parlamentar, por ano, valor que pode ser dividido em até 15 emendas ao Anexo III. Ademais, definida a quantidade máxima de 3 emendas, por parlamentar, ao Anexo IV – Metas e Prioridades da LDO, além da possibilidade de criação de 1 programa e 3 ações, por parlamentar.

Foram apresentadas 50 emendas ao PL nº 612/2023 no âmbito dos Programas sob responsabilidade desta relatoria, cujo demonstrativo e análise constam dos quadros a seguir, que, dentre outras, contêm informações sobre o número da emenda, autor e o parecer pela aprovação ou não.

Quadro 1 – total emendas em cada Programa, detalhando as emendas apresentadas a cada tipo de Anexo do PLPPA.

Quadro 2 – emendas apresentadas ao Anexo II do PLPPA, evidenciando quais atributos foram objetos da emenda e uma observação pertinente.

Quadro 3 – emendas apresentadas ao Anexo III, detalhando a alteração incidente sobre a ação orçamentária e seu valor, por Programa.

Quadro 4 - emendas apresentadas ao Anexo IV, Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2024, evidenciando a Ação Orçamentária, Unidade Orçamentária, Subtítulo e informações pertinentes.

Quadro 1 — Total de Emendas apresentadas sob análise desta relatoria.

<u>Programa</u>		<u>Emenda</u>		<u>Valor</u>
<u>Código</u>	<u>Nome</u>	<u>Objeto</u>	<u>Quantidade</u>	-
6202	Saúde em Movimento	Anexo II	32	-
		Anexo III	8	72.000.000

		Anexo IV – AMP	8 -
		Total 6202	48 -
8202	Saúde - Gestão e Manutenção	- -	- -
6210	Meio Ambiente	Anexo III	2
8210	Meio Ambiente - Gestão e Manutenção	- -	- -
Total de Emendas			50

Quadro 2 — Emendas apresentadas ao Anexo II do PLPPA 2024-2027 – criação de atributos.

Programa 6202

<u>Nº</u>	<u>Autor</u>	<u>Atributos (Metas e Indicadores)</u>	<u>Observações</u>	<u>Parecer</u>
02	Jorge Vianna	3 novos Indicadores – INXXXXX	Inclusão de 3 novos Indicadores: INXXXXX – Taxa de mortalidade infantil; INXXXXX – Razão de mortalidade materna; e INXXXXX – Taxa de mortalidade neonatal.	Acatada
03	Jorge Vianna	Meta: M1334	Alteração da Meta1334 - Implementar a cobertura de TELESSAÚDE em 40% das Unidades Básicas de Saúde.	Acatada
04	Jorge Vianna	Meta: MXX - nova	Inclusão da Meta MXX - Realizar ações de matriciamento com equipes da atenção básica em 100% dos Centros de Atenção Psicossocial.	Acatada
05		Indicador:		Acatada

	Jorge Vianna	INXXXXX novo	- Acréscimo de indicador - INXXXXX - Cobertura das equipes do NASF-AB /eMulti.	
06	Jorge Vianna	Indicador: INXXXXX novo	Acréscimo de indicador - INXXXXX - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Acatada
07	Jorge Vianna	Meta: M1346	Alteração da Meta M1346 – Alcançar a razão de 0,33 exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade (FS/SES).	Acatada
08	Jorge Vianna	Meta: MXX - nova	Inclusão da Meta MXX - Reduzir a média do “tempo-resposta” de atendimento do SAMU para 22 minutos.	Acatada
09	Jorge Vianna	Meta: MXX – nova.	Inclusão da Meta MXX - Alcançar 100% dos pacientes com início do tratamento oncológico em até 60 dias após o diagnóstico de câncer.	Acatada
10	Jorge Vianna	Meta: MXX – nova.	Inclusão da Meta MXX – Reduzir para 13,89% as internações por condições sensíveis à atenção básica até 2027, com redução anual de, no mínimo, 1%.	Acatada
11	Jorge Vianna	Meta: MXX – nova.	Inclusão da Meta MXX - Ampliar o número de leitos hospitalares SUS para 1,7 por 1.000 habitantes.	Acatada
12	Jorge Vianna	Indicador: IN10812	Alteração de índices do Indicador IN10812 – Percentual de cirurgias eletivas realizadas em relação à fila de espera na rede SES–DF.	Acatada
13	Jorge Vianna	Indicador: IN10813	Alteração do nome e índices do Indicador IN10813 – Transplantes de órgãos e tecidos realizados no DF.	Acatada
14	Jorge Vianna	Indicador: IN10814	Alteração do Objetivo de vinculação e dos índices do Indicador IN10814 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64	Acatada

anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

15	Jorge Vianna	Meta: M1340.	Alteração da Meta M1340 – Implementar as funcionalidades de controle de estoque, com lote e validade, por meio do sistema Alphalinc, em 100% dos hospitais da rede pública ao final do quadriênio, com incremento anual mínimo de 25% das unidades hospitalares (FS /SES).	Acatada
16	Jorge Vianna	Indicador: INXXXXX novo	– Acréscimo de indicador - INXX – Porcentagem de leitos dos hospitais da SESDF com implantação do sistema de distribuição por dose individualizada.	Acatada
17	Jorge Vianna	Indicador: INXXXXX novo	– Acréscimo de indicador - INXX – Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Acatada
18	Jorge Vianna	Substitui M1347 por novo Indicador.	Acréscimo de indicador – INXX – Percentual de cura para os novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Acatada
19	Jorge Vianna	Meta: M1349.	Alteração da Meta M1349 – Manter a taxa de incidência mensal de dengue abaixo de 150 por 100.000 habitantes na população do DF.	Acatada
20	Jorge Vianna	Indicador: INXXXXX novo	– Acréscimo de indicador - INXXX – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	Acatada
21	Jorge Vianna	Indicador: INXXXXX novo	– Acréscimo de indicador - INXXX – Taxa de incidência de sífilis congênita.	Acatada
22	Jorge Vianna	Indicador: INXXXXX novo	– Acréscimo de indicador - INXXX – Taxa de incidência de crianças	Acatada

			infectadas pelo HIV devido à transmissão vertical, por ano de nascimento.	
23	Jorge Vianna	Indicador: INXXXXX novo	Acréscimo de indicador - INXXX – Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de um ano de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), poliomelite (3ª dose) e para crianças de um ano de idade, tríplice viral (1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.	Acatada
24	Jorge Vianna	Indicador: INXXXXX novo	Acréscimo de indicador - INXXX – Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias) / 100.000.	Acatada
25	Jorge Vianna	Meta: M1314.	Alteração da Meta M1314 – Capacitar, anualmente, 100% dos membros do Conselho Distrital de Saúde e dos conselhos regionais de saúde.	Acatada
26	Jorge Vianna	Meta: MXX – nova.	Inclusão da Meta MXX – MXXX – Desenvolver integração entre os sistemas de informação assistenciais das unidades sob administração direta da SES/DF e daquelas administradas por meio de contrato de gestão.	Acatada
27	Jorge Vianna	Indicador: IN10782.	Alteração dos índices desejados do Indicador IN10782– Percentual de equipamentos priorizados pela assistência de alta complexidade, que estão com contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva.	Acatada
28	Jorge Vianna	Ação não orçamentária: ANXXX.	Inclusão de Ação não orçamentária - ANXXX – Implementar divulgação dos serviços e respectivas ações disponíveis no SUS/DF aos profissionais da rede de saúde e à população.	Acatada

29	Jorge Vianna	Ação não orçamentária: AN11012.	Alteração de Ação não orçamentária AN11012 - Capacitação dos servidores da Estratégia Saúde da Família sobre os Protocolos Clínicos das doenças com maior proporção de encaminhamentos à atenção especializada.	Acatada
30	Jorge Vianna	Ação não orçamentária: AN11013.	Alteração de Ação não orçamentária AN11013 - Implementação do matriciamento da atenção primária à saúde.	Acatada
31	Jorge Vianna	Meta: M912.	Alteração da Meta M912 – Garantir a taxa de doadores de repetição acima de 50% (FHB) até 2027, com incremento anual de, no mínimo, 2%.	Acatada
32	Jorge Vianna	Indicador: IN10581.	Alteração dos índices desejados do Indicador IN10581 – Doações de sangue na Fundação Hemocentro de Brasília	Acatada
68	Fábio Felix	Ação não orçamentária: ANXXX.	Alteração de Ação não orçamentária ANXXX - Promoção de formação dos profissionais da saúde em práticas de excelência de atendimento ao cidadão com base nos princípios dos direitos humanos.	Acatada

Quadro 3 — Emendas apresentadas ao Anexo III – criação ou reforço de ações (em R\$ mil).

Programa 6202

<u>Nº</u>	<u>Autor</u>	<u>Ação</u>	<u>Nome Ação</u>	<u>Valor*</u>	<u>Observação</u>	<u>Parecer</u>
150	Gabriel Magno	20012	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	12.000	Criação de nova ação	Acatada
159	Gabriel Magno	3155	REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.000	Criação regionalização de Ação.	Acatada

167	Eduardo Pedrosa	20016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS PARA PESSOAS COM AUTISMO	8.000	Criação de nova ação	Acatada
168	Eduardo Pedrosa	20015	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM DOENÇAS RARAS	8.000	Criação de nova ação	Acatada
169	Eduardo Pedrosa	20017	ACOMPANHAMENTO OFTALMOLÓGICO E AUDIOMÉTRICO NAS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL	2.000	Criação de nova ação	Acatada
179	Jorge Vianna	20006	CONSULTA ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO DF	20.000	Criação de nova ação	Acatada
180	Jorge Vianna	9107	CONSULTA ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO DF	20.000	Criação da ação 9107 vinculada ao programa 6202.	Acatada
188	Rogério Morro da Cruz	Nova	Construção do Laboratório de Produção de Medicamentos e Insumos Estratégicos do Distrito Federal	Sem valor	Criação de nova ação	Acatada

Programa 6210

<u>Nº</u>	<u>Autor</u>	<u>Ação</u>	<u>Nome Ação</u>	<u>Valor*</u>	<u>Observação</u>	<u>Parecer</u>
158	Gabriel Magno	2562		4.000		Acatada

			MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	DE DE		Criação regionalização Ação.	de da	
208	Max Maciel	3210	EXECUÇÃO POLÍTICA AMBIENTAL	DA	4.000	Criação regionalização Ação.	de da	Acatada

* Valores em R\$ mil, para o quadriênio.

Quadro 4 — Emendas apresentadas ao Anexo IV - Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2024.

Programa 6202

<u>Nº</u>	<u>Autor</u>	<u>Ação</u>	<u>UO</u>	<u>Nome</u> <u>Subtítulo</u>	<u>do</u>	<u>Observações</u>	<u>Parecer</u>
33	Dayse Amarilio	4166	23901	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PDPAS		Inclusão do PDPAS no AMP.	Acatada
35	Dayse Amarilio	3135	23901	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS		Subtítulo priorizado.	Acatada
164	Gabriel Magno	20012	23901	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		Novo subtítulo priorizado.	Acatada
176	Jorge Vianna	4216	99999	ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA	À	Subemenda para alteração da UO.	Acatada na forma da Subemenda

177 4166 23901

	Jorge Vianna			PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA – PDPAS	Inclusão do PDPAS AMP. Mesmo objeto emenda 33.	do no da	Acatada na forma da emenda 33.
178	Jorge Vianna	2060	23901	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)	Novo subtítulo priorizado.		Acatada
183	Rogério do Morro da Cruz	3135	23901	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (RA-XIV)	Novo subtítulo priorizado.		Acatada
200	Max Maciel	3135	23901	Construção de UBS em Santa Maria	Novo subtítulo priorizado.		Acatada

As emendas de números 33 e 177 tratam do mesmo objeto: inserir o subtítulo de PDPAS (Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde) no Anexo de Metas e Prioridades. Portanto, a emenda 177 foi acatada na forma da emenda 33. Em relação à emenda 176, foi apresentada subemenda visando correção da Unidade Orçamentária.

Afora estas 2 emendas ressalvadas, todas as demais 48 atendem aos requisitos regimentais, às orientações da decisão do Colégio de Líderes desta Casa, publicada no DCL nº 221, de 11 de outubro de 2023, e estão devidamente escrituradas. Por esta razão, somos pelo acatamento das emendas elencadas nos quadros 2, 3 e 4, sendo a de nº 176 acatada na forma da subemenda apresentada, e a emenda nº 177 acatada na forma da emenda nº 33.

III - CONCLUSÃO

Há que se questionar ao Poder Executivo, solicitando as devidas providências, sobre a divergência apontada no item II.1.1 deste Voto, dada a incompatibilidade entre os projetos de lei do PPA 2024-2027 e da LOA/2024, no que se refere à dotação das ações orçamentárias dos serviços de saúde (4246 - 009T - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – FCDF – R\$ 5.500.003.999) e educação (4247 - 0312 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – FCDF – R\$ 7.026.398.176).

Por todo o exposto, e nos termos dos arts. 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222 e 223 do RICLDF, esta relatoria parcial, no que se refere aos programas desta relatoria, se manifesta pela **ADMISSIBILIDADE e APROVAÇÃO** do PL nº 612/2023 e das 48 emendas apresentadas, com a subemenda apresentada.

Sala das Comissões, em ...

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA
Presidente

DEPUTADO JORGE VIANNA
Relator

[1] Há incongruência no PLPPA 2024/2027, na medida em que seu Anexo II, item 3.6 PROJEÇÃO DA RECEITA, inverte estes valores, apresentando para a área da saúde o valor de R\$ 7.026.398.176 oriundo do FCDF. Além disso, o PLOA2024 (PL nº 613/2023) previu R\$ 7.026.393.569 para a saúde e R\$ 5.500.000.000 para educação, conforme constante de seu quadro XXXVI. No decorrer do voto deste parecer será feito o devido apontamento.

[2] https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/09/Q36_Quadro_XXXVI_Detalhamento_do_Limite_do_Fundo_Constitucional_do_Distrito_Federal_PLOA_2023.pdf

[3] O requerimento de acesso ao Plano Distrital de Saúde do Distrito Federal 2024-2027 foi realizado por meio do portal Participa-DF (Acesso à Informação), no dia 3/10/2023. No dia 5/10/2023, a SES/DF respondeu à solicitação e informou sobre a fase de elaboração do PDS 2024-2027.

[4] Indicadores de impacto são variáveis críticas que possuem natureza abrangente e multidimensional; apresenta dado estatístico a partir do qual é possível avaliar uma situação sensível e relevante para a política pública. Indicador de Impacto permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa Temático, auxiliando na avaliação de seus resultados. Propriedades do Indicador de Impacto: maior transversalidade; maior capacidade de medir resultados mais amplos; menor gerenciamento por parte da Unidade". Disponível em: https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/03/ORIENTACOES-PARA-O-PLANO-PLURIANUAL-2024-2027_versao-site.pdf. Acesso em: 9/10/2023.

[5] Disponível em: https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/03/ORIENTACOES-PARA-O-PLANO-PLURIANUAL-2024-2027_versao-site.pdf. Acesso em: 9/10/23.

[1] <https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/09/Q36-%E2%80%93-Quadro-XXXVI-%E2%80%93-Detalhamento-do-Limite-do-Fundo-Constitucional-do-Distrito-Federal.pdf>

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 14/11/2023, às 10:25:30, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **102484**, Código CRC: **af827616**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Joaquim Roriz Neto - Gab 04



PARECER PARCIAL Nº , DE 2023 - CEOF

Projeto de Lei nº 613/2023

Da **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS** sobre o Projeto de Lei nº 613/2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024.”

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR Parcial: **Deputado Joaquim Roriz Neto**

I - RELATÓRIO

Encontra-se na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 613, de 2023 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 – PLOA/2024), de autoria do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem nº 227/2023-GAG/CJ, de 15 de setembro de 2023, e acompanhado da Exposição de Motivos nº 91/2023-SEPLAD/GAB, de 15 de setembro de 2023.

O texto do PLOA/2024 está estruturado em doze artigos, e apresenta, nos arts. 1º ao 4º, a estimativa da receita e fixa a despesa dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, no montante de R\$ 37.874.880.298,00, assim atribuída:

Orçamento Fiscal : R\$ 24.654.605.258,00;

Orçamento da Seguridade Social : R\$ 11.122.177.355,00;

Orçamento de Investimento : R\$ 2.098.097.685,00.

O Parecer Preliminar ao PLOA/2024 foi aprovado nesta Comissão no dia 10 de outubro de 2023 e em seguida foi publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 221, de 11 de outubro de 2023, quando se abriu o prazo para apresentação de emendas pelos parlamentares.

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, art. 221, II, compete ao Presidente da CEOF designar os relatores parciais ao projeto de orçamento anual. Conforme designação do Presidente da CEOF publicada no Diário da Câmara Legislativa, este Relator Parcial tem a atribuição de analisar as seguintes unidades orçamentárias:

Quadro 01 – UOs designadas a esta relatoria

UO	Descritor UO
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
22204	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB
22209	CEB LAJEADO S/A
22210	COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS
22212	CEB GERAÇÃO S/A
22213	CEB PARTICIPAÇÕES S/A
22215	CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A
11101	SECRETARIA DE GOVERNO
19211	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
19212	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
19213	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
19214	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN
19902	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
19905	FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA
19911	FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
19912	FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL

21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA
21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
21901	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
24901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
24904	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
24905	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
24906	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF
24909	FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL

90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Pelo projeto oriundo do Poder Executivo, as unidades orçamentárias supracitadas receberam a dotação total de R\$ 10.984.957.517,00 nos Orçamentos de Fiscal e Seguridade Social. Elas estão distribuídas conforme o Quadro 2:

Quadro 2. Unidades Orçamentárias desta Relatoria Parcial

UO	Descritor UO	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	R\$	709.445.069,00
22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	R\$	-
22204	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB	R\$	-
22209	CEB LAJEADO S/A	R\$	-
22210	COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS	R\$	-
22212	CEB GERAÇÃO S/A	R\$	-
22213	CEB PARTICIPAÇÕES S/A	R\$	-
22215	CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A	R\$	-
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	R\$	21.051.537,00
19211	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	R\$	1.674.211,00

19212	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	R\$	791.908.11 0,00
19213	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	R\$	5.349.754.82 9,00
19214	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA	R\$	21.273.82 8,00
19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN	R\$	114.225.14 3,00
19902	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARCELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	R\$	29.289.82 3,00
19905	FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	R\$	9.871.64 5,00
19911	FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	R\$	129.756.50 7,00
19912	FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL	R\$	107.870.04 6,00
21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	R\$	19.710.60 4,00
21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA	R\$	7.089.54 7,00
21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	R\$	105.484.36 4,00
21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	R\$	24.632.40 6,00
21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	R\$	120.403.42 0,00

21901	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	R\$	3.411.41 3,00
22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	R\$	673.764.03 0,00
24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	R\$	61.714.52 2,00
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	R\$	91.574.75 0,00
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	R\$	38.704.02 5,00
24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	R\$	126.373.94 4,00
24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	R\$	760.574.21 0,00
24901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	R\$	430.47 0,00
24904	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	R\$	8.100.00 0,00
24905	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	R\$	4.495.29 6,00
24906	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF	R\$	5.127.06 9,00
24909	FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	R\$	37.438.35 2,00

64101	SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	R\$	474.206.76 6,00
90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	1.135.601.58 1,00
Total		R\$	10.984.957.517 ,00

Ao conjunto das unidades orçamentárias sob análise desta relatoria parcial, foram apresentadas **99 emendas** suplementando-as, **no valor total de R\$ 107.464.000,00** as quais são analisadas e resumidas no corpo deste parecer.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o Regimento Interno desta Casa, o projeto de lei orçamentária anual possui um rito especial de tramitação, de modo que compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF) emitir o parecer preliminar, os pareceres parciais e o parecer geral sobre o referido projeto, sendo posteriormente incluído na Ordem do Dia para apreciação dos parlamentares em dois turnos e remetido à sanção do Governador.

Por designação do Presidente da CEOF, na forma estabelecida pelo art. 221 do RICLDF, cabe aos relatores parciais analisar a programação orçamentária das unidades orçamentárias que compõem a respectiva área temática, bem como as emendas apresentadas, acatando-as, rejeitando-as ou oferecendo subemendas. Dessa forma, conforme o Regimento, o parecer preliminar e os pareceres parciais aprovados servirão de base para as decisões do relator geral. Portanto, a análise deste relator parcial será realizada nas emendas apresentadas às Unidades Orçamentárias objeto do presente parecer parcial.

II.I.1 – DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Seguindo as diretrizes fixadas na Decisão do Colégio de Líderes publicada no Diário da Câmara Legislativa, que determinou o valor máximo de R\$ 27.000.000,00 por parlamentar, e um total de até 30 emendas à despesa, e obedecendo a legislação orçamentária, foram apresentadas 99 emendas pelos ilustres Parlamentares, às unidades orçamentárias sob análise desta relatoria parcial.

O Quadro 3, a seguir, mostra a relação das emendas apresentadas e a respectiva totalização nas unidades orçamentárias.

Quadro 3. Total de Emendas e Respectivos Valores das Emendas Individuais

UO	Descritor UO	nº de emendas	Valor
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	58	R\$ 68.285.00 0,00

22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	0	R\$	-
22204	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB	0	R\$	-
22209	CEB LAJEADO S/A	0	R\$	-
22210	COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS	0	R\$	-
22212	CEB GERAÇÃO S/A	0	R\$	-
22213	CEB PARTICIPAÇÕES S/A	0	R\$	-
22215	CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A	0	R\$	-
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	0	R\$	-
19211	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	0	R\$	-
19212	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	0	R\$	-
19213	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	0	R\$	-
19214	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA	0	R\$	-
19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN	1	R\$	350.0 00,00
19902	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARCELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	0	R\$	-

19905	FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	0	R\$	-
19911	FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	0	R\$	-
19912	FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL	0	R\$	-
21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	12	R\$	17.490.00 0,00
21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA	1	R\$	1.500.0 00,00
21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	0	R\$	-
21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	3	R\$	2.190.0 00,00
21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	3	R\$	1.249.0 00,00
21901	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	0	R\$	-
22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	7	R\$	2.550.0 00,00
24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	4	R\$	1.350.0 00,00
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	4	R\$	3.500.0 00,00
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1	R\$	1.000.0 00,00

24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3	R\$ 5.000.000,00
24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	0	R\$ -
24901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	0	R\$ -
24904	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	0	R\$ -
24905	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	0	R\$ -
24906	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF	0	R\$ -
24909	FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	0	R\$ -
64101	SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	2	R\$ 3.000.000,00
90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	R\$ -
Total:		99	R\$ 107.464.000,00

A unidade orçamentária que mais recebeu emendas individuais foi a 22.201- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, com 56 emendas, totalizando R\$ 68.285.000,00. Registre-se que das 37 unidades orçamentárias sob responsabilidade deste Relator Parcial, 25 não receberam emendas individuais.

No Quadro 4, a seguir, são relacionadas todas as emendas apresentadas, com o respectivo Parecer deste Relator Parcial.

Quadro 4. Emendas Individuais e Parecer do Relator

Nº Ple	Autor	UO	Descritor Subtítulo	Valor	Parecer
2	Iolando	22201	INFRAESTRUTURA I E URBANIZAÇÃO NAS RAs	R\$ 5.000.00 0,00	Acatada
10	Martins Machado	22201	EXECUÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 2.000.00 0,00	Acatada, na forma da subemenda de relator nº 583
53	Jorge Vianna	22201	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS CIDADES DO DF - 2024-JV	R\$ 500.00 0,00	Acatada
54	Jorge Vianna	22201	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL - 2024-JV	R\$ 500.00 0,00	Acatada
55	Jorge Vianna	22201	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL - EQUIPAMENTOS-2024-JV	R\$ 500.00 0,00	Acatada
68	Wellington Luiz	64101	APOIO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO AS ATIVIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	R\$ 2.000.00 0,00	Acatada
72	Wellington Luiz	24105	APOIO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS	R\$ 4.000.00 0,00	Acatada
73	Wellington Luiz	21101	APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	R\$ 1.000.00 0,00	Acatada
81	Wellington Luiz	64101	APOIO A AUTOMAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF	R\$ 500.00 0,00	Acatada

81	Wellington Luiz	64101	APOIO A AUTOMACAO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF	R\$ 0,00	500.00	Acatada
82	Wellington Luiz	22201	APOIO A REALIZACAO DE OBRAS E REFORMAS	R\$ 0,00	3.000.00	Acatada
88	Hermeto	22201	Pavimentação Asfáltica h em todo o DF.	R\$ 0,00	2.000.00	Acatada
89	Hermeto	24103	Assistência h Médica à PMDF	R\$ 0,00	1.000.00	Acatada
113	Robério Negreiros	22201	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO DISTRITO FEDERAL - 2024	R\$ 0,00	1.500.00	Acatada
137	Robério Negreiros	21101	CASTRACÃO DE ANIMAIS - 2024	R\$ 0,00	2.000.00	Acatada
139	Chico Vigilante	22201	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	R\$ 0,00	2.105.00	Acatada
144	Chico Vigilante	22201	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS APOSENTADOS NO CONIC	R\$ 0,00	1.000.00	Acatada
145	Chico Vigilante	21101	APOIO AO PROJETO AMBIENTAL AVALIAÇÃO SANITÁRIA DE CARNÍVOROS DO CERRADO	R\$ 0,00	545.00	Acatada
145	Chico Vigilante	21101	APOIO AO PROJETO AMBIENTAL AVALIAÇÃO SANITÁRIA DE CARNÍVOROS DO CERRADO	R\$ 0,00	15.00	Acatada
177	Ricardo Vale	22214	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES	R\$ 0,00	200.00	Acatada

SEMIENTERRADOS - DISTRITO FEDERAL					
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA PODENDO ENVOLVER DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E AJARDINAMENTO NO SETOR DE MANSÕES SOBRADINHO II					
184	Ricardo Vale	22201	R\$	1.000.00 0,00	Acatada
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VIDEO					
186	Ricardo Vale	24101	R\$	150.00 0,00	Acatada
APOIO A PROJETOS, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS À ALIMENTAÇÃO, ASSISTÊNCIA, CONSERVAÇÃO, CONTROLE, PROTEÇÃO E SANIDADE DOS ANIMAIS NO DF.					
187	Ricardo Vale	21101	R\$	1.000.00 0,00	Acatada
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA PODENDO ENVOLVER DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E AJARDINAMENTO EM CAUB RIACHO FUNDO II					
188	Ricardo Vale	22201	R\$	200.00 0,00	Acatada
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA PODENDO ENVOLVER DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E AJARDINAMENTO EM NOVA COLINA SOBRADINHO II					
189	Ricardo Vale	22201	R\$	1.000.00 0,00	Acatada

195	Ricardo Vale	22201	REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS-REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	R\$ 1.700.00 0,00	Acatada
196	Ricardo Vale	22201	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	R\$ 300.00 0,00	Acatada
198	Ricardo Vale	22201	REFORMA DE FEIRAS-PERMANENTES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 300.00 0,00	Acatada
204	Ricardo Vale	22201	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	R\$ 2.000.00 0,00	Acatada
211	Pastor Daniel de Castro	22201	RECAPEAMENTO ASFÁLTICA DA MALHA VIÁRIA DO DF	R\$ 1.000.00 0,00	Acatada
212	Pastor Daniel de Castro	22201	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALÇADAS EXISTENTES E ADEQUAÇÃO DE ROTAS ACESSÍVEIS NO DF	R\$ 1.000.00 0,00	Acatada
226	Pastor Daniel de Castro	22214	INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES SEMIENTERRADOS (PAPA LIXO) - VICENTE PIRES	R\$ 200.00 0,00	Acatada
231		22201	CONTRATAÇÃO EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE	R\$ 800.00 0,00	Acatada

	Pastor Daniel de Castro		BRINQUEDOS DE PARQUE INFANTIL EM TODO O DF			
232	Pastor Daniel de Castro	21101	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PROJETOS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS OCUPADOS NO DF	R\$ 0,00	1.500.00	Acatada
233	Pastor Daniel de Castro	22201	IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC NO DF	R\$ 0,00	500.00	Acatada
234	Pastor Daniel de Castro	22201	CONTRATAÇÃO EVENTUAL PARA IMPLANTAÇÃO DE BASES PARA PARQUINHO INFANTIL EM TODO DF	R\$ 0,00	1.200.00	Acatada
236	Gabriel Magno	22201	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF	R\$ 0,00	1.000.00	Acatada
249	Gabriel Magno	21208	PARQUE EDUCADOR	R\$ 0,00	150.00	Acatada
250	Gabriel Magno	21101	INDICADORES AMBIENTAIS	R\$ 0,00	150.00	Acatada
251	Gabriel Magno	22214	RECUPERAÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO DF	R\$ 0,00	400.00	Acatada
252	Gabriel Magno	21101	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	230.00	Acatada
261	Gabriel Magno	22201	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	R\$ 0,00	200.00	Acatada

265	Roosevelt Vilela	24101	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA A DEFESA CIVIL	R\$ 0,00	500.00	Acatada
266	Roosevelt Vilela	24104	AQUISIÇÃO DE LANTERNAS DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO	R\$ 0,00	1.000.00	Acatada
267	Roosevelt Vilela	24103	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	R\$ 0,00	1.000.00	Acatada
275	Roosevelt Vilela	22201	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	R\$ 0,00	1.000.00	Acatada
276	Roosevelt Vilela	22201	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	R\$ 0,00	1.500.00	Acatada
288	Joaquim Roriz Neto	22201	MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS	R\$ 0,00	3.000.00	Acatada
289	Joaquim Roriz Neto	22201	OBRAS DE URBANIZAÇÃO	R\$ 0,00	3.750.00	Acatada
290	Joaquim Roriz Neto	22201	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO	R\$ 0,00	1.000.00	Acatada
301	Joaquim Roriz Neto	24105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	200.00	Acatada
302	Joaquim Roriz Neto	22201	ROTA ACESSÍVEL ENTRE A ESTAÇÃO DE FURNAS DO METRÔ/DF E O INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS SAMAMBAIA ATÉ O PISTÃO NORTE	R\$ 0,00	800.00	Acatada
308	Daniel Donizet	22201	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	R\$ 0,00	300.00	Acatada
309	Daniel Donizet	22201	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	R\$ 0,00	1.400.00	Acatada

314	Daniel Donizet	21207	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	R\$ 1.000.00 0,00	Acatada
315	Daniel Donizet	21207	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO - FJZB	R\$ 1.000.00 0,00	Acatada
316	Daniel Donizet	21101	PROMOVER PROJETOS AMBIENTAIS EM TODO O DF	R\$ 6.000.00 0,00	Acatada
317	Daniel Donizet	21101	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO - HVEP	R\$ 3.500.00 0,00	Acatada
318	Daniel Donizet	21101	CASTRACÃO GRATUITA DE CAES E GATOS	R\$ 1.000.00 0,00	Acatada
325	Eduardo Pedrosa	22201	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 1.500.00 0,00	Acatada
347	Doutora Jane	24101	CONTRIBUIR COM PROJETO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DJ	R\$ 400.00 0,00	Acatada
356	Doutora Jane	22201	IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NO DF DJ	R\$ 500.00 0,00	Acatada
357	Doutora Jane	22201	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO DF DJ	R\$ 660.00 0,00	Acatada
360	Doutora Jane	24105	REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DO DF DJ	R\$ 800.00 0,00	Acatada

362	Doutora Jane	22201	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF DJ	R\$ 1.500.00 0,00	Acatada
363	Doutora Jane	22201	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF DJ	R\$ 700.00 0,00	Acatada
364	Doutora Jane	22201	RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES NO DISTRITO FEDERAL DJ	R\$ 700.00 0,00	Acatada
365	Doutora Jane	22201	ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 1.500.00 0,00	Acatada
378	Rogério Morro da Cruz	22201	IMPLANTAÇÃO DE ROTA ACESSÍVEL LIGANDO PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO À UPA SITUADA NA MESMA AVENIDA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (RA-XIV)	R\$ 300.00 0,00	Acatada
379	Rogério Morro da Cruz	22214	AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES SEMIENTERRADOS - NO DISTRITO FEDERAL	R\$ 250.00 0,00	Acatada
383	Rogério Morro da Cruz	22201	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER E ESPORTE - DISTRITO FEDERAL	R\$ 200.00 0,00	Acatada
384	Rogério Morro da Cruz	22201	CONSTRUÇÃO DE BASES EM CONCRETO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER - NO DISTRITO FEDERAL	R\$ 350.00 0,00	Acatada
		24101	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE		Acatada

388	Rogério Morro da Cruz		SEGURANÇA PÚBLICA - NO DISTRITO FEDERAL	R\$ 0,00	300.00	
389	Rogério Morro da Cruz	21101	APOIO A PROJETOS DE MEIO-AMBIENTE - NO DISTRITO FEDERAL	R\$ 0,00	250.00	Acatada, na forma da subemenda de relator nº 582
403	Rogério Morro da Cruz	22201	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - NO DISTRITO FEDERAL	R\$ 0,00	500.00	Acatada
404	Rogério Morro da Cruz	22201	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - NO DISTRITO FEDERAL	R\$ 0,00	2.200.00	Acatada
416	Fábio Felix	21207	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$ 0,00	190.00	Acatada
422	Fábio Felix	21208	PROMOVER SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	R\$ 0,00	349.00	Acatada
424	Fábio Felix	21101	PROMOVER PROJETOS AMBIENTAIS EM TODO DF	R\$ 0,00	300.00	Acatada
426	Fábio Felix	22214	CONSTRUÇÃO DE PAPA-ENTULHO NAS CIDADES	R\$ 0,00	300.00	Acatada
430	Fábio Felix	24103	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS INDIVIDUAIS CORPORAIS (BODYCAM)	R\$ 0,00	500.00	Acatada
440	Thiago Manzoni	22201	Melhorias na Infraestrutura Urbana do DF	R\$ 0,00	1.000.00	Acatada, na forma da subemenda de relator nº 584

445	Thiago Manzoni	24103	Aquisição de coletes balísticos para a corporação da PMDF	R\$ 1.000.00 0,00	Acatada
448	Thiago Manzoni	21106	Aquisição de equipamentos para o Jardim Botânico de Brasília	R\$ 1.500.00 0,00	Acatada
449	Thiago Manzoni	21208	Apoio a projetos sociais ambientais no Distrito Federal	R\$ 750.00 0,00	Acatada
450	Thiago Manzoni	22214	Instalação de contêineres semienterrados tm no Distrito Federal	R\$ 600.00 0,00	Acatada
455	Fábio Felix	19219	ACESSO DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ AOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO DF	R\$ 350.00 0,00	Acatada
470	Max Maciel	22201	Manutenção de vias	R\$ 270.00 0,00	Acatada
471	Max Maciel	22201	Implantação de rotas acessíveis no DF	R\$ 1.500.00 0,00	Acatada
474	Max Maciel	22201	Revitalização de praças públicas	R\$ 1.400.00 0,00	Acatada
475	Max Maciel	22201	Construção de espaços esportivos	R\$ 1.200.00 0,00	Acatada
483	Paula Belmonte	22201	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 2.000.00 0,00	Acatada
521	Jaqueline Silva	22201	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE SANTA MARIA - RA XIII	R\$ 750.00 0,00	Acatada
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA					

526	Jaqueline Silva	22201	ESPORTIVA EM TODO DISTRITO FEDERAL	R\$	500.00 0,00	Acatada
537	Jaqueline Silva	22201	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CALÇAMENTO EM TODO DF	R\$	500.00 0,00	Acatada
543	João Cardoso	22201	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS NO DISTRITO FEDERAL - DF - 2024	R\$	2.000.00 0,00	Acatada
544	João Cardoso	22214	INSTALAÇÃO DE CONTEINERES SEMIENTERRADOS EM TODO DISTRITO FEDERAL - DF - 2024	R\$	600.00 0,00	Acatada
552	João Cardoso	22201	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO	R\$	500.00 0,00	Acatada
564	João Cardoso	22201	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS EM TODO DF - 2024	R\$	1.000.00 0,00	Acatada
575	Pepa	22201	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA- IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO PP - DISTRITO FEDERAL	R\$	1.000.00 0,00	Acatada
576	Pepa	22201	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANOS - PRAÇA, PARQUES E QUADRAS - PP DISTRITO FEDERAL	R\$	1.000.00 0,00	Acatada
Soma:				R\$	107.464.00 0,00	-

Pelo quadro acima, constata-se que **foram apresentadas 99 emendas às Unidades Orcamentárias analisadas por esta relatoria, totalizando o valor de R\$ 107.464.000,00.**

II.1.2 – SUBEMENDAS DE RELATOR PARCIAL

De modo a corrigir tecnicamente algumas emendas, bem como atender a solicitações de autores de emendas no âmbito das unidades orçamentárias analisadas por esta Relatoria, são apresentadas 03 subemendas, de acordo com o que estabelece o art. 221, § 3º, inciso III, do Regimento Interno da CLDF.

O Quadro 5 apresenta o resumo das emendas e subemendas:

Quadro 5. Subemendas de Relator Parcial

Subemenda nº	Nº Emenda original	Autor da emenda	Alteração Efetuada
582	10	Martins Machado	Alteração do Grupo de Natureza de Despesa de 5 - Inversões Financeiras para 4 - Investimento
583	389	Rogério Morro da Cruz	Alteração do Programa Temático de 6228 - Assistência Social para 6210 - Meio Ambiente
584	440	Thiago Manzoni	Alteração da Função e Subfunção, de 1 - Legislativa e 31 - Ação Legislativa para 15 - Urbanismo e 451 - Infraestrutura

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, e nos termos dos arts. 220 e 221 do RICLDF, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 613 de 2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024”, de autoria do Poder Executivo, com as emendas relacionadas no Quadro 4, com os seus respectivos pareceres, e subemendas apresentadas por este Relator Parcial na forma do Quadro 5 deste Parecer.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA **DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO**
Presidente *Relator*

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488042
www.cl.df.gov.br - dep.joaquimrorizneto@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO - Matr. Nº 00167, Deputado(a) Distrital**, em 13/11/2023, às 17:18:07 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27



de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **102574** , Código CRC: **95e9ba7c**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Paula Belmonte - Gab 22



PARECER Nº , DE 2023

Da **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, sobre o Projeto de Lei nº 613, de 2023, que “**Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024**”.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relatora Parcial: Deputada PAULA BELMONTE

I – RELATÓRIO

Encontra-se na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 613, de 2023, que versa sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024 – PLOA/2024, originário do Poder Executivo do Distrito Federal, encaminhado a esta Câmara Legislativa por meio da Mensagem nº 227/2023 – GAG/CJ, de 15 de setembro de 2023, e acompanhado da Exposição de Motivos nº 91/2023 – SEPLAD/GAB, de 15 de setembro de 2023.

A Proposição, de acordo com a esfera orçamentária, na forma do disposto no art. 149, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, perfaz o montante de **R\$ 37.874.880.298,00**, está assim distribuída:

- **Orçamento Fiscal** : R\$ 24.654.605.258,00;
- **Orçamento da Seguridade Social** : R\$ 11.122.177.355,00;
- **Orçamento de Investimento** : R\$ 2.098.097.685,00.

O Parecer Preliminar sobre o PLOA/2024, na forma do disposto no art. 219, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Legislativa – RICLDF, foi aprovado na CEOF, na 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2023, e publicado no Diário Oficial da CLDF – DCL nº 221, de 11 de outubro de 2023, páginas 17 a 92.

A partir da aprovação do Parecer Preliminar, abriu-se o prazo para a apresentação de emendas parlamentares, conforme disposto no art. 220 do RICLDF.

A distribuição das relatorias parciais, de que trata o art. 221, inciso II, do RICLDF, foi realizada pelo Presidente da CEOF e publicada no DCL nº 211, de 28 de setembro de 2023,

onde foi conferida a esta Relatoria proferir parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA/2024), em especial sobre as 29 unidades orçamentárias – UO, conforme consta da Tabela I, devendo esclarecer que, em face da fusão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico com a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, a quantidade, a mim conferida, restou reduzida de 30 para 29 unidades orçamentárias.

As programações orçamentárias das unidades orçamentárias sobre a responsabilidade desta Relatoria, constantes das esferas orçamentárias, FISCAL, SEGURIDADE SOCIAL e de INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS não dependentes de recursos do Tesouro para sua manutenção e funcionamento, em valores absolutos, perfazem o montante de recursos da ordem de R\$ 5.342.069.793,00 para o exercício financeiro de 2024, dos quais: R\$ 459.990.751,00 se referem ao Orçamento de Investimento das estatais: sendo R\$ 8.800.000,00 da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA; e R\$ 451.190.751,00 da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, que juntas representam 8,6% desse montante.

Por outro lado, a soma dos recursos dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alcança 91,4% do citado montante.

As tabelas, a seguir, apresentam, inicialmente, a relação simplificada das 29 unidades orçamentárias disponibilizadas para esta Relatoria Parcial. Posteriormente, segue a Tabela I que demonstra um comparativo entre as dotações constantes do PLOA/2024 e as dotações, inicial e autorizada, no exercício de 2023, a fim de que se possa subsidiar a análise sobre o comportamento da execução dos recursos das correspondentes unidades orçamentárias e permitir uma visão imediata das diferenças de valores que se apresentam:

**Relação das Unidades Orçamentária sobre a
Responsabilidade desta Relatoria Parcial**

UO	Descrição
01101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
01901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
09102	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
14903	FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL
14904	FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR
15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
16903	FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
17906	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
20204	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
20902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
44201	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
44202	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL
44902	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
44906	FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL
44908	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
60101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

**Empresas Estatais integrantes do Orçamento
de Investimento**

UO	Descrição
14202	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Tabela I - Comparativo das dotações do PLOA/2024 x LOA/2023

Unidades Orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Em R\$ 1,00

UO	Descrição	2023			PLOA 2024 (d)	Variação (d/a)	Variação (d/b)
		Dotação Inicial (a)	Dotação Autorizada (b)	Despesa Empenhada até setembro (c)			
01101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	771.177.670,00	771.177.670,00	475.030.997,00	671.072.912,00	-12,98%	-12,98%
01901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	58.565.638,00	58.565.638,00	28.310.658,95	55.303.635,00	-5,57%	-5,57%
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	517.598.376,00	517.598.376,00	349.033.796,25	590.234.927,00	14,03%	14,03%
09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99.304.976,00	101.359.842,00	73.822.778,27	98.523.761,00	-0,79%	-2,80%
09102	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	5.089.315,00	5.810.902,00	3.758.367,52	5.178.010,00	1,74%	-10,89%
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	14.787.850,00	32.403.737,63	23.506.150,28	40.176.718,00	171,69%	23,99%
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	180.118.117,00	198.481.283,00	139.949.278,37	195.936.314,00	8,78%	-1,28%
12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	38.790.170,00	140.896.877,00	27.279.867,87	48.746.980,00	25,67%	-65,40%
14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	95.460.278,00	118.972.941,00	69.247.855,31	94.959.084,00	-0,53%	-20,18%
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	136.158.933,00	159.053.771,00	101.407.847,60	155.256.138,00	14,03%	-2,39%
14903	FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL	187.920,00	187.920,00	54.963,41	200.000,00	6,43%	6,43%
14904	FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR	2.636.191,00	3.020.656,00	1.807.918,75	3.581.275,00	35,85%	18,56%
15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	193.860.447,00	203.012.093,00	145.788.695,70	193.988.778,00	0,07%	-4,44%
16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	213.837.760,00	273.559.435,00	150.014.796,00	150.874.843,00	-29,44%	-44,85%
16903	FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	90.219.350,00	96.151.054,00	26.411.845,60	100.471.205,00	11,36%	4,49%
17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	534.299.878,00	648.234.126,00	585.963.280,99	642.933.374,00	20,33%	-0,82%
17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	149.325.467,00	181.394.050,00	123.237.529,97	137.918.474	-7,64%	-23,97%
17906	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	130.499.206,00	113.669.206,00	113.669.205,00	130.499.206	0,00%	14,81%
20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL (FUSÃO COM A SEC. TRABALHO E RENDA)	68.667.697,00	50.000,00	0,00	0,00	-100,00%	-100,00%
20204	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL	23.129.200,00	23.129.200,00	6.754.006,49	30.003.478	29,72%	29,72%
20902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	6.617.247,00	6.617.247,00	0,00	9.538.743	44,15%	44,15%
22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	915.733.428,00	1.094.743.918,00	582.353.839,84	790.775.930,00	-13,65%	-27,77%
44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	530.233.207,00	571.651.840,00	461.572.638,04	560.234.009	5,66%	-2,00%
44201	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	32.286.739,00	39.286.739,00	34.128.098,12	63.130.161	95,53%	60,69%
44202	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	17.506.443,00	17.572.997,00	13.250.439,40	19.196.774,00	9,66%	9,24%
44902	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	10.271.928,00	10.271.928,00	314.107,54	16.777.781	63,34%	63,34%
44906	FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL	4.161.906,00	4.161.906,00	2.685.000,00	3.636.305	-12,63%	-12,63%
44908	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	62.087.956,00	112.531.839,00	5.159.786,81	72.930.227	17,46%	-35,19%
60101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	7.651.304,00	8.715.912,00	5.988.981,55	0	-100,00%	-100,00%
SOMATORIO		4.910.264.597,00	5.512.283.103,63	3.550.502.730,63	4.882.079.042,00	-0,57%	-11,43%

Orçamento de Investimentos - Empresas Estatais Independentes

Em R\$ 1,00

UO	Descrição	2023			PLOA 2024 (d)	Variação (d/a)	Variação (d/b)
		Dotação Inicial (a)	Dotação Autorizada (b)	Despesa Empenhada até setembro (c)			
14202	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00	0,00%	0,00%
20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	385.166.278,00	385.166.278,00	239.891.830,31	451.190.751,00	17,14%	17,14%
	SOMATÓRIO	393.966.278,00	393.966.278,00	239.891.830,31	459.990.751,00	16,76%	16,76%
	TOTAL GERAL DAS UNIDADES	5.304.230.875,00	5.906.249.381,63	3.790.394.560,94	5.342.069.793,00	0,16	0,05

Observações importantes sobre algumas variações

percentuais das despesas:

Com relação ao panorama econômico referente a essas unidades orçamentárias, é importante chamar a atenção para a existência de algumas disparidades de valores em relação à dotação autorizada e à despesa empenhada, até setembro de 2023, relativamente às unidades orçamentárias a seguir relacionadas, visto que apresentam anomalias em seu comportamento:

16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
16903	FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL (FUSÃO COM A SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA)
20204	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
20902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
44201	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR
44902	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
44908	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Na **Secretaria de Cultura**, em nível de órgão, onde são somadas as dotações da Secretaria e do **Fundo de Apoio à Cultura - FAC**, o valor total alcança R\$ 251 milhões, que é semelhante ao montante consignado no PLOA/2023, porém distinto da dotação autorizada, visto ter havido reforços orçamentários na dotação da Secretaria, durante o exercício financeiro.

Para 2024, observa-se que o maior valor foi considerado na Secretaria (com R\$ 150 milhões), enquanto, no Fundo de Apoio à Cultura - FAC, constam R\$ 100 milhões, que é o limite mínimo a ser consignado ao FAC, por força do que estabelece o art. 246, § 5º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Ocorre que, embora o Fundo tenha seus valores fixados à razão de 0,3% (três décimos percentuais) sobre a Receita Corrente Líquida – RCL/DF, curiosamente a sua execução, até setembro de 2023, apresenta-se bastante residual, próximo de um quarto da dotação autorizada, demonstrando uma inexecução bastante expressiva, dado o seu caráter obrigatório.

Outro ponto controverso, nesse contexto, é o fato de que o saldo remanescente de seus recursos, ao término do exercício financeiro, a ele próprio deverá ser revertido, no ano seguinte, a título de superávit financeiro do exercício anterior, haja vista que a destinação para apoio à Cultura tem o seu recursos excepcionalizados da obrigatoriedade de reversão dos saldos remanescentes ao Tesouro do Distrito Federal, na forma do disposto no art. 2º, § 2º, IV, a), da Lei Complementar nº 925, de 28 de junho de 2017. Com isso, pode-se depreender que há um acúmulo sistemático de recursos na conta do FAC, sem destinação específica ou obrigatória, que comprometem o atendimento de outras necessidades importantes, visto que grande parte dos recursos do Tesouro é direcionada para a Secretaria de Cultura.

Dessa forma, percebe-se que a realização da despesa está sendo feita praticamente na própria Secretaria, dado que já foram empenhados R\$ 150 milhões, até setembro de 2023. Curiosamente, esse montante realizado, na Secretaria, corresponde ao mesmo valor que lhe está sendo consignado no PLOA/2024. A diferença, em grande parte, decorre de aporte de recursos por meio de emendas parlamentares para essa função governamental. Significa concluir que há necessidade de forçar a execução das despesas também por meio do FAC, a fim de configurar o atendimento do dispositivo legal, para o estabelecimento do mínimo necessário para assegurar a execução dos recursos do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal e de evitar que matéria dessa natureza permaneça nas ressalvas do Tribunal de Contas - TCDF, quando da apreciação das contas anuais do Governo, além de evitar, também, que o FAC acumule recursos de superávits financeiros “*ad eternum*”.

A **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, apesar de constar da relação de unidades orçamentárias sobre a responsabilidade desta Relatoria, não será objeto desta análise, em função de sua fusão com a Secretaria de Trabalho e Renda, por força do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, publicado em Edição Extra, na mesma data, sobretudo pelo fato de que o cotejamento de suas despesas resta prejudicado, devido a inexecução plena, neste exercício financeiro.

Outro destaque está relacionado à **Junta Comercial**, que, de uma dotação de R\$ 23 milhões, foram empenhados apenas R\$ 6,8 milhões, até setembro de 2023. Para o ano de 2024, estão consignados R\$ 30 milhões. Com isso, paira uma dúvida sobre qual o valor efetivo das necessidades financeiras da Junta Comercial.

Já o **Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal**, ao longo dos últimos anos não vem realizando as despesas que lhes são consignadas no Orçamento, devido à falta de política de desenvolvimento, assim como às diversas reestruturações orgânicas dos órgãos a que está vinculado. Para 2024, o montante se mantém na média, porém com um acréscimo de 44,15% em relação aos valores autorizados para este exercício (R\$ 6,617 milhões).

Situação semelhante pode ser verificada em relação ao **Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente**, que tem uma previsão de recursos para o ano de 2024 proporcionalmente muito além do que foi executado até setembro de 2023.

Nessa mesma linha, se encontra o **Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor**, que, para 2024, apresenta um montante proposto, com acréscimo de 63,34% em relação aos R\$ 10,271 milhões consignados para este exercício, cuja execução, até setembro de 2023, apresenta-se expressivamente residual, com cerca de R\$ 314,1 mil, o que enseja um melhor acompanhamento do efetivo ingresso dos recursos, bem como de sua aplicação.

Com relação à **Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso**, a dotação prevista para o ano de 2024 (R\$ 63 milhões) está consignada em quase o dobro da dotação inicial para este exercício de 2023, embora a execução efetiva, até setembro de 2023, já suplantou a inicial, alcançando o valor acumulado de R\$ 34,128 milhões. Assim, espera-se uma execução próxima de R\$ 50 milhões, em 2024, podendo-se inferir que os recursos orçados para aquele período serão suficientes para o atendimento dos gastos, previstos.

COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PLOA/2024,

NO MODO SINTÉTICO

Com o objetivo de subsidiar a compreensão dos fatores e valores que constituem a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2024, é importante destacar como o Orçamento se apresenta, de forma agregada:

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA/2024

RECEITA :

POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA:

- Valor total **R\$ 37.874.880.298,00**, sendo:

* Orçamento Fiscal: R\$ 28.735.506.582,00

* Orçamento da Seguridade Social: R\$ 7.041.276.031,00

* Orçamento de Investimento das Estatais (**Receita Própria**) = R\$ 2.098.097.685,00

POR FONTE DE RECURSOS (R\$ 35.776.782.613,00) :

. Tesouro: R\$ 28.123.992.618,00

. Outras Fontes: R\$ 7.652.789.995,00

DESPESA :

POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA :

- Valor total **R\$ 37.874.880.298,00**, sendo:

* Orçamento Fiscal: R\$ 24.654.605.258,00

* Orçamento da Seguridade Social: R\$ 11.122.177.355,00

* Orçamento de Investimento das Estatais (**Recursos Próprios**): R\$ 2.098.097.685,00

POR FONTE DE RECURSOS (R\$ 35.776.782.613,00):

. Tesouro: R\$ 28.123.992.618,00

. Outras Fontes: R\$ 7.652.789.995,00

RESUMO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	Dotação Inicial PLOA 2023	Participação %	Dotação Inicial PLOA/2024	Participação %	Diferença (2024/2023)	Diferença entre os Percentuais de Participação
1 - Pessoal	16.558.292.355	50,21%	18.265.906.560	51,06%	10,31%	0,85%
2 - Juros e Encargos da dívida	301.017.195	0,91%	450.783.944	1,26%	49,75%	0,35%
3 - Outras Despesas Correntes	12.326.150.549	37,38%	12.295.182.637	34,37%	-0,25%	-3,01%
4 - Investimentos	2.725.525.401	8,26%	2.202.863.562	6,16%	-19,18%	-2,11%
5 - Inversões Financeiras	93.557.213	0,28%	56.840.267	0,16%	-39,25%	-0,12%
6 - Amortização da Dívida	448.145.351	1,36%	702.105.546	1,96%	56,67%	0,60%
9 - Reserva de Contingência	526.686.597	1,60%	1.803.100.097	5,04%	242,35%	3,44%
SOMATÓRIO	32.979.374.661		35.776.782.613			

TOTAL DOS ORÇAM. FISCAL E SEGURIDADE⇒	32.979.374.661	35.776.782.613	8,48%
--	-----------------------	-----------------------	--------------

Recursos realizados pela União, por meio do **Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF**:

RESUMO POR ÓRGÃO E GRUPO DE DESPESA				
	2023	2024	Diferença Nominal	Diferença %
PMDF	4.968.040.790	5.225.635.722	257.594.932	5,19%
Pessoal	3.805.081.905	4.044.310.983	239.229.078	
Corrente	1.030.139.682	1.111.324.739	81.185.057	
Capital	132.819.203	70.000.000	- 62.819.203	
CBMDF	2.437.459.181	2.430.956.487	- 6.502.694	-0,27%
Pessoal	1.805.730.611	1.832.445.978	26.715.367	
Corrente	512.126.351	529.130.509	17.004.158	
Capital	119.602.219	69.380.000	- 50.222.219	
PCDF	2.791.475.716	3.089.475.301	297.999.585	10,68%
Pessoal	2.459.596.665	2.650.210.781	190.614.116	
Corrente	223.817.669	379.264.520	155.446.851	
Capital	108.061.382	60.000.000	- 48.061.382	
EDUCAÇÃO	5.630.274.890	5.500.000.000	- 130.274.890	-2,31%
Pessoal	4.990.274.890	4.600.000.000	- 390.274.890	
Corrente	640.000.000	900.000.000	260.000.000	
SAÚDE	7.144.401.762	7.026.393.569	- 118.008.193	-1,65%
Pessoal	6.177.000.000	6.300.000.000	123.000.000	
Corrente	967.401.762	726.393.569	- 241.008.193	
TOTAL GERAL	22.971.652.339	23.272.461.079	300.808.740	1,31%

Essa informação sobre os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, no âmbito da União, está disposta apenas para conhecimento da proposta orçamentária para 2024, como um todo, num total de **R\$ 61.147.341.377,00**. Desta forma,

convém relatar que, no rol de unidades orçamentárias sobre a responsabilidade desta Relatoria, não se verifica unidades orçamentárias contempladas com recursos do Fundo Constitucional – FCDF.

II – VOTO DA RELATORA

Compete à CEOF, entre outras atribuições, por intermédio de seus membros, emitir pareceres parciais sobre o PLOA (Orçamento Anual), conforme o disposto no art. 221, II, do RICLDF.

Diante dessa competência regimental e da designação das relatorias parciais, publicada no DCL nº 211, de 28 de setembro de 2023, coube a esta Relatoria Parcial proferir parecer relativamente às 29 unidades orçamentárias que lhe foram designadas, considerando, ainda, as análises qualitativas de alinhamento com as demais normas que regulam o processo orçamentário e financeiro do Distrito Federal, em especial a Lei federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar federal nº 101/2000 (LRF) e a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024).

II.1 – Das Emendas Individuais

Com relação às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 613/2023, constantes do sistema PLE, as mesmas foram devidamente analisadas, cuja pertinência com o processo ensejou a sugestão desta Relatoria pelo acatamento, rejeição ou pela adequação, por meio de subemenda, conforme relação constante da Tabela II.

É importante ressaltar que a destinação da cota de recursos para os parlamentares, a título de **Emenda Parlamentar Individual (EPI)**, na forma do disposto nos arts. 25 e 27 da Lei nº 7.313/2023 (LDO/2024), combinado com o art. 150, § 15, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, foi devidamente atendida proporcionalmente à razão de 2% sobre a **Receita Corrente Líquida – RCL** do Distrito Federal para cada parlamentar.

De acordo com a **RCL** apurada para o exercício financeiro de 2024, no valor de **R\$ 32.445.759.462,00**, a parte correspondente às EPI's totalizou R\$ 648.915.189,24. Contudo, ficou estabelecido o valor de **R\$ 27.000.000,00** e o quantitativo de **30 emendas por parlamentar**, conforme decisão do Colégio de Líderes, publicada no DCL nº 221, de 11 de setembro de 2023, página 135.

É importante esclarecer que, nesse mesmo endereço do DCL, ficou estabelecido que tais limites não se aplicam às emendas apresentadas pela MESA DIRETORA, com relação aos órgãos do Poder Legislativo.

Foram apresentadas 120 emendas, considerando inclusive aquelas que foram objeto de subemendas para correções, relacionadas às dotações das unidades orçamentárias sobre a responsabilidade desta Relatoria, que alcançaram o montante de **R\$ 334.354.461,00**, o que representa 1,03% da Receita Corrente Líquida – RCL, projetada para o exercício de 2024 (R\$ 32.445.759.462,00).

Ainda na Tabela II, consta a relação das emendas, com a identificação do autor, valor, subtítulo, tipo de execução (se obrigatória ou autorizativa), e o resultado do Parecer desta Relatoria:

Tabela II – Relação das Emendas Parlamentares Individuais – EPI PLOA/2024

Nº Emenda	Autor	U.O.	Código Subtítulo	Subtítulo	Valor (R\$)	Tipo de Execução	Parecer
1	Iolando	16101	20031	Promoção de eventos culturais no DF	6.000.000,00	Autorizativa	Acatada
6	Martins Machado	16101	20059	Apoio a projetos culturais no Distrito Federal	3.000.000,00	Autorizativa	Acatada
12	Martins Machado	60101	20066	Apoio a projetos	500.000,00	Autorizativa	Acatada
13	Martins Machado	44101	20067	Apoio a projetos para idosos	500.000,00	Autorizativa	Acatada
16	Martins Machado	14203	20087	Adequação ambiental de áreas rurais - Instalação de sistemas simplificados de saneamento rural	300.000,00	Obrigatória	Acatada
27	Mesa Diretora	1101	0001	Conversão de licença prêmio em pecúnia-CLDF-Distrito Federal	500.000,00	Autorizativa	Acatada
28	Mesa Diretora	1101	2627	Gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação-Câmara Legislativa do Distrito Federal- Plano Piloto	33.000.000,00	Autorizativa	Acatada
29	Mesa Diretora	1101	0006	Modernização de sistema de informação-Câmara Legislativa do Distrito Federal- Plano Piloto	16.000.000,00	Autorizativa	Acatada
30	Mesa Diretora	1101	0008	Funcionamento da TV Legislativa da CLDF	8.500.000,00	Autorizativa	Acatada
31	Mesa Diretora	1101	0009	Funcionamento da Rádio Legislativa da CLDF	500.000,00	Autorizativa	Acatada
32	Mesa Diretora	1101	0093	Outros ressarcimentos, indenizações e restituições-Câmara Legislativa do Distrito Federal- Distrito Federal	3.500.000,00	Autorizativa	Acatada
33	Mesa Diretora	1101	0093	Outros ressarcimentos, indenizações e restituições-Câmara Legislativa do Distrito Federal- Distrito Federal	3.500.000,00	Autorizativa	Acatada
34	Mesa Diretora	1101	6163	Execução de sentenças judiciais-Câmara Legislativa-Distrito Federal	264.017,00	Autorizativa	Acatada
35	Mesa Diretora	1101	0046	Ressarcimentos, indenizações e restituições-Câmara Legislativa-Distrito Federal	200.000,00	Autorizativa	Acatada
36	Mesa Diretora	1101	0036	Outros ressarcimentos, indenizações e restituições-Distrito Federal	2.500.000,00	Autorizativa	Acatada
37	Mesa Diretora	1101	5349	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas--Distrito Federal	1.500.000,00	Autorizativa	Acatada
38	Mesa Diretora	1101	0001	Promoção de eventos de integração da CLDF com a sociedade--Distrito Federal	18.500.000,00	Autorizativa	Acatada
39	Mesa Diretora	1901	0001	Manutenção do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores da CLDF-Fundo de Assistência à Saúde da CLDF-Distrito Federal	10.304.865,00	Obrigatória	Acatada
40	Mesa Diretora	1901	0001	Manutenção do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores da CLDF-Fundo de Assistência à Saúde da CLDF-	1.500.000,00	Obrigatória	Acatada

				Distrito Federal			
41	Mesa Diretora	1901	0001	Manutenção do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores da CLDF-Fundo de Assistência à Saúde da CLDF-Distrito Federal	4.029.808,00	Obrigatória	Acatada
50	Jorge Vianna	16101	20012	Apoio a projetos de fomento cultural no Distrito Federal - 2024	650.000,00	Autorizativa	Acatada
52	Jorge Vianna	16101	20014	Apoio financeiro manutenção do Memorial JK - 2024	700.000,00	Autorizativa	Acatada
59	Jorge Vianna	44101	20022	Apoio ao projeto AMACC nas escolas - 2024	200.000,00	Obrigatória	Acatada
66	Jorge Vianna	44101	20194	Apoio ao projeto treinamento e reabilitação funcional - pessoa idosa""	400.000,00	Autorizativa	Acatada
71	Wellington Luiz	22101	20046	Apoio a manutenção e eficiência do sistema de iluminação pública	4.000.000,00	Autorizativa	Acatada
74	Wellington Luiz	17902	20038	Apoio à realização de projetos de assistência social	450.000,00	Obrigatória	Acatada na forma da Subemenda nº 585, de Relatoria Parcial
79	Wellington Luiz	16101	20177	Apoio à realização de projetos do Memorial JK	700.000,00	Autorizativa	Acatada
80	Wellington Luiz	16101	20040	Apoio à realização de projetos culturais	1.000.000,00	Autorizativa	Acatada
86	Hermeto	16101	20190	Apoio à cultura em todo o DF	2.000.000,00	Autorizativa	Acatada
116	Robério Negreiros	16101	20362	Apoio a projetos de incentivo à cultura no Distrito Federal - 2024	1.500.000,00	Autorizativa	Acatada
117	Robério Negreiros	16101	20363	Manutenção e outras despesas do Memorial JK - 2024	700.000,00	Autorizativa	Acatada
130	Robério Negreiros	9102	20421	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas - 2024	300.000,00	Autorizativa	Acatada
131	Robério Negreiros	9102	20423	Manutenção de serviços administrativos gerais - 2024	100.000,00	Autorizativa	Acatada
132	Robério Negreiros	9102	20422	Parque tecnológico ARPDF 2024	250.000,00	Autorizativa	Acatada
133	Robério Negreiros	9102	20425	Gestão do acervo histórico do Distrito Federal - 2024	100.000,00	Autorizativa	Acatada
138	Chico Vigilante	16101	20197	Apoio à projetos culturais no Distrito Federal	4.355.000,00	Autorizativa	Acatada
142	Chico Vigilante	60101	20203	Apoio ao Projeto Mulheres em Ação	400.000,00	Autorizativa	Acatada
146	Chico Vigilante	60101	20245	Apoio ao projeto social formação de lideranças comunitárias	100.000,00	Autorizativa	Acatada
159	Dayse Amarílio	17101	20106	Manutenção de serviços administrativos gerais - unidades de assistência social	170.000,00	Autorizativa	Acatada
160	Dayse Amarílio	17101	20107	Implementação do centro-dia para pessoas idosas	500.000,00	Obrigatória	Acatada
161	Dayse Amarílio	17101	20108	Aquisição de veículos	500.000,00	Autorizativa	Acatada
164	Dayse Amarílio	44101	20112	Construção Conselho Tutelar do guará	1.500.000,00	Obrigatória	Acatada
165	Dayse Amarílio	44101	20113	Apoio a projetos de justiça e cidadania	3.290.000,00	Autorizativa	Acatada
168	Dayse Amarílio	16101	20125	Apoio a projetos culturais no Distrito Federal	1.200.000,00	Autorizativa	Acatada

173	Dayse Amarilio	17101	20155	Conservação das unidades de assistência social do DF	500.000,00	Obrigatória	Acatada
174	Dayse Amarilio	44101	20161	Conservação dos equipamentos públicos (Núcleos de atendimento Psicossocial – Pró-Vítima)	290.000,00	Autorizativa	Acatada
192	Ricardo Vale	16101	20122	Transferência de recursos para projetos culturais	4.500.000,00	Autorizativa	Acatada
199	Ricardo Vale	44101	20131	Apoio a entidades na realização de projetos sociais	100.000,00	Autorizativa	Acatada
202	Ricardo Vale	17101	20117	Transferência para proteção social especial-apoio aos projetos de proteção social especial	200.000,00	Obrigatória	Acatada
216	Pastor Daniel de Castro	16101	20074	Apoio a eventos culturais	1.150.000,00	Autorizativa	Acatada
221	Pastor Daniel de Castro	60101	20077	Recurso destinado a projetos sociais que visam o apoio à execução de políticas públicas para as famílias	1.500.000,00	Autorizativa	Acatada
241	Gabriel Magno	17101	20331	Apoio a projetos de assistência social no DF	450.000,00	Obrigatória	Acatada
245	Gabriel Magno	16101	20336	Apoio as atividades culturais no DF	3.000.000,00	Autorizativa	Acatada
248	Gabriel Magno	44101	20337	Projetos de direitos humanos no DF	300.000,00	Autorizativa	Acatada
253	Gabriel Magno	14203	20342	Aquisição de insumos agrícolas	300.000,00	Autorizativa	Acatada
254	Gabriel Magno	14203	20343	Instalação de sistema simplificado de saneamento rural	500.000,00	Obrigatória	Acatada
255	Gabriel Magno	16101	20344	Jornadas do patrimônio	100.000,00	Autorizativa	Acatada
262	Roosevelt Vilela	14101	20291	Apoio à projetos de fomento ao agronegócio	2.000.000,00	Autorizativa	Acatada
263	Roosevelt Vilela	14101	20293	Apoio à gestão do Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto	1.000.000,00	Autorizativa	Acatada
272	Roosevelt Vilela	16101	20306	Apoio à projetos culturais	3.000.000,00	Autorizativa	Acatada
277	Roosevelt Vilela	14203	20294	Implantação de sistema de esgotamento sanitário	440.000,00	Autorizativa	Acatada
278	Roosevelt Vilela	14203	20295	Prestação de assistência técnica e extensão rural	60.000,00	Autorizativa	Acatada
282	Joaquim Roriz Neto	16101	20396	Apoio a projetos	3.000.000,00	Autorizativa	Acatada
294	Joaquim Roriz Neto	16101	20462	Apoio ao Memorial JK	500.000,00	Autorizativa	Acatada
304	Daniel Donizet	14101	20216	Fiscalização do trânsito de animais, vegetais e produtos de origem animal e vegetal	1.500.000,00	Obrigatória	Acatada
313	Daniel Donizet	16101	20232	Transferência de recursos para projetos culturais	2.000.000,00	Autorizativa	Acatada
319	Eduardo Pedrosa	16101	20212	Transferência de recursos para projetos culturais em prol da comunidade do Distrito Federal	6.500.000,00	Autorizativa	Acatada
326	Eduardo Pedrosa	14101	20319	Ampliação dos pontos de iluminação pública em prol da comunidade do Distrito Federal	1.000.000,00	Autorizativa	Acatada
327	Eduardo Pedrosa	14101	20320	Eficientização de iluminação pública com luz de LED em prol da comunidade do Distrito Federal	150.000,00	Autorizativa	Acatada
				Transferência para proteção social			Acatada na forma da

328	Eduardo Pedrosa	17101	20321	básica em prol da comunidade do Distrito Federal	200.000,00	Obrigatória	Subemenda nº 586, de Relatoria Parcial
330	Eduardo Pedrosa	22101	20323	Eficientização da iluminação pública com luz LED em prol da comunidade do Distrito Federal	300.000,00	Autorizativa	Acatada
337	Doutora Jane	16101	20365	Apoio a projetos culturais DF	5.080.000,00	Autorizativa	Acatada
338	Doutora Jane	17902	20375	Apoio a projetos para proteção social DF	1.400.000,00	Obrigatória	Acatada
366	Fábio Felix	16101	20651	Apoio a projetos culturais em todo DF	4.700.000,00	Autorizativa	Acatada na forma da Subemenda nº 590, de Relatoria Parcial
373	Fábio Felix	44101	20483	Aquisição de equipamentos para os conselhos tutelares	400.000,00	Obrigatória	Acatada
374	Fábio Felix	44101	20489	Promover projetos de ressocialização no sistema socioeducativo	275.000,00	Obrigatória	Acatada
381	Rogério Morro da Cruz	17902	20616	Transferência para proteção social especial - no Distrito Federal	300.000,00	Obrigatória	Acatada
390	Rogério Morro da Cruz	44101	20590	Transferência financeira a entidades-sem fins lucrativos- Distrito Federal	200.000,00	Autorizativa	Acatada na forma da Subemenda nº 587, de Relatoria Parcial
392	Rogério Morro da Cruz	17902	20583	Ações complementares de proteção social básica - programa agentes da cidadania - no Distrito Federal	100.000,00	Obrigatória	Acatada na forma da Subemenda nº 588, de Relatoria Parcial
395	Rogério Morro da Cruz	16101	20577	Transferência de recursos para projetos culturais - no Distrito Federal	2.700.000,00	Autorizativa	Acatada
414	Fábio Felix	44101	20652	Apoio a projetos de direitos humanos em todo DF	1.400.000,00	Autorizativa	Acatada na forma da Subemenda nº 591, de Relatoria Parcial
419	Fábio Felix	17101	20653	Apoio a projetos de acolhimento institucional LGBTI+	400.000,00	Obrigatória	Acatada na forma da Subemenda nº 592, de Relatoria Parcial
420	Fábio Felix	17101	20654	Apoio a projetos de proteção social	150.000,00	Obrigatória	Acatada na forma da Subemenda nº 593, de Relatoria Parcial
421	Fábio Felix	17101	20655	Apoio à proteção especial as pessoas na modalidade domiciliar	1.400.000,00	Obrigatória	Acatada na forma da Subemenda nº 594, de Relatoria Parcial
425	Fábio Felix	17101	20657	Apoio a projetos de valorização e proteção à mulher	600.000,00	Autorizativa	Acatada na forma da Subemenda nº 595, de Relatoria Parcial
							Acatada na

437	Thiago Manzoni	60101	20593	Apoio a projetos sociais-Distrito Federal	2.500.000,00	Obrigatória	Acatada na forma da Subemenda nº 596, de Relatoria Parcial
441	Thiago Manzoni	14203	20608	Apoio a capacitação e extensão rural no DF	965.000,00	Autorizativa	Acatada
442	Thiago Manzoni	14101	20617	Aquisição de mobiliário para a Secretaria de Agricultura do DF	185.000,00	Autorizativa	Acatada
443	Thiago Manzoni	14101	20619	Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Agricultura do DF	1.000.000,00	Autorizativa	Acatada
446	Thiago Manzoni	16101	20629	Apoio a projetos culturais no TM Distrito Federal	700.000,00	Autorizativa	Acatada
459	Max Maciel	16101	20428	Transferência de recursos para projetos	2.150.000,00	Autorizativa	Acatada
460	Max Maciel	16101	20432	Edital do hip-hop	500.000,00	Autorizativa	Acatada na forma da Subemenda nº 598, de Relatoria Parcial
466	Max Maciel	44101	20652	Apoio a projetos na temática de direitos humanos	300.000,00	Autorizativa	Acatada na forma da Subemenda nº 597, de Relatoria Parcial
472	Max Maciel	14203	20538	Apoio a ações de sustentabilidade	1.000.000,00	Autorizativa	Acatada na forma da Subemenda nº 589, de Relatoria Parcial
473	Max Maciel	14101	20545	Transferência de recursos a projetos	300.000,00	Autorizativa	Acatada
476	Max Maciel	16101	0004	Transferência de recursos para projetos culturais-Secretaria de Cultura-Distrito Federal	1.200.000,00	Autorizativa	Rejeitada (a pedido)
477	Max Maciel	17101	20415	Aquisição de veículos	400.000,00	Obrigatória	Acatada
478	Max Maciel	17101	20430	Programas e benefícios da proteção social básica	300.000,00	Obrigatória	Acatada
479	Max Maciel	17101	20461	Conservação estruturas físicas de edificações	200.000,00	Obrigatória	Acatada
480	Max Maciel	17101	20579	Transferência de recursos a projetos	1.000.000,00	Obrigatória	Acatada
481	Paula Belmonte	16101	20358	Fomento a projetos culturais no Distrito Federal	1.000.000,00	Autorizativa	Acatada
496	Paula Belmonte	14203	20290	Implantação de hortas escolares com captação de água da chuva na rede pública de ensino do Distrito Federal	300.000,00	Autorizativa	Acatada
498	Paula Belmonte	14203	20442	Instalação de sistemas simplificados de saneamento rural no Distrito Federal	500.000,00	Obrigatória	Acatada
503	Paula Belmonte	60101	20557	Apoio a projetos sociais no Distrito Federal	1.900.000,00	Obrigatória	Acatada
505	Mesa Diretora	1101	0001	Reforma e benfeitorias no edifício sede da CLDF-- Plano Piloto	7.000.000,00	Autorizativa	Acatada
506	Mesa Diretora	1101	0146	Transferência financeira a entidades-Câmara Legislativa do Distrito Federal-Distrito Federal	100.000,00	Autorizativa	Acatada
507	Mesa Diretora	1101	0070	Administração de pessoal-Câmara Legislativa-Distrito Federal	53.161.771,00	Autorizativa	Acatada

508	Mesa Diretora	1101	0062	Concessão de Benefícios a Servidores-Câmara Legislativa-Distrito Federal	326.816,00	Autorizativa	Acatada
509	Mesa Diretora	1101	0065	Manutenção de serviços administrativos gerais-Câmara Legislativa-Plano Piloto	15.607.184,00	Autorizativa	Acatada
510	Mesa Diretora	1101	0020	Publicidade e propaganda- <u>institucional</u> - Câmara Legislativa do DF-Distrito Federal	20.500.000,00	Autorizativa	Acatada
511	Mesa Diretora	1101	0146	Transferência financeira a entidades-Câmara Legislativa do Distrito Federal- Distrito Federal	1.000.000,00	Autorizativa	Acatada
512	Mesa Diretora	1101	8756	Publicidade e propaganda- publicidade e propaganda- <u>utilidade pública</u> - Câmara Legislativa do DF-Distrito Federal	15.500.000,00	Autorizativa	Acatada
528	Jaqueline Silva	16101	20592	Apoio a realização de eventos culturais em todo Distrito Federal	2.150.000,00	Autorizativa	Acatada
532	Jaqueline Silva	44101	20620	Transferência financeira a entidades-Distrito Federal	500.000,00	Autorizativa	Acatada
545	João Cardoso	22101	20288	Ampliação de pontos de iluminação pública em todo DF - 2024	4.000.000,00	Autorizativa	Acatada
546	João Cardoso	16101	20311	Apoio a projetos culturais no Distrito Federal - 2024	2.000.000,00	Autorizativa	Acatada
558	João Cardoso	14203	20601	Construção do escritório local da EMATER DF em Sobradinho.	1.000.000,00	Autorizativa	Acatada
567	Pepa	16101	20191	Realização de atividades de incentivo à cultura PP - Distrito Federal	1.200.000,00	Autorizativa	Acatada
573	Pepa	14203	20267	Conservação das estruturas físicas de edificações do prédio/bloco anexo ao escritório local EMATER DF do Núcleo Rural da Tabatinga PP, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.	300.000,00	Autorizativa	Acatada
574	Pepa	14203	20264	Adequação ambiental de áreas rurais PP – instalação de sistemas simplificados de saneamento rural	500.000,00	Obrigatória	Acatada
TOTAL GERAL					334.354.461,00		

Tabela III – Quantitativo de Emendas e Valor por Unidade Orçamentária

UO	Descrição	Quantidade Emendas	Valor total
1101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	20	201.659.788,00
1901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	3	15.834.673,00

2101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
9101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL		
9102	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	4	750.000,00
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		
12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		
14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	8	7.135.000,00
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	12	6.165.000,00
14903	FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL		
14904	FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR		
15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL		
16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	31	68.735.000,00
16903	FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	15	6.970.000,00
17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	4	2.250.000,00
17906	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA		
20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL (FUSÃO COM A SEC. TRABALHO E RENDA)		
20204	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL		
20902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL		
22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	3	8.300.000,00
44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	14	9.655.000,00
44201	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		
44202	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL		
44902	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		
44906	FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL		
44908	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		

44908	ADOLESCENTE		
-------	-------------	--	--

EMPRESAS ESTATAIS

UO	Descrição	Qte. Emendas	Valor total
14202	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL		
20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA		
TOTAL DE EMENDAS		120	334.354.461,00

II.2 – Das Emendas de Execução Obrigatória

Nessa análise, é preciso levar em consideração a parte classificada como impositiva das emendas parlamentares individuais – EPI, as quais, em tese, têm a sua execução obrigatória por parte do Poder Executivo, conforme estabelece o art. 150, §§ 16, 17 e 18, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a saber :

Art. 150 [...]

[...]

§ 16. Ressalvado impedimento de ordem técnica ou jurídica, é **obrigatória a execução orçamentária e financeira dos programas de trabalho incluídos por emendas individuais dos Deputados Distritais** ao projeto de lei orçamentária anual ou aos projetos que modifiquem a lei orçamentária anual:

– quando destinadas a investimentos, manutenção e desenvolvimento do ensino ou a ações e serviços públicos de saúde, infraestrutura urbana e assistência social e destinadas à criança e ao adolescente ;

– nos demais casos definidos na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 17. Além da obrigatoriedade de execução prevista no § 16, os remanejamentos das emendas individuais somente podem ocorrer por manifestação expressa do autor que seja detentor do mandato, ou, em não sendo, por deliberação do Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal .

§ 18. A execução das programações de caráter obrigatório decorrentes das emendas individuais deve ser equitativa durante o exercício, atendendo de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente de sua autoria. (Grifos editados)

Nesse mesmo diapasão, a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, em seu art. 27, assim estabelece:

Art. 27 . **Serão consideradas emendas parlamentares individuais de execução obrigatória** , conforme disposto no art. 150, § 16, I e II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as programações de trabalho destinadas a investimentos, manutenção e desenvolvimento do ensino ou a ações e serviços públicos de saúde, infraestrutura urbana e assistência social e destinadas à criança e ao adolescente, **além dos seguintes casos** :

I - ao Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – **PDAF** ;
II - ao Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde – **PDPAS** ;
III - às que contenham as subfunções, programas ou ações discriminadas no **Anexo XIII desta lei** .
§ 1º **Não será permitida a suplementação** de subtítulos que constam da proposta encaminhada pelo Poder Executivo, **no caso de emendas parlamentares individuais de execução obrigatória** , sendo imediatamente inserido novo programa de trabalho , no quadro de detalhamento de despesas, da unidade favorecida, **com subtítulo de numeração diversa e descritor igual** .
[...]

Diante do disposto no art. 27 da LDO/2024, as subfunções cuja execução deve ser obrigatória, de acordo com a composição do Anexo III, estão relacionadas, a seguir, na Tabela IV, desdobrada nos quadros de 1 a 4, para fins de cotejamento com as programações tipificadas como de execução obrigatória, relativamente às unidades orçamentárias sob a responsabilidade desta Relatoria Parcial:

Tabela IV - Valores Destinados a Emendas Impositivas,
Conforme Anexo XIII da LDO/2024

Quadro 1 -Investimentos, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Em R\$ 1,00

Subfunção	Nome da Subfunção	Quantidade	Valor
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
362	ENSINO MÉDIO		
363	ENSINO PROFISSIONAL		
364	ENSINO SUPERIOR		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA		
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA		
122	Quando se tratar, exclusivamente, da ação orçamentária 9068 - Programa de Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas Públicas do Distrito Federal - PDAF		

Quadro 2 – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Subfunção	Nome da Subfunção		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	15.834.673,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100	1.500.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
122	Quando se tratar, exclusivamente, da ação orçamentária 4166 - Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS		

Quadro 3 – Ações e Serviços Públicos de Infraestrutura Urbana

Subfunção	Nome da Subfunção		
451	INFRAESTRUTURA URBANA		
452	SERVIÇOS URBANOS		
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
481	HABITAÇÃO RURAL		
482	HABITAÇÃO URBANA		
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.153	1.800.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
752	ENERGIA ELÉTRICA		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		

Quadro 4 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Social

Subfunção	Nome da Subfunção		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1	500.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	809	6.775.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	607	7.950.000,00
Total		2.670	34.359.673,00

II.3 - Subemendas de Relatoria Parcial

Visando ajustar as programações que apresentaram anomalias que poderiam prejudicar a execução dos recursos por parte do Poder Executivo, necessário se fez procedermos à apresentação das subemendas de Relatoria Parcial, conforme detalhamento, a saber:

**Tabela V - Relação das Subemendas de Relatoria Parcial
para Ajustes nas Descrições e Classificações Orçamentárias**

Nº Emenda Original	Autor	Nº Subemenda	Alteração/adequação efetuada.
74	Wellington Luiz	585	Substituição da natureza da despesa 335041 (contribuições) pela natureza da despesa 335043 (subvenções sociais), na Unidade Orçamentária 17902 (Fundo de Assistência Social – FAS/DF), em função de que desenvolve atividades eminentemente de caráter assistencial.
328	Eduardo Pedrosa	586	Substituição da natureza da despesa 335041 (contribuições) pela natureza da despesa 335043 (subvenções sociais), na Unidade Orçamentária 17101 (Secretaria de Desenvolvimento Social), em função de que desenvolve atividades eminentemente de caráter assistencial.
390	Rogério Morro da Cruz	587	Substituição da natureza da despesa 335041 (contribuições) pela natureza da despesa 335043 (subvenções sociais), vez que a Secretaria de Justiça executa essa despesa, sempre, como subvenções sociais. Ajuste solicitado pelo Autor, conforme Memorando nº 167/2023 – Gabinete do Deputado.
392	Rogério Morro da Cruz	588	Substituição dos recursos da natureza da despesa 339040 não está relacionada a Programação finalística de assistência social, conforme Portaria SEEC nº 135, de 26/07/2016, alterada pela Portaria Nº 421, DE 30/12/2020. Esse elemento 40 é usado para ações relacionadas a Tecnologia da Informação e Comunicação.

472	Max Maciel	589	A alteração é necessária em face de a ação 2173 (Apoio a ações de sustentabilidade) conter a natureza da despesa 449051 , que é procedimento vedado pelas normas de execução orçamentária. Assim, por solicitação do Autor, o valor de R\$ 400.000,00 está sendo remanejado para a natureza da despesa 339039 – Serviços de Terceiros -PJ.
366	Fábio Felix	590	Em função de a ação tratar-se de Operação Especial (9175), a descrição do subtítulo deve se reportar ao apoio a projetos culturais e não a sua promoção, dado que o desenvolvimento da ação ocorrerá por meio de terceiros.
414	Fábio Felix	591	Correção no descritor do subtítulo para adequar à ação de transferência 9091.
419	Fábio Felix	592	Correção da descrição do subtítulo para adequação com a ação de transferências de recursos para entidades (9073).
420	Fábio Felix	593	Correção da descrição do subtítulo para adequação com a ação de transferência de recursos para entidades (9071).
421	Fábio Felix	594	Correção da descrição do subtítulo para adequação com a ação de transferência para entidades (9073).
425	Fábio Felix	595	Adequações na descrição do subtítulo para compatibilidade com transferências a entidades, assim como na função e esfera orçamentária.
437	Thiago Manzoni	596	Correção da codificação orçamentária: esfera fiscal 1; e subfunção 14. O órgão não pertence à seguridade social.
460	Max Maciel	598	Por solicitação do Autor, foi lançado um acréscimo de R\$ 200.000,00 no subtítulo 20432 – Edital do HIP HOP, retirando da emenda 476, que foi rejeitada a pedido.
466	Max Maciel	597	Devido tratar-se de Operação Especial (9091), a descrição do subtítulo deve se reportar ao apoio a projetos na temática de direitos humanos e não a sua promoção, visto que o desenvolvimento da ação ocorrerá por meio de terceiros.
-	Max Maciel	599	Lançamento de nova emenda do Deputado Max Maciel, ao seu pedido, em face da rejeição da Emenda 476, também, ao seu pedido, ficando os recursos correspondentes remanejados para atender a programação do HIP HOP e desta programação nova.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (Fonte de Financiamento para as Emendas Parlamentares Individuais e de Relatorias)

Para o atendimento do montante de R\$ 27.000.000,00, fixado pelo Colégio de Líderes para cada parlamentar, conforme publicação no DCL nº 221, de 11 de outubro de 2023, pág. 135, a dotação correspondente foi consignada no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA /2024, na Unidade **90101 - Reserva de Contingência**, **Subtítulo 9999.0001**, para ser utilizada como fonte de financiamento aos diversos remanejamentos, necessários à confecção de suas de emendas parlamentares, na forma do disposto no art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 7.313/2023, assim estabelecido:

*Art. 32. A Lei Orçamentária Anual de 2024 deve conter Reserva de Contingência com **dotação orçamentária mínima de 1% da Receita Corrente Líquida**, constituída integralmente com recursos ordinários não vinculados.*

[...]

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento de passivos contingentes, de eventos fiscais imprevistos, conforme art. 5º, III, b, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e de abertura de créditos adicionais, nos termos do Decreto-Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, e do art. 8º da Portaria Interministerial STN/ SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

§ 4º Serão destinados 2% da Receita Corrente Líquida para atendimento das emendas parlamentares individuais, nos termos do § 15 do art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Com base nessa sistemática, a apuração do limite para emendas parlamentares individuais ficou assim detalhada:

Tabela VI - Apuração do limite da Reserva de Contingência

Descrição	Valor	Limite conforme LDO/2024
Receita Corrente Líquida para 2024	32.445.759.462,00	-
Reserva no PLOA/2024	973.372.783,90	3%
Limite para as Emendas	648.915.189,24	2%
Dotação orçamentária mínima da Reserva de Contingência na LOA/2024	324.457.594,62	1%
Valor fixado para cada parlamentar	27.000.000,00	2% dividido por 24 Parlamentares

II.4 – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, e nos termos dos artigos 219, 220 e 221 do Regimento Interno, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 613 de 2023, que "estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024", de autoria do Poder Executivo, com o **ACATAMENTO** das emendas constantes na Tabela II, das Subemendas nºs 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598 e da emenda nº 599 apresentadas por esta relatora, ficando rejeitada a emenda nº 476.

É o voto.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA
Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
Relatora

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488222
www.cl.df.gov.br - dep.paulabelmonte@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 13/11/2023, às 20:10:11, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

PL 613/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer de Relatoria Parcial - (102333)pg.21



<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **102333** , Código CRC: **aa111383**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Jaqueline Silva - Gab 03



PARECER Nº , DE 2023 - CEOF

Projeto de Lei nº 613/2023

Da **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, sobre o **PROJETO DE LEI Nº613, de 2023**, que “ *Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024*”.

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Deputada Jaqueline Silva

I – RELATÓRIO

Encontra-se na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei – PL nº 613/2023 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 – PLOA /2024), de autoria do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem nº 227/2023 – GAG/CJ, de 15 de setembro de 2023, acompanhada da Exposição de Motivos – E.M. nº 91/2023 – SEPLAD/GAB, de 15 de setembro de 2023.

O texto do PLOA/2024 está estruturado em 12 artigos. Nos arts. 1º a 4º consta a estimativa da receita, bem como a fixação da despesa dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, no montante total de R\$ 37.874.880.298,00 (trinta e sete bilhões, oitocentos e oitenta mil duzentos e noventa e oito reais). A divisão por esfera é assim apresentada:

- Orçamento Fiscal, em R\$ 24.654.605.258,00 (vinte e quatro bilhões, seiscentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais);
- Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 11.122.177.355 (onze bilhões, cento e vinte e dois milhões, cento e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais
- Orçamento de Investimento, em R\$ 2.098.097.685,00 (dois bilhões, noventa e oito milhões, noventa e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

O Parecer Preliminar ao PLOA/2023 foi aprovado nesta Comissão no dia 10 de outubro de 2023 e em seguida foi publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 221, de 11 de outubro de 2023, quando se abriu o prazo para apresentação de emendas pelos parlamentares.

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, art. 221, II, compete ao Presidente da CEOF designar os relatores parciais ao projeto de orçamento anual, conforme publicação no Diário da Câmara Legislativa, na data de 28 de setembro de 2023.

Por conseguinte, esta Relatora Parcial tem a atribuição de analisar as unidades orçamentárias abaixo:

QUADRO 1. UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS OBJETO DESTE PARECER PARCIAL

UO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
09103	ADM. REG. DO PLANO PILOTO
09104	ADM. REG. DO GAMA
09105	ADM. REG. DE TAGUATINGA
09106	ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA
09107	ADM. REG. DE SOBRADINHO
09108	ADM. REG. DE PLANALTINA
09109	ADM. REG. DO PARANOÁ
09110	ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE
09111	ADM. REG. DE CEILÂNDIA
09112	ADM. REG. DO GUARÁ
09113	ADM. REG. DO CRUZEIRO
09114	ADM. REG. DE SAMAMBAIA
09115	ADM. REG. DE SANTA MARIA
09116	ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO
09117	ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS
09118	ADM. REG. DO LAGO SUL
09119	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO
09120	ADM. REG. DO LAGO NORTE
09121	ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA
09122	ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS
09123	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II
09124	ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL
09125	ADM. REG. DO VARJÃO
09126	ADM. REG. DO PARK WAY
09127	ADM. REG. DO SCIA
09128	ADM. REG. DE SOBRADINHO II
09129	ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO
09130	ADM. REG. DO ITAPOÃ
09131	ADM. REG. DO SIA
09133	ADM. REG. DE VICENTE PIRES
09135	ADM. REG. DA FERCAL
09136	ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL
09137	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA – RA – XXXIII
18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
18203	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES
18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
18904	FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Ao conjunto das unidades orçamentárias sob análise desta relatoria parcial, foram apresentadas 151 emendas pelos senhores parlamentares, no valor total de R\$ 173.441.000,00.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

De acordo com o Regimento Interno desta Casa – art. 216 e seguintes - o projeto de Lei Orçamentária Anual possui rito especial de tramitação, de modo que compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF) emitir parecer preliminar, pareceres parciais e parecer geral sobre o referido projeto, sendo posteriormente incluído na Ordem do Dia do Plenário para apreciação dos parlamentares em dois turnos e remetidos à sanção do Governador.

Por designação do Presidente da CEOF, na forma estabelecida pelo art. 221 do RICLDF, cabe aos relatores parciais analisar a programação orçamentária das unidades orçamentárias que compõe a respectiva área temática, bem como as emendas apresentadas, acatando-as, rejeitando-as ou oferecendo subemendas.

Desta forma, conforme o Regimento, o parecer preliminar e os pareceres parciais aprovados servirão de base para as decisões do relator geral.

II.I – DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE COMPÕE A ÁREA TEMÁTICA

A tabela seguinte demonstra as dotações fixadas pelo PL 613/2023 às Unidades Orçamentárias objeto do presente parecer preliminar em comparação com o PLOA enviado no exercício anterior:

QUADRO 2: DOTAÇÕES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO 2023 (a)	PLOA	PREVISÃO 2024 (b)	PLOA	Variação (b/a)%
09103	ADM. REG. DO PLANO PILOTO	R\$ 14.540.304,00		R\$ 14.900.188,00		2,5%
09104	ADM. REG. DO GAMA	R\$ 13.888.146,00		R\$ 15.663.958,00		12,8%
09105	ADM. REG. DE TAGUATINGA	R\$ 29.607.000,00		R\$ 19.972.904,00		-32,6%
09106	ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA	R\$ 16.455.502,00		R\$ 15.188.529,00		-7,7%
09107	ADM. REG. DE SOBRADINHO	R\$ 11.902.461,00		R\$ 11.627.089,00		-2,3%
09108	ADM. REG. DE PLANALTINA	R\$ 13.520.141,00		R\$ 12.461.712,00		-8%
09109	ADM. REG. DO PARANOÁ	R\$ 5.516.705,00		R\$ 6.045.607,00		9,6%
09110	ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 10.232.679,00		R\$ 9.363.322,00		-8,5%
09111	ADM. REG. DE CEILÂNDIA	R\$ 15.347.783,00		R\$ 14.128.193,00		-8%
09112	ADM. REG. DO GUARÁ	R\$ 15.137.335,00		R\$ 13.649.268,00		10%
09113	ADM. REG. DO CRUZEIRO	R\$ 5.957.961,00		R\$ 6.552.015,00		10%
09114	ADM. REG. DE SAMAMBAIA	R\$ 11.538.357,00		R\$ 13.056.972,00		13,1%
09115	ADM. REG. DE SANTA MARIA	R\$ 14.368.724,00		R\$ 12.673.985,00		-11,8%
09116	ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 6.668.620,00		R\$ 7.975.533,00		19,6%
09117	ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 7.757.409,00		R\$ 7.517.770,00		-3,1%
09118	ADM. REG. DO LAGO SUL	R\$ 6.486.832,00		R\$ 6.899.675,00		6,7%
09119	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO	R\$ 8.775.698,00		R\$ 9.631.737,00		9,7%
09120	ADM. REG. DO LAGO NORTE	R\$ 6.308.637,00		R\$ 7.008.046,00		11%
09121	ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA	R\$ 9.099.309,00		R\$ 8.796.529,00		-3,3%
09122	ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS	R\$ 10.390.076,00		R\$ 11.630.758,00		11,9%
09123	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II	R\$ 4.114.549,00		R\$ 4.271.047,00		3,8%
09124	ADM. REG. DO SUDOESTE /OCTOGONAL	R\$ 5.679.387,00		R\$ 5.881.624,00		3,5%
09125	ADM. REG. DO VARJÃO	R\$ 2.745.951,00		R\$ 2.821.336,00		2,7%
09126	ADM. REG. DO PARK WAY	R\$ 2.891.779,00		R\$ 5.264.181,00		82%
09127	ADM. REG. DO SCIA	R\$ 3.603.228,00		R\$ 4.233.671,00		17,5%
09128	ADM. REG. DE SOBRADINHO II	R\$ 4.720.822,00		R\$ 5.449.252,00		15,4%
09129	ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO	R\$ 7.874.767,00		R\$ 8.608.173,00		9,3%
09130	ADM. REG. DO ITAPOÃ	R\$ 4.491.390,00		R\$ 4.829.766,00		7,5%
09131	ADM. REG. DO SIA	R\$ 5.080.424,00		R\$ 4.730.505,00		-6,9%
09133	ADM. REG. DE VICENTE PIRES	R\$ 6.698.067,00		R\$ 7.151.871,00		6,8%
09135	ADM. REG. DA FERCAL	R\$ 5.532.384,00		R\$ 5.082.807,00		-8,2%
09136	ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	R\$ 2.219.344,00		R\$ 2.113.173,00		-4,8%
09137	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA – RA – XXXIII	R\$ 4.047.925,00		R\$ 3.945.624,00		-2,6%
18101		R\$ 3.952.321.697,00		R\$ 4.232.046.805,00		

	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL			7,1%
18203	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES	R\$ 20.611.824,00	R\$ 13.983.235,00	
18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 2.520.976.784,00	R\$ 2.754.074.999,00	-32,2%
18904	FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 43.210.937,00	R\$ 64.891.519,00	9,2% 50,2%

Da análise comparativa entre o Projeto de Lei Orçamentário enviado no exercício anterior e o PL 613/2023, não se observam alterações cuja relevância mereça ressalva. Embora algumas unidades apresentem variação significativa relativa, é preciso considerar que o valor absoluto não é de materialidade que destoa da esperada oscilação entre os gastos discricionários eleitos pelo Executivo.

Cumprido destacar, contudo, que a considerável redução na dotação da UO 18203 – Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - é acompanhada de um aumento, até em grau maior, da UO – 18904 – Fundo da Universidade do Distrito Federal.

II.II – DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Seguindo as diretrizes fixadas na Decisão do Colégio de Líderes publicada no DCL nº 221, de 11 de outubro de 2023, que determinou o valor máximo de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), por parlamentar, e um total de 30 emendas à despesa, foram apresentadas 146 emendas pelos ilustres parlamentares às unidades sob análise desta relatoria parcial. A tabela abaixo mostra a conciliação da quantidade de emendas e valor total, por Unidade Orçamentária:

QUADRO 3: QUANTIDADE DE EMENDA E VALORES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	QTDE	Valor (R\$)
09103	ADM. REG. DO PLANO PILOTO	6	R\$ 5.420.000,00
09104	ADM. REG. DO GAMA	6	R\$ 2.200.000,00
09105	ADM. REG. DE TAGUATINGA	6	R\$ 1.300.000,00
09106	ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA	1	R\$ 5.000.000,00
09107	ADM. REG. DE SOBRADINHO	6	R\$ 2.400.000,00
09108	ADM. REG. DE PLANALTINA	3	R\$ 1.300.000,00
09109	ADM. REG. DO PARANOÁ	3	R\$ 600.000,00
09110	ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE	7	R\$ 4.160.000,00
09111	ADM. REG. DE CEILÂNDIA	4	R\$ 830.000,00
09112	ADM. REG. DO GUARÁ	6	R\$ 3.150.000,00
09113	ADM. REG. DO CRUZEIRO	-	-
09114	ADM. REG. DE SAMAMBAIA	5	R\$ 2.700.000,00
09115	ADM. REG. DE SANTA MARIA	9	R\$ 5.000.000,00
09116	ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO	1	R\$ 350.000,00
09117	ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS	5	R\$ 1.750.000,00
09118	ADM. REG. DO LAGO SUL	-	-
09119	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO	5	R\$ 4.200.000,00
09120	ADM. REG. DO LAGO NORTE	-	-
09121	ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA	5	R\$ 3.240.000,00
09122	ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS	5	R\$ 2.000.000,00
09123	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II	2	R\$ 850.000,00
09124	ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL	-	-
09125	ADM. REG. DO VARJÃO	2	R\$ 196.000,00

09126	ADM. REG. DO PARK WAY	2	R\$ 1.200.000,00
09127	ADM. REG. DO SCIA	2	R\$ 450.000,00
09128	ADM. REG. DE SOBRADINHO II	7	R\$ 2.000.000,00
09129	ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO	1	R\$ 500.000,00
09130	ADM. REG. DO ITAPOÃ	4	R\$ 950.000,00
09131	ADM. REG. DO SIA	-	-
09133	ADM. REG. DE VICENTE PIRES	2	R\$ 1.300.000,00
09135	ADM. REG. DA FERCAL	3	R\$ 800.000,00
09136	ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	2	R\$ 900.000,00
09137	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA – RA – XXXIII	-	-
18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	38	R\$ 116.880.000,00
18203	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES	1	R\$ 900.000,00
18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	-	-
18904	FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	-	-

Dentre as unidades orçamentárias desta Relatoria, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (UO – 18101) foi a destinatária do maior número de emendas (38), bem como do maior montante total (R\$ 116.800.000,00). Destaca-se que, das 37 unidades desta Relatoria, 8 não receberam recurso algum dos deputados.

A tabela seguinte arrola as emendas apresentadas, bem como a avaliação desta Relatoria quanto a sua admissibilidade:

QUADRO 4: EMENDAS INTEGRALMENTE ACATADAS

Emenda nº	UO	Subtítulo	Autor	Parecer
005	09106	20032 - Aquisição de Materiais em Brazlandia	Iolando	Acatada
018	18101	20152 - Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas do Distrito Federal	Martins	Acatada
019	18101	20156 - Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas do Distrito Federal	Machado	Acatada
048	18101	20010 - Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas Públicas no DF - Custeio	Jorge Vianna	Acatada
049	18101	20011 - Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas Públicas no DF - Capital	Jorge Vianna	Acatada
056	09117	20018 - Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública	Jorge Vianna	Acatada
070	18101	20036 - Apoio a Realização de Programa Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas – PDAF	Wellington Luiz	Acatada
083	18101	20151 - Descentralização de recursos para escolas PDAF	Hermeto	Acatada
084	18101	20151 - Descentralização de recursos para escolas PDAF	Hermeto	Acatada
092	09110	20165 - Conservação das Estruturas de Edificação	Hermeto	Acatada
093	09110	20166 - Manutenção de áreas ajardinadas e urbanizadas	Hermeto	Acatada
094	09110	20166 - Manutenção de áreas ajardinadas e urbanizadas	Hermeto	Acatada
095	09110	20167 - Ampliação dos pontos de iluminação pública	Hermeto	Acatada
096	09110	20168 - Manutenção de Serviços Administrativos e Gerais	Hermeto	Acatada
097	09110		Hermeto	Acatada

		20168 - Manutenção de Serviços Administrativos e Gerais		
098	09121	20179 - Conservação das Estruturas de Edificações	Hermeto	Acatada
100	09121	20178 - Ampliação dos pontos de iluminação pública	Hermeto	Acatada
101	09119	20210 - Conservação das Estruturas de Edificações	Hermeto	Acatada
102	09119	20181 - Manutenção de serviços administrativos e gerais	Hermeto	Acatada
103	09119	20183 - Reforma de espaços esportivos	Hermeto	Acatada
104	09126	20187 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Hermeto	Acatada
105	09126	20186 - Manutenção de áreas ajardinadas e urbanizadas	Hermeto	Acatada
108	09110	20169 - Execução de obras	Hermeto	Acatada
109	09121	20268 - Construção da cobertura do Pátio do Salão Comunitário	Hermeto	Acatada
110	09121	20171 - Reforma de praças e parques públicos	Hermeto	Acatada
111	09119	20213 - Ampliação dos pontos de Iluminação Pública	Hermeto	Acatada
112	09119	20218 - Eficientização de rede de iluminação pública	Hermeto	Acatada
118	18101	20364 - Apoio ao Projeto "Em um piscar de olhos"	Robério Negreiros	Acatada
121	09135	20372 - Obras de Urbanização na RA XXXI	Robério Negreiros	Acatada
123	09135	20382 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas	Robério Negreiros	Acatada
125	09135	20390 - Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública na RA XXXI	Robério Negreiros	Acatada
141	18101	20202 - Apoio ao programa de descentralização de recursos financeiros - PDAF	Chico Vigilante	Acatada
148	09112	20091 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública em toda região administrativa do Guará	Dayse Amarílio	Acatada
149	09112	20092 - Reforma de Espaços Culturais – Teatro de Arena Cave Guará	Dayse Amarílio	Acatada
150	09112	20093 - Reforma de Espaços Culturais – Casa da Cultura	Dayse Amarílio	Acatada
162	18101	20110 - Apoio ao Programa de Descentralização Administrativa e Financeira	Dayse Amarílio	Acatada
171	18101	20153 - Apoio a projetos nas escolas públicas do DF	Dayse Amarílio	Acatada
172	09112	20154 - Apoio ao Projeto "Nossa Quadra" na Região Administrativa do Guará	Dayse Amarílio	Acatada
175	09112	20277 - Manutenção e Reparo nas Quadras Poliesportivas e Parquinhos Infantis Na Região Administrativa do Guará	Dayse Amarílio	Acatada
178	09127	20149 - Iluminação Pública Estrutural – Manutenção e Eficientização	Ricardo Vale	Acatada
179	09136	20147 - Iluminação Pública Sol Nascente/Por do Sol	Ricardo Vale	Acatada
180	09108	20145 - Iluminação Pública Planaltina – Manutenção e Eficientização	Ricardo Vale	Acatada
181	09107	20143 - Iluminação Pública Sobradinho – Manutenção e Eficientização	Ricardo Vale	Acatada
182	09128	20141 - Iluminação pública Sobradinho II – Manutenção e Eficientização	Ricardo Vale	Acatada
183	09128	20140 - Iluminação Pública Sobradinho II – Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública	Ricardo Vale	Acatada
185	09107	20138 - Reforma de Feiras-Permanentes em Sobradinho	Ricardo Vale	Acatada
191	18101	20120 - Transferência por meio de descentralização de recursos financeiros para as escolas	Ricardo Vale	Acatada

205	09122	20070 - Eficientização da Iluminação Pública de lâmpadas Led	Pastor Daniel Castro	de	Acatada
206	09122	20259 - Ampliação dos pontos de iluminação pública	Pastor Daniel Castro	de	Acatada
208	09122	20494 - Manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas da região administrativa de águas claras	Pastor Daniel Castro	de	Acatada
210	18101	20266 - Projeto de Apoio a Educação no DF	Pastor Daniel Castro	de	Acatada
219	18101	20379 - Descentralização de Recursos Financeiros para Escolas	Pastor Daniel Castro	de	Acatada
220	18101	20001 - Descentralização de Recurso Financeiro para Escolas	Pastor Daniel Castro	de	Acatada
222	09133	20068 - Eficientização da Iluminação Pública de Lâmpadas Led	Pastor Daniel Castro	de	Acatada
223	18101	20433 - Descentralização de Recurso Financeiro para Escolas	Pastor Daniel Castro	de	Acatada
224	18101	20431 - Descentralização de Recurso Financeiro para Escolas	Pastor Daniel Castro	de	Acatada
227	18101	20453 - Descentralização de Recurso Financeiro para Escolas	Pastor Daniel Castro	de	Acatada
228	18101	20454 - Descentralização de Recursos Financeiros para Escolas	Pastor Daniel Castro	de	Acatada
229	09122	20496 - Manutenção de espaços esportivos	Pastor Daniel Castro	de	Acatada
230	09133	20257 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas da Região Administrativa de Vicente Pires	Pastor Daniel Castro	de	Acatada
235	18101	20328 - Programa de Descentralização Administrativa e Financeira do DF	Gabriel Magno		Acatada
242	09103	20334 - Iluminação Pública no Plano Piloto	Gabriel Magno		Acatada
246	09117	20335 - Iluminação Pública no Recanto das Emas	Gabriel Magno		Acatada
257	09105	20346 - Requalificação de Calçadas em Taguatinga	Gabriel Magno		Acatada
258	09105	20347 - Reforma de Quadras Poliesportivas	Gabriel Magno		Acatada
260	09103	20349 - Calçadas no Plano Piloto	Gabriel Magno		Acatada
264	18101	20296 - Descentralização de recursos financeiros	Roosevelt Vilela		Acatada
286	18101	20400 - Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas	Joaquim Roriz Neto		Acatada
292	09114	20477 - Eficientização da Iluminação Pública	Joaquim Roriz Neto		Acatada
293	09114	20478 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas	Joaquim Roriz Neto		Acatada
296	09105	20482 - Eficientização da Iluminação Pública	Joaquim Roriz Neto		Acatada
297	09117	20484 - Eficientização da Iluminação Pública	Joaquim Roriz Neto		Acatada
298	09115	20486 - Eficientização da Iluminação Pública	Joaquim Roriz Neto		Acatada
299	09127	20487 - Eficientização da Iluminação Pública	Joaquim Roriz Neto		Acatada

300	09111	20488 - Eficientização da Iluminação Pública	Joaquim Roriz Neto	Acatada
303	18101	20214 - Transferência por meio de Descentralização de Recursos Financeiros	Daniel Donizet	Acatada
305	09104	20217 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública – Eficientização da Iluminação Pública – Gama	Daniel Donizet	Acatada
306	09104	20218 - Ampliação de Pontos de Iluminação Pública – Gama	Daniel Donizet	Acatada
307	09104	20220 - Apoio a Eventos – Gama	Daniel Donizet	Acatada
323	09123	20315 - Eficientização de Iluminação Pública com Luz de Led em prol da comunidade do Riacho Fundo II	Eduardo Pedrosa	Acatada
324	09114	20317 - Eficientização de Iluminação Pública com luz de Led em prol da Comunidade de Samambaia	Eduardo Pedrosa	Acatada
329	18101	20322 - Programa de Descentralização de Recursos Financeiros (PDAF) em Prol das Escolas do Distrito Federal	Eduardo Pedrosa	Acatada
331	09103	20324 - Eficientização da Iluminação Pública com Luz de Led em Prol da Comunidade do Plano Piloto	Eduardo Pedrosa	Acatada
332	09103	20325 - Execução de Obras de Urbanização em Prol da Comunidade do Plano Piloto	Eduardo Pedrosa	Acatada
343	18101	20419 - Promover a autonomia das escolas, contribuindo com a melhoria do ensino	Doutora Jane	Acatada
349	09107	20471 - Eficientização e modernização da Iluminação Pública	Doutora Jane	Acatada
350	09109	20473 - Eficientização e Modernização da Iluminação Pública na região administrativa do Paranoá	Doutora Jane	Acatada
351	09130	20474 - Eficientização e modernização da iluminação pública na região administrativa do Itapoã	Doutora Jane	Acatada
353	09130	20480 - Aquisição de bens permanentes para a administração regional de Itapoã	Doutora Jane	Acatada
354	09109	20485 - Aquisição de bens permanentes para a administração regional do Paranoá	Doutora Jane	Acatada
358	09109	20522 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Doutora Jane	Acatada
359	09130	20523 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Doutora Jane	Acatada
368	18101	20353 - Promover melhorias nas escolas públicas do DF	Fábio Felix	Acatada
391	18101	20588 - Transferência por meio de descentralização de recursos financeiros	Rogério Morro da Cruz	Acatada
408	09129	20560 - Ampliação da Iluminação Pública – Região Administrativa do Jardim Botânico	Rogério Morro da Cruz	Acatada
411	09104	20556 - Ampliação da Iluminação Pública – Ponte Alta Norte/Casa Grande e regiões	Rogério Morro da Cruz	Acatada
412	09116	20554 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Rogério Morro da Cruz	Acatada
418	18203	20512 - Promover a manutenção da estrutura do campus norte da UnDF	Fábio Felix	Acatada
428	09130	20597 – Promover iluminação pública no Itapoã parque	Fábio Felix	Acatada
429	09125	20602 - Ampliação dos pontos de iluminação no Varjão	Fábio Felix	Acatada
433	18101	20508 - Apoio a projetos sociais	Thiago Manzoni	Acatada
434	18101	20510 - Descentralização de recursos financeiros para as escolas – PDAF	Thiago Manzoni	Acatada

435	18101	20520 - Descentralização de recursos financeiros para as escolas – PADF	Thiago Manzoni	Acatada
444	09103	20622 - Eficientização da rede de iluminação pública	Thiago Manzoni	Acatada
454	09112	20612 - Reforma Estrutural do Teatro de Arena do Cave no Guarã	Fábio Felix	Acatada
456	18101	20386 - Transferência por meio de descentralização de recursos financeiros	Max Maciel	Acatada
458	18101	20420 - Construção de unidade escolar	Max Maciel	Acatada
469	09111	20463 - Modernização de sistema de informação	Max Maciel	Acatada
482	18101	20360 - Programa de Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas Públicas do Distrito Federal	Paula Belmonte	Acatada
484	09103	20369 - Execução de Obras de Urbanização na Região Administrativa do Plano Piloto	Paula Belmonte	Acatada
486	09111	20377 - Execução de Obras de Urbanismo na Região Administrativa de Ceilândia	Paula Belmonte	Acatada
487	09117	20381 - Execução de Obras de Urbanização na Região Administrativa do Recanto das Emas	Paula Belmonte	Acatada
488	09136	20385 - Execução de Obras de Urbanização na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol	Paula Belmonte	Acatada
502	18101	20547 - Reforma de Unidade Escolar da Rede Pública – OCA	Paula Belmonte	Acatada
513	09115	20459 - Ampliação dos pontos de iluminação pública na região Adm. de Santa Maria	Jaqueline Silva	Acatada
514	09115	20467 - Manutenção do sistema de iluminação pública na região administrativa de Santa Maria	Jaqueline Silva	Acatada
515	09104	20514 - Ampliação dos pontos de iluminação pública na região administrativa do Gama	Jaqueline Silva	Acatada
516	09104	20516 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na região administrativa do Gama	Jaqueline Silva	Acatada
517	09111	20521 - Manutenção do sistema de iluminação pública na região administrativa de Ceilândia	Jaqueline Silva	Acatada
518	09114	20524 - Ampliação dos pontos de iluminação pública na região administrativa de Samambaia	Jaqueline Silva	Acatada
519	09115	20526 - Modernização do sistema de informática da administração regional de Santa Maria	Jaqueline Silva	Acatada
520	09115	20530 - Construção de Estacionamento na Região Administrativa de Santa Maria	Jaqueline Silva	Acatada
523	09115	20548 - Execução de obras de urbanização e infraestrutura na região administrativa de Santa Maria	Jaqueline Silva	Acatada
525	09115	20564 - Reforma da praça central de Santa Maria	Jaqueline Silva	Acatada
535	09115	20649 - Ampliação de prédios e próprios da administração regional de Santa Maria	Jaqueline Silva	Acatada
538	09123	20646 - Construção de praças públicas e parques no Riacho Fundo 2	Jaqueline Silva	Acatada
540	18101	20640 - Apoio ao programa de descentralização administrativa e financeira – PDAF	Jaqueline Silva	Acatada
542	18101	20206 - Descentralização de recursos financeiros para as escolas – PDAF	João Cardoso	Acatada
554	09128	20509 - Manutenção de serviços administrativo gerais Sobradinho II	João Cardoso	Acatada
555	09128	20511 - Manutenção de Feira Sobradinho II	João Cardoso	Acatada
560	09107	20634 - Manutenção de Feiras Permanentes em Sobradinho	João Cardoso	Acatada
562	09107	20641 - Manutenção de serviços administrativos gerais	João Cardoso	Acatada

579	09108	20498 - Promover Iluminação Pública e Rede de Energia Elétrica PP - Planaltina	Pepa	Acatada
580	09108	20506 - Promover Eficientização da Iluminação Pública PP - Planaltina	Pepa	Acatada
581	18101	20280 - Transferência de recursos financeiros para unidades de ensino – PDAF	Pepa	Acatada

Destaca-se que algumas emendas apresentadas contiveram inadequações de ordem classificatória. Embora tais inconsistência não caracterizem irregularidades a ponto de tornar tais emendas inadmissíveis, está relatoria sugere as seguintes adequações, com o objetivo de aprimorá-las, do ponto de vista gerencial:

QUADRO 5: EMENDAS COM ADEQUAÇÃO PROPOSTA

Emenda nº	UO	Subtítulo	Autor	Adequação
011	09125	20065 - Fortalecimento da Ações de Apoio ao Interno e sua Família	Martins Machado	Alteração Natureza da despesa para código 339039
099	09121	20176 - Reforma de espaços esportivos	Hermeto	Alteração Natureza da despesa para código 449051
256	09105	20345 – Reforma do ginásio do Taguaparque	Gabriel Magno	Alteração Natureza da despesa para código 449051
259	09105	20348 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas	Gabriel Magno	Alteração Natureza da despesa para código 339030
291	09114	20476 - Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública	Joaquim Roriz Neto	Alteração Natureza da Despesa para código 449051
485	09105	20371 - Execução de Obras de Urbanização na Região Administrativa de Taguatinga	Paula Belmonte	Alteração Natureza da despesa para código 449051
522	09115	20542 - Reforma de campo de grama sintética na região administrativa de Santa Maria	Jaqueline Silva	Alteração Natureza da despesa para código 449051
550	09128	20468 - Elaboração de projeto ginásio de esporte em Sobradinho II	João Cardoso	Alteração Natureza da despesa para código 449051
551	09128	20470 - Elaboração de projeto Centro Olímpico em Sobradinho II	João Cardoso	Alteração Natureza da despesa para código 449051
553	09128	20472 - Elaboração de projeto de urbanização da Vila Basevi e Vila Rabelo	João Cardoso	Alteração Natureza da despesa para código 449051
559	09107	20613 - Reforma de Prédios e próprios	João Cardoso	Alteração Natureza da despesa para código 449051

Cumprе ressaltar que, atendendo ao pedido exposto no Memorando Nº 170/2023-Gab Dep Pastor Daniel de Castro, apresenta-se subemenda alterando a Unidade Orçamentária da Emenda nº 229. Destaca-se que a alteração não afeta a admissibilidade da referida emenda.

Por fim, importa destacar que se verificou a existência de algumas emendas em duplicidade. Tal fato foi confirmado com os gabinetes dos respectivos deputados autores. Em consequente, o parecer é pela reprovação das seguintes emendas:

Emenda nº	UO	Subtítulo	Autor	Parecer
207	09122	20494 - Manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas da região administrativa de águas claras	Pastor Daniel de Castro	Inadmissível
247	09117	20335 - Iluminação Pública no Recanto das Emas	Gabriel Magno	Inadmissível

409	09129	20560 - Ampliação da Iluminação Pública – Região Administrativa do Jardim Botânico	Rogério Morro Cruz	da	Inadmissível
410	09129	20560 - Ampliação da Iluminação Pública – Região Administrativa do Jardim Botânico	Rogério Morro Cruz	da	Inadmissível
457	18101	20420 - Construção de unidade escolar	Max Maciel		Inadmissível

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, e nos termos dos arts. 220 e 221 do RICLDF, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 613/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2024”, de autoria do Poder Executivo, bem como das emendas elencadas no Quadro 4 e Quadro 5, com as subemendas em anexo relacionadas ao Quadro 5 e pela **INADMISSIBILIDADE** das emendas nº **207, 247, 409, 410 e 457**.

Sala das Comissões, em ...

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA **DEPUTADA JAQUELINE SILVA**
Presidente *Relatora*

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8032
www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. Nº 00158, Deputado (a) Distrital**, em 16/11/2023, às 15:49:12, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
 Código Verificador: **103273** , Código CRC: **3b577518**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



PARECER Nº , DE 2023 - CEOF

Projeto de Lei nº 613/2023

Da **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS** sobre o Projeto de Lei nº 613/2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024.”

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Jorge Vianna

I - RELATÓRIO

Encontra-se na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei – PL nº 613/2023 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 – PLOA /2024), de autoria do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem nº 227/2023 – GAG/CJ, de 15 de setembro de 2023, acompanhada da Exposição de Motivos – E.M. nº 91/2023 – SEPLAD/GAB, de 15 de setembro de 2023.

O texto do PLOA/2024 está estruturado em 12 artigos. Nos arts. 1º a 4º consta a estimativa da receita, bem como a fixação da despesa dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, no montante total de R\$ 37.874.880.298,00 (trinta e sete bilhões, oitocentos e oitenta mil duzentos e noventa e oito reais). A divisão por esfera é assim apresentada:

- Orçamento Fiscal, em R\$ 24.654.605.258,00 (24,654 bilhões de reais);
- Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 11,122.177.355,00 (11,122 bilhões de reais)
- Orçamento de Investimento, em R\$ 2.098.097.685,00 (2,09 bilhões de reais)

O Parecer Preliminar ao PLOA/2023 foi aprovado nesta Comissão no dia 10 de outubro de 2023 e em seguida foi publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 221, de 11 de outubro de 2023, quando se abriu o prazo para apresentação de emendas pelos parlamentares.

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, art. 221, II, compete ao Presidente da CEOF designar os relatores parciais ao projeto de orçamento anual, conforme publicação no Diário da Câmara Legislativa, na data de 28 de setembro de 2023.

Por conseguinte, este Relator Parcial tem a atribuição de analisar as unidades orçamentárias abaixo:

QUADRO 1. UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS OBJETO DESTES PARECER PARCIAL

UO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
- 19202 BANCO DE BRASILIA S/A – BRB
- 19204 BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
- 19205 BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
- 19206 CARTÃO BRB S/A
- 19207 BRB ADMINSTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A
- 19208 BRB SERVIÇOS S.A
- 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
- 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
- 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
- 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL
- 25902 FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
- 25907 FUNDO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL – FTDF
- 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
- 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
- 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
- 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
- 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
- 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
- 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL
- 28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL
- 28905 FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
- 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL
- 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
- 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
- 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
- 40901 FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
- 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
- 45901 FUNDO DISTRITO DE COMBATE À CORRUPÇÃO
- 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
- 48901 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA
- 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
- 61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL
- 63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL
- 63901 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS
- 64901 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Ao conjunto das unidades orçamentárias sob análise desta relatoria parcial, foram apresentadas 193 emendas pelos senhores parlamentares, no valor total de R\$ 240.000.000,00.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o Regimento Interno desta Casa – art. 216 e seguintes - o projeto de Lei Orçamentária Anual possui rito especial de tramitação, de modo que compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF) emitir parecer preliminar, pareceres parciais e parecer geral sobre o referido projeto, sendo posteriormente incluído na Ordem do Dia do Plenário para apreciação dos parlamentares em dois turnos e remetidos à sanção do Governador.

Por designação do Presidente da CEOF, na forma estabelecida pelo art. 221 do RICLDF, cabe aos relatores parciais analisar a programação orçamentária das unidades orçamentárias que compõe a respectiva área temática, bem como as emendas apresentadas, acatando-as, rejeitando-as ou oferecendo subemendas.

Desta forma, conforme o Regimento, o parecer preliminar e os pareceres parciais aprovados servirão de base para as decisões do relator geral.

II.I – DAS UNIDADES QUE COMPÕE O ORÇAMENTO FISCA E SEGURIDADE SOCIAL

Às Unidades Orçamentárias objeto do presente parecer preliminar, o PL 613/2023 fixou as seguintes dotações:

QUADRO 2: DOTAÇÕES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FISCAL (1 R\$, sem centavos)

UO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO PLOA 2023	PREVISÃO PLOA 2024	Variação
19101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 4.140.297.496	R\$ 3.869.164.213	-7%
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	R\$ 48.083.393	R\$ 49.465.295	3%
23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	R\$ 23.855.511	R\$ 27.419.743	15%
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 3.653.098.655	R\$ 3.926.965.134	7%
25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 180.442.717	R\$ 234.094.864	30%
25902	FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	R\$ 23.319.202	R\$ 26.094.488	12%
25907	FUNDO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL – FTDF	R\$ 10.000	R\$ 8.393	-16%
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 1.245.707.873	R\$ 1.371.311.632	10%
26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	R\$ 28.049.525	R\$ 23.549.584	-16%
26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	R\$ 701.708.017	R\$ 986.016.530	41%
26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 600.230.614	R\$ 569.162.365	-5%

27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 53.983.165	R\$ 37.928.472	-30%
28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 71.419.998	R\$ 88.502.333	24%
28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 131.017.599	R\$ 105.147.746	-20%
28901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 16.121.805	R\$ 23.787.694	48%
28905	FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	R\$ 168.394	R\$ 398.905	37%
34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 143.020.234	R\$ 167.588.144	17%
34902	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	R\$ 30.616.279	R\$ 6.758.699	-78%
40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 15.803.950	R\$ 15.143.362	-4,20%
40201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 150.350.456	R\$ 164.060.394	9%
40901	FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 10.000	R\$ 8.393	-16%
45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 78.884.045	R\$ 85.139.662	8%
45901	FUNDO DISTRITO DE COMBATE À CORRUPÇÃO	R\$ 500.000	R\$ 16.786	-97%
48101	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 276.884.996	R\$ 331.583.330	20%
48901	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	R\$ 4.391.491	R\$ 4.925.951	12%
57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 37.117.254	R\$ 41.367.413	11%
61101	SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 7.651.304	R\$ 9.735.368	27%
63101	SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 216.503.142	R\$ 279.040.951	29%
63901	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS	R\$ 133.400.000	R\$ 107.870.046	-19%
64901	FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 5.408.620	R\$ 2.750.000	-49%

Da análise comparativa entre o Projeto de Lei Orçamentário enviado no exercício anterior e o PL 613/2023, não se observam alterações nas dotações com relevância que mereça ressalva. Embora algumas unidades apresentem variação significativa relativa, é preciso considerar que o valor absoluto não é de materialidade que destoa da esperada oscilação entre os gastos discricionários eleitos pelo Executivo.

Mesmo assim, o crescimento das despesas da Defensoria Pública continua a crescer acima do crescimento das receitas correntes do DF. Apenas para exemplificar, em orçamento

dessa importante unidade em 2021 foi de R\$220,58 milhões, passando para R\$ 247,85 em 2022, chegando em 2023 a R\$ 277,73. Sendo a proposta para 2024 de R\$

Ressalta-se que as Unidades Orçamentárias 19204 – BRB Crédito, Financiamento e Investimentos S/A, 19205 – BRB Distribuidora de títulos e Valores, 19206 – Cartão BRB S/A -, 19207 – BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A -e 1908 – BRB Serviços S.A – são empresas estatais independentes e, portanto, não são todas as suas despesas que estão inseridas na Lei Orçamentária, mas somente os investimentos que o Estado eventualmente fizer nelas. Da análise da peça orçamentária, não se verificou dispêndio algum neste sentido.

Nesse sentido, considera-se *holding* conforme lei 6.404/76 artigo 2º, no parágrafo 3º A companhia pode ter por objeto participar de outras sociedades; ainda que não prevista no estatuto, a participação é facultada como meio de realizar o objeto social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais. Assim, no Orçamento de Investimento a Unidade Orçamentaria nº 19202 -Banco de Brasília S/A representa toda a *holding* BRB.

Outro ponto que merece destaque é o fato de que, no Anexo III, do PLOA - Demonstrativo da Despesa, por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa -, não consta a dotação da UO 40101 – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. A informação somente é extraída da análise em conjunto com outros anexos. Embora tal omissão não constitua ilegalidade propriamente dita, vai de encontro com a desejada transparência da peça orçamentária.

II.II – DAS UNIDADES QUE COMPÕE O ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Em relação ao orçamento das estatais independentes do orçamento fiscal, ao Poder Legislativo compete aprovar o plano de investimento (CAPEX) das empresas públicas ou sociedade de economia mista. Anualmente, o Governo do DF autoriza por Decreto o Orçamento de Dispêndio que os gestores dessas empresas podem gastar ao longo do exercício.

Este mecanismo funciona como instrumento de controle, o qual objetiva forçar as entidades estatais investirem para continuar crescendo ou pagar parte de seus lucros como forma de proventos (em 2022 a Cia pagou aos acionistas R\$ 379,99 milhões). Por isso, o Poder Legislativo tem o dever de aprovar o orçamento de Investimento das estatais e acompanhar a execução dos investimentos.

Tocou para essa relatoria as empresas do Grupo BRB, que é uma sociedade de economia mista controlada pelo Governo do DF, de capital aberto listada na B3, onde o GDF detêm 71,92% das ações e o Instituto de Previdência dos Servidores do DF (IPREV) possui 16,52% das ações, sendo 11,56 pertencentes a pessoas e entidades minoritárias.

O BRB, além de contribuir com a execução da política pública de desenvolvimento do DF e região, tem se tornado uma importante fonte de receitas do Governo do DF, uma vez que nos últimos três anos pagou para seus acionistas minoritários e controlador GDF os seguintes proventos: R\$ 1,19 bilhões em 2020; R\$ 34,82 milhões em 2021; e R\$ 797,98 em 2022. Em 2023, já antecipou o pagamento de 34,83 milhões. Estando de acordo com o compromisso de distribuir aos acionistas 40% do lucro anual.

Nesse sentido, que dos proventos distribuídos pelo BRB, o GDF teve direito a 71,92%. Tais **recursos devem ser reinvestidos em favor de seus donos, a população do DF**, passando pelo Orçamento Fiscal, como receitas correes do Governo do DF, as quais não deve serem renunciadas ou omitidas do Orçamento Público.

Assim, no PLOA 2024 foi enviado para aprovação da Previsão de Investimento de R\$ 820.280.000,00 na Unidade Orçamentária 19202 - Banco de Brasília S/A - BRB. O qual prevê investir na reformar da Sala Vilas Lobos do Teatro Nacional, revitalizar a Pista do Autódromo de Brasília, reformar suas agências bancárias, revitalizar a Torre de TV e modernizar seus sistemas de Informações, conforme quadro 2.

QUADRO 3: Detalhamento do plano de investimento do BRB (1 R\$, sem centavos)

19. - SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF					
19.202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.122.6207.3933.0001 REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS-REFORMA DA SALA VILLA LOBOS DO TEATRO NACIONAL- DISTRITO FEDERAL REF.: 024343	4	0	1898.5100	51.812.958	51.812.958
23.122.6206.5013.0001 Revitalização da Pista do Autódromo Internacional - de Brasília - PLANO PILOTO REF.: 022268	4	0	1898.5100	139.894.987	139.894.987
23.122.6207.3501.0001 REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO - BANCO DE BRASÍLIA S/A - DF ENTORNO REF.: 024726	4	0	1898.5100	413.171.036	413.171.036
23.122.6207.3936.0004 REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV-- PLANO PILOTO . REF.: 021120	4	0	1898.5100	7.046.562	7.046.562
23.122.8207.1471.0060 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA BRB - DISTRITO FEDERAL REF.: 024725	4	0	1898.5100	208.355.453	208.355.453
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em (***) Conservação de					820.280.996
(OCA) Orçamento da Criação e do (ODM) Objetivos do					
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas à					
Tota					820.280.996

Pela nossa análise, o investimento de BRB está de acordo com a política da instituição e foi aprovado pelas instancias de Governança Corporativa, cuja execução será efetuada com responsabilidade. Por isso, a peça orçamentária deve ser aprovada.

II.III – DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Seguindo as diretrizes fixadas na Decisão do Colégio de Líderes publicada no DCL nº 221, de 11 de outubro de 2023, que determinou o valor máximo de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), por parlamentar, e um total de 30 emendas à despesa, foram apresentadas 192 emendas pelos ilustres parlamentares às unidades sob análise desta relatoria parcial. A tabela abaixo mostra a conciliação da quantidade de emendas e valor total, por Unidade Orçamentária:

QUADRO 4: QUANTIDADE DE EMENDA E VALORES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	QTDE	Valor
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	54	66.820.000
25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DF	19	30.030.000
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	2	1.400.000
26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	1	500.000
26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	17	20.380.000
26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	1	270.000
27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	22	43.900.000
28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DF	1	200.000

28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL	2	2.600.000
34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	36	42.220.000
40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10	15.010.000
40201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	1	250.000
45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	7	1.170.000
48101	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	5	4.800.000
57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	14	9.550.000
61101	SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	1	900.000
Totais das emendas relatadas		193	240.000.000

Dentre as unidades orçamentárias desta Relatoria, o Fundo de Saúde do Distrito Federal (UO – 23901) foi a destinatária do maior número de emendas (54), bem como do maior montante total de R\$ 66,82 milhões.

Também, destaca-se a alocação de emendas na Secretaria de Turismo, R\$ 43,9 milhões, seguindo pela Secretaria de Esporte e Lazer, R\$ 42,22 milhões e R\$ 30,03 milhões na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Destaca-se que, das 36 unidades desta Relatoria (quadro 2), 20 não receberam recurso algum dos deputados.

A tabela seguinte arrola as emendas, dentre as apresentadas, as quais esta relatoria entende não haver qualquer óbice, podendo ser acatadas em sua integralidade:

QUADRO 5: PARECER DAS EMENDAS

Número	UO	Subtítulo	Deputado	Voto
3	34101	20029 - Eventos e projetos esportivos	Iolando	Acatada
4	27101	20033 - Promoção de eventos turísticos no DF	Iolando	Acatada
7	34101	20060 - Programa Compete Brasília	Martins Machado	Acatada
8	34101	20061 - Manutenção de espaços esportivos	Martins Machado	Acatada
9	34101	20062 - Materiais Esportivos	Martins Machado	Acatada
14	26205	20082 - Execução de pavimentação Asfáltica	Martins Machado	Acatada com subemenda
15	26206	20085 - Construção de estacionamento no pátio da estação Asa Sul	Martins Machado	Acatada
17	48101	20088 - Construção de Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Distrito Federal	Martins Machado	Acatada
20	27101	20172 - Apoio a projetos	Martins Machado	Acatada
21	27101	20180 - Apoio a projetos	Martins Machado	Acatada
22	34101	20189 - Apoio a projetos esportivos no DF	Martins Machado	Acatada

23	34101	20193 - Apoio a projetos esportivos no DF	Machado	Acatada
25	23901	20223 - Programa de Estado de Saúde do Distrito Federal	Martins Machado	Acatada
26	23901	20235 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os Hospitais do Distrito Federal	Martins Machado	Acatada
42	23901	20002 - Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS	Jorge Vianna	Acatada
43	23901	20003 - Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS	Jorge Vianna	Acatada
44	23901	20004 - Aquisição de Equipamentos para os Hospitais da Rede Pública de Saúde	Jorge Vianna	Acatada
45	23901	20005 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	Jorge Vianna	Acatada
46	23901	20006 - Uniformes (Macacão) e EPIs para os Profissionais de Saúde do SAMU	Jorge Vianna	Acatada
47	23901	20007 - Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Jorge Vianna	Acatada
51	27101	20013 - Apoio a projetos de fomento turístico no DF	Jorge Vianna	Acatada
57	34101	20019 - Projetos de fomento esportivo e promoção à saúde no DF	Jorge Vianna	Acatada
58	57101	20021 - Apoio ao projeto coração de mãe	Jorge Vianna	Acatada
61	45101	20024 - Aquisição de equipamentos para acessibilidade aos portais da ouvidoria	Jorge Vianna	Acatada
62	23901	20025 - Aquisição de Equipamentos Cadeiras Odontológicas para as Unidades de Saúde	Jorge Vianna	Acatada
63	57101	20027 - Apoio ao projeto Outubro Rosa e Novembro Azul	Jorge Vianna	Acatada
64	23901	20008 - Aquisição de Equipamentos e Instrumentais Setor de Odontologia do Hospital Regional de Santa Maria	Jorge Vianna	Acatada
65	23901	20009 - Insumos Médico Hospitalares para Serviços e Procedimentos Cirúrgicos Cardiovasculares	Jorge Vianna	Acatada
67	23901	20035 - Apoio a Realização de Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde – PDPAS	Wellington Luiz	Acatada
69	28209	20047 - Apoio à regularização de áreas de interesse social	Wellington Luiz	Acatada
75	57101	20042 - Apoio à realização de projetos para mulheres	Wellington Luiz	Acatada
76	27101	20041 - Apoio a realização de projetos turísticos	Wellington Luiz	Acatada
77	34101	20039 - Transferência de recursos para projetos esportivos	Wellington Luiz	Acatada
78	48101	20045 - Apoio a construção de núcleo de atendimento da Defensoria Pública	Wellington Luiz	Acatada
85	34101	20157 - Apoio ao esporte em todo o DF	Hermeto	Acatada
87	27101	20158 - Apoio ao turismo em todo o DF	Hermeto	Acatada
90	26205	20162 - Conservação preventiva de rodovias da comunidade	Hermeto	Acatada

91	23901	20164 - Manutenção predial primária Centro Sul	Hermeto	Acatada com emenda
106	23901	20163 - Equipamento centro h Sul – PDPAS	Hermeto	Acatada
107	23901	20163 - Equipamento centro h Sul- PDPAS	Hermeto	Acatada
114	27101	20359 - Apoio a projetos de incentivo ao turismo no DF	Robério Negreiros	Acatada
115	34101	20361 - Apoio a projetos de incentivo ao esporte	Robério Negreiros	Acatada
119	26205	26205 - Conservação de rodovias preventiva e corretiva	Robério Negreiros	Acatada
120	25101	20368 – Apoio aos projetos de capacitação e qualificação	Robério Negreiros	Acatada
122	25101	20373 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas	Robério Negreiros	Acatada
124	25101	20388 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Robério Negreiros	Acatada
126	25101	20409 - Renova DF	Robério Negreiros	Acatada
127	25101	20412 - Qualifica DF	Robério Negreiros	Acatada
128	25101	20413 - Apoio ao Trabalhador	Robério Negreiros	Acatada
129	25101	20416 - Fábrica Social 2024	Robério Negreiros	Acatada
134	23901	20426 - Aquisição de equipamentos de ar condicionado para os hospitais da rede pública	Robério Negreiros	Acatada
135	23901	20434 - Aquisição de mobiliário para os Hospitais da Rede Pública de Saúde	Robério Negreiros	Acatada
136	23901	20435 - Planejamento e Gestão da Atenção Especializada - PDPAS	Robério Negreiros	Acatada
140	23901	20200 - Apoio ao programa de descentralização progressiva de ações de saúde - PDPAS	Chico Vigilante	Acatada
143	34101	20205 - Apoio ao projeto meninos do Pôr do Sol	Chico Vigilante	Acatada
147	34101	20260 - Apoio ao projeto Melhor Idade no Esporte	Chico Vigilante	Acatada
151	23901	20095 - Planejamento e Gestão da Atenção Especializada em Saúde – PDPAS	Dayse Amarilio	Acatada
152	23901	20096 - Reforma de unidades de atenção especializada em saúde – ambulatoriais especializadas e hospitalares	Dayse Amarilio	Acatada
154	23901	20098 - Conservação das estruturas físicas das unidades de saúde	Dayse Amarilio	Acatada
155	23901	20100 – Manutenção de máquinas e equipamentos	Dayse Amarilio	Acatada
156	57101	20102 - Construção de espaço acolher	Dayse Amarilio	Acatada
157	57101	20103 - Transferência financeira a entidades – projetos de apoio às políticas públicas para as mulheres	Dayse Amarilio	Acatada
			Dayse	

158	40101	20104 - Apoio a projetos	Amarilio	Acatada
163	34101	20111 - Apoio ao fomento esportivo no DF	Dayse Amarilio	Acatada
166	25101	20115 - Apoio a Projetos para Geração de Empregos	Dayse Amarilio	Acatada
167	27101	20121 - Transferência de recursos para projetos turísticos	Dayse Amarilio	Acatada
169	23901	20129 - Aquisição de equipamentos	Dayse Amarilio	Acatada
170	23901	20134 - Reforma da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal	Dayse Amarilio	Acatada com emenda
176	27101	20026 - Transferência de recursos para projetos turísticos no DF	Ricardo Vale	Acatada
190	57101	20116 - Apoio a prevenção e ao enfrentamento à violência contra a mulher no DF	Ricardo Vale	Acatada
193	34101	20123 - Transferência de recursos para projetos esportivos	Ricardo Vale	Acatada
194	23901	20124 - Planejamento e Gestão da Atenção Especializada – PDPAS	Ricardo Vale	Acatada
197	23901	20128 - Apoio a Projetos de Saúde	Ricardo Vale	Acatada
200	34101	20287 - Apoio a projetos esportivos no DF	Ricardo Vale	Acatada
201	34101	20286 - Programa compete Brasília	Ricardo Vale	Acatada
203	26205	20118 - Conservação preventiva e corretiva de rodovias no DF	Ricardo Vale	Acatada
209	23901	20263 - Transferência financeira a entidades na rede pública	Pastor Daniel de Castro	Acatada com emenda
213	34101	20072 - Apoiar projetos de recursos para projetos esportivos	Pastor Daniel de Castro	Acatada
214	34101	20410 - Construção de espaço esportivo – implantação de campo sintético	Pastor Daniel de Castro	Acatada
215	57101	20073 - Recurso Destinado a projetos sociais que visam o apoio à execução de políticas públicas para as mulheres	Pastor Daniel de Castro	Acatada
217	27101	20079 - Transparência de recursos para projetos turísticos	Pastor Daniel de Castro	Acatada
218	26205	20256 - Manutenção da sinalização horizontal e vertical no DF	Pastor Daniel de Castro	Acatada
225	34101	20458 - Apoio ao programa compete Brasília	Pastor Daniel de Castro	Acatada
237	23901	20330 - Programa de Descentralização de ações de Saúde no DF	Gabriel Magno	Acatada
239	27101	20332 - Apoio a projetos turísticos no DF	Gabriel Magno	Acatada

240	34101	20333 - Apoio a projetos esportivos no DF	Gabriel Magno	Acatada
268	23901	20301 - Apoio ao programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde – PDPAS	Roosevelt Vilela	Acatada
269	23901	20302 - Aquisição de Imóvel para o Posto de Saúde CEDOH	Roosevelt Vilela	Acatada
270	23901	20303 - Apoio a Projetos de Atenção à Saúde	Roosevelt Vilela	Acatada
271	25101	20305 - Apoio a Projetos de Geração de Emprego e Renda	Roosevelt Vilela	Acatada
273	27101	20307 - Apoio a projetos de fomento ao turismo no DF	Roosevelt Vilela	Acatada
274	34101	20308 - Apoio a projetos esportivos	Roosevelt Vilela	Acatada
279	25101	20304 - Apoio ao Programa de Qualificação Social Profissional – Renova DF	Roosevelt Vilela	Acatada
280	26205	20543 - Administração de pessoal	Roosevelt Vilela	Acatada
283	27101	20397 - Transferência de recursos para projetos turísticos	Joaquim Roriz Neto	Acatada
284	34101	20398 - Apoio a projetos	Joaquim Roriz Neto	Acatada
285	40101	20399 – Apoio a projetos	Joaquim Roriz Neto	Acatada
287	23901	20402 - PDPAS	Joaquim Roriz Neto	Acatada
295	45101	20479 - Modernização do sistema de informação	Joaquim Roriz Neto	Acatada
310	26205	20227 - Conservação de rodovias	Daniel Donizet	Acatada
311	27101	20228 - Apoio a realização de eventos de promoção do turismo	Daniel Donizet	Acatada
312	34101	20230 - Transferência de recursos para projetos esportivos	Daniel Donizet	Acatada
320	27101	20241 - Transferência de recursos para promoção turística em prol da comunidade	Eduardo Pedrosa	Acatada
321	34101	20247 - Transferência de recursos para projetos esportivos	Eduardo Pedrosa	Acatada
322	40101	20252 - Transferência Financeira a entidades para Realização de projetos em prol da comunidade	Eduardo Pedrosa	Acatada
333	26205	20326 - Conservação preventiva e corretiva de rodovias em prol da comunidade do DF	Eduardo Pedrosa	Acatada
334	23901	20440 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas	Eduardo Pedrosa	Acatada
335	25101	20240 - Transferência de recursos para projetos de capacitação, empreendedorismo e geração de emprego e renda	Eduardo Pedrosa	Acatada
336	23901	20376 - Construção do Hospital de Doenças Raras em Prol da Comunidade do Distrito Federal	Eduardo Pedrosa	Acatada
339	34101	20384 - Apoio a Projetos Esportivos	Doutora Jane	Acatada
340	27101	20394 - Apoio a projetos turísticos	Doutora Jane	Acatada

341	40101	20411 - Apoio a projetos de ciência e tecnologia DJ	Doutora Jane	Acatada
342	40101	20411 - Apoio a projetos de ciência e tecnologia	Doutora Jane	Acatada
344	26205	20429 - Conservação de rodovias no DF	Doutora Jane	Acatada
345	57101	20443 - Apoio a projetos voltados à política pública de proteção e promoção às mulheres	Doutora Jane	Acatada
346	23901	20445 - Apoio às ações de vigilância e combate ao Aedes Aegypti	Doutora Jane	Acatada
348	45101	20469 - Programa Reconhecer edição 2024	Doutora Jane	Acatada
352	25101	20475 - Apoio a Projetos de Qualificação Profissional	Doutora Jane	Acatada
355	26101	20503 - Implantação de abrigos para passageiros no DF	Doutora Jane	Acatada
361	23901	20550 - Melhorar a Infraestrutura das Unidades de Saúde do DF	Doutora Jane	Acatada
367	27101	20352 - Promover projetos de atração turística	Fábio Felix	Acatada
369	23901	20354 - Promover distribuição de medicamentos para população	Fábio Felix	Acatada com emenda
370	23901	20355 - Promover Melhorias nos Hospitais Públicos do DF	Fábio Felix	Acatada
371	23901	20446 - Promover Distribuição de insumos Hospitalares e Cirúrgicos	Fábio Felix	Acatada
372	48101	20346 - Promover Estágio Remunerado a Jovens em vulnerabilidade social	Fábio Felix	Acatada
375	34101	20462 - Reforma de espaços esportivos	Rogério Morro da Cruz	Acatada com subemenda
376	23901	20639 - Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS)	Rogério Morro da Cruz	Acatada
377	25101	20630 - Transferência Financeira a Entidades – Apoio aos Projetos de Geração de Emprego e Renda	Rogério Morro da Cruz	Acatada
380	40101	20621 - Transferência financeira a entidades	Rogério Morro da Cruz	Acatada
385	27101	20599 - Transferência de recursos para projetos turísticos	Rogério Morro da Cruz	Acatada
387	25101	20596 - Expansão da Oferta de Qualificação Social Profissional Para Jovens e Adultos – Renova – DF	Rogério Morro da Cruz	Acatada
396	57101	20575 - Transferência financeira a entidades – apoio a projeto para as mulheres	Rogério Morro da Cruz	Acatada
397	23901	20573 - Aquisição de equipamentos para a UPA de São Sebastião	Rogério Morro da Cruz	Acatada
		20571 - Implantação de Abrigos para passageiros	Rogério	

398	26101	no transporte público coletivo	Morro da Cruz	Acatada
399	26205	20570 - Execução de pavimentação asfáltica	Rogério Morro da Cruz	Acatada
400	48101	20568 - Construção do núcleo de atendimento da Defensoria Pública	Rogério Morro da Cruz	Acatada
405	28209	20561 - Regularização de áreas de interesse social	Rogério Morro da Cruz	Acatada
415	34101	20502 - Promover o programa compete Brasília	Fábio Felix	Acatada
417	34101	20501 - Promover projetos esportivos	Fábio Felix	Acatada
423	45101	20580 - Promover acessibilidade aos cidadãos	Fábio Felix	Acatada
427	25101	20589 - Promover Capacitação e Empregabilidade	Fábio Felix	Acatada
431	23901	20499 - Aquisição de equipamentos para o Hospital da Criança	Fábio Felix	Acatada com emenda
432	23901	20504 - Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde – PDPAS	Thiago Manzoni	Acatada
436	34101	20585 - Apoio a projetos esportivos no DF	Thiago Manzoni	Acatada
438	61101	20603 - Apoio a projetos sociais	Thiago Manzoni	Acatada
439	27101	20604 - Apoio à realização de eventos no DF	Thiago Manzoni	Acatada
447	57101	20631 - Apoio a projetos sociais para mulheres	Thiago Manzoni	Acatada com emenda
451	40101	20638 - Apoio a projetos tecnológicos tm no Distrito Feder	Thiago Manzoni	Acatada
452	40101	20607 - Aplicativo de monitoramento das linhas de ônibus	Fábio Felix	Acatada
453	28101	20628 - Promover projeto de direito à Cidade	Fábio Felix	Acatada
461	40201	20438 - Transferência de recursos para difusão científica e tecnológica	Max Maciel	Acatada
462	26201	20441 - Aquisição de Veículos	Max Maciel	Acatada
463	23901	20444 - Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde – PDPAS	Max Maciel	Acatada
464	23901	20447 - Conservação estruturas das edificações públicas	Max Maciel	Acatada
465	48101	20448 - Construção de Núcleos de Atendimentos da Defensoria Pública do DF	Max Maciel	Acatada
467	34101	20456 - Transferência de recursos a projetos esportivos	Max Maciel	Acatada
468	34101	20457 - Apoio ao programa compete Brasília	Max Maciel	Acatada
489	23901	20389 - Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde – PDPAS	Paula Belmonte	Acatada
490	23901	20393 - Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde – PDPAS	Paula Belmonte	Acatada
491	23901	20395 - Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS	Paula Belmonte	Acatada
		20401 - Programa de Descentralização		

492	23901	Progressiva de Ações de Saúde – PDPAS na Região Norte	Paula Belmonte	Acatada
493	23901	20407 - Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde – PDPAS na Região Sul	Paula Belmonte	Acatada
494	34101	20414 - Apoio a projetos de esporte e lazer	Paula Belmonte	Acatada
495	45101	20424 - Controle, correição e transparência nas aplicações de recursos públicos	Paula Belmonte	Acatada
497	45101	20427 - Instrumentalização do conselho de transparência e controle social	Paula Belmonte	Acatada
499	25101	20464 - apoiar projetos para criação de oportunidades de aprendizado por meio da capacitação	Paula Belmonte	Acatada com subemenda
500	57101	20466 - Promover a capacitação e qualificação feminina no DF	Paula Belmonte	Acatada com subemenda
501	26205	20539 - Implantação de ciclovias no DF	Paula Belmonte	Acatada
524	26205	20558 - Execução de pavimentação asfáltica em todo DF	Jaqueline Silva	Acatada
527	23901	20584 - Apoio ao Hospital Regional de Santa Maria	Jaqueline Silva	Acatada
529	25101	20600 - Transferência Financeira a Entidades	Jaqueline Silva	Acatada
530	23901	20572 - Construção de Unidade Básica de Saúde	Jaqueline Silva	Acatada
531	57101	20611 - Transferência financeira a entidades	Jaqueline Silva	Acatada
533	34101	20632 - Transferência de recursos para projetos esportivos	Jaqueline Silva	Acatada
534	40101	20650 - Transferência financeira a entidades	Jaqueline Silva	Acatada com emenda
536	26205	20648 - Manutenção de plano de sinalização para região administrativa de Santa Maria	Jaqueline Silva	Acatada
539	57101	20611 - Transferência financeira a entidades	Jaqueline Silva	Acatada
541	27101	20636 - Transferência de recursos para projetos culturais	Jaqueline Silva	Acatada
547	27101	20314 - Apoio a projetos de fomento ao turismo	João Cardoso	Acatada
548	34101	20136 - Apoio a projetos esportivos no DF	João Cardoso	Acatada
549	45101	20383 - Qualidade no trabalho da CGDF	João Cardoso	Acatada
556	25101	20525 - Apoio aos projetos de capacitação e qualificação em todo DF	João Cardoso	Acatada
557	34101	20529 - Construção de espaços esportivos – piscina do centro olímpico de Sobradinho	João Cardoso	Acatada
563	26205	20645 - Conservação de rodovias	João Cardoso	Acatada

565	26205	20644 - Execução de obras de urbanização	João Cardoso	Acatada
566	27101	20188 - Apoio a projetos de promoção do turismo	Pepa	Acatada
568	57101	20196 - Apoio a projetos de valorização da mulher	Pepa	Acatada
569	40101	20239 - Transferência de Recursos para Difusão Científica e Tecnológica	Pepa	Acatada
570	34101	20242 - Realização de atividades de incentivo ao esporte	Pepa	Acatada
571	26205	20246 - Elaboração de Projeto de Pavimentação	Pepa	Acatada
572	26205	20248 - Promover obras de pavimentação	Pepa	Acatada
577	23901	20282 - Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde – PDPAS	Pepa	Acatada
578	25101	20222 - Renova DF	Pepa	Acatada

III – CONCLUSÃO

No geral o orçamento das unidades dessa relatoria estão apto para aprovação. Contudo, ressalvo que o orçamento do Fundo de Saúde é insuficiente para atender as demandas reprimidas por cirurgias e internações e também falta alocar recursos para pagamento do piso da enfermagem e para pagamento do auxílio saúde ao empregados do Instituto de Gestão do DF - IGES, por isso solicito, junto com o Relator Geral defendo a construamos uma alternativa para não faltar recursos para custear a saúde da população.

Por todo o exposto, e nos termos dos arts. 220 e 221 do RICLDF, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 613/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2024”, de autoria do Poder Executivo, bem como das emendas elencadas no Quadro 4, com as subemendas nº 627, 629, 631, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646 e 646.

Sala das Comissões, em ...

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA
Presidente

DEPUTADO JORGE VIANNA
Relator

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 16/11/2023, às 14:23:05, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **103097**, Código CRC: **01904b46**

RESULTADO DE PAUTA - CESC
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

RESULTADO DE PAUTA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 14H21

Local: Sala de Reuniões Pedro de Souza Duarte (Térreo Superior-TS)
Data: realizada em 30/10/2023, às 14 horas

I – Expedientes

1. Leitura e aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 2/10/2023.
Resultado: não apreciada.

III – Matérias para discussão e votação

01. **Indicação nº 3406/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, alterar a forma de destinação de emendas parlamentares para as Oficinas Pedagógicas da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação."

Resultado: não apreciada.

02. **Indicação nº 3545/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, construa a sede permanente da Escola Classe Comunidade de Aprendizagem do Paranoá."

Resultado: não apreciada.

03. **Indicação nº 3418/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma Escola Técnica Multidisciplinar na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI."

Resultado: não apreciada.

04. **Indicação nº 3419/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Sugere ao Poder Executivo Federal por intermédio da Universidade de Brasília - UNB, a construção de um Campus na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI."

Resultado: não apreciada.

05. **Indicação nº 3583/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a adoção de providências para regulamentação da Lei nº 6.355, de 2019."

Resultado: não apreciada.

06. **Indicação nº 3591/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a adoção de providências para regulamentação da Lei nº 6.405, de 2019, de forma a estabelecer diretrizes para o programa descrito na lei."

Resultado: não apreciada.

07. **Indicação nº 3593/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a construção de um Centro de Ensino Médio (CEM), na área da Contagem, na DF 425, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI."

Resultado: não apreciada.

08. **Indicação nº 3594/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder

Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a construção de um Centro de Ensino Infantil (CEI), na área da Contagem, na DF 425, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI”.

Resultado: não apreciada.

09. **Indicação nº 3643/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, promova a construção de Centro de Ensino Fundamental no Paranoá Parque, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII”.

Resultado: não apreciada.

10. **Indicação nº 3645/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, promova a construção de Centro de Ensino Médio no Paranoá Parque, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII”.

Resultado: não apreciada.

11. **Indicação nº 3653/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a adoção de providências para regulamentação da Lei nº 6.682 de 2020.”

Resultado: não apreciada.

12. **Indicação nº 3669/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a reforma do Centro de Ensino Médio 02 do Gama (CEM), localizado na Região Administrativa do Gama – RA II”.

Resultado: não apreciada.

13. **Indicação nº 3723/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a retomada das obras de construção da Escola Técnica do Paranoá, localizada na Região Administrativa do Paranoá – RA VII”.

Resultado: não apreciada.

14. **Indicação nº 3555/2023**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), a regularização do estoque e da distribuição do medicamento Temozolomida.”

Resultado: não apreciada.

15. **Indicação nº 3553/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que “Sugere providências à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, no sentido de assegurar o transporte escolar aos estudantes residentes na ocupação "Horta Comunitária de Planaltina", situada no Setor Residencial Leste, Região Administrativa de Planaltina (RA-VI)”.

Resultado: não apreciada.

IV – Matéria para Debate

1. Discussão sobre o acesso ao tratamento no SUS de pacientes com câncer de mama.

Resultado: matéria debatida.

Brasília, 31 de outubro de 2023.

Mônica de Souza Santos

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE SOUZA SANTOS - Matr. 24121, Secretário(a) de Comissão**, em 16/11/2023, às 11:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1412718** Código CRC: **F5F307F7**.

RESULTADO DE PAUTA - CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS da 33ª Reunião Ordinária

Local: Plenário da CLDF
Data: 16/11/2023
Horário: 10h

I – Expedientes:

Leitura e aprovação da ata da 32ª Reunião Ordinária, de 09/11/2023.
Resultado: ata dada como lida e aprovada

II – Comunicados:

Da Relatoria e da Presidência.

O Presidente informa que essa foi a última oitiva realizada nesta CPI e que o relatório final será deliberado no dia 29 de novembro de 2023, a partir da 09h da manhã.

III – Oitiva do Depoente:

Oitiva do senhor **Coronel Reginaldo Leitão**.
Resultado: oitiva realizada.

Brasília, 16 de novembro de 2023.

SARAH VASCONCELOS

Secretária da CPI dos Atos Antidemocráticos



Documento assinado eletronicamente por **SARAH DELMA ALMEIDA VASCONCELOS - Matr. 23011, Secretário(a) de Comissão**, em 16/11/2023, às 16:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1439019** Código CRC: **68FE064A**.

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CCJ

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Thiago Manzoni, e nos termos do art. 78, VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições abaixo relacionadas foram designadas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 17/11/2023

DEPUTADO CHICO VIGILANTE	DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS	DEPUTADO IOLANDO
PL 703/2019	PL 281/2023	PL 141/2023
XXXXXXX	PL 362/2023	XXXXXXX

RENATA FERNANDES TEIXEIRA

Secretária da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962, Secretário(a) de Comissão**, em 16/11/2023, às 16:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1442262** Código CRC: **5CF6E3DC**.

Atas - Comissões

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS DO DF PARA INVESTIGAR OS ATOS OCORRIDOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022 E 08 DE JANEIRO DE 2023, ESPECIALMENTE CONTRA OS PODERES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Aos nove dias do mês de novembro de 2023, às dez horas, no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, tendo sido verificada a existência de quórum, é aberta pelo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os atos antidemocráticos realizados nos dias 12 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, Deputado Chico Vigilante, a 32ª Reunião Ordinária da CPI. Participam da reunião, além do Presidente, os Deputados Hermeto, Pastor Daniel de Castro, Fábio Felix, Gabriel Magno, e as Deputadas Jaqueline Silva e Paula Belmonte. O Presidente ressalta, para fins regimentais, que na última reunião foram consideradas como lidas e aprovadas as atas da 29ª e da 30ª Reuniões Ordinárias. A ata da 31ª Reunião Ordinária é considerada lida e aprovada. O Presidente e o Relator informam que na próxima reunião, dia 16 de novembro de 2023, haverá a oitiva do Coronel Reginaldo Leitão, a última desta CPI. O Major Cláudio Mendes dos Santos é interrogado pelo Presidente, pelos Deputados Hermeto, Fábio Félix, Pastor Daniel de Castro, Gabriel Magno e pela Deputada Paula Belmonte. Tendo sido cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece aos parlamentares e a todos os demais presentes e, às doze horas e trinta e seis minutos, declara encerrada a 32ª Reunião Ordinária da CPI dos Atos Antidemocráticos do DF. Eu, Thiago Henrique Mendes Miranda, Chefe Substituto do Setor de Apoio às Comissões Temporárias, lavro a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos do DF.

Brasília, 9 de novembro de 2023.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Presidente**, em 16/11/2023, às 15:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1437201** Código CRC: **B5403693**.

Comunicados - Legislativos

COMUNICADO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF, Deputado HERMETO, no uso das atribuições previstas no art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informo aos Senhores Deputados membros desta comissão o CANCELAMENTO da 8ª Reunião Extraordinária, que seria realizada em 16 de novembro de 2023, 10h.

FÁBIO FUZEIRA

Secretário - CAF



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CARDOSO FUZEIRA - Matr. 17616, Secretário(a) de Comissão**, em 16/11/2023, às 10:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1440726** Código CRC: **468C9EA3**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 171, DE 2023

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna da Câmara Legislativa do Distrito Federal para o exercício de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do inciso I do art. 11, da Resolução nº 34, de 1991, e considerando as razões apresentadas no Processo SEI [00001-00048214/2023-33](#), RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna da Câmara Legislativa do Distrito Federal para o exercício de 2024 ([1424302](#)).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 13 de novembro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

Segundo-Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 14/11/2023, às 15:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 14/11/2023, às 16:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/11/2023, às 16:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 16/11/2023, às 10:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 12:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1437777** Código CRC: **3C13D788**.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) EXERCÍCIO DE 2024

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Câmara Legislativa do Distrito Federal (AUDIT), órgão de assessoramento à Mesa Diretora, tem por missão aumentar e proteger o valor organizacional da CLDF, fornecendo avaliação, assessoramento e conhecimentos objetivos baseados em riscos, em conformidade com a legislação e com os princípios norteadores da Administração Pública.

A AUDIT é unidade especializada e específica a qual cabe a execução da atividade de auditoria interna no âmbito da CLDF, nos termos dos arts. 10 e 11 da Resolução 34, de 1991, em consonância com o disposto nos arts. 77 e 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e na forma regulamentada pelo Estatuto da Auditoria Interna, aprovado pelo Ato da Mesa Diretora nº 122, de 2022.

Além disso, a atuação da Auditoria Interna, pautada pelos princípios da integridade, autonomia técnica, qualidade, melhoria contínua, comunicação eficaz, objetividade, competência técnica, imparcialidade e confidencialidade, busca contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos e para o cumprimento da missão institucional da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O planejamento da Auditoria Interna constitui fase vital dos trabalhos de auditoria, o qual possui a finalidade de organizar as ações a serem executadas, acompanhar o desenvolvimento das atividades, e, por conseguinte, contribuir para o alcance dos objetivos estabelecidos pela CLDF.

Nesse contexto, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é o instrumento que contém o conjunto das ações e a programação das atividades de auditoria interna para um exercício, atendendo ao estabelecido pelo Estatuto da Auditoria Interna.

São princípios orientadores desse documento a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos das Unidades Auditadas. Tais bases têm por objetivo precípuo fortalecer os processos de governança, os controles internos e o gerenciamento de riscos da CLDF.

Cumprir destacar que a elaboração do PAINT da CLDF para o exercício de 2024 baseou-se no que estabelece o artigo 10 do Estatuto de Auditoria Interna, utilizando, ainda, como fonte subsidiária e quanto aos padrões da prática de auditoria, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, conforme estabelece o artigo 21, §2º, do próprio Estatuto.

Diante disso, o presente PAINT discrimina a capacidade operacional da AUDIT, o seu rol de atividades, a metodologia de identificação, seleção e priorização dos objetos de auditoria e a alocação dos recursos disponíveis nas atividades a serem realizadas no exercício de 2024 no âmbito da CLDF.

CAPACIDADE OPERACIONAL DA AUDITORIA INTERNA

Para dimensionar a força de trabalho disponível no âmbito da AUDIT, foi utilizada a escala de medida da força de trabalho denominada Hora-Homem (HH), que corresponde ao esforço útil em horas de uma jornada de trabalho de um servidor da Auditoria Interna.

A capacidade operacional calculada compreende todas as dimensões de atuação da AUDIT. Assim, a métrica HH não foi utilizada somente com a finalidade de mensurar o esforço necessário para desenvolver as iniciativas relacionadas aos serviços de auditoria, mas também para conduzir as ações internas, reserva técnica e capacitação, conforme será detalhado no tópico 4 referente ao rol de atividades da AUDIT.

Para definir a capacidade operacional líquida em Hora-Homem, no exercício, foram consideradas as seguintes premissas:

na apuração dos dias úteis no ano, eliminar a estimativa dos períodos de afastamento habitual (pontos facultativos, férias, abono anual, recesso legislativo, recesso natalino, média de afastamentos para tratamento de saúde, capacitações extras, etc)

na apuração da força de trabalho considerar a jornada dos cargos de chefia em 08 (oito) horas diárias e dos demais servidores 06 (seis) horas diárias e não computar eventuais substituições.

Com base nessas premissas, fez-se o levantamento dos HH disponíveis para alocação nas ações que compõem este Plano. O quadro a seguir demonstra a maneira como foi realizado esse cálculo.

--	--

Apuração dos dias úteis	Apuração da força de trabalho
Total de dias úteis do ano (-) Estimativa de afastamentos habituais	Quantidade horas de servidores (8h) (+) Quantidade horas de servidores (6h)
= Dias úteis líquidos	= Força de trabalho disponível
Apuração da Hora-Homem disponíveis	
Capacidade Operacional (HH) = Dias úteis líquidos X Força de trabalho disponível	

Assim, para o exercício de 2024, foram considerados 170 dias úteis líquidos e 60 horas de força de trabalho diária disponível, resultando numa capacidade operacional de 10.200 Horas-Homem.

ROL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna desempenha sua função, na forma regulamentada pelo Estatuto da Auditoria Interna em seu art. 10, a partir de quatro dimensões de atuação: serviços de auditoria, ações internas, capacitação e reserva técnica.

Dimensão Serviços de Auditoria

A dimensão Serviços de Auditoria consiste, em sua essência, nas modalidades de avaliação e consultoria. Nessas atividades, a Auditoria Interna atua de forma independente e objetiva, buscando adicionar valor e melhorar as operações da CLDF, auxiliando-a a alcançar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

A modalidade de **Avaliação** compreende a análise objetiva de evidências, a fim de fornecer à Gestão da CLDF opiniões ou conclusões independentes a respeito de um objeto auditado, e abrangem auditoria de conformidade, auditoria operacional ou de desempenho e auditoria financeira.

Já a modalidade de **Consultoria** representa as atividades de assessoria e aconselhamento, realizadas a partir da solicitação específica dos gestores. A consultoria deve abordar assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, podendo ser dos seguintes tipos: autoavaliação de controles, orientações, treinamentos, reuniões, palestras e *workshops*.

Conforme pesquisas realizadas por entidades de referência na área, vem se observando que a expectativa da alta administração de organizações públicas e privadas é de que a auditoria interna atue mais frequentemente como parceira da gestão, antecipando os problemas em potencial e os possíveis desvios que porventura venham a surgir, de modo a se caracterizar como um importante componente preventivo dos controles já existentes.

Para isso, a Auditoria Interna, tanto nos trabalhos de avaliação, quanto nos de consultoria, se coloca como uma aliada da Administração da Casa e de suas diversas áreas, substituindo gradativamente atividades típicas de fiscalização por aquelas que, de maneira preventiva, efetivamente contribuem e geram valor para a Câmara Legislativa, numa soma de esforços para a busca de soluções visando o atingimento dos objetivos estratégicos e da Missão da Câmara.

Para além dessa classificação anterior de Avaliação e Consultoria, determinados trabalhos, em face da existência de características comuns decorrentes de exigências normativas ou de necessidades específicas, são categorizados em serviço de auditoria específico. São essas modalidades, portanto, denominadas como: avaliações mandatórias e as avaliações por demanda externa.

A modalidade de **Avaliação Mandatória** compreende um conjunto de avaliações, análises e emissão de relatórios que a auditoria interna deve fazer por força de comando legal, quando do exercício do papel de órgão do Sistema de Controle Interno. São exemplos de avaliações mandatórias as atividades de emissão de relatório e parecer sobre as contas anuais e extraordinárias que compõem o processo de prestação de contas da CLDF, a análise dos atos de admissão e concessão de aposentadoria e análises de despesas de exercícios anteriores.

A modalidade de **Avaliação por Demanda Externa** representa, em suma, a atividade de relacionamento com as entidades de fiscalização e controle, e com a auditoria externa. Seu objetivo é prestar apoio especializado no fornecimento de informações pelas áreas responsáveis pelos processos da Casa e no atendimento a demandas decorrentes de trabalhos de auditoria e fiscalização, contribuindo para a qualidade e tempestividade das interações. Contempla o acompanhamento do resultado das fiscalizações e da solução dos apontamentos identificados, gerando insumos para subsidiar os serviços de avaliação e consultoria internas. As constatações, recomendações e as ações propostas para correção dos apontamentos são registradas e acompanhadas pela Auditoria Interna, que verifica a superação das fragilidades apontadas.

Ademais, os trabalhos da dimensão Serviços de Auditoria previstos para 2024 foram detalhados no Anexo I deste documento, classificados por modalidade, levando-se em consideração a disponibilidade de aproximadamente 39,42% do total de HHs, correspondendo a 4.020 Hora-Homem.

Para o ano de 2024 estão previstas 4 ações da modalidade Avaliação, sendo 3 referente a processos da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e 1 referente a processo do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados e Servidores da CLDF - FASCAL, 1 ação da modalidade Consultoria na CLDF, 4 ações da modalidade Avaliação Mandatória e 1 ação da modalidade Avaliação por Demanda Externa. No tocante às Avaliações Mandatórias e Avaliações por Demanda Externa não é possível antecipar o quantitativo do desdobramento dessas ações em termos individuais, portanto, decidiu-se pela alocação de modo aglutinador.

Dimensão Ação Internas

A dimensão Ações Internas tem como objetivo desenvolver e fortalecer a atuação da atividade de auditoria interna em relação aos processos de trabalho da CLDF, às relações institucionais internas, à normatização da atividade de auditoria interna e ao alinhamento aos padrões internacionais. Esta dimensão contempla o conjunto de ações que serão executadas no exercício e que estão vinculadas aos objetivos estratégicos da AUDIT e obrigações normativas quanto às atribuições próprias de gestão. Considera-se assim como ações internas as seguintes modalidades: Gestão, Supervisão, Monitoramento e Qualidade.

A modalidade de **Gestão** representa o ato de gerenciar de forma eficaz a atividade de auditoria interna, para garantir que agregue valor à organização.

A modalidade de **Supervisão** compreende as atividades para assegurar que os objetivos dos trabalhos de auditoria sejam atingidos, que a qualidade seja garantida e que a equipe seja desenvolvida.

A modalidade de **Monitoramento** compreende estabelecer e manter ações para monitorar a disposição dos resultados comunicados à Mesa Diretora de modo a assegurar que os planos de ação das unidades auditadas tenham sido efetivamente implantados ou que a Mesa Diretora tenha aceitado o risco de não tomar nenhuma ação. Em determinadas situações, podem haver diversos monitoramentos para uma auditoria, até a solução das recomendações.

A modalidade de **Qualidade** compreende desenvolver e manter um programa de avaliação da qualidade e melhoria que compreenda todos os aspectos da atividade de auditoria interna de modo a permitir uma avaliação da conformidade da atividade e de seus auditores. O programa também avalia a eficiência e a eficácia da atividade de auditoria interna e identifica oportunidades de melhoria.

Os trabalhos de Ações Internas previstas para 2024 foram detalhados no Anexo II deste documento, classificados por modalidade, levando-se em consideração a disponibilidade de aproximadamente 47,05% do total de HHs, correspondendo a 4.800 Hora-Homem.

Nos trabalhos da dimensão Ações Internas para o ano de 2024 estão previstas 7 ações da modalidade de Gestão, sendo uma vinculada ao planejamento estratégico da Casa, 1 ação da modalidade Supervisão que compreende todos os trabalhos que requeiram essa ação, 1 ação de monitoramento também aqui posta de modo a aglutinar todas as atividades de monitoramento que serão realizadas no exercício e 1 ação da modalidade de Melhoria Contínua ligada diretamente ao planejamento estratégico da Casa e que trata da elaboração do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna.

Dimensão Capacitação

A dimensão **Capacitação** diz respeito à proficiência e desenvolvimento profissional contínuo e tem como finalidade apresentar os planos de capacitação e desenvolvimento aos servidores lotados na Auditoria Interna, com o objetivo de que estes possuam o conhecimento, as habilidades e as competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades e o cumprimento da missão institucional da AUDIT.

As atividades de auditoria interna exigem a observância de padrões, requisitos técnicos e metodológicos, nacionais e internacionais, de modo que a formação continuada de um auditor interno é indispensável.

As ações de capacitação previstas para 2024 foram detalhadas no Anexo III, contudo elas indicam apenas as intenções de desenvolvimento, porquanto a sua efetiva execução dependerá de avaliação pela gestão, atentando-se para a importância de se qualificar os auditores notadamente nos temas previstos neste Plano.

Reforça-se que os integrantes da Auditoria Interna estarão continuamente em busca de aprimoramento, com a finalidade de se manterem atualizados nas melhores técnicas e práticas aplicáveis, maximizando os resultados dos trabalhos realizados.

Por fim, ainda não há definição de quais servidores participarão de cada capacitação, mas cada servidor deverá cumprir a exigência de realizar no mínimo 40 (quarenta) horas de capacitação no exercício, perfazendo um total de alocação de 360 Hora-Homem ou 3,53% do total de HHs.

Dimensão Reserva Técnica

A dimensão **Reserva Técnica** diz respeito ao recebimento de demandas extraordinárias originárias da Alta da Administração e dos Órgãos de Controle Externo durante a execução deste Plano.

Conforme previsto no art. 11, II da Resolução nº 34, de 1991, bem como no art. 13, III, do Estatuto de Auditoria Interna, o PAINT não exclui a possibilidade de recebimento de demandas extraordinárias originárias da Alta da Administração e dos Órgãos de Controle Externo durante a execução do PAINT.

Diante desse tipo de situação, considerando a limitação da força de trabalho da Auditoria Interna, será avaliada a possibilidade de atender as demandas sem prejuízo à execução do PAINT, caso exista reserva técnica disponível, ou se será necessária a repactuação de atividades, como a consequente exclusão de algumas atividades inicialmente previstas para dar lugar à nova demanda.

Nesse sentido, deve ser ressaltado que as reservas técnicas serão caracterizadas como horas disponibilizadas apenas para alocação em ações que demandem maior tempo de execução que o previsto ou para a execução de ações extraordinárias, sendo estabelecido no âmbito deste PAINT o percentual de 10% do total de HHs, o que perfazem um total de 1.020 Hora-Homem.

SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

Para a seleção dos objetos da dimensão Serviços de Auditoria, nas modalidades de Avaliação e Consultoria, a serem alvos da atividade de avaliação no exercício de 2024, foi estabelecido um processo que abrangeu as seguintes etapas: identificação do universo de auditoria, avaliação e classificação dos objetos de auditoria e seleção dos objetos de auditoria.

Identificação do Universo de Auditoria

Consoante o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), um planejamento baseado em risco tem como ponto de partida a definição do "universo de objetos auditáveis". Nessa fase, os responsáveis pelo planejamento devem primeiramente avaliar qual será o tipo de objeto a ser auditado (unidades de negócios, linhas de produtos ou serviços, processos, programas, sistemas, controles, operações, contas, divisões, funções, procedimentos ou políticas) e, em seguida, estabelecer quais serão os objetos que irão compor o Universo de Auditoria. Sobre esse aspecto, cabe ressaltar que, em função do grau de maturidade da organização na gestão de riscos, considerando o estágio ainda inicial, pode-se levar em consideração fatores de risco na priorização dos objetos, tais como auditorias de execução obrigatória, oportunidades de atuação e risco à imagem da instituição, além de questões relativas à capacidade operacional da AUDIT.

Ressalte-se que a referida ação teve por objetivo conhecer o universo de atuação da AUDIT, por meio da identificação dos objetos auditáveis. Para tanto, foi realizado um processo de entendimento do contexto da CLDF, levando em consideração a estrutura organizacional, o planejamento estratégico, a estrutura de governança atualmente existente, os processos, os projetos, os programas, os sistemas informatizados, o orçamento e a maturidade da gestão de riscos.

Sobre esse aspecto cabe destacar que, considerando a previsão de aprovação do Planejamento Estratégico referente ao período 2023-2030 e da recente implementação da Política de Gestão de Riscos no âmbito da CLDF (Ato da Mesa Diretora nº 103, de 2022), fatores estes que afetam diretamente a classificação de risco dos processos internos da instituição, optou-se por revisar o Universo de Auditoria mapeado em 2021. Para tanto foram identificados um total de 397 objetos de auditoria, divididos em três grupos: 45 objetos finalísticos, 68 objetos de governança e 284 objetos de suporte.

Avaliação e classificação dos objetos de auditoria

A AUDIT elaborou metodologia de avaliação e classificação dos objetos auditáveis com base em fatores de risco. No desdobramento dessa metodologia, conforme detalhado no Processo SEI nº [00001-00019088/2023-18](#), foram estabelecidos os critérios de materialidade, risco e relevância. Esses critérios foram detalhados em componentes quantitativos e qualitativos (aspectos estabelecidos para a avaliação dos critérios) e os componentes foram parametrizados por fatores de risco (parâmetros dos componentes), conforme demonstrado abaixo:

Critério	Componente	Fator de Risco
Materialidade	A. Vinculação do objeto a processo finalístico da CLDF.	1 - É ou faz parte de um processo meio (de apoio). 2 - É ou faz parte de um processo misto (finalístico e de apoio). 3 - É ou faz parte de um processo finalístico.
	B. Vinculação do objeto aos objetivos estratégicos voltados para o público alvo.	0 - Sem vinculação aos objetivos estratégicos voltados para o público alvo. 1 - Está vinculado a 1 dos objetivos estratégicos voltados para o público alvo. 2 - Está vinculado a 2 ou mais objetivos estratégicos voltados para o público alvo processo finalístico.
		0 - Orçamento de 0% a 0,029%. 1 - Orçamento de 0,03% a 0,99%.

	C. Materialidade do objeto sobre o todo.	2 - Orçamento de 1% a 3,99%. 3 - Orçamento acima de 4%.
Risco	D. Dependência de qualificação técnica específica para a execução do objeto.	1 - Não depende. 2 - Depende em parte. 3 - Depende totalmente.
	E. Dependência de recursos tecnológicos para a execução do objeto.	1 - Não depende. 2 - Depende em parte. 3 - Depende totalmente.
	F. Situação das recomendações/determinações dos órgãos de controle sobre objeto.	0 - Sem recomendações. 1 - Existe 1 recomendação. 2 - Existem mais de 1 recomendação.
	G. Risco à imagem.	1 - Baixo. 2 - Médio. 3 - Alto.
Relevância	H. Interesse do gestor na realização de trabalho de auditoria ou consultoria no objeto.	1 - Não há interesse formalizado. 2 - Há interesse formalizado.
	I. Quantidade de trabalhos de auditoria realizados nos últimos 5 anos no objeto.	1 - Mais de 2 trabalhos. 2 - Entre 1 e 2 trabalhos. 3 - Nenhum trabalho.
	J. Obrigatoriedade Legal para a Realização da Auditoria.	1 - Não há obrigatoriedade. 2 - Há obrigatoriedade.
	K. Impacto sobre Processos Meio e Processos Finalísticos.	0 - Não impacta. 1 - Impacta significativamente Processos Meio. 2 - Impacta significativamente Processos Finalísticos.

Aplicados os critérios, pontuações e pesos, cada objeto recebeu uma nota que representa o grau de prioridade no universo auditável. Por meio da aplicação dessa metodologia, os objetos foram ranqueados de forma geral (SEI nº [1221254](#)) e também por grupos, conforme grupos pré-definidos: ranking dos objetos finalísticos (SEI nº [1221222](#)); ranking dos objetos de governança (SEI nº [1221233](#)) e ranking dos objetos de suporte (SEI nº [1221246](#)).

Ainda no que se refere à metodologia aplicada na priorização e na seleção dos objetos de auditoria para o exercício de 2024, deve ser ressaltado que foram também considerados os trabalhos recentes realizados pela AUDIT, os trabalhos considerados obrigatórios, conforme estabelecido pela legislação, além dos trabalhos em que a AUDIT possui os conhecimentos necessários para a execução das auditorias.

Por fim, torna-se importante destacar que a quantidade de trabalhos a serem desenvolvidos foi estabelecida em função da quantidade de horas efetivamente disponíveis pela Auditoria Interna, considerando a capacidade operacional elencada no item 3 deste PAINT.

Seleção dos Objetos de Auditoria

Após a classificação estabelecida na fase anterior, a Auditoria Interna estabeleceu os objetos sobre os quais atuará no exercício de 2024, elencando-os no item 6 deste Plano conforme a disponibilidade de Horas-Homem disponíveis.

Com base neste método de avaliação do universo de auditoria, a seleção dos objetos foram divididos entre objetos da CLDF e do FASCAL distintamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a execução deste Plano, partiu-se da premissa de que haverá sinergia entre a Auditoria Interna e os gestores em relação à governança, à gestão de riscos e aos controles internos institucionais; e que haverá colaboração entre as equipes de auditoria e as unidades auditadas, especialmente em relação aos prazos acordados. Sobre esse aspecto está instrumentalizado, por meio de memorando de comunicação de início de trabalhos, a identificação de servidores que servirão de interlocutores entre a AUDIT e as áreas objeto de auditoria, no intuito de otimizar a comunicação, o fluxo de informações e o cumprimento dos prazos acordados.

Da mesma forma, considerando a complexidade e a especificidade das áreas auditadas, parte-se também da premissa que será oportunizada às equipes de auditoria a participação em capacitações para realizar os trabalhos de forma efetiva, atingir os resultados pretendidos e agregar valor à gestão.

Por fim, deve ser ressaltado que sejam evitadas situações que representam riscos à atuação da Auditoria Interna, como aquelas relacionadas a alterações relevantes na estrutura organizacional, ou mesmo qualquer situação que ameace a independência e a objetividade dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna. A medida para mitigação desses riscos envolve a flexibilidade do PAINT, possibilitando adaptação ou alteração de escopos ou até mesmo dos objetos a serem auditados ao longo do exercício, com a devida concordância por parte da Alta Administração da CLDF, bem como as garantias estabelecidas pela Gestão da CLDF no Estatuto da Auditoria Interna.

ANEXO I

Posto que os trabalhos finalísticos da AUDIT, a saber os serviços de auditoria, contribuem para o aperfeiçoamento dos aspectos de governança, de gestão de riscos e de controles internos dos objetos que se propõem a avaliar, tem-se as seguintes ações inclusas na tabela abaixo, identificadas por Ações de Avaliação (AA), Ações de Consultoria (AC), Ações Mandatórias (AM) e Ações por Demanda Externa (AE).

As ações que detalham a dimensão Serviços de Auditoria estão dispostas em tabelas subdivididas em Parte A – Avaliação, Parte B – Consultoria, Parte C – Avaliações Mandatórias e Parte D – Avaliações por Demanda Externa.

PARTE A - AVALIAÇÃO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ID da Ação	Dimensão	Objeto de Auditoria	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Observação/Justificativa	HH
AA01	Serviço de Auditoria	Processo Legislativo Eletrônico	Avaliar, sob o aspecto operacional, o processo legislativo da CLDF no escopo da transparência, em momento oportuno, dos registros e documentos produzidos nas atividades de exercício da função legislativa.	Metodologia de priorização aplicada ao universo de auditoria	Um dos objetos de transparência ativa da CLDF é o seu processo legislativo. Essa materialização ocorre por meio do Processo Legislativo Eletrônico que tem por objetivo garantir, em tempo devido, o acesso aos registros e documentos produzidos ao longo do processo legislativo. Por se tratar de um valor da CLDF e de um processo finalístico desta para o alcance de sua missão, torna-se relevante a sua avaliação quanto ao atingimento desse objetivo.	720
AA02	Serviço de Auditoria	Gestão do Sistema Eletrônico de Informação (SEI)	Avaliar, sob o aspecto operacional, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no escopo do gerenciamento de identidade e acesso dos usuários da CLDF.	Metodologia de priorização aplicada ao universo de auditoria	O SEI é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos, e tem como objetivo promover a eficiência administrativa da CLDF. Seu uso extenso pelos servidores e demais usuários da Casa e as características das informações nele produzidas fazem com que seja necessário avaliar a segurança das credenciais existentes e os privilégios de acesso relacionados.	720
AA03	Serviço de Auditoria	Processos de Aquisições	Avaliar, sob o aspecto operacional, o processo de elaboração dos estudos técnicos preliminares como constituinte da etapa do	Metodologia de priorização aplicada ao	O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de	720

			planejamento de uma contratação no escopo do Levantamento de Mercado e Estimativa da Demanda.	universo de auditoria	contratação. É nesse contexto que faz-se necessário avaliar o processo de elaboração do Estudo Técnico Preliminar no que concerne à asseguarção da viabilidade técnica da contratação.	
--	--	--	---	-----------------------	--	--

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS E SERVIDORES DA CLDF - FASCAL

ID da Ação	Dimensão	Objeto de Auditoria	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Observação/Justificativa	HH
AA05	Serviço de Auditoria	Auditoria Médica do FASCAL	Avaliar, sob o aspecto operacional, o processo de auditoria médica do FASCAL no escopo da avaliação das contas médicas.	Metodologia de priorização aplicada ao universo de auditoria	A auditoria médica no escopo da avaliação das contas médicas garantem que as cobranças hospitalares sejam justas e que os pacientes não sejam cobrados por serviços que não foram prestados. Desse modo, faz-se necessário avaliar como o FASCAL vem adotando medidas de controle para que esse objetivo seja alcançado.	720

PARTE B - CONSULTORIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ID da Ação	Dimensão	Objeto de Auditoria	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Observação/Justificativa	HH
AC01	Serviço de Auditoria	Coordenação da Gestão de Riscos Estratégicos	Assessoramento à Assege na proposição de implementação do modelo institucional de gestão de riscos.	Solicitação da Gestão	Solicitação da Gestão por meio do Despacho SEI nº 1316657 em cumprimento ao AMD nº 66, de 2023 (SEI nº 1297804).	480

PARTE C - AVALIAÇÕES MANDATÓRIAS

ID da Ação	Dimensão	Objeto da Ação	Objetivo da Ação	Origem da Demanda	Observação/Justificativa	HH
AM01	Serviço de Auditoria	Análise dos Atos de Admissão e Concessão de Aposentadoria	Procedimentos em curso que permeiam o exame e a fiscalização dos atos sujeitos a registro, decorrentes da implantação do módulo Concessões do Sistema de Registro de Admissões e Concessões – SIRAC.	Obrigação Normativa	Obrigação prevista no Art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal; Resolução nº 34, de 1991; Resolução TCDF nº 299, de 2016; e Art. 10, XIII do Estatuto da Auditoria Interna.	140

AM02	Serviço de Auditoria	Análises de Despesas de Exercícios Anteriores	Procedimentos em curso que permeiam o exame das despesas de exercícios anteriores (DEA), da CLDF e FASCAL, de caráter opinativo por objetivo subsidiar a avaliação do ordenador de despesa.	Obrigações Normativas	Obrigações previstas no Art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal; Resolução nº 34, de 1991; e Ato da Mesa Diretora nº 105/2019.	140
AM03	Serviço de Auditoria	Processamento das Contas Anuais	Emitir relatório e certificado de auditoria de contas sobre a Tomada de Contas Anual da CLDF e FASCAL (TCA) – Exercício 2023.	Obrigações Normativas	Obrigações previstas na Instrução Normativa nº 02, de 2020; e Art. 10 XII do Estatuto da Auditoria Interna.	140
AM04	Serviço de Auditoria	Processamento de Tomadas de Contas Especiais	Emitir relatório e certificado sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE).	Obrigações Normativas	Obrigações previstas na Resolução nº 102, de 1998 TCDF; e Art. 10 XII do Estatuto da Auditoria Interna.	120

PARTE D - AVALIAÇÕES POR DEMANDA EXTERNA

ID da Ação	Dimensão	Ação	Objetivo da Ação	Origem da Demanda	Observação/Justificativa	HH
AE01	Serviço de Auditoria	Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno ou Externo	Facilitar a interlocução entre os órgãos de controle (interno e externo) e as unidades da CLDF. Receber, encaminhar, orientar e acompanhar as demandas.	Obrigações Normativas	Obrigações previstas na Resolução nº 34, de 1991; e Art. 10, XX do Estatuto da Auditoria Interna.	120

ANEXO II

Posto que as ações internas compreendem o desenvolvimento e consolidação da atuação da Auditoria Interna em relação aos processos de trabalho da CLDF, às relações institucionais internas, à normatização da própria atividade de auditoria e sua consequente conformidade com os padrões internacionais, tem-se as seguintes ações incluídas na tabela abaixo identificadas por Ações de Gestão (AG), Ações de Supervisão (AS), Ações de Monitoramento (AM) e Ações de Qualidade (AQ).

As ações que detalham a dimensão Ações Internas estão dispostas em tabelas subdivididas em Parte A – Gestão, Parte B – Supervisão, Parte C – Monitoramento e Parte D – Qualidade.

PARTE A - GESTÃO

ID da Ação	Dimensão	Ação	Objetivo da Ação	Origem da Demanda	Observação/Justificativa	HH
			Garantir que a atividade de auditoria interna cumpra com o propósito e com a responsabilidade incluídos no Estatuto de Auditoria			

AG01	Ação Interna	Gerenciamento da Atividade de Auditoria Interna	Interna, e que seus membros individuais estejam em conformidade com o Código de Ética e com as Normas. Estabelecer políticas e procedimentos para orientar a atividade de auditoria interna.	Obrigação Normativa	Obrigação prevista na Resolução nº 34, de 1991. e Art. 14, do Estatuto da Auditoria Interna.	1200
AG02	Ação Interna	Suporte à gestão da Auditoria Interna	Prover suporte administrativo à atividade de auditoria interna adequado e tempestivo.	Obrigação Normativa	Obrigação prevista na Resolução nº 34, de 1991.	360
AG03	Ação Interna	Políticas e Procedimentos da Auditoria Interna	Elaborar mapeamento dos processos internos, normativos internos, manuais e outros documentos que orientem os procedimentos internos da unidade de auditoria.	Planejamento Estratégico	Resolução nº 34, de 1991; e AMD 66/2023 Ação Estratégica 8.3.10.	1000
AG04	Ação Interna	Políticas de Capacitação e Desenvolvimento de Competências da Auditoria Interna	Levantar as necessidades de capacitação dos servidores da Auditoria Interna (inclusive com afastamento), considerando o interesse institucional e a disponibilidade orçamentária. Elaborar proposta do Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) e do Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna para 2024.	Obrigação Normativa	Obrigação prevista no AMD 79, 2020, Art. 11 e Art. 10 XI do Estatuto da Auditoria Interna	120
AG05	Ação Interna	Gerenciamento de Recursos da Auditoria Interna	Revisar o Universo de Auditoria; Metodologia de priorização dos objetos de auditoria; Selecionar os trabalhos com base nos fatores de risco, de forma que a AUDIT concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria mais relevantes, com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos da CLDF e que apresentem maior oportunidade de melhoria.	Obrigação Normativa	Obrigação prevista na Resolução nº 34, de 1991 e Art. 10, I do Estatuto da Auditoria Interna.	120
AG06	Ação Interna	Planejamento da Unidade de	Elaborar o PAINT e submetê-lo à aprovação; Elaborar e acompanhar	Obrigação Normativa	Obrigação prevista na Resolução nº 34, de 1991 e Art. 10, I do Estatuto da	120

		Auditoria Interna	atividades do Plano Setorial.		Auditoria Interna.	
AG07	Ação Interna	Comunicação dos Resultados da Auditoria Interna	Apresentar, no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), os resultados dos trabalhos realizados no exercício.	Obrigação Normativa	Obrigação prevista na Resolução nº 34, de 1991; e Art. 10, XIX do Estatuto da Auditoria Interna.	120

PARTE B - SUPERVISÃO

ID da Ação	Dimensão	Ação	Objetivo da Ação	Origem da Demanda	Observação/Justificativa	HH
AS01	Ação Interna	Supervisão do Trabalho de Auditoria	Supervisionar os serviços de avaliação e consultoria com a finalidade de assegurar a conclusão dos objetivos, a qualidade dos produtos e a consistência das opiniões emitidas.	Obrigação Normativa	Obrigação prevista na Resolução nº 34, de 1991; e Art. 13, II do Estatuto da Auditoria Interna.	720

PARTE C - MONITORAMENTO

ID da Ação	Dimensão	Ação	Objetivo da Ação	Origem da Demanda	Observação/Justificativa	HH
AI01	Ação Interna	Monitoramento das Recomendações Internas e Externas	Monitorar as recomendações e as determinações exaradas pela AUDIT e pelo TCDF e informar às unidades auditadas acerca dos procedimentos e prazos acordados.	Obrigação Normativa	Obrigação prevista na Resolução nº 34, de 1991; e Art. 10, VI do Estatuto da Auditoria Interna.	720

PARTE D - QUALIDADE

ID da Ação	Dimensão	Ação	Objetivo da Ação	Origem da Demanda	Observação/Justificativa	HH
AI01	Ação Interna	Avaliação e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna	Elaborar o Programa de Garantia de Qualidade e Melhoria (PGQM) de acordo com o <i>Internal Audit Capability Model</i> (IA-CM) do Instituto dos Auditores Internos (IIA).	Planejamento Estratégico	Resolução nº 34, de 1991; e AMD 66/2023 Ação Estratégica 8.3.10.	320

ANEXO III

Com a finalidade de desenvolver o mapeamento das competências profissionais dos servidores lotados na Auditoria Interna, bem como propiciar a melhoria na qualidade dos serviços prestados na área de auditoria interna, o Plano de Capacitação da Auditoria Interna (PCA) de 2024 adota como estrutura o [Framework de Competências de Auditoria Interna do The IIA](#).

Segundo essa estrutura, as competências necessárias ao auditor interno são divididas em quatro trilhas distintas:

Profissionalismo: competências necessárias para demonstrar a autoridade, credibilidade e conduta ética essenciais a uma atividade de auditoria interna de valor.

Desempenho: competências necessárias para planejar e executar trabalhos de auditoria interna em conformidade com as Normas.

Ambiente: competências necessárias para identificar e tratar os riscos específicos em que a organização opera.

Liderança e comunicação: competências necessárias para oferecer direção estratégica, comunicar-se com eficácia, manter relacionamentos e gerenciar a equipe e os processos de auditoria interna.

A partir de então essas trilhas são desdobradas em 22 áreas principais de conhecimento que são descritas pelos conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à expressão da competência associada.

Por fim, a avaliação da proficiência de cada área de conhecimento se dá em três níveis: consciência geral, conhecimento aplicado e especialista.

As capacitações abaixo elencadas integram o Plano de Capacitação da Auditoria Interna Exercício de 2024 em seu Anexo I conforme documento SEI Nº [1423786](#).

TRILHA PROFISSIONALISMO

Área de Conhecimento	Ação de Capacitação	Nível de Proficiência	Instituição Promotora
Missão de auditoria interna	Novo IPPF - Conceito, prática e abordagem para implementação	Consciência geral	IIA
	Estatuto da Auditoria Interna da Câmara Legislativa do Distrito Federal (AMD 122/2022)	Consciência geral	CLDF
	Audi 1	Conhecimento aplicado	IIA
	CIA - Parte 1: Princípios da Auditoria Interna	Especialista	IIA
Estatuto de auditoria interna	Novo IPPF - Conceito, prática e abordagem para implementação	Consciência geral	IIA
	Estatuto da Auditoria Interna da Câmara Legislativa do Distrito Federal (AMD 122/2022)	Consciência geral	CLDF
	Audi 1	Conhecimento aplicado	IIA
	CIA - Parte 1: Princípios da Auditoria Interna	Especialista	IIA
Independência organizacional	Novo IPPF - Conceito, prática e abordagem para implementação	Consciência geral	IIA
	Estatuto da Auditoria Interna da Câmara Legislativa do Distrito Federal (AMD 122/2022)	Consciência geral	CLDF
	Audi 1	Conhecimento aplicado	IIA
	CIA - Parte 1: Princípios da Auditoria Interna	Especialista	IIA
Objetividade individual	Novo IPPF - Conceito, prática e abordagem para implementação	Consciência geral	IIA
	Estatuto da Auditoria Interna da Câmara Legislativa do Distrito Federal (AMD 122/2022)	Consciência geral	CLDF
	Audi 1	Conhecimento aplicado	IIA
	Ética e Serviço Público	Conhecimento aplicado	EVG
	CIA - Parte 1: Princípios da Auditoria Interna	Especialista	IIA
	Novo IPPF - Conceito, prática e abordagem para implementação	Consciência geral	IIA

Comportamento ético	Estatuto da Auditoria Interna da Câmara Legislativa do Distrito Federal (AMD 122/2022)	Consciência geral	CLDF
	Código de Ética do The IIA (Guia de Implantação)	Consciência geral	IIA
	Práticas de Compliance e Ética para Auditores	Consciência geral	IIA
	Ética e Serviço Público	Conhecimento aplicado	EVG
	Audi 1	Conhecimento aplicado	IIA
	CIA - Parte 1: Princípios da Auditoria Interna	Especialista	IIA
Zelo profissional devido	Novo IPPF - Conceito, prática e abordagem para implementação	Consciência geral	IIA
	Estatuto da Auditoria Interna da Câmara Legislativa do Distrito Federal (AMD 122/2022)	Consciência geral	CLDF
	Produtividade	Consciência geral	Alura
	Audi 1	Conhecimento aplicado	IIA
	Habilidades de Resolução de Problemas	Conhecimento aplicado	EGV
	CIA - Parte 1: Princípios da Auditoria Interna	Especialista	IIA
Desenvolvimento profissional	Novo IPPF - Conceito, prática e abordagem para implementação	Consciência geral	IIA
	Estatuto da Auditoria Interna da Câmara Legislativa do Distrito Federal (AMD 122/2022)	Consciência geral	CLDF
	Participação de Servidores no CONBRAI	Consciência geral	IIA
	Autoconhecimento e Motivação	Consciência geral	EGV
	Audi 1	Conhecimento aplicado	IIA
	Especialização em Auditoria - Pós-graduação/MBA	Especialista	-
	CIA - Parte 1: Princípios da Auditoria Interna	Especialista	IIA

TRILHA DESEMPENHO

Área de Conhecimento	Ação de Capacitação	Nível de Proficiência	Instituição Promotora
Governança organizacional	Novo Modelo das Três Linhas	Consciência geral	IIA
	Formação Governança Corporativa	Consciência geral	Alura
	Auditoria e Controle Para Estatais	Consciência geral	EGV
	Introdução à Gestão de Processos	Consciência geral	EGV
	Introdução à Gestão de Projetos	Consciência geral	EGV
	Auditoria Interna Assessorando os Órgãos de Governança	Conhecimento aplicado	IIA
	Audi 1	Consciência aplicado	IIA
	CIA - Parte 1: Princípios da Auditoria Interna	Especialista	IIA
Fraude	Fraudes em Licitações	Consciência geral	EGP
	Admissibilidade Correcional	Consciência geral	EVG
	Implantando o Programa de Integridade e Compliance no Setor Público	Conhecimento aplicado	IIA
	PNPC - Prevenção à Corrupção. Controles Preventivos	Conhecimento aplicado	ISC-TCU
	Audi 1	Conhecimento aplicado	IIA
	FRAUD	Conhecimento aplicado	IIA
	Investigação de Fraudes corporativas	Especialista	IIA
	CIA - Parte 1: Princípios da Auditoria Interna	Especialista	IIA
	COSO ERM	Consciência geral	IIA
	Introdução à Gestão de Riscos	Consciência geral	EVG

Gerenciamento de riscos	Gestão de Riscos no Setor Público	Consciência geral	EVG
	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho	Consciência geral	EVG
	Formação COBIT 2019	Consciência geral	Alura
	Auditoria Baseada em Risco - Etapa II	Conhecimento aplicado	ISC-TCU
	Audi 1	Conhecimento aplicado	IIA
	Certificado COSO ERM	Especialista	IIA
	CIA - Parte 1: Princípios da Auditoria Interna	Especialista	IIA
Controle interno	COSO ICIF	Consciência geral	IIA
	Controles na Administração Pública	Consciência geral	EVG
	Controle em 5 Dimensões	Consciência geral	EVG
	Introdução ao Controle Interno	Consciência geral	Saberes
	Autoavaliação de Controles AAC	Conhecimento aplicado	IIA
	Controles na Administração Pública	Conhecimento aplicado	ISC-TCU
	Audi 1	Conhecimento aplicado	IIA
Planejamento do trabalho	CIA - Parte 1: Princípios da Auditoria Interna	Especialista	IIA
	Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do poder executivo federal	Consciência geral	CGU
	Audi 2	Conhecimento aplicado	IIA
	Auditoria Operacional	Conhecimento aplicado	ISC-TCU
	Auditoria Baseada em Risco - Etapa I	Conhecimento aplicado	ISC-TCU
	Mapeamento de Processos de Trabalho com BPMN e Bizagi	Conhecimento aplicado	ISC-TCU
	CIA - Parte 2: Prática de Auditoria Interna	Especialista	IIA
Trabalho de campo	Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do poder executivo federal	Consciência geral	CGU
	Audi 2	Consciência geral	IIA
	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	Consciência geral	EGV
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Consciência geral	EGV
	Auditoria Operacional	Conhecimento aplicado	ISC-TCU
	Auditoria Baseada em Risco - Etapa I	Conhecimento aplicado	ISC-TCU
	Consultoria em Auditoria	Conhecimento aplicado	3RCapacita
Resultados do trabalho	CIA - Parte 2: Prática de Auditoria Interna	Especialista	IIA
	Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do poder executivo federal	Consciência geral	CGU
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	Consciência geral	EGV
	Auditoria Operacional	Conhecimento aplicado	ISC-TCU
	Auditoria Baseada em Risco - Etapa I	Conhecimento aplicado	ISC-TCU
	Audi 2	Conhecimento aplicado	IIA
	CIA - Parte 2: Prática de Auditoria Interna	Especialista	IIA

TRILHA AMBIENTE

Área de Conhecimento	Ação de Capacitação	Nível de Proficiência	Instituição Promotora
----------------------	---------------------	-----------------------	-----------------------

Planejamento e gestão estratégicos organizacionais	Auditando a cultura organizacional	Conhecimento aplicado	IIA
	Auditando a Gestão de Riscos Corporativos (GRC)	Conhecimento aplicado	IIA
	CIA - Parte 3 - Conhecimento de negócios para a auditoria interna	Especialista	IIA
Processos comuns de negócios	LGPD à Luz da Auditoria Interna	Conhecimento aplicado	IIA
	Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade	Conhecimento aplicado	ISC-TCU
	Orientações sobre Instauração de Tomada de Contas Especial	Conhecimento aplicado	TCU-YouTube
	Sistema Eletrônico de Informações - SEI! ADMINISTRAR	Conhecimento aplicado	EVG
	Praticando a Compra Pública: ETP e TR	Conhecimento aplicado	Enap
	Formação Executiva em Auditoria de Serviços e Sistemas de Saúde	Especialista	FGV
Responsabilidade social e sustentabilidade	Sustentabilidade na Administração Pública	Consciência geral	EVG
	Auditoria de critérios ESG	Conhecimento aplicado	IIA
Tecnologia da informação	AUDI TI	Consciência geral	IIA
	Auditoria 4.0	Consciência geral	IIA
	Formação Data Science	Conhecimento aplicado	Alura
	Data Analytics	Conhecimento aplicado	IIA
	Python para análise de dados	Conhecimento aplicado	CNJ
	FCY - Fundamentos de cibersegurança	Conhecimento aplicado	IIA
	CIA - Parte 3 - Conhecimento de negócios para a auditoria interna	Especialista	IIA
Contabilidade e finanças	Conceitos básicos de contabilidade	Consciência geral	IIA
	Contabilidade pública e conformidade na gestão	Consciência geral	EGV
	Contabilidade com Foco na Gestão do Orçamento Público	Consciência geral	EGV
	Contabilidade com foco na gestão da informação contábil	Consciência geral	EGV
	Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público	Consciência geral	EGV
	Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA	Consciência geral	EGV
	AFA - Auditoria Financeira para Auditores Internos	Conhecimento aplicado	IIA

TRILHA LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO

Área de Conhecimento	Ação de Capacitação	Nível de Proficiência	Instituição Promotora
Planejamento e gestão estratégicos da auditoria interna	Management 3.0	Consciência geral	Alura
	Liderança e Gestão de Equipes	Consciência geral	EGV
	Ferramentas para Gerente de Auditoria	Conhecimento aplicado	IIA
	CIA - Parte 3 - Conhecimento de negócios para a auditoria interna	Especialista	IIA
Planejamento de auditoria e coordenação de esforços de avaliação	Feedback	Consciência geral	Alura
	Orientações para supervisão de Auditoria	Consciência geral	TCU
	Ferramentas para Gerente de Auditoria	Conhecimento aplicado	IIA
	Ágil para auditoria interna	Conhecimento aplicado	IIA
	Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	Conhecimento aplicado	TCU
Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade	Curso Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM	Conhecimento aplicado	EAD/CGU
	IA-CM - ONLINE	Especialista	IIA
	Comunicação Escrita	Conhecimento aplicado	EGV

Comunicação	Ferramentas para Gerente de Auditoria	Conhecimento aplicado	IIA
	Report	Conhecimento aplicado	IIA

ANEXO IV

RESUMO EXECUTIVO POR MODALIDADE DE AÇÃO

Atividades Plano Anual de Auditoria Interna		Horas Programadas
Avaliação		2.880
1	Processo Legislativo Eletrônico	720
2	Gestão do Sistema Eletrônico de Informação (SEI)	720
3	Processos de Aquisições	720
4	Auditoria Médica do FASCAL	720
Consultoria		480
6	Coordenação da Gestão de Riscos Estratégicos	480
Avaliação Mandatória		540
8	Análise dos Atos de Admissão e Concessão de Aposentadoria	140
9	Análises de Despesas de Exercícios Anteriores	140
10	Processamento das Contas Anuais	140
11	Processamento de Tomadas de Contas Especiais	120
Avaliação por Demanda Externa		120
12	Levantamento de Informações Para Órgãos de Controle Interno ou Externo	120
Gestão		3.040
13	Gerenciamento da Atividade de Auditoria Interna	1200
14	Suporte à gestão da Auditoria Interna	360
15	Políticas e Procedimentos da Auditoria Interna	1000
16	Políticas de Capacitação e Desenvolvimento de Competências da Auditoria Interna	120
17	Gerenciamento de Recursos da Auditoria Interna	120
18	Planejamento da Unidade de Auditoria Interna	120
19	Comunicação dos Resultados da Auditoria Interna	120
Supervisão		720
20	Supervisão do Trabalho de Auditoria	720
Monitoramento		720
21	Monitoramento das Recomendações Internas e Externas	720
Qualidade		320
22	Avaliação e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna	320
Capacitação		360
23	Proficiência e Desenvolvimento Profissional Contínuo	360
Demandas Extraordinárias		1020
24	Reserva Técnica	1020
TOTAL		10.200 HORAS

Na tabela a seguir, encontram-se demonstrados os percentuais de alocação das Horas-Homem (HH) para cada dimensão de atuação:

Dimensões		% de HH alocado	Quantitativo de HH alocado
	Serviços de Auditoria	39,42%	4.020
	Ações Internas	47,05%	4.800
	Capacitação	3,53%	360
	Reserva Técnica	10%	1.020

Brasília, 07 de novembro de 2023.

BRUNO DE OLIVEIRA VIANA

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE OLIVEIRA VIANA - Matr. 23058, Chefe da Auditoria**, em 07/11/2023, às 16:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1424302** Código CRC: **B51B4B35**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 521, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta nos processos nºs 001-000517/2019, 00001-00045447/2023-84 e 00001-00048098/2023-52, RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 20/10/2023, **GÉRSO DE MATTOS GUÍMARO NETO**, matrícula nº 23.753-13, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, área **Redação Parlamentar**, nomeado pelo Ato do Presidente nº 482, de 2022, publicado no DCL de 15 de dezembro de 2022.

II - **TORNAR SEM EFEITO**, por desistência de posse, a nomeação de **GABRIELLE DO NASCIMENTO FERNANDES**, para exercer o cargo de **Consultor Legislativo**, área **Redação Parlamentar**, efetivada pelo Ato do Presidente nº 491, de 2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa - DCL, de 10/10/2023.

III - **NOMEAR** para exercer o cargo de **Consultor Legislativo**, área **Redação Parlamentar**, Classe A, padrão 46, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 01/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 40/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 07/05/2019:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFHAEL RIBEIRO REZENDE	4º
RODRIGO ROCHA SILVEIRA	5º

Brasília, 16 de novembro de 2023.

Deputado WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1392549** Código CRC: **1DB5D98A**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 522, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta no processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de **Consultor Legislativo**, área **Desenvolvimento Urbano**, Classe A, padrão 46, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 01/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 40/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 07/05/2019:

NOME

HIGOR GUSTAVO BARBOSA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO

70

Brasília, 16 de novembro de 2023.

Deputado WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1392616** Código CRC: **AFA6C670**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 523, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta no processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de **Consultor Técnico-legislativo**, categoria profissional **Administrador**, Classe A, padrão 46, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 02/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 40/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 07/05/2019:

NOME
BARBARA DE CARVALHO GOMES

CLASSIFICAÇÃO
16º

Brasília, 16 de novembro de 2023.

Deputado WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1392637** Código CRC: **EFF3796B**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 529, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta no processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de **Consultor Técnico-legislativo**, categoria profissional **Técnico de Comunicação Social/Jornalista**, Classe A, padrão 46, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 02/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 40/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 07/05/2019:

NOME
IVAN LUIS DAVID IUNES

CLASSIFICAÇÃO
9º

Brasília, 16 de novembro de 2023.

Deputado WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1392643** Código CRC: **BAF149B1**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 560, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 840/2011, além da Lei Distrital nº 4.342/2009, com as alterações da Lei nº 7.244/2023, além do que consta nos processos nºs 001-000517/2019, 00001-00045987/2023-68 e 00001-00048981/2023-42, RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 23 de outubro de 2023, **GUILHERME DE OLIVEIRA CRUZ**, matrícula nº 23.022-78, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Legislativo**, categoria profissional **Técnico Legislativo**, atual cargo de **Analista Legislativo**, categoria profissional **Analista Legislativo**, nomeado pelo Ato do Presidente nº 279, de 30 de setembro de 2020, publicado no DCL de 30 de setembro de 2020.

II - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 7 de novembro de 2023, **ALANA GABILAN RODRIGUES**, matrícula nº 23.585-75, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Legislativo**, categoria profissional **Técnico Legislativo**, atual cargo de **Analista Legislativo**, categoria profissional **Analista Legislativo**, nomeada pelo Ato do Presidente nº 271, de 28 de junho de 2022, publicado no DCL de 30 de junho de 2022.

Brasília, 16 de novembro de 2023.

Deputado WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1401627** Código CRC: **FAD638DF**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 561, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta no processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de **Consultor Técnico-Legislativo**, categoria profissional **Enfermeiro**, Classe A, padrão 46, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 02/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 40/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 07/05/2019:

NOME
ANA PATRICIA BARRETO CARVALHO

CLASSIFICAÇÃO

Brasília, 16 de novembro de 2023.

Deputado WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1430155** Código CRC: **A0104ECE**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 562, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta no processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de **Consultor Técnico-legislativo**, categoria profissional **Revisor de Texto**, Classe A, padrão 46, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 02/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 40/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 07/05/2019:

NOME

ANA DANIELA REZENDE PEREIRA NEVES

CLASSIFICAÇÃO

12°

Brasília, 16 de novembro de 2023.

Deputado WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1430375** Código CRC: **D73BE7DF**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 563, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta no processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de **Consultor Técnico-legislativo**, categoria profissional **Técnico de Comunicação Social/Publicitário**, Classe A, padrão 46, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 02/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 40/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 07/05/2019:

NOME

JULIA BARROS DE ALENCAR MUNIZ

CLASSIFICAÇÃO

40

Brasília, 16 de novembro de 2023.

Deputado WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

Código Verificador: **1430418** Código CRC: **002196E6**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 564, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta no processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de **Consultor Técnico-Legislativo**, categoria profissional **Psicólogo (Área 02 – Clínico/Perito)**, Classe A, padrão 46, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 02/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 40/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 07/05/2019:

NOME

JOVIANE MARCONDELLI DIAS MAIA

CLASSIFICAÇÃO

30

Brasília, 16 de novembro de 2023.

Deputado WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1430646** Código CRC: **989A09A6**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 565, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta nos processos nºs 001-000517/2019 e 00001-00047543/2023-67, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 10/11/2023, por desistência do estágio probatório, **ALBERTO DE CARVALHO FRIEDMAN**, matrícula nº 23.573-31, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria **Analista de Sistemas**, nomeado pelo Ato do Presidente nº 247, de 2022, publicado no DCL de 23 de junho de 2022.

Brasília, 16 de novembro de 2023.

Deputado WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1431725** Código CRC: **D5560540**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 566, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, com as alterações da Lei nº 7.244/2023, e o que consta nos processos nºs 001-000517/2019 e 00001-00049404/2023-78, RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO**, por perda de prazo para posse, a nomeação de **JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO**, para exercer cargo de **Procurador Legislativo**, efetivada pelo Ato do Presidente nº 492, de 2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa - DCL, de 10/10/2023.

II - **NOMEAR** para exercer o cargo de **Procurador Legislativo**, Classe A, padrão 46, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 05/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 50/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 12/07/2019:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO RAPHAEL UCHOA MARINHO CASTELO XIMENES	8º
LEONARDO COCCHIERI LEITE CHAVES	9º

Brasília, 16 de novembro de 2023.

Deputado WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1433252** Código CRC: **D83605EF**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 567, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, com as alterações da Lei nº 7244/2023, e o que consta no processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de **Técnico Legislativo**, atual cargo de **Analista Legislativo**, categoria profissional **Agente de Polícia Legislativa**, Classe A, padrão 31, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 04/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 60/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 22/11/2019:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HUDSON DE ARAUJO LOPES	26º
CAIO HENRIQUE SPINDOLA MACEDO	27º

Brasília, 16 de novembro de 2023.

Deputado WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1433499** Código CRC: **A1B33E73**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 574, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta no processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de **Consultor Técnico-legislativo**, categoria profissional **Pedagogo**, Classe A, padrão 46, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 02/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 40/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 07/05/2019:

NOME

CLASSIFICAÇÃO

POLLYANNA COSTA MIRANDA

70

Brasília, 16 de novembro de 2023.

Deputado WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1439447** Código CRC: **70835816**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 575, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta no processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de **Consultor Legislativo**, área **Direitos Humanos, Minorias, Cidadania e Sociedade**, Classe A, padrão 46, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 01/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 40/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 07/05/2019:

NOME

CLASSIFICAÇÃO

RAIMER RODRIGUES REZENDE

30

Brasília, 16 de novembro de 2023.

Deputado WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1439524** Código CRC: **37D9BC5B**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 576, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta no processo nº 001.000517/2019, RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de **Consultor Técnico-Legislativo**, categoria profissional **Médico do Trabalho**, Classe A, padrão 46, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 02/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 40/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 07/05/2019:

NOME
MACIEL DOS SANTOS RODRIGUES

CLASSIFICAÇÃO
4º

Brasília, 16 de novembro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1442249** Código CRC: **F1CB1B32**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 577, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, com as alterações da Lei Distrital nº 7244/2023, e o que consta no processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Enfermagem, atual **Analista Legislativo**, categoria profissional **Analista de Apoio à Saúde**, Classe A, padrão 31, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 03/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 23/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 5/2/2019:

NOME
LEOSMAR GOMES DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO

Brasília, 16 de novembro de 2023.

Deputado WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1442368** Código CRC: **865BE03A**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 578, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **FLAVIO DE ARAUJO PEREIRA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante. (LP).

2. EXONERAR, a partir de 16/11/2023, **MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 24.368, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, do gabinete parlamentar do deputado Joaquim Roriz Neto. (LP).

Brasília, 16 de novembro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1441597** Código CRC: **EEFE8F2C**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 579, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

DESIGNAR **ROGERIO PAIXAO DE SOUSA**, matrícula nº 24.041, ocupante do cargo de Assessor, CL-11, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Secretário da Procuradoria Especial da Mulher, CL-12, na Procuradoria Especial da Mulher, nas ausências e impedimentos legais do titular. (LP).

Brasília, 16 de novembro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1441691** Código CRC: **1191F252**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 517, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Requerimentos de Sessão Solene:

Requerimento	Autoria	Assunto
1007/2023	Dep. Eduardo Pedrosa	Requer à realização de Sessão Solene para celebrar o Dia do Policial Penal Distrital.
1010/2023	Dep. Dra Jane	Requer a realização de Sessão Solene de Instalação do Grupo de Trabalho da Câmara Legislativa do Distrito Federal, concernente à Década do Afrodescendente 2024
1013/2023	Dep. Jorge Vianna	Requer a realização de Sessão Solene, em Homenagem ao Dia do Músico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRE LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/11/2023, às 13:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/11/2023, às 14:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 16/11/2023, às 18:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1440538** Código CRC: **BD4C7130**.

PORTARIA-DRH Nº 481, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o art. 40, § 19, da Constituição Federal c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005; e o que consta no Processo nº 00001-00047386/2023-90, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 11 de outubro de 2023, ao servidor JOSUÉ SILVA MATOS, matrícula nº 11.717-43, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 16/11/2023, às 15:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1441649** Código CRC: **EB8456B4**.

PORTARIA-DRH Nº 482, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o Laudo da Junta Médica Oficial da CLDF; e o que consta no Processo nº 00001-00043338/2023-22, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 16 de abril de 2021, a isenção do Imposto de Renda sobre os proventos da pensionista MARIA APARECIDA COSTA NOBREGA PAGANINE, matrícula nº 80.028-29, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 c/c o Decreto nº 9.580/2018, art. 35, inciso II, alínea "c".

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 16/11/2023, às 15:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1441690** Código CRC: **46BE591C**.

PORTARIA-DRH Nº 483, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 2º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-000036/1995, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MARIA CECÍLIA CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 11.239-46, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Analista Legislativo, a usufruir, no período de 20/11/2023 a 19/12/2023, 1 (um) mês da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 48/2014, publicada no DCL de 17/03/2014, referente ao período aquisitivo de 26/06/2008 a 17/07/2013.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 16/11/2023, às 15:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1441775** Código CRC: **C7902EEF**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 277, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Fiscal e Fiscal Substituto do CONTRATO-PG Nº 39/2023-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa ESTERILAV ESTERILIZACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 00.814.860/0001-69, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia para processamento da roupa do Setor de Assistência à Saúde (SAS). O processamento da roupa envolve: a coleta, a pesagem, a classificação, o transporte, a lavagem, a higienização, a desinfecção, a passagem ou a calandragem, o embalo e a devolução da roupa processada ao Setor de Assistência à Saúde (SAS). Processo nº [00001-00037252/2023-61](#).

Art. 2º Os Fiscais indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Lucas Denoni Crato	Fiscal	SAS	22.561
Rafael Hermont Fonseca	Fiscal Substituto	SAS	23.923

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 14/11/2023, às 18:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1435636** Código CRC: **6689BD43**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 278, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato-PG nº 38/2023-NPLC, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 12.007.998/0001-35, cujo objeto é a aquisição, por dispensa de licitação, de licenças de softwares de desenho técnico de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos, plantas, estudos e apresentações bidimensionais e tridimensionais na última versão disponibilizada pelo fabricante, com suporte técnico e atualizações, conforme Termo de Referência, especificamente AutoCAD Revit LT Suite - 01 (Licença com validade por 3 anos); da Marca AUTODESK e modelo REVIT LT 2024 COMMERCIAL NEW. Processo nº [00001-00013926/2023-31](#).

Art. 2º Os Fiscais indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Luiz Marino Kuller	23.932	COTEA	Fiscal
Luiz Gustavo Ribeiro	24.327	COTEA	Fiscal Substituto

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 14/11/2023, às 18:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1437857** Código CRC: **68DEFD73**.

Comunicados - Administrativos

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Brasília, 27 de outubro de 2023.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DF - FASCAL

DESPACHO DO GERENTE COORDENADOR

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Com base no ANEXO III da Resolução 332 de 2022, e Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo, conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00042301/2020-34 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S.A, valor R\$ 156.715,44 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 9578.

PROCESSO SEI: 00001-00037754/2022-19 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S.A, valor R\$ 42.353,28 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), referente à Nota Fiscal 34417.

PROCESSO SEI: 00001-00041533/2022-37 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S.A, valor R\$ 86.100,09 (oitenta e seis mil e cem reais e nove centavos), referente à Nota Fiscal 35852.

PROCESSO SEI: 00001-00042861/2022-51 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S.A, valor R\$ 59.406,04 (cinquenta e nove mil quatrocentos e seis reais e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 10119.

PROCESSO SEI: 00001-00011151/2023-60 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S.A, valor R\$ 104.281,65 (cento e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 2507.

PROCESSO SEI: 00001-00003751/2022-73 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S.A, valor R\$ 87.049,54 (oitenta e sete mil quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 23553.

PROCESSO SEI: 00001-00003361/2021-12 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S.A, valor R\$ 25.300,47 (vinte e cinco mil e trezentos reais e quarenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 100038.

PROCESSO SEI: 00001-00005534/2022-18 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S.A, valor R\$ 2.189,55 (dois mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 23716.

PROCESSO SEI: 00001-00011929/2023-31 - Interessado: Rede D'or São Luiz S.A - Hospital Santa Helena, valor R\$ 811,71 (oitocentos e onze reais e setenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 3610.

PROCESSO SEI: 00001-00010807/2021-65 - Interessado: Rede D'or São Luiz S.A - Hospital Santa Helena, valor R\$ 190,70 (cento e noventa reais e setenta centavos), referente à Nota Fiscal 92425.

PROCESSO SEI: 00001-00042679/2020-38 - Interessado: Rede D'or São Luiz S.A - Hospital Santa Helena, valor R\$ 132,22 (cento e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), referente à Nota Fiscal 90061.

PROCESSO SEI: 00001-00010803/2021-87 - Interessado: Rede D'or São Luiz S.A - Hospital Santa Helena, valor R\$ 915,14 (novecentos e quinze reais e quatorze centavos), referente à Nota Fiscal 92407.

PROCESSO SEI: 00001-00006494/2023-11 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 2.710,84 (dois mil setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 2637.

PROCESSO SEI: 00001-00006492/2023-13 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 6.310,85 (seis mil trezentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 2652.

PROCESSO SEI: 00001-00006240/2023-94 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 10.770,76 (dez mil setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 2858.
PROCESSO SEI: 00001-00006832/2023-14 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 4.210,80 (quatro mil duzentos e dez reais e oitenta centavos), referente à Nota Fiscal 2852.
PROCESSO SEI: 00001-00006244/2023-72 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 25.846,46 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 2855.
PROCESSO SEI: 00001-00006246/2023-61 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 5.099,63 (cinco mil noventa e nove reais e sessenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 2856.
PROCESSO SEI: 00001-00006249/2023-03 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 23.447,82 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 2857.
PROCESSO SEI: 00001-00006496/2023-00 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 168,15 (cento e sessenta e oito reais e quinze centavos), referente à Nota Fiscal 2996.
PROCESSO SEI: 00001-00006514/2023-45 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 8.773,85 (oito mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 3337.
PROCESSO SEI: 00001-00006519/2023-78 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 39.350,00 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta reais), referente à Nota Fiscal 3338.
PROCESSO SEI: 00001-00006515/2023-90 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 13.191,31 (treze mil cento e noventa e um reais e trinta e um centavos), referente à Nota Fiscal 3339.
PROCESSO SEI: 00001-00006508/2023-98 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 1.580,37 (um mil quinhentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 3333.
PROCESSO SEI: 00001-00020283/2021-11 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 2.182,07 (dois mil cento e oitenta e dois reais e sete centavos), referente à Nota Fiscal 139117.
PROCESSO SEI: 00001-00000748/2022-06 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 159.293,31 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), referente à Nota Fiscal 155481.
PROCESSO SEI: 00001-00035082/2022-07 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 171.603,35 (cento e setenta e um mil seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 177394.
PROCESSO SEI: 00001-00031367/2023-41 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE S H S LIBANÊS, valor R\$ 36.957,13 (trinta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), referente à Nota Fiscal 5398.
PROCESSO SEI: 00001-00034815/2023-69 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE S H S LIBANÊS, valor R\$ 3.468,31 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), referente à Nota Fiscal 6610.
PROCESSO SEI: 00001-00038562/2023-01 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE S H S LIBANÊS, valor R\$ 11.709,95 (onze mil setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 6852.
PROCESSO SEI: 00001-00049672/2023-90 - Interessado: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, valor R\$ 4.673,00 (quatro mil seiscentos e setenta e três reais), referente à Carta Fatura 2020/0103 e às Notas Fiscais 3721, 3758, 3808, 3865, 3919, 3969, 4015, 4059, 4166, 4203 e 4.

Atestamos a regularidade da despesa:

MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Chefe da Seção de Orçamento, Finanças e Contabilidade

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Chefe da Seção de Orçamento Finanças e Contabilidade**, em 14/11/2023, às 12:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 14/11/2023, às 16:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1408435** Código CRC: **0B3F122F**.

Extratos - Licitações

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 14 de novembro de 2023.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00050029/2023-17](#) Contratada: **CLIDIP - CLÍNICA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS LTDA**, CNPJ: 01.577.179/0001-07 Objeto: prestação de serviços clínica médica, infectologia e vacinas conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI [1436416](#) e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI [1437834](#).

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 14/11/2023, às 19:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1438995** Código CRC: **8D044FAC**.

Avisos - Contratos

APOSTILAMENTO

Brasília, 10 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, torna público que, de acordo com a CLAUSULA SEXTA, Item 6.3.3.1, do Contrato-PG nº 14/2020-NPLC, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa QUALIFICAR - GESTÃO TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E TECNOLOGIA EIRELI., e com o art. 40, XI, c/c art. 55, III, da Lei 8.666/93, o valor do contrato fica reajustado para **R\$ 366.205,32 (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e cinco reais e trinta e dois centavos)**. O valor majorado passa a produzir efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023. PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO – Secretário-Geral / Ordenador de Despesa.

Demonstrativo dos Valores Atual e Reajustado	Valor total sem reajuste	R\$ 363.375,12
	Percentual acumulado INPC - MAI/22 - ABR/23	3,834320%
	Valor total reajustado	R\$ 366.205,32
	Valor mensal reajustado	R\$ 30.517,11
	Valor anual majorado	R\$ 2.830,20
	Valor retroativo devido (maio a set/2023)	R\$ 1.179,25

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 12/11/2023, às 23:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1433931** Código CRC: **321B975C**.

Extratos - Contratos

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 00001-00013567/2021-51. CONTRATO-PG Nº 37/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., CNPJ nº 04.784.569/0002-27. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicidade. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato, o qual passa a vigor de 13/12/2023 a 12/12/2024. Programa de Trabalho: 01.031.8204.8505; Subtítulo: 8756. Natureza da Despesa: 3390-39. Nota de Empenho 2022NE00844, com valor de R\$ 2.500.000,00, emitida em 13/12/2022. Valor do Contrato: R\$ 35.600.000,00. Legislação: Lei, nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Secretário-Geral, em 12/11/2023, e, pela Contratada, GUSTAVO MOUCO - Representante Legal, em 03/11/2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 16/11/2023, às 18:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1437625** Código CRC: **0E0CC64F**.

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 00001-00013567/2021-51. CONTRATO-PG Nº 38/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., CNPJ nº 01.688.354/0001-33. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicidade. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato, o qual passa a vigor de 13/12/2023 a 12/12/2024. Programa de Trabalho: 01.031.8204.8505; Subtítulo: 8756. Natureza da Despesa: 3390-39. Nota de Empenho 2022NE00845, com valor de R\$ 2.500.000,00, emitida em 13/12/2022. Valor do Contrato: R\$ 35.600.000,00. Legislação: Lei, nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Secretário-Geral, em 12/11/2023, e, pela Contratada, FABIANO DUTRA DE ANDRADE - Representante Legal, em 09/11/2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 16/11/2023, às 18:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1437656** Código CRC: **5FC4E2B1**.

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 00001-00013567/2021-51. CONTRATO-PG Nº 39/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 14.470.051/0001-91. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicidade. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato, o qual passa a vigor de 13/12/2023 a 12/12/2024. Programa de Trabalho: 01.031.8204.8505; Subtítulo: 8756. Natureza da Despesa: 3390-39. Nota de Empenho 2022NE00846, com valor de R\$ 2.500.000,00, emitida em 13/12/2022. Valor do Contrato: R\$ 35.600.000,00. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO - Secretário-Geral, em 12/11/2023, e, pela Contratada, THIAGO MALVEIRA PEIXOTO - Representante Legal, em 02/11/2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 16/11/2023, às 18:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1437819** Código CRC: **9BD77289**.

Extratos - CLDF - Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Processo nº SEI [001-001503/2019](#). Nono Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 24/2019, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o **HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A**. Objeto: Inclusão da **ARTROPLASTIA DISCAL DE COLUNA VERTEBRAL** no rol dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sr. Rafael Faria Gil.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 14/11/2023, às 19:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1376287** Código CRC: **F83BB435**.

Demonstrativos



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS (ART. 10º, § 5º, INCISO I DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 19, DE 2017)

SETEMBRO - 2023

DEPUTADO (A)	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO				COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	ASSESSORIA / CONSULTORIA JURÍDICA	ASSESSORIA / CONSULTORIA ESPECIALIZADA	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	OUTROS	GLOSA	TOTAL (¹) R\$
	IMÓVEL	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	VEÍCULO								
CHICO VIGILANTE	2.200,00				1.312,64		3.000,00					6.512,64
DANIEL DONIZET				5.500,00	1.326,53		4.500,00	2.000,00				13.326,53
DAYSE AMARÍLIO DONETTS DINIZ				3.300,00	2.591,24		1.200,00	8.163,21				15.254,45
DRA. JANE				4.800,00	1.961,78		586,00					7.347,78
EDUARDO PEDROSA*												
FÁBIO FÉLIX	7.164,99			2.700,00								9.864,99
GABRIEL MAGNO	2.431,17				1.474,78			8.350,00				12.255,95
HERMETO	3.958,47			5.500,00	2.365,59			4.000,00				15.824,06
IOLANDO ALMEIDA				6.300,00	1.894,90		4.000,00	5.500,00				17.694,90
JAQUELINE SILVA								2.000,00				2.000,00
JOÃO CARDOSO	1.981,46			3.200,00	2.364,70							7.546,16
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO				5.500,00	2.278,18		2.500,00					10.278,18
JORGE VIANNA*												
MARCOS MARTINS MACHADO				5.990,00	550,00			5.000,00				11.540,00
MAX MACIEL				2.900,00	1.117,87		586,00					4.603,87
PAULA BELMONTE				3.500,00				7.000,00				10.500,00
PASTOR DANIEL DE CASTRO				5.100,00				560,00				5.660,00
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	2.100,00			5.500,00	2.300,00			4.500,00				14.400,00

RICARDO VALE						6.000,00		5.000,00				11.000,00
ROBÉRIO NEGREIROS	6.739,99	300,00			3.283,72		600,00	986,21				11.909,92
ROGÉRIO MORRO DA CRUZ				5.500,00	2.146,55			8.300,00				15.946,55
ROOSEVELT VILELA				3.343,33								3.343,33
THIAGO MANZONI	5.031,53	1.490,00		3.700,00				2.500,00				12.721,53
WELLINGTON LUIZ*												

(¹) O valor mensal da verba indenizatória é de 60% do subsídio do Deputado Distrital, R\$ 17.681,99, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017 e Decreto Legislativo nº 276/2014. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada trimestre de competência (Ato da Mesa Diretora nº 19/2017). * Até o fechamento deste demonstrativo consolidado (13/11/2023) não foram computados valores alusivos as verbas indenizatórias dos Deputados: Eduardo Pedrosa, Jorge Viana e Wellington Luiz.

** Este Quadro Demonstrativo é provisório, devido a posteriores atualizações.

Fonte: Despacho DAF(1415599)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Coordenador(a) de Planejamento e Elaboração Orçamentária**, em 16/11/2023, às 09:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1435285** Código CRC: **0BBA6A53**.

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.

